

# BELO MONTE E A QUESTÃO INDÍGENA

JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA  
CLARICE COHN (ORGS.)

**ABA** PUBLICAÇÕES

**e.ABA**  
e-books

## COMISSÃO DE PROJETO EDITORIAL

### Coordenador

Antônio Motta (UFPE)  
Cornelia Eckert (UFRGS)  
Peter Fry (UFRJ)  
Igor José Renó Machado (UFSCAR)

### Coordenador da coleção de e-books

Igor José Renó Machado

### Conselho Editorial

Alfredo Wagner B. de Almeida (UFAM)  
Antonio Augusto Arantes (Unicamp)  
Bela Feldman-Bianco (Unicamp)  
Carmen Rial (UFSC)  
Cristiana Bastos  
(ICS/Universidade de Lisboa)  
Cynthia Sarti (Unifesp)  
Gilberto Velho (UFRJ) – *in memoriam*  
Gilton Mendes (UFAM)  
João Pacheco de Oliveira  
(Museu Nacional/UFRJ)  
Julie Cavignac (UFRN)  
Laura Graziela Gomes (UFF)  
Lílian Schwarcz (USP)  
Luiz Fernando Dias Duarte (UFRJ)  
Míriam Grossi (UFSC)  
Ruben Oliven (UFRGS)  
Wilson Trajano (UnB)

### Diagramação e produção de e-book

Mauro Roberto Fernandes

### Revisão

Paula Sayuri Yanagiwara

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

### Diretoria

#### Presidente

Carmen Silvia Rial (UFSC)

#### Vice-Presidente

Ellen Fensterseifer Woortmann (UnB)

#### Secretário Geral

Renato Monteiro Athias (UFPE)

#### Secretário Adjunto

Manuel Ferreira Lima Filho (UFG)

#### Tesoureira Geral

Maria Amélia S. Dickie (UFSC)

#### Tesoureira Adjunta

Andrea de Souza Lobo (UNB)

#### Diretor

Antonio Carlos de Souza Lima (MN/UFRJ)

#### Diretora

Marcia Regina Calderipe Farias Rufino (UFAM)

#### Diretora

Heloisa Buarque de Almeida (USP)

#### Diretor

Carlos Alberto Steil (UFRGS)

[www.abant.org.br](http://www.abant.org.br)

Universidade de Brasília. Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte.  
Prédio Multiuso II (Instituto de Ciências Sociais) – Térreo – Sala BT-61/8.  
Brasília – DF Cep: 70910-900. Caixa Postal nº: 04491.  
Brasília – DF Cep: 70.904-970. Telefax: 61 3307-3754.

# BELO MONTE E A QUESTÃO INDÍGENA

JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA  
CLARICE COHN (ORGS.)

O482b

Oliveira, João Pacheco de; Cohn, Clarice

João Pacheco de Oliveira e Clarice Cohn (Orgs.). Belo Monte e a questão indígena; Brasília - DF: ABA, 2014.

5.5 MB ; mobi

ISBN 978-85-87942-20-3

1. Ciências Sociais. 2. Antropologia. 3. Questão indígena. 4. Belo Monte.

CDU 304

CDD 300

O482b

Oliveira, João Pacheco de; Cohn, Clarice

João Pacheco de Oliveira e Clarice Cohn (Orgs.). Belo Monte e a questão indígena; Brasília - DF: ABA, 2014.

5.5 MB ; epub

ISBN 978-85-87942-19-7

1. Ciências Sociais. 2. Antropologia. 3. Questão indígena. 4. Belo Monte.

CDU 304

CDD 300

O482b

Oliveira, João Pacheco de; Cohn, Clarice

João Pacheco de Oliveira e Clarice Cohn (Orgs.). Belo Monte e a questão indígena; Brasília - DF: ABA, 2014.

6 MB ; pdf

ISBN 978-85-87942-18-0

1. Ciências Sociais. 2. Antropologia. 3. Questão indígena. 4. Belo Monte.

CDU 304

CDD 300



# Sumário

<b><i>Belo monte e a questão indígena: reflexões críticas sobre um caso emblemático de “desenvolvimentismo” à brasileira</i></b> .....	9
<i>Bela Feldman-Bianco</i>	
<b>Introdução: a ABA e a questão de Belo Monte</b> .....	12
<i>João Pacheco de Oliveira</i>	
<b>A produção de um dossiê sobre um processo em curso</b> .....	27
<i>Clarice Cohn</i>	
<b>PARTE 1: UMA VISÃO GERAL</b> .....	32
<b>Planejamento às avessas: os descompassos da Avaliação de Impactos Sociais no Brasil</b> .....	33
<i>Marcelo Montaña</i>	
<b>Quanto maior melhor? Projetos de grande escala: uma forma de produção vinculada à expansão de sistemas econômicos..</b>	50
<i>Gustavo Lins Ribeiro</i>	
<b>Significados do direito à consulta: povos indígenas versus UHE Belo Monte</b> .....	70
<i>Jane Felipe Beltrão</i>	
<i>Assis da Costa Oliveira</i>	
<i>Felício Pontes Jr.</i>	
<b>(Des)cumprimento das condicionantes socioambientais de Belo Monte</b> .....	102
<i>Biviany Rojas</i>	
<b>Na luta pelos direitos indígenas: a ação do Ministério Público Federal em documentos selecionados</b> .....	126
<i>Jane Felipe Beltrão</i>	
<i>Helena Palmquist</i>	
<i>Paulo César Beltrão Rabelo</i>	

O contexto institucional da resistência indígena a megaprojetos amazônicos .....	133
<i>William H. Fisher</i>	
Pescadores, ribeirinhos e indígenas: mobilizações étnicas na região do rio Xingu: resolução não negociada dos conflitos na usina hidrelétrica de Belo Monte.....	143
<i>Alfredo Wagner Berno de Almeida</i>	
<i>Rosa Elizabeth Acevedo Marin</i>	
Profanação hidrelétrica de Btyre/Xingu: fios condutores e armadilhas (até setembro de 2012) .....	170
<i>A. Oswaldo Sevá Filho</i>	
<b>PARTE 2: BELO MONTE E A QUESTÃO INDÍGENA .....</b>	<b>206</b>
Índios Citadinos de Altamira: lutas, conquistas e dilemas .....	207
<i>Mayra Pascuet</i>	
<i>Mariana Favero</i>	
Reflexões em torno da vida sociocultural dos Arara da Volta Grande do Xingu frente ao megaempreendimento da usina hidrelétrica de Belo Monte, Altamira-Pará .....	220
<i>Marlinda Melo Patrício</i>	
Os Juruna no contexto da usina hidrelétrica Belo Monte.....	239
<i>Maria Elisa Guedes Vieira</i>	
O fim do mundo como o conhecemos: os Xikrin do Bacajá e a barragem de Belo Monte .....	253
<i>Clarice Cohn – UFSCar</i>	
Os Arara do Laranjal: uma visão a partir do Iriri, do outro lado da barragem .....	277
<i>Eduardo Henrique Capeli Belezini</i>	

PARTE 3: COM A PALAVRA, OS INDÍGENAS .....	292
COM A PALAVRA, OS INDÍGENAS: apresentação aos textos .....	293
<i>Clarice Cohn</i>	
Entrevista com militante das organizações dos indígenas cidadinos de Altamira-PA .....	299
<i>Mayra Pascuet</i>	
Desabafo de uma liderança da Terra Wangã-Arara da Volta Grande do Xingu – Altamira-Pará .....	307
<i>José Carlos Arara</i>	
Belo Monte de violações.....	313
<i>Sheyla Juruna</i>	
Um grande desastre, principalmente para a cultura .....	317
<i>Ozimar Juruna</i>	
O processo de construção de Belo Monte na fala de uma jovem Xikrin .....	322
<i>Ngrenhdjam Xikrin</i>	
Carta produzida e assinada pelos homens da aldeia Bacajá, Terra Indígena Trincheira-Bacajá, segundo fac-símile .....	326
SOBRE OS AUTORES .....	334



# **BELO MONTE E A QUESTÃO INDÍGENA: REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE UM CASO EMBLEMÁTICO DE “DESENVOLVIMENTISMO” À BRASILEIRA**

Tenho o maior prazer em oferecer *Belo Monte e a Questão Indígena* à comunidade antropológica e ao público em geral. Em seu conjunto, esta coletânea de textos reflete o empenho da Comissão de Assuntos Indígenas (CAI) da ABA em apresentar um dossiê completo sobre a construção da hidroelétrica de Belo Monte e suas repercussões para as populações indígenas que vivem naquela região amazônica. Conjugando reflexões críticas baseadas em pesquisas e ação política, este dossiê discerne a conjuntura atual brasileira de embates entre, de um lado, políticas desenvolvimentistas baseadas ainda em antigas teorias de “modernização” que privilegiam grandes projetos de hidroelétricas às expensas do saber tradicional, como é o caso da UHE Belo Monte, e, de outro, a situação e mobilização social de povos indígenas afetados por esses projetos em defesa de seus direitos territoriais. A partir desse cenário, estes textos, de autoria de estudiosos e especialistas de diferentes formações, incluindo representantes de povos indígenas, expõem, com base na análise de múltiplos aspectos da UHE Belo Monte, as implicações das políticas, ações e decisões oficiais adotadas. Ao mesmo tempo, apresentam subsídios para se pensar outras opções para o Brasil e a Amazônia em especial. Trata-se, portanto, de um dossiê indispensável para a compreensão das consequências dos processos desenvolvimentistas em curso, bem como para se refletir sobre alternativas mais adequadas de ocupação e administração da Amazônia, tanto em termos de seu ecossistema quanto dos direitos e projetos de vida das populações que ali vivem.

A ABA, enquanto sociedade científica, tem historicamente promovido discussões, reflexões propositivas e ações políticas

sobre temáticas que estão na ordem do dia. Com esse intuito, no biênio 2011–2012, sob a chancela *Desafios Antropológicos no Século XXI*, procuramos mapear e confrontar, por meio de análises críticas e propositivas, os dilemas, desafios e perspectivas que ocorrem no contexto de processos de expansão e transformação da antropologia no Brasil, seja em relação às transformações e reconfigurações da antropologia como disciplina acadêmica *per se*, no tocante às relações entre essas transformações e as políticas científicas, seja ainda entre formação de antropólogos e o mercado de trabalho, assim como entre pesquisa antropológica e ação política, e, nesse contexto, a política da antropologia, inclusive no que concerne à crescente relação entre a antropologia e as políticas públicas, e, ainda, o papel dos antropólogos e antropólogas na intermediação política no contexto brasileiro contemporâneo.

*Belo Monte e a Questão Indígena* retrata uma situação emblemática tanto das políticas desenvolvimentistas e das mobilizações dos povos indígenas em defesa de seus territórios quanto da própria atuação da ABA. Vale notar que a CAI começou a se manifestar criticamente em relação ao descumprimento da Convenção 169 ainda em 2009, exigindo que as populações afetadas fossem antecipadamente informadas e consultadas sobre a construção da UHE Belo Monte e suas consequências. Durante o biênio 2011–2012, as análises e ações sobre as formas e as políticas relativas a esse megaprojeto hidroelétrico se intensificaram, passando a pautar o cotidiano da ABA. Lembro que praticamente iniciamos nossa gestão com a realização, em 7 de fevereiro de 2011, do simpósio *A hidroelétrica de Belo Monte e a Questão Indígena*, em parceria com a UnB. Organizado conjuntamente pelo GT Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos e a Comissão de Assuntos Indígenas, esse evento reuniu antropólogos, populações tradicionais e alguns representantes governamentais com o objetivo de propiciar diálogos sobre os direitos territoriais e humanos dessas populações. Posteriormente, ocorreram sucessivas manifestações

públicas, inclusive uma petição da ABA em parceria com a SBPC dirigida à presidenta Dilma Rousseff, subscrita por cerca de 20 associações científicas em defesa dos direitos territoriais das populações que vivem na região de Belo Monte e para a qual sequer recebemos resposta do gabinete presidencial.

Também investimos em sequências de atividades em encontros anuais da Anpocs e da SBPC, na Reunião da Antropologia do Mercosul (RAM) e Reunião de Antropologia Equatorial (REA/Norte Nordeste), ambas realizadas em 2011, assim como na 28ª Reunião Brasileira de Antropologia de 2012, organizadas quer seja pela CAI ou pelo GT Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos. Ademais, o caso da UHE Belo Monte, juntamente às remoções urbanas em curso, culminou na formação de um fórum de desenvolvimento no âmbito da ABA, como forma de motivar reflexões críticas sobre os processos em curso. Finalmente, enquanto estudiosa de migrações internacionais, percebi que os processos que estávamos acompanhando deveriam ser examinados a partir de uma noção mais ampla de deslocamentos, como parte de uma lógica integrada de produção de desigualdades na corrente conjuntura da acumulação do capital, seja do ponto de vista das migrações transnacionais, refúgio político ou ambiental, remoções de populações de seus territórios, ou tráfico humano. Subjacentes a essa temática estão questões centrais relacionadas às atuais políticas desenvolvimentistas e/ou neoliberais.

Nesse contexto, o lançamento deste dossiê completo sobre Belo Monte e a questão indígena, organizado por João Pacheco de Oliveira e Clarice Cohn, reunindo depoimentos e análises críticas, ajuda-nos a compreender e desconstruir, a partir de diferentes prismas, esses processos capitalistas e a refletir sobre alternativas concretas que valorizam a vida, os direitos humanos e os saberes tradicionais.

Bela Feldman-Bianco

Presidente da ABA (biênio 2011-2012)

# INTRODUÇÃO: A ABA E A QUESTÃO DE BELO MONTE

*João Pacheco de Oliveira*<sup>1</sup>

Possuindo já três décadas de atuação, a Comissão de Assuntos Indígenas foi criada com a intenção de assessorar a presidência da ABA no que toca as manifestações oficiais da entidade relativas à chamada “questão indígena”. Ao longo desse período a ABA veio a ser reconhecida no campo indigenista como uma voz presente nos mais graves problemas que envolveram (e envolvem) a viabilização dos direitos indígenas, bem como nas políticas públicas dirigidas a estes povos.

Por suas análises fundamentadas em pesquisa científica e suas recomendações sempre pautadas no espírito do livre e pleno exercício da cidadania, bem como da necessária contribuição das instituições a este processo, a ABA tornou-se uma referência importante para organismos governamentais e não governamentais, assim como para instâncias parlamentares, jurídicas, representativas da opinião pública e dos próprios indígenas. Dada à visibilidade que as questões indígenas assumiram na mídia nacional, mesmo os associados que não lidam com a temática indígena frequentemente expressam suas expectativas quanto à manifestação da entidade em assuntos que integram a pauta das notícias cotidianas.

À diferença de outras comissões e grupos de trabalho criados pela ABA, muitas vezes voltados para a abertura e consolidação de um diálogo entre os próprios antropólogos sobre um tema

---

<sup>1</sup> Coordenador da Comissão de Assuntos Indígenas/ABA.



específico, a atuação da CAI está sobretudo voltada para fora, para a opinião pública e para as esferas de decisão, trazendo para a atenção e cogitação destas instâncias os conhecimentos que os antropólogos, em suas redes de interlocução (frequentemente interdisciplinares e sensíveis aos problemas vivenciados pelas coletividades pesquisadas), acumularam nos seus trabalhos de campo junto a povos indígenas específicos e nos seus estudos sobre legislação, práticas jurídicas e administrativas.

Nesse sentido a CAI é integrada atualmente por mais de uma dezena de antropólogos de diferentes regiões do país, que em sua diversidade refletem a dinâmica da produção científica e das redes de articulações relacionadas aos direitos e reivindicações indígenas. A heterogeneidade característica de suas ações expressa com nitidez os desafios e a complexidade da pesquisa em antropologia indígena no país.

Em uma perspectiva histórica é possível observar como a CAI/ABA ampliou o seu raio de atuação, vindo inicialmente de uma função exclusivamente crítica e de denúncia, junto à opinião pública, de atos e políticas governamentais que contrariavam os interesses dos cidadãos. Agia assim, sobretudo durante os governos militares, à semelhança de outras entidades da sociedade civil (como SBPC, OAB, ABI, etc), como uma qualificada caixa de ressonância, desse modo muito contribuindo para a retomada democrática ocorrida no país.

Nas últimas décadas, porém, com o processo de retomada das rotinas democráticas na sociedade brasileira, a CAI veio a estabelecer uma pauta mais positiva de interlocução com organismos nacionais e internacionais, inclusive colaborando em iniciativas governamentais de superior interesse público (como é o caso do convênio com a Procuradoria Geral da República (PGR) e a participação de antropólogos no processo de reconhecimento das terras indígenas).

Dentro desse quadro assume grande importância o debate sobre a construção da UHE de Belo Monte e suas repercussões

para as populações indígenas e ribeirinhas que vivem naquela região. É importante destacar as gestões e contatos realizados pela ABA junto à Funai, ao Congresso Nacional e à Secretaria Geral da Presidência da República.

Lamentavelmente, porém, o governo brasileiro, tendo como seu único articulador e porta-voz o Ministério de Minas e Energia, operou em total sintonia com os interesses do consórcio de empresas contratadas para a execução do empreendimento, impondo um cronograma acelerado de trabalhos, inteiramente avesso à discussão das dimensões sociais e ecológicas, cruciais em um projeto de tal envergadura.

A pouca receptividade dos escalões superiores diretamente encarregados do assunto UHE Belo Monte levou a que a CAI continuasse a fomentar o debate exclusivamente através de foros em congressos e reuniões científicas, como ocorreu na SBPC, na Anpocs e na RBA (este último evento registrado inteiramente em vídeo e disponibilizado amplamente por meio do site da ABA), manifestando-se oficialmente através de notas e uma grande quantidade de entrevistas concedidas ao longo dos anos de 2011 e 2012 pelo Coordenador e por membros da CAI a rádios, televisões e jornais sobre este assunto. No site da ABA foi criada desde então e está sendo permanentemente realimentada uma sessão com notícias relativas ao empreendimento de Belo Monte. Não foi registrada, porém, qualquer resposta ou abertura ao diálogo por parte das autoridades governamentais.

....

Alguns documentos transcritos a seguir, todos eles disponíveis no site da ABA, permitem delinear uma breve cronologia das ações e disputas relacionadas à construção de Belo Monte, dando conta do cuidadoso acompanhamento que a CAI deu a esta questão.

Já em 01 de novembro de 2009, a Comissão de Assuntos Indígenas da ABA emitira, ainda na gestão presidida pelo

antropólogo Carlos Caroso, uma nota pública sobre a Hidrelétrica de Belo Monte, na qual alertava “a opinião pública e as autoridades máximas do governo brasileiro para a precipitação com que tem sido conduzida a aprovação do projeto, dentro de uma estratégia equivocada e que não dá a devida atenção aos dispositivos legais”. A prosseguir assim, pondera o documento, “o governo estará permitindo que seja configurada uma situação social explosiva e de difícil controle, o empreendimento podendo acarretar em consequências ecológicas e culturais nefastas e irreversíveis”.

Nesta ocasião já a nota chamava a atenção para três aspectos fundamentais:

1. estudos realizados por uma Comissão de Especialistas alertavam que os impactos sobre os povos indígenas da região não se limitavam de maneira alguma à chamada “área diretamente afetada”, mas iriam atingir seriamente os recursos ambientais e as condições de vida e bem-estar de outras terras indígenas, situadas fora daquela faixa estrita. Nas terras indígenas Paquiza, Arara da Volta Grande/Maia, Juruna Km 17, Apyterewa, Araweté, Koatinemo, Kararaô, Arara, Cachoeira Seca e Trincheira Bacajá habitam diversas coletividades cujos modos de vida e culturas poderão receber impactos negativos, sem mencionar os indígenas que estão nas cidades e o registro também da presença de índios isolados. Até aquele momento – e pior, até hoje! – sequer tais impactos foram adequadamente dimensionados.
2. estudos técnicos conduzidos por especialistas contratados pela própria Funai resultaram em um parecer que atrelava a viabilidade da obra ao cumprimento, entre outras, de três condicionantes básicas: a) definição de uma vazão mínima (“hidrograma ecológico”) que garanta a sobrevivência dos peixes e quelônios e a navegabilidade das embarcações dos povos indígenas que ali vivem; 2) que sejam apresentados estudos sobre os impactos previstos no rio Bacajá, à beira

do qual vive o povo Xikrin, que possivelmente sofrerá graves alterações (que deveriam ser mais bem analisadas); 3) que sejam estabelecidas garantias efetivas de que os impactos decorrentes da pressão antrópica sobre as terras indígenas serão devidamente controlados.

3. segundo o *Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMA/FUNAI – Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental*, de 30 de setembro de 2009, serão atraídas para a região pelo menos 96 mil pessoas, o que agravará em muito a pressão sobre os recursos naturais das Terras Indígenas (TIs), os quais, diga-se de passagem, já são críticos na região por conta de outras obras previstas, como a pavimentação da Transamazônica BR-163 e a construção da linha de transmissão de Tucuruí a Jurupari. O aumento populacional que o empreendimento provocará também afetará as comunidades indígenas porque vai incentivar um consequente aumento da pesca e caça ilegal, da exploração madeireira e garimpeira, de invasão às TIs e de transmissão de doenças.

....

Durante o ano de 2010, novos fatos vieram agravar ainda mais o quadro geral de perspectivas para a região. Em 01 de fevereiro de 2010, o Presidente do Ibama emitiu uma licença ambiental parcial, subordinada ao cumprimento de 40 condicionantes, dentre as quais a apresentação de manifestação da Funai, atestando a aprovação dos programas voltados aos indígenas e demais condições elencadas no parecer técnico acima citado. Apesar dessas recomendações, até o presente momento não se configurou o atendimento destas condicionantes.

Em abril de 2010, a Relatoria Nacional de Direitos Humanos e Meio Ambiente, da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Ambientais (Plataforma DHESCA), observou que “o projeto atual da usina de Belo Monte contém graves falhas e impactos irreversíveis sobre a população que vive às margens do

rio Xingu, particularmente os ribeirinhos e indígenas. A mais grave violação aos direitos humanos detectada durante a Missão foi a não realização das Oitivas Indígenas, obrigatórias pela legislação brasileira e pela Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2002 [...]. Apesar de os milhares de indígenas e 24 grupos étnicos da Bacia do Xingu afirmarem publicamente que não foram, em nenhum momento, ouvidos durante o licenciamento de Belo Monte, a Funai atestou previamente a viabilidade da usina hidrelétrica mesmo havendo necessidade de estudos complementares, que poderiam vir a concluir o contrário, e insiste que estes grupos teriam sido ouvidos. O direito constitucional de realização de Oitivas Indígenas foi sumariamente violado” (p. 2).

Em abril de 2010, o Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública na 9ª Vara da Justiça Federal no Estado do Pará, arguindo a falta de regulamentação do artigo 176 da Constituição Federal: “§ 1º – A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, *na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.*” (Constituição Brasileira, Art. 176). Em direção semelhante, há uma outra Ação Pública que denunciava “irregularidades graves na emissão da licença prévia”, constatadas no Parecer Técnico emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) (nº 114/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.23/11/2009), dentre as quais a ausência de análises aprofundadas das “questões indígenas”.

Em 15 de setembro de 2010, o Relator Especial da Organização das Nações Unidas sobre a situação dos direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos indígenas, James Anaya, observou que “dada a magnitude do projeto Belo Monte e seus

potenciais efeitos sobre as populações indígenas, é necessária a realização de consulta adequada a estes povos para obter um consenso sobre todos os aspectos que os atingem” (Human Rights Council Fifteenth Session. Report by the Special Rapporteur on the situation of human rights and fundamental

freedom of indigenous people, James Anaya, A/HRC/15/37/Add.1, p. 35, parágrafo 53).

Em 03 de dezembro de 2010, durante o Encontro de Ciências Sociais e Barragens, realizado na Universidade Federal do Pará, em Belém, caciques e lideranças dos Povos Indígenas Arara e Juruna da Volta Grande do Xingu, Kayapó Metuktire, Txukarramãe do Parque Indígena do Xingu e Gavião da Montanha divulgaram uma nota pública reafirmando a posição contrária à construção de Belo Monte e solicitando ao Presidente da República do Brasil respeito pelos Povos Indígenas e pelas leis brasileiras que os amparam. Josinei Arara, presente no Encontro, ratificou a disposição do seu Povo para ir à guerra e se necessário morrer para impedir esta barragem. Nesta ocasião, o Cacique Raoni pediu que, em nome da paz, não seja construída a barragem de Belo Monte

Em 20 de dezembro de 2010, em vídeo gravado, José Carlos e Josinei Arara informaram que jamais foram ouvidos e consultados pela Funai quanto aos chamados condicionantes indígenas incluídos na Licença Prévia de Belo Monte. Ambos ratificam a falta de conhecimento de ações relativas ao cumprimento das condicionantes e reiteram a absoluta falta de participação dos indígenas nos processos relativos ao licenciamento da obra.

Em 11 de janeiro de 2011, a Funai, em cumprimento de sua missão de proteção aos índios isolados, veio a emitir portaria de interdição de uma área, denominada Ituna/Itatá, entre os rios Xingu e Bacajá, a 50 km da área do projeto da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Lá foram confirmadas notícias sobre a presença de índios sem contatos pacíficos e regulares com os regionais,

bem como sem a proteção de equipes técnicas da Funai. O que evidencia claramente o grau de desconhecimento das autoridades (e inclusive dos organismos técnicos) sobre a região e confere às iniciativas de aceleração do empreendimento um caráter particularmente nocivo e dramático.

Poucos dias depois, o Ibama, através de um ato administrativo aparentemente rotineiro, veio a conceder permissão para o desmatamento de 238,1 hectares destinados à instalação do canteiro de obras, de alojamentos de trabalhadores e abertura de estradas (Autorização de Supressão de Vegetação nº 501/2011).

Em 20 de janeiro de 2011, a Funai, em lacônicos dois parágrafos, afirmou não haver “óbice para emissão da Licença Instalação-LI das obras iniciais do canteiro de obras da UHE Belo Monte, *considerando a garantia de cumprimento das condicionantes*”.

Tal pudica ressalva, aqui grifada, e que jamais foi cumprida (fato que a Funai, aliás, não poderia desconhecer!), vem a tomar uma outra forma no parágrafo seguinte. Aí o Ibama, caracterizado como “órgão licenciador”, é solicitado a colaborar com a Funai nas “ações de comunicação e proteção da Terra Indígena Paquiçamba, observada a situação de vulnerabilidade que esta poderá ser submetida” (Ofício nº 013/2011/GAB-FUNAI). Que extraordinária cautela e leveza para lembrar que a TI Paquiçamba está situada no limite da área de instalação do mencionado canteiro!

Em 26 de janeiro de 2011, o presidente substituto do Ibama concedeu a Licença de Instalação (nº 770/2011), autorizando a instalação do canteiro, alojamentos para trabalhadores, abertura de estradas e outras obras de infraestrutura da construção, novamente acompanhada de condicionantes. E, mais grave, apoiado na inexistência de “óbice” da Funai, não faz qualquer menção específica às condicionantes referentes aos Povos Indígenas.

Por outro lado, a Associação dos Povos Indígenas Juruna do Xingu km 17 (APIJUX Km 17), a Associação do Povo Indígena

Arara do Meia (ARIAM), juntamente a dezenas de organizações e associações da sociedade civil, em 27 de janeiro de 2011, assinaram uma “nota de repúdio” à concessão da Licença de Instalação, na qual responsabilizam “o Governo Brasileiro por qualquer gota de sangue que venha a ser derramada nesta luta”.

Em 28 de janeiro de 2011, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira enviou carta à Presidente do Brasil, denunciando a postura “negligente e desrespeitosa” do Governo brasileiro, a cooptação de indígenas e reafirmando a disposição de lutar ao lado dos Povos Indígenas do Xingu.

....

Em 07 de fevereiro de 2011, a ABA, já tendo como presidente a antropóloga Bela Feldman-Bianco, promoveu em articulação com a Universidade de Brasília o seminário “A hidroelétrica de Belo Monte e a questão indígena”. Ao final da reunião, a Comissão de Assuntos Indígenas da ABA elaborou uma nota pública cuja conclusão julgamos pertinente colocar aqui.

“A compreensível resistência dos indígenas, que foram até agora desconsiderados enquanto parte do planejamento e do processo decisório, poderá deflagrar conflitos de grande monta, onde a vida dos próprios indígenas e de funcionários governamentais estarão em risco, bem como o patrimônio e a segurança de terceiros poderão ser também duramente atingidos. Novas campanhas difamatórias contra os direitos indígenas poderão alimentar-se de acontecimentos deploráveis que resultam do açodamento, omissão e descumprimento das normas legais cabíveis.

Devemos aqui reiterar dois pontos essenciais abordados naquele documento. Primeiro, é fundamental observar que os encaminhamentos e decisões relativas à UHE de Belo Monte estão descumprindo uma disposição legal, a Convenção 169, amplamente acatada no plano internacional e já incorporada pela legislação brasileira – a de que as populações afetadas



sejam adequadamente informadas sobre o empreendimento e todas as suas consequências, exigindo-se que sejam antecipadamente consultadas e segundo procedimentos legítimos e probos.

Segundo, as condicionantes estabelecidas pelos pareceres técnicos da Funai e do próprio Ibama precisam ser rigorosa e imediatamente atendidas, antes que o empreendimento venha a passar a fases mais avançadas de viabilização. Isto deveria ser verificado por avaliadores autônomos.

Cabe voltar assim a alertar a opinião pública e as autoridades máximas do governo brasileiro para o descaso e a precipitação com que tem sido conduzida a aprovação e implementação do projeto, dentro de uma *estratégia equivocada e perigosa de criar supostos ‘fatos consumados’ sem levar em conta os dispositivos legais e as ponderações técnicas.*

A prosseguir desta maneira, o empreendimento poderá trazer consequências ecológicas e culturais nefastas e irreversíveis, configurando para o Governo Federal uma situação social explosiva e de difícil controle. Além de, no cenário internacional, colocar o país na contra mão do respeito aos direitos das populações indígenas, como também de outros segmentos afetados igualmente por grandes projetos”.

....

Ao longo deste mesmo ano de 2011, em uma outra nota pública divulgada pela Comissão de Assuntos Indígenas através do Informativo da ABA nº 07/2011 (vide <http://www.abant.org.br/news/show/id/130>), o tema da consulta prévia foi retomado e aprofundado:

“Há uma grande distância entre ser informado e consentir, bem como não se pode confundir um procedimento de oitiva com uma simples comunicação aos indígenas sobre os resultados de um estudo de impacto ambiental conduzido anteriormente.

Está fora de questão, evidentemente, o trabalho desenvolvido pelas equipes de técnicos da Funai e especialistas por ela convidados, que estiveram na região participando de reuniões com os indígenas com o propósito de informá-los sobre a UHE de Belo Monte e seus impactos por ora dimensionados. Cabe igualmente destacar a importância e seriedade dos levantamentos e estudos realizados com vistas ao estabelecimento de mecanismos compensatórios e de mitigação dos impactos e da formulação de um Plano Básico Ambiental tendo em vista estas populações e que respondam a suas reais necessidades e à dimensão dos impactos previstos. Isto faz parte indiscutivelmente das atribuições legais do órgão indigenista e está definido por normas vigentes.

Contudo, imagens amplamente divulgadas pela internet (vide <http://www.youtube.com/watch?gl=BR&v=zdLboQmTAGE>) – e não desmentidas pela Funai nem pelos técnicos que ali aparecem – deixam claro que as comunidades indígenas continuam a sentir-se ameaçadas e pouco esclarecidas, formulando dúvidas e questões que os técnicos não têm condições de responder nem possuem legitimidade para dar garantias em nome do governo ou dos empreendedores. Em todos os registros vistos é reiterada a preocupação dos indígenas em afirmar que não estão concordando com o empreendimento. Insistem ademais na necessidade de realização de uma oitiva no Congresso Nacional (e não em audiências públicas realizadas na região) e destacam a importância de receberem em suas aldeias a visita de autoridades com efetivo poder de mando, entre estas uma comissão oficial de parlamentares.

Na perspectiva de tais comunidades, não resta dúvida de que elas não se sentem adequadamente informadas, muito menos ouvidas. A simples presença de equipes técnicas da Funai nas aldeias, informando as comunidades indígenas sobre os estudos precedentes de impacto ambiental, não pode ser equiparada ao exercício de oitivas.

Considerando a barreira linguística, a peculiaridade de sua organização política e a existência de fortes conflitos interétnicos,

as audiências públicas não se configuraram de modo algum em espaços que permitissem a livre manifestação dos indígenas e que lhes propiciassem os esclarecimentos específicos de que eles se ressentem. A demanda dos indígenas quanto a uma oitiva por parte do Congresso Nacional ou um diálogo com as autoridades superiores não foi nem sequer considerada.

Em diversas ocasiões, a ABA tem manifestado sua posição de que o cumprimento do cronograma das obras não pode sobrepor-se às obrigações que o Estado tem quanto ao respeito aos direitos de pessoas e coletividades que lá habitam (algumas desde épocas imemoriais) nem pode transformar em letra morta as normas de proteção ao meio ambiente (que embasaram o estabelecimento dos 40 condicionantes formulados pelo Ibama, a grande maioria dos quais se encontra ainda muito longe de ser atendida)”.

Para corrigir esta defasagem – que poderá ser letal para as comunidades afetadas – é que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos, solicitou ao governo brasileiro a paralisação temporária do empreendimento, para que os direitos indígenas sejam respeitados e as condicionantes transformadas em realidade, e para que estas populações sejam devidamente informadas e consultadas.

....

Um outro aspecto bastante preocupante de Belo Monte decorre da entrega de funções assistenciais ao consórcio responsável pela construção do empreendimento (UHE), correspondendo a uma distorcida privatização de atribuições públicas que inviabiliza o livre exercício de cidadania pelas populações ali residentes.

Em relatório resultante de visita feita à região em 2011, apresentado pelo conselheiro Percílio de Sousa Lima Neto, vice-presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), da Secretaria de Direitos Humanos, ficou claramente constatada a “ausência absoluta do Estado”, o

consórcio vindo a desempenhar até mesmo funções assistenciais e de interesse público. O “flagrante desequilíbrio entre o consórcio, as populações ribeirinhas e as etnias indígenas” só poderá constituir-se em fator de agravamento dos problemas sociais locais.

A concessão de um poder e domínio quase absolutos sobre partes do território nacional a empreendimentos privados, sem uma adequada fiscalização por parte das autoridades governamentais, que possam assegurar o cumprimento das leis e o respeito aos direitos dos cidadãos ali estabelecidos, é uma prática injustificada e condenável. Os encarregados da execução física das obras não poderão jamais por eles mesmos assumir responsabilidades públicas e dar soluções legítimas aos conflitos acarretados pelo próprio empreendimento, uma vez que não objetivam o cumprimento das leis e de políticas públicas nem muito menos assegurar os direitos das populações subalternizadas.

A estratégia de atuar como um rolo compressor, impondo estratégias de “fatos consumados”, reflete nitidamente isso, vindo a combinar-se com o fechamento de quaisquer canais de consulta aos interessados diretos e de debate com os estudiosos e a opinião pública sobre os rumos do empreendimento.

....

No ano seguinte, em 2012, a CAI promoveu ainda outras atividades e discussões públicas, organizando fóruns de debates sobre Belo Monte durante a XXVIII Reunião Brasileira de Antropologia, ocorrida em São Paulo, em julho de 2012; na Reunião Anual da SBPC, em Goiânia, em julho de 2012; no Encontro da Anpocs, em Caxambu, em outubro de 2012.

O investimento de maior fôlego, no entanto, foi a organização de um volumoso e completo Dossiê sobre Belo Monte, integrado por 18 textos escritos por estudiosos e especialistas de diferentes formações, que analisam sob múltiplos aspectos os impactos das obras sobre as populações indígenas da região. Tal material,

que compõe este livro, será divulgado através de um e-book, em coleção editada pela ABA.

Embora alguns dos textos sejam inéditos (pelo menos na versão ora divulgada), a preocupação principal não foi em produzir trabalhos novos, mas sim em reunir artigos e estudos que possibilitassem uma compreensão mais abrangente e aprofundada do empreendimento, frequentemente transformado pela mídia em um caricatural confronto entre aqueles que promovem o desenvolvimento do país e aqueles que, teimosa e ingenuamente, apenas priorizam a proteção ao meio ambiente.

Os textos que compõem este livro vão muito além dessa polaridade simplificadora, constituindo um esforço original e pioneiro de reflexão e interpretação sobre os múltiplos aspectos da UHE Belo Monte.

Ao tomar como foco uma questão crucial na vida do Brasil contemporâneo, a Comissão de Assuntos Indígenas da ABA pretende contribuir para a compreensão da história recente deste país e a reflexão crítica sobre as escolhas realizadas pelos tomadores de decisões oficiais, as consequências daí resultantes, bem como sobre as outras possibilidades e alternativas aí rigorosamente silenciadas e ignoradas.

Contrariamente às expectativas dos poderes coloniais, da elite nacional dominante e dos tecnocratas que servem a diferentes senhores e operam em diversas escalas, os povos indígenas continuam a resistir, lutando pela preservação de seus territórios, pela autonomia de suas formas socioculturais e pelo fortalecimento de suas identidades.

Apesar da enorme desigualdade de forças, em duas ocasiões precisas, em julho de 2012 e em abril de 2013, os indígenas chegaram a ocupar o canteiro de obras da empresa e paralisar temporariamente a construção da hidroelétrica, demonstrando uma incrível capacidade de organização política e engendrando para si mesmos um poder de barganha inteiramente inédito.

No primeiro caso, isso implicou na construção de um amplo arco de alianças entre povos da região do rio Xingu, algo que antes parecia completamente impossível, uma vez que ainda se mantêm muito vivas as memórias sobre guerras e conflitos que os opunham uns aos outros no passado. Na segunda ocupação, realizada pelos Mundurucu do rio Tapajós, estes se deslocaram por centenas de quilômetros de suas terras até Belo Monte, visando criar com o governo alguma forma de interlocução quanto à construção de hidroelétricas projetadas em sua própria região.

Neste sentido, este Dossiê, além de sua importância enquanto análises e depoimentos sobre um momento histórico de antagonismo entre os grandes projetos de hidroelétricas e os povos indígenas ali residentes, levanta também subsídios importantes para duas grandes questões que ocuparão nos próximos anos a atenção da opinião pública.

O primeiro é relativo à conceituação e operacionalização da consulta prévia e esclarecida, um debate ainda em seu começo no Brasil e em diversos países da América (como Bolívia, Colômbia e México, para citar apenas alguns). O segundo é o debate público, democrático e transparente, embasado em dados e análises qualificadas e apoiadas em pesquisas científicas, sobre as formas mais adequadas de manejo e ocupação da Amazônia, levando em consideração as peculiaridades de seu ecossistema e os direitos e projetos de futuro das populações ali residentes.

Antes de encerrar esta Introdução, gostaria de agradecer imensamente aos autores dos capítulos aqui reunidos, que embarcaram conosco na construção deste livro, bem como à antropóloga Clarice Cohn, que juntamente comigo assumiu a tarefa de organizar este Dossiê. Por fim, agradeço também às antropólogas Bela Feldman-Bianco, presidente da ABA na gestão 2011/2012, período no qual, contando com seu permanente estímulo, este trabalho foi iniciado e em grande parte realizado, e Carmen Rial, presidente da ABA no biênio 2013/2014, que deu total apoio a continuidade dessa iniciativa.

# A PRODUÇÃO DE UM DOSSIÊ SOBRE UM PROCESSO EM CURSO

*Clarice Cohn*<sup>1</sup>

Este dossiê está sendo montado desde 2010, quando foi realizado o leilão para a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte. Nesta ocasião, foram convidados especialistas em grandes obras e processos de licenciamentos; antropólogos que trabalhavam com povos indígenas que sofrem impacto da usina, muitos deles já envolvidos com os Estudos de Impacto Ambiental – Componente Indígena para estes povos; servidores da FUNAI local; as especialistas que elaboravam o Plano Básico Ambiental – Componente Indígena; e representantes dos povos indígenas. O dossiê reúne os textos daqueles que responderam à nossa chamada inicial; a FUNAI local entendeu fazer parte do processo e por isso estar impossibilitada de apresentar uma reflexão analítica sobre ele, e as especialistas que estavam formulavam o Plano Básico Ambiental Componente Indígena – PBA, depois batizado de Plano Médio Xingu – PMX – durante 2010 entenderam que, sendo este um documento público, não seria necessário um artigo específico sobre ele, sugerindo alternativamente a publicação de um resumo do documento feito por terceiros, o que acabou não sendo feito, sendo aqui publicado apenas textos autorais, e não compilações ou resumos.

O dossiê conta a história recente do processo de licenciamento e dos impactos da UHE Belo Monte na questão indígena, inclusive pelo lapso de tempo de preparação de cerca de três anos. Não foi fácil para ninguém escrever algo em curso, e o dossiê sempre parecia ter um tom de algo ultrapassado; mas achamos que, sabendo-se uma história em curso, ela era também uma história que precisava ser contada, e que o momento era este.

---

1 Docente da UFSCar, membro da Comissão de Assuntos Indígenas da ABA.

Belo Monte não é novidade – só o é o projeto de engenharia e o processo político que possibilita hoje sua realização. Ele é continuidade de um projeto da época da ditadura, conhecido por Kararaô, que foi abortado pela pressão internacional e pelo grande encontro dos povos indígenas em Altamira em 1989.

A definição dos povos indígenas como impactados foi sendo negociada durante todo o processo de licenciamento, e continua sendo. O projeto de Kararaô impactaria a montante da barragem, mas a impossibilidade política de aprovar o projeto tornou-o uma hidrelétrica por fio d'água. Isso mudou toda a geopolítica dos impactos: ao invés de construir um reservatório, planejou-se a mudança do curso do rio, desviando suas águas desde a barragem do Sítio Pimental até o município de Belo Monte, onde ficarão as turbinas principais, o que dá o poético nome ao empreendimento. Com isto, povos que não seriam antes diretamente impactados passaram a sê-lo, e o impacto maior passou a ser não mais a inundação, mas a seca dos rios que banham as terras indígenas. Assim, os estudos que haviam se voltado à montante da barragem teriam que ser refeitos na sua jusante na Volta Grande do Xingu.

Estes tiveram início em 2006 para os Juruna e os Arara da Volta Grande do Xingu. Não, porém, para os Xikrin cuja Terra Indígena é banhada pelo Rio Bacajá, porque se considerou que os impactos no Xingu já definiria a situação deste afluente. Foi só em 2009 que se pôde fazer o estudo de impacto com os Xikrin, com dados primários, que foi nomeado Estudos Complementares do Rio Bacajá, uma condicionante da obra definida pela FUNAI. Neste momento os Estudos de Impacto para os povos indígenas considerados não diretamente impactados foram realizados com dados secundários. Isto valia para os Xikrin do Bacajá, os Parakanã, Araweté e Asurini no rio Xingu, os Kararaô, Arara do Laranjal e Arara da Cachoeira Seca no rio Iriri. O máximo que se conseguiu na época foi a passagem de coordenadores de membros das equipes de estudos pelas aldeias desses povos para colher seus depoimentos e visões dos impactos.



Enquanto na Volta Grande do Xingu os estudos transcorreram por quatro anos, contando com diversos encontros dos indígenas com as equipes e uma metodologia participativa, o primeiro Estudo de Impacto do rio Bacajá foi feito apenas em 2009, contando com rápidas visitas às aldeias em 2010. Os Estudos Complementares do Rio Bacaja foram realizados em apenas um ciclo hidrográfico, o que mantém os Xikrin insatisfeitos com o resultado.

Neste percurso, também o Plano Básico Ambiental – Componente Indígena estava sendo elaborado sob a coordenação de importantes antropólogos e indigenistas e por grupos de especialistas em 10 eixos de atuação. Em fevereiro de 2010, foi feita uma primeira apresentação das atividades propostas a representantes das etnias impactadas. As coordenadoras do PBA fizeram, então, em companhia da Norte Energia S/A e Funai/CGGAM, visitas às aldeias explicando as propostas do PBA. O que ocorreu depois pegou, acho, muitos de surpresa – os indígenas não reconheceram o PBA e não se sentiram devidamente representados e consultados sobre ele. Nesse meio tempo, um agravante: o Plano Emergencial, que instituiu uma soma de R\$ 30.000,00 mensais por aldeia em forma de uma lista de compras que era revista pela FUNAI e adquirida pela Norte Energia S.A., sendo o transporte das mercadorias de responsabilidade das lideranças das aldeias. Este Plano, convênio firmado entre a Norte Energia S/A e a FUNAI, valeu até dezembro de 2012, tendo inúmeras consequências, como a extensão da estadia na cidade por mais tempo, o maior trânsito aldeia-cidade, o aumento de consumo de produtos industrializados, o acirramento do alcoolismo, e conflitos intra e interaldeias, levando à abertura de novas aldeias e a conflitos e desconfianças interétnicas. Havia ainda o conflito entre o PBA – proposto em forma de projetos nos 10 eixos, tal como educação, saúde, gestão territorial, atividades produtivas, saneamento, etc. – e o Plano Emergencial, que fornecia recursos às aldeias, mesmo que indiretamente, já que as lideranças reclamavam tanto da burocracia para conseguir comprar o que queriam – as “listas de

compras” realizadas nas aldeias, revistas pela FUNAI e repassadas para o escritório local da Norte Energia S.A. por meio de radiogramas e ofícios, a falta de prestação de contas – quanto, e principalmente, de que este repasse de dinheiro, mesmo que indireto, tinha um fim previsto, e que a FUNAI insistia – mesmo enquanto repassando estes recursos – que as compensações e mitigações pelo impacto não podiam ser feitas por meio de indenizações e não poderia ser monetária, quando o que praticavam era uma versão viciada disto. No primeiro semestre de 2011, equipes foram contratadas para acompanhar as compras pela FUNAI, e para transformar a “lista de compras” em projetos culturais e de atividades produtivas, um processo difícil e que acabou praticamente fracassando.

Os indígenas interromperam as obras diversas vezes nestes dois anos em que elaboramos esta publicação, sempre pedindo melhor conhecimento do PBA Indígena e as oitivas indígenas, que nunca foram feitas. O PBA acabou sendo aprovado pela FUNAI em agosto de 2012, fruto da negociação da desocupação do canteiro de obras por nove etnias locais. Hoje se desdobra em Planos Operacionais, e o excelente trabalho técnico desenvolvido por profissionais altamente capacitados corre o risco de ser perdido na pressa da construção e pelo descompromisso dos responsáveis pelo empreendimento. Assim, a tardia aprovação pela FUNAI corre o risco de ser apenas nominal, e os dez eixos de propostas que correspondiam as condicionantes da obra, o risco de nunca saírem do papel.

Os antropólogos também se engajaram neste processo. Alguns colaboram com os estudos de impacto ambiental, mesmo se vendo com questões éticas importantes, e apresentam aqui os resumos de seus estudos e análises de sua elaboração e da recepção pelos povos indígenas. Colaboraram também na elaboração do PBA Componente Indígena, seja compondo equipes de formulação de propostas, seja acompanhando os povos indígenas com quem trabalham nas reuniões em que estas eram apresentadas e discutidas, a convite da coordenação das equipes de elaboração do documento. Em outros

contextos, em reuniões com a Reunião Brasileira de Antropologia, realizada bianualmente pela Associação Brasileira de Antropologia, e os Encontros Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS, reuniram-se para a redação de moções aprovadas nas assembleias, e em Grupos de Trabalho, Fóruns e Mesas discutindo os laudos periciais antropológicos, o ofício dos antropólogos, as políticas indigenistas e os processos de licenciamento ambiental. A Comissão de Assuntos Indígenas da ABA – CAI/ABA – redigiu, debateu e aprovou moções, manteve um fluxo de informações pela página da ABA, organizou um Fórum sobre Belo Monte e a Questão Indígena na Reunião Brasileira de Antropologia de 2012, disponibilizado em vídeo no site da ABA, e escreveu uma série de documentações, além de organizar e publicar este dossiê.

Durante algum tempo, muitos de nós embalou sonhos de parar Belo Monte, deixar a água fluir pela Volta Grande do Xingu e pelo Rio Bacajá, manter fauna, flora, cheias, vazantes, ribeirinhos, indígenas e o povo do Xingu em geral livres desse pesadelo, mas esta é a maior obra do Processo de Aceleração do Crescimento – PAC e, portanto, muito difícil de combater. É uma pena que ela esteja sendo realizada afrontando, violando e revogando todos os direitos indígenas que este país se orgulha de ter conquistado no processo de redemocratização.

Oferecemos aos leitores interessados uma parte dessa história, que ainda não chegou ao fim – e esperamos que nossos piores pesadelos não se realizem.

## PARTE 1: UMA VISÃO GERAL

# PLANEJAMENTO ÀS AVESSAS: OS DESCOMPASSOS DA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS NO BRASIL

Marcelo Montaña<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO: DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS NA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA AMBIENTAL

O quadro geral de aplicação da política ambiental brasileira, estabelecido formalmente há 30 anos com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), indica claramente a opção efetuada pelo Estado brasileiro em compor um sistema articulado de instrumentos e agentes institucionais que atuam orientados pelos objetivos estabelecidos – notadamente, em busca da *compatibilização* do desenvolvimento econômico com a qualidade ambiental no país.

Sendo assim, empregando terminologia utilizada por Souza (2000), uma série de instrumentos *de apoio* deve fornecer suporte e subsídios aos instrumentos *de ação*, que por sua vez trariam materialidade à própria política ambiental brasileira justamente por viabilizarem a concretização daquilo que se deseja em termos ambientais em nosso país.

Devido à natureza de “bem comum” (na concepção consolidada por Hardin (1968)) daquilo que se costuma referenciar como “a questão ambiental” (RIBEIRO, 2001) e nos moldes do que preconiza uma leitura teórica da sustentabilidade em seu sentido amplo, a inserção de aspectos ambientais e sociais em processos de tomada de decisão demanda a necessidade de trocas e balanços entre objetivos de naturezas distintas, buscando o equilíbrio entre beneficiados e atingidos.

---

1 Docente do Departamento de Hidráulica e Saneamento (EESC-USP) e coordenador do Núcleo de Estudos de Política Ambiental (PPG-SEA/EESC-USP).

Tendo em vista seu objeto específico, as decisões associadas à política ambiental trazem consigo uma série de efeitos práticos que, mediados pela ação do Estado, afetam a implementação de políticas de desenvolvimento. Para determinados grupos, a intervenção do Estado – notadamente aquela associada ao disciplinamento dos impactos causados por empreendimentos e atividades – é compreendida como desnecessária uma vez que os impactos negativos causados seriam compensados pelos benefícios da implantação dos empreendimentos.

Verifica-se, portanto, um embate entre forças que se posicionam como adversárias em torno da condução do modelo de desenvolvimento implementado no país, desequilibrado pelo discurso *acomodativo* que orienta a prática do desenvolvimento sustentável nos dias atuais. No caso brasileiro, esse embate tem colocado em evidência a existência de um abismo entre os tão propagados “pilares da sustentabilidade” (de ordem ambiental, social e econômica) no que diz respeito à capacidade de influência que cada um exerce sobre as decisões tomadas. Afinal, as alterações ambientais e sociais provocadas pelas atividades humanas são ponderadas como *trade-offs* diante da perspectiva de crescimento econômico, legitimando deste modo a prevalência do viés econômico nas decisões associadas à implantação de empreendimentos.

Entre outros exemplos vale citar as aprovações, sob protestos da sociedade civil organizada, comunidade científica e instituições de meio ambiente, das construções das barragens para as usinas hidrelétricas de Três Gargantas (China) e Belo Monte (Brasil). Recentemente, em função de sucessivas crises econômicas, muitos países desenvolvidos adotaram medidas semelhantes para a flexibilização dos critérios ambientais a serem aplicados na avaliação de projetos de desenvolvimento.

Ao lado do desmantelamento da legislação ambiental brasileira, tristemente retratada nas recentes alterações do Código Florestal brasileiro, a constatação da ineficiência da Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) como fruto da visão

cartorial que se insiste em aplicar ao instrumento em nosso país causa extrema preocupação, sobretudo quando se verifica a semelhança com modelos de governança que têm como diretriz a diminuição dos “entraves ao desenvolvimento”,<sup>2</sup> procurando-se eliminar qualquer tipo de conflito relacionado ao aproveitamento das oportunidades de crescimento econômico (ou a recuperação econômica, em tempos de crise).

Reflexo imediato deste modelo, os impactos ambientais (dos quais derivam boa parte dos impactos sociais) passam a ser analisados precariamente, reduzidos ao seu potencial para mitigação (ou compensação), o que limita sobremaneira a efetividade da avaliação de impacto naquilo que é apresentado como a sua principal contribuição ao processo decisório – estimular a incorporação de aspectos ambientais na concepção de projetos de empreendimentos ou atividades. A partir daí, instrumentos importantes no contexto da política ambiental brasileira, como é o caso do licenciamento ambiental e dos padrões de qualidade ambiental, tornam-se vítimas frequentes de “melhorias” implementadas no sentido de flexibilizar o processo decisório, “agilizando” as decisões em torno das autorizações para implantação e operação dos projetos de desenvolvimento.

O licenciamento ambiental tem sido apontado como o vilão do crescimento econômico, por se tratar de um instrumento “lento, oneroso e ineficaz”.<sup>3</sup> Aos poucos, a solução para este problema

---

2 Nesse sentido, é emblemática a declaração do ex-presidente Lula efetuada em novembro de 2006, durante evento de inauguração de usina de biodiesel em Barra do Bugres (MT), de que o meio ambiente, quilombolas e índios, o Ministério Público e as ONGs seriam “entraves” ao crescimento econômico do país, numa alusão à demora na emissão de licenças ambientais por parte dos órgãos de meio ambiente (ONGs... 2006).

3 Também emblemática, se compreendida à luz da nota anterior, é a nomenclatura utilizada pelo Ministério do Meio Ambiente, para programas de “otimização” dos procedimentos de licenciamento implementados no início das ações ligadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – “Destrava Ibama” e “Destrava II”.

é associada à simplificação dos procedimentos de avaliação de solicitações de licença ambiental. A eficácia do instrumento passa a ser avaliada pelo tempo de emissão de licenças, e os órgãos de meio ambiente assumem metas a serem cumpridas – um determinado número de licenças a serem expedidas ao longo do ano.

## A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS NO BRASIL

Desde a aprovação da *US National Environmental Policy Act* (Nepa) em 1969, marco legal para a aplicação da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) nos EUA e que se tornou referência para boa parte da legislação em outros países, encontra-se instituído um referencial instrumental para avaliação de impactos que inclui o estudo do “ambiente humano”. Há uma controvérsia, porém, com relação ao alcance de suas regulamentações posteriores para a inclusão de impactos sociais provocados por empreendimentos nas avaliações dos pedidos de autorização (por exemplo, as diretrizes preliminares emitidas em 1973, pelo Conselho de Qualidade Ambiental dos Estados Unidos, para elaboração dos estudos de impacto ambiental, bem como as diretrizes finais emitidas em 1978, não mencionam formalmente o termo “avaliação de impacto social”; tal fato veio a ocorrer apenas em 1986 com a revisão das diretrizes para a avaliação de impacto ambiental, que passam a empregar o termo “impactos socioeconômicos”).

Segundo Burdge (2002), a ausência de uma demanda explícita fez com que, no início da aplicação da Nepa, os impactos sociais fossem incluídos de modo superficial nos estudos elaborados por firmas e consultorias contratadas pelas agências federais norte-americanas – os engenheiros e arquitetos que trabalhavam na elaboração dos estudos ambientais reduziam todo o universo social à descrição de indicadores demográficos e socioeconômicos, sem muita preocupação com a previsão dos impactos sobre as populações e comunidades. Para piorar, “nenhum recurso estava disponível [para o financiamento de pesquisas] para a organização das descobertas sobre os impactos



sociais reveladas pelas avaliações iniciais” (BURDGE, 2002, p. 7), o que contribuiu para o baixo “prestígio” da Avaliação de Impactos Sociais (AIS) dentre os instrumentos de avaliação de impacto.

Basicamente, os impactos sociais associados a projetos de desenvolvimento têm sido descritos por meio de indicadores demográficos e socioeconômicos, sem efeito substancial para a tomada de decisão. Sendo assim, não se utiliza plenamente do potencial da avaliação de impactos sociais, como destacado por Barrow (2010, p. 293), “para identificar e esclarecer as causas dos conflitos ambientais pelo uso de recursos naturais” e para “estabelecer alguma medida para evitar ou mitigar antecipadamente” tais efeitos. Tal fato sugere que as avaliações de impacto voltadas para ações estratégicas e para projetos de desenvolvimento não têm se beneficiado da capacidade da AIS de antecipar e evitar impactos negativos e, por conseguinte, antecipar e evitar conflitos com certos grupos de interesse que, num limite, poderiam inviabilizar a decisão tomada.

Um efeito decorrente dessa situação pode ser ilustrado pela ocorrência regular de conflitos e decisões judiciais em torno de projetos submetidos à AIA,<sup>4</sup> especialmente quando envolvem, por um lado, demandas (legítimas) por desenvolvimento econômico e, por outro, demandas (também legítimas) pela manutenção de elementos tradicionais (simbólicos), laços culturais e uma série de valores associados a questões identitárias e de comunidades.

De acordo com Carpenter (1999), não havia na Nepa – e, para alguns, ainda não há – o compromisso de incluir o meio socioeconômico nos estudos de impacto, sendo o foco nos meios físico e biótico. A variável social teria sido incluída a partir de uma série de decisões judiciais, que exigiam o balanceamento dos impactos ambientais em relação a fatores econômicos e sociais por meio de uma análise sistemática.

---

4 A legislação brasileira estabelece que empreendimentos com potencial para causar significativa degradação ambiental devem ser licenciados com base na aplicação dos métodos e procedimentos da AIA, da qual os Estudos de Impacto Ambiental constituem um de seus elementos principais.

As definições atualmente aceitas para a avaliação dos impactos sociais apontam para uma forte correlação com outros instrumentos de avaliação de impactos, embora o instrumento em si não esteja limitado a este universo de aplicação. De acordo com Vanclay (2003, p. 6), a “AIS não deveria ser compreendida apenas como sendo a tarefa de previsão de impactos sociais dentro de um processo de avaliação de impactos”. Ela incluiria os processos de análise, monitoramento e gestão das consequências sociais, propositais ou não, decorrentes de intervenções planejadas, bem como as alterações sociais derivadas, com o propósito de se alcançar um meio ambiente mais sustentável e equilibrado em termos biofísicos e humanos.

A experiência recente em torno da avaliação de impactos relacionada a projetos de desenvolvimento (e especialmente ao que o governo federal tem chamado de “projetos estruturantes” como grandes obras de infraestrutura para geração de energia, transportes, habitação e saneamento) tem demonstrado uma deficiência crônica na AIA e no licenciamento ambiental praticados no país, em que o tempo para a tomada de decisão é alongado pela ocorrência de conflitos intensos e demandas judiciais. Não é incorreto afirmar que os efeitos negativos dessa deficiência são agravados, sobretudo, pelas dificuldades de incorporar adequadamente a análise dos impactos sociais no processo decisório referente à aprovação de empreendimentos.

No caso brasileiro, avaliações efetuadas por Montaño, Utsunomiya e Souza (no prelo) para a verificação dos modos como as variáveis sociais são integradas aos estudos de impacto ambiental demonstram que estas se mantêm restritas ao escopo definido pela legislação federal (ainda que, de fato, a legislação apenas indique uma diretriz básica para a realização de diagnósticos para o meio socioeconômico, que deve ser complementada em função das especificidades de cada caso). Além disso, para um universo amostral de 27 processos de licenciamento, não fica evidente uma convergência entre as variáveis empregadas nos diferentes estudos de impacto, sugerindo uma baixa aprendizagem entre eles.

Tais resultados permitiram aos autores apontar uma deficiência importante nas avaliações de impacto, relacionada à fraca relação entre os estudos de diagnóstico e os impactos avaliados. Essa deficiência fica ainda mais evidente ao se verificar que a análise dos impactos sobre o meio antrópico no Brasil não é realizada de modo estruturado, o que implica em avaliações dispersas e superficiais, basicamente associadas a variáveis socioeconômicas e demográficas, o que raramente se constitui como as questões centrais que deveriam ser investigadas.

Trata-se, portanto, de um problema significativo – por um lado, a baixa capacidade dos profissionais responsáveis pela elaboração e análise dos estudos de impacto ambiental de identificar e incorporar a real dimensão dos aspectos sociais e culturais e, de outro, institucionalmente, a baixa capacidade, ao longo das etapas subsequentes da Avaliação de Impacto Ambiental, de identificar as deficiências apresentadas para os impactos sociais e de solicitar estudos mais consistentes, o que faz com que os impactos sociais dos projetos de desenvolvimento sejam, via de regra, avaliados de modo parcial e insatisfatório –, contribuindo para o surgimento de conflitos e demandas judiciais em torno da aprovação dos projetos.

Assim como descrito por Burdge (2002), pode-se dizer que a AIS no Brasil também padece do fenômeno descrito como “substituição pelo envolvimento do público”, ou seja, em processos que se apresentam como participativos, a avaliação dos impactos sociais termina por ser relegada a um segundo plano, alegando-se que a participação do público em discussões relacionadas aos empreendimentos possa suprir a necessidade de estudos estruturados e metodologicamente consistentes voltados para a identificação de alterações em processos sociais e culturais provocadas pela implantação de empreendimentos e análise de suas consequências. No caso brasileiro, a situação é ainda mais drástica, considerando-se que a inserção da participação pública no planejamento das políticas e projetos de desenvolvimento é algo incipiente – ficando restrita à participação coletiva em audiências

públicas para discussão dos resultados dos estudos ambientais, ou por meio de outros canais formalmente instituídos (mas que normalmente carecem de representatividade e legitimidade, como os conselhos estaduais e municipais de meio ambiente e a atuação da sociedade civil organizada).

Ainda que seja possível reconhecer avanços substantivos em um número expressivo de projetos de desenvolvimento a partir da contribuição do público em processos participativos, a inexistência de um caminho formalmente estruturado – requisitos legais e diretrizes para a sua elaboração – para a aplicação sistemática da AIS nas avaliações de impacto não permite compreender como razoável a opção de se utilizar a participação social como um mecanismo de incorporação dos impactos sociais, sobretudo por estar sujeita a uma série de acasos.

Os processos de avaliação de impacto ambiental têm sido duramente criticados quando ameaçam (ainda que tecnicamente fundamentados) estender o cronograma de aprovação de empreendimentos considerados estratégicos (ou *estruturantes*) para as políticas governamentais de desenvolvimento. Vide, por exemplo, as recentes polêmicas em torno das avaliações de impacto de projetos associados ao Programa de Aceleração do Crescimento, notadamente com relação à construção de hidrelétricas e projetos de infraestrutura (rodovias, aeroportos, saneamento, habitações) e a espantosa movimentação dos últimos anos para o incremento da produção de etanol no país.

A trajetória da AIS no Brasil segue o processo descrito por Burdge (2002, 2003), com sua inserção no quadro formal da Avaliação de Impacto Ambiental, ausência de elementos efetivos para regulamentação de aspectos metodológicos e aplicados, consolidação de uma visão instrumental do processo de avaliação de impactos (fundamentada em aspectos descritivos de dados demográficos e socioeconômicos), não observância de conceitos e princípios internacionais, e baixa expressividade da pesquisa acadêmica.

O Brasil inclui a variável social em suas AIAs, mas não aplica de modo sistemático a AIS pela ausência de diretrizes formais. O

alto nível de conflitos e demandas judiciais em torno de decisões favoráveis a empreendimentos indica ser este um problema a ser enfrentado, procurando-se melhorara inserção da dimensão social nas avaliações de impacto voltadas para empreendimentos, mediante o fortalecimento da AIS como elemento de suporte às decisões, amparada por princípios e diretrizes que orientem sua aplicação e lhes assegure efetividade.

## PLANEJAMENTO ÀS AVESSAS: O EXEMPLO DE BELO MONTE

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (do inglês United Nations Conference on Environment and Development – Unced) realizada no Rio de Janeiro, em 1992, 191 países se comprometeram a preparar estratégias nacionais para alcançar o desenvolvimento sustentável (UNCED, 1992). Dez anos depois, na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no ano de 2002 em Johannesburgo, o compromisso foi reafirmado e a busca pela implementação plena do desenvolvimento sustentável se tornou foco de prioridade internacional de forma oficial por meio dos protocolos resultantes (LITTLE, 2003).

Nessa ocasião foi enfatizado o papel de processos efetivos de planejamento e de formulação de políticas, que possibilitem a integração dos objetivos das diferentes dimensões das políticas existentes como condição crucial para o cumprimento do acordo internacional em se buscar o desenvolvimento sustentável. Essa necessidade ficou evidente a partir da comprovação de que o tratamento desarticulado da questão ambiental não significava apenas um obstáculo para a manutenção da qualidade ambiental, como, ao contrário, deixava o estado do meio seriamente afetado pelos efeitos derivados das políticas setoriais (ALAHUHTA et al., 2010).

A partir dessas constatações, a agenda política de vários países se voltou para a reformulação de seus sistemas de planejamento com vistas à integração, tanto horizontal (entre os diferentes setores e domínios políticos) quanto vertical (entre

atores políticos e diferentes escalas de governança) (COUNSELL et al., 2006; STEAD; MEIJERS, 2009).

No caso do Brasil, cuja tradição de planejamento voltado para políticas de desenvolvimento remete a uma profunda setorialização de temas e instâncias decisórias, tal integração se coloca como uma realidade distante, ainda que reconhecida como necessária. No plano ambiental, sobretudo, a constatação da baixa capacidade de integração, pela via do planejamento, de objetivos e metas estabelecidos para diferentes planos e programas de desenvolvimento deve ser compreendida com preocupação, uma vez que constitui barreiras absolutamente impermeáveis à penetração de aspectos ambientais e sociais como elementos norteadores de políticas públicas.

O quadro apresentado pelo Brasil, sintetizado na Figura 1, pode ser descrito como a seguir.

- Avaliação desarticulada entre políticas, planos e programas e os projetos de desenvolvimento: a falta de alinhamento e integração no planejamento tem como desdobramento imediato a desassociação entre os objetivos das diferentes ações estratégicas, dificultando a inserção da variável ambiental de modo compatível com o nível estratégico, o que resulta muitas vezes em repetições de avaliações ambientais e acúmulo de questões a serem respondidas quando da análise de projetos de empreendimentos;
- Dificuldades para avaliar impactos cumulativos/sinérgicos: a falta de avaliações de impacto para os níveis superiores de decisão (por exemplo, na esfera de planos ou programas) mascara a existência de impactos provocados por intervenções anteriores, que se acumulam ou interagem entre si;
- Análise limitada de temas e alternativas: a inexistência de uma cadeia estruturada de planejamento que antecipe a inserção da variável ambiental no processo decisório implica no estabelecimento de objetivos que podem se mostrar conflitantes

com outros planos e programas, ainda que aparentemente estejam de acordo com a demanda do setor, fazendo com que a disposição para identificação e análise de alternativas por parte dos planejadores seja drasticamente diminuída;

- Conflitos e interrupção do fluxo decisório, como consequência dos itens anteriores.

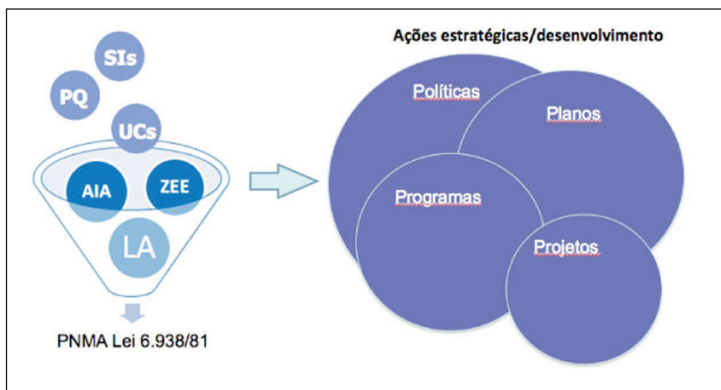


Figura 1 – Desarticulação entre níveis estratégicos de decisão e a aplicação dos instrumentos de política ambiental no Brasil (SI – Sistemas de Informação; PQ – Padrões de Qualidade; UC – Unidades de Conservação; AIA – Avaliação de Impacto Ambiental; ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico; LA – Licenciamento Ambiental).

Compreendem-se, portanto, as origens do que chamamos de *planejamento às avessas* no Brasil. Trata-se de um processo de planejamento voltado para objetivos imediatos e que atendem a um setor/segmento específico, sem integração com os demais setores e muito menos com variáveis de outra natureza que não as econômicas. Em decorrência, e tendo em vista a necessidade de fornecer respostas ambientais a uma série de instrumentos que (ainda) insistem em existir, eis que o aspecto *acomodativo* do desenvolvimento sustentável é convocado para validar os projetos de empreendimentos (sobretudo quando associados a elementos *estruturantes* do crescimento econômico do país).

Em outras palavras, o que se tem como referência é a sensação de *permissividade* em termos ambientais e sociais quando da implantação de projetos de desenvolvimento. A meta, portanto, deixa de ser a *prevenção* e antecipação dos efeitos causados pelos empreendimentos, por meio da modificação e aperfeiçoamento dos projetos, e passa a ser a *correção*, por meio da mitigação e compensação, daqueles efeitos que tenham sido identificados nos estudos ambientais. Mesmo nos casos em que o conflito passa a ser mediado na esfera pública, após a intervenção dos atingidos, a solução tipicamente encaminhada não implica em alterações substanciais nos projetos de empreendimento (afinal, considerando toda a cadeia de decisões já tomadas anteriormente, compreende-se não haver disposição por parte dos tomadores de decisão para revisões e modificações em seus projetos).

Tome-se como exemplo o caso do licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte, localizada no estado do Pará, às margens do rio Xingu, considerado bastante singular como elemento ilustrativo das discussões efetuadas no presente texto. A despeito de toda a magnitude e inegável relevância no quadro estratégico para o setor elétrico do país, a desarticulação demonstrada pelos planejadores responsáveis por sua implantação e o descaso com que foram tratadas as questões ambientais e sociais chegam a ser inacreditáveis, dada a quantidade de decisões desencontradas que cercam o histórico deste empreendimento.

No que diz respeito ao escopo do presente texto, vale destacar a falta de planejamento verificada em elementos essenciais ao projeto. A começar pelos custos e capacidade de geração de energia estimados para o empreendimento, tomem-se dois extratos de notícias veiculadas pela imprensa ao longo do ano de 2010, às vésperas do encerramento da primeira licitação para definição dos consórcios responsáveis pela construção e operação da usina.

- Custos: “Não se sabe ao certo quanto custará. O governo fala em R\$ 19,6 bilhões; investidores estimam que os custos serão



de até R\$30 bi” (fonte: MAGALHÃES, 2010);

- Potência: A capacidade de geração de energia a partir do potencial instalado é muito mais baixa do que a média das hidrelétricas. [...] Nas épocas de seca, Belo Monte tem como garantir apenas 40% de sua capacidade” (MAGALHÃES, 2010).

Como se verifica, a baixa capacidade de planejamento não é feita apenas às questões ambientais e sociais. Eis que o modelo de *planejamento às avessas* tem se mostrado eficiente, no sentido de assegurar a continuidade do processo mesmo sem que se tenham definidos os elementos fundamentais para a implantação do projeto. Segundo esse modelo, depositam-se as fichas na *viabilização a posteriori* de tudo aquilo que se mostrar essencial para o convencimento dos atores envolvidos com a decisão tomada: aos investidores, declarações de confiança e artifícios empregados para assegurar a viabilidade dos investimentos; aos órgãos ambientais, elaboração de planos e programas de mitigação e compensação para os impactos a serem causados; à sociedade e aos atingidos, o discurso do desenvolvimento sustentável.

Belo Monte está fora dos padrões do investimento privado, diz EPE.

O presidente da estatal EPE (Empresa de Pesquisa Energética), Maurício Tolmasquim, reconheceu hoje que a usina de Belo Monte, licitada neste ano, está ‘fora do padrão do investimento privado’, justificando a pesada participação de estatais e fundos de pensão no projeto. ‘É uma usina que se você [Estado] largar não vai sair’, disse Tolmasquim, em referência ao gigantismo do projeto. A usina terá capacidade de geração de 11.000 MW e será a segunda maior do país (SOARES, 2010).

Eletrobras compra energia livre de Belo Monte para garantir financiamento.

Eletrobras confirmou nesta terça-feira que garantiu a compra da energia destinada ao mercado livre da usina hidrelétrica de Belo Monte como forma de garantir que sejam

fechados os contratos de financiamento para a obra. [...] Segundo o diretor financeiro e de relações com investidores da Eletrobras, Armando Casado, ‘a gente realmente já garantiu a compra de energia... É uma operação normal e pretendemos colocar essa energia no mercado’, afirmou o executivo em teleconferência com analistas sobre o resultado da Eletrobras do segundo trimestre de 2010 (REUTERS, 2010).

Governo monta plano sustentável para região de Belo Monte.

A região de integração do Xingu, que abrange dez municípios do Pará, onde será construída a usina hidrelétrica de Belo Monte, terá um plano de desenvolvimento sustentável, que vai incluir ações na área de regularização fundiária, licenciamento ambiental, capacitação da população local, ampliação de escolas e universidades públicas, universalização do acesso à energia elétrica e melhoria dos transportes rodoviário e hidroviário. O objetivo do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu é preparar a região para os grandes impactos das obras de infraestrutura que estão sendo feitas, especialmente da usina de Belo Monte. ‘É um conjunto de políticas públicas para dar conta do crescimento populacional que a região vai ter’, explica o subchefe adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, JohannessEck (CRAIDE, 2010).

Em termos do licenciamento ambiental, surgem manifestações de exigências de novos estudos (“complementares”, como estudos etnográficos para caracterização das populações indígenas sujeitas aos efeitos do empreendimento; novos estudos hidrológicos para determinação da vazão histórica do rio Xingu; estudos geomorfológicos para identificação das alterações sobre a dinâmica de transporte de sedimentos etc.), manifestações da sociedade e comunidade científica contestando determinados pontos do projeto, questionando até mesmo sua viabilidade técnica, demandas judiciais solicitando a in-

terrupção do processo. Por sua vez, a estrutura institucional é pressionada a dar o respaldo necessário, e o faz com singular desfaçatez:

Minc afirma que licenciamento não atrapalha PAC

O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, afirmou hoje que o licenciamento ambiental não é problema para o andamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). 'Não há nada significativo do PAC parado por causa de licenciamento ambiental'. Ele acrescentou que 'em matéria de licenciamento do PAC, licenciamento ambiental deixou de ser o problema'. Minc disse, desde que assumiu o ministério, há um ano, a principal preocupação tem sido 'agilizar e simplificar o processo de licenciamento ambiental, mas aumentando o rigor'. (MINC..., 2009).

Lula quer agilizar licenciamento ambiental [...]

Em reunião ministerial na manhã desta terça-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu aos seus ministros que simplifiquem as regras de licenciamento ambiental para dar agilidade à realização de obras de infraestrutura. [...] O ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais) não deu detalhes desses projetos e disse que estão ainda sendo trabalhados pelo governo. Quanto às licenças ambientais, afirmou que as regras em cada ministério são diferentes, o que atrasa sua concessão. 'A proposta é que os ministros apresentem até setembro propostas. Vamos fazer revisão de procedimentos internos para que se acelere o licenciamento ambiental', disse (IGLESIAS, 2010).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto buscou discorrer sobre as bases para a ineficiência da avaliação de impactos ambientais e sociais como instrumentos de mediação das decisões relacionadas à implantação de empreendimentos e atividades no país, tomando como ponto de partida a realização de algumas reflexões amparadas em elementos conceituais que descrevem o campo de atuação da política ambiental brasileira.

Procurou-se evidenciar a existência de uma questão estrutural por trás dos embates vivenciados cotidianamente no universo de aplicação dos instrumentos de política ambiental, relacionada ao tratamento absolutamente desbalanceado que é dado aos aspectos econômicos, ambientais e sociais como variáveis intervenientes no planejamento de projetos de desenvolvimento.

Tal questão é ilustrada de modo claro pela observação do quadro geral do licenciamento ambiental no país em que atuam, por um lado, os instrumentos de apoio ao processo decisório orientados para o disciplinamento do uso do território e seus recursos naturais, voltados para interesses difusos e objetivos de longo prazo, construídos com base em princípios como descentralização e participação da sociedade e, por outro, a legitimação da supremacia do aspecto econômico no processo decisório a partir do discurso *acomodativo* que orienta o paradigma do desenvolvimento sustentável nos dias atuais.

No caso brasileiro, a situação assume ares mais dramáticos, dada a vulnerabilidade demonstrada pelas instituições que integram o processo decisório em relação a artifícios que venham legitimar um modelo de planejamento focado na viabilização *a posteriori* das decisões tomadas. Em outras palavras, com o desmantelamento da estrutura ambiental no Brasil, assistimos à precarização daquilo que um dia foi comemorado como uma conquista de toda a sociedade e que, agora, a torna refém de um malfadado jogo de soma negativa.

## REFERÊNCIAS

- ALAHUHTA, J.; HOKKA, V.; SAARIKOSKI, H.; HELLSTEN, S. Practical integration of river basin and land use planning: lessons learned from two Finnish case studies. *The Geographical Journal*, v. 176, n. 4, p. 319–333, Dec. 2010.
- BARROW, C. J. How is environmental conflict addressed by SIA? *Environmental Impact Assessment Review*, v. 30, p. 293–201, 2010.
- BURDGE, R. J. Why is social impact assessment the orphan of the assessment process? *Impact Assessment and Project Appraisal*, v. 20, n. 1, p. 3–9, Mar. 2002.

----- . Benefiting from the practice of social impact assessment. *Impact Assessment and Project Appraisal*, v. 21, n. 3, p. 225–229, Sept. 2003.

CARPENTER, R. A. Keep EIA focused. *Environmental Impact Assessment Review*, v. 19, p. 111–112, 1999.

COUNSELL, D.; ALLMENDINGER, P.; HAUGHTON, G.; VIGAR, G. 'Integrated' spatial planning – is it living up to expectations? *Town & Country Planning*, v. 75, n. 8, p. 243–246, Sept. 2006.

CRAIDE, S. Governo monta plano sustentável para região de Belo Monte. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 ago. 2010. Caderno Ambiente.

HARDIN, G. The Tragedy of the Commons. *Science*, Washington, DC, v. 162, n. 3.859, p. 1.243–1.248, Dec. 1968.

IGLESIAS, S. Lula quer agilizar licenciamento ambiental e definir marco regulatório na comunicação. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 ago. 2010. Caderno Poder.

LITTLE, E. P. Os desafios da política ambiental no Brasil. In: ----- . (Org.). *Políticas ambientais no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

MAGALHÃES, J. C. Leilão de usina de Belo Monte volta a ser suspenso. *Folha de São Paulo*. 19 abr. 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u723007.shtml>>. Acesso em: 04 dez. 2012.

MINC afirma que licenciamento não atrapalha PAC. *Jornal do Brasil*, São Paulo, 3 jun. 2009.

MONTAÑO, M.; UTSUNOMIYA, R.; SOUZA, M. P. The need for SIA in Brazil: towards improvements in development projects. Trabalho submetido à Environmental Impact Assessment Review. No prelo.

ONGs protestam contra críticas de Lula a ambientalistas. *Ambiente Brasil*. 27 nov. 2006. Disponível em: <<http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2006/11/27/28066-ongs-protestam-contra-criticas-de-lula-a-ambientalistas.html>>. Acesso em: 04 dez. 2012.

REUTERS. Eletrobras compra energia livre de Belo Monte para garantir financiamento. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 ago. 2010. Caderno Mercado.

RIBEIRO, W. C. *A ordem ambiental internacional*. São Paulo: Contexto Acadêmica, 2001.

SOARES, P. Belo Monte está fora dos padrões de investimento, diz EPE. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27 jul. 2010. Caderno Mercado.

SOUZA, M. P. *Instrumentos de gestão ambiental: fundamentos e prática*. São Carlos: Riani Costa, 2000.

STEAD, D.; MEIJERS, E. Spatial Planning and Policy Integration: Concepts, Facilitators and Inhibitors. *Planning Theory & Practice*, v. 10, n.3, p. 317–332, 2009.

UNCED. Rio Declaration, United Nations Conference on Environment and Development. UN, Rio de Janeiro, Brasil. 1992. Disponível em: <[http://www.unesco.org/iau/sd/rtf/sd\\_erio.rtf](http://www.unesco.org/iau/sd/rtf/sd_erio.rtf)>. Acesso em: 06 nov. 2012.

VANCLAY, F. International principles for Social Impact Assessment. *Impact Assessment and Project Appraisal*, v. 21, n. 1, p. 5–11, Mar. 2003.

# QUANTO MAIOR MELHOR? PROJETOS DE GRANDE ESCALA: UMA FORMA DE PRODUÇÃO VINCULADA À EXPANSÃO DE SISTEMAS ECONÔMICOS<sup>1</sup>

*Gustavo Lins Ribeiro*<sup>2</sup>

## INTRODUÇÃO

Neste capítulo, os projetos de grande escala (PGE) são considerados como uma forma de produção delimitada e recorrente. Há três dimensões estruturais que são centrais para a caracterização dos PGE: 1) Gigantismo – eles causam enormes fluxos de capital e trabalho, que são planejados por grandes corporações; 2) Isolamento – a localização dos projetos implica problemas logísticos específicos e a criação de uma organização social diretamente ajustada às necessidades do processo produtivo; 3) Caráter temporário do empreendimento – os projetos são realizados em períodos relativamente curtos; a inauguração é a marca da desmobilização dessa forma de produção.

---

1 Uma versão anterior deste artigo foi publicada na revista argentina *Desarrollo Económico* (RIBEIRO, 1987). A presente tradução representa o núcleo do meu argumento naquele texto. Ela reflete, basicamente, o estado da discussão à época, mas mantém-se, estruturalmente, atual e pertinente. Para uma discussão mais detalhada sobre um grande projeto específico, a represa de Yacyretá, veja Ribeiro (1991, 2008). Tradução do espanhol de Amelia Cohn.

2 Professor da UnB, atualmente presidente da ANPOCS.

## OS PROJETOS DE GRANDE ESCALA ENTENDIDOS COMO UMA FORMA DE PRODUÇÃO

Neste capítulo, analisarei três dimensões inter-relacionadas dos projetos de grande escala (PGE): 1) o gigantismo; 2) o isolamento; 3) o caráter temporário. A ordem de apresentação não reflete nenhuma hierarquia entre elas. Prevalece a ideia de sistema e totalidade. Ao longo deste trabalho, as dimensões são consideradas como grupos de determinações e relações que se sobrepõem, devendo estar presentes simultaneamente para que se possa considerar um projeto como de grande escala.

### 1) O gigantismo

A importância da escala dos projetos é percebida em designações tais como “grandes obras”, “macrodesenvolvimento” e “macroengenharia”. O “gigantismo” é percebido facilmente nas grandes construções hidrelétricas, com suas represas imponentes que às vezes se estendem ao longo de vários quilômetros. Nesses casos, o homem se torna apequenado diante de suas obras. Mas a minha preocupação pela escala não obedece prioritariamente essas proporções incriveis. O ponto fundamental radica-se no fato de que o tamanho da tarefa exige, necessariamente, enormes quantidades de capital e de trabalho.<sup>3</sup> Ao considerar os projetos de grande escala limito meu campo aos que implicam *grandes movimentos de capital e mão de obra*. Ademais, esses projetos costumam responder a grandes necessidades econômicas preexistentes, definidas de diversos modos, e/ou gerar eixos novos e igualmente grandes.

---

3 Alguns autores (MURPHY, 1983, VII, 2; LEONHARD, 1982, p. 113) consideram os PGE como empresas de capital intensivo, variando de US\$ 100 milhões até muitos bilhões de dólares para cada projeto, empregando, com frequência, mais de 10 mil pessoas.

Por causa do tamanho dos investimentos, as principais decisões são tomadas por administradores (*decision-makers*) que baseiam seu raciocínio na lógica das interações dos sistemas econômicos internacionais e nacionais. Diferentes instituições participam das complexas negociações dos projetos: organismos governamentais (empresas públicas, bancos, agências bilaterais ou multilaterais de desenvolvimento), empresas privadas nacionais e internacionais (bancos, vários licitadores como consultoras e empreiteiras da construção civil, e vários outros tipos de consultores e contratantes).<sup>4</sup>

A distribuição global dos PGE reflete as principais tendências da divisão internacional do trabalho e – na maioria das vezes – a dinâmica da dependência política e econômica. Do lado dos investidores e vendedores, dadas as dimensões e complexidades dos projetos, poucas instituições financeiras e firmas de construção ou de *design*, localizadas, sobretudo, nos seis países mais industrializados (EUA, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Japão e Itália), são capazes de ingressar nesse mercado privilegiado (WALTER, 1984, p. 253; MURPHY, 1983, p. 12).<sup>5</sup> O lado dos compradores é fortemente composto dos chamados países

---

4 Historicamente, o maior organismo envolvido na avaliação e financiamento dos PGE foi o Banco Mundial (composto pelo International Bank for Reconstruction and Development (Bird), a International Development Agency (IDA), e a International Finance Corporation (IFC)). Cheryl Payer (1982, p. 72) considera que “mais de 90% dos empréstimos e créditos feitos pelo Banco e pela IDA são para projetos específicos”. A autora também afirma que “a maioria dos que escrevem sobre ‘desenvolvimento’ e ‘financiamento do desenvolvimento’ possuem pouca familiaridade com as realidades concretas dos projetos de desenvolvimento” (PAYER, 1982, p. 7).

5 Contemporaneamente, firmas do Brasil têm uma penetração relativamente exitosa nos mercados latino-americanos, africanos e outros. Num mercado oligopólico, as companhias maiores costumam dividir o mundo em áreas de influência.



periféricos, destacando-se nações do Oriente Médio e da América Latina (MURPHY, 1983, p. 10; HULL, 1982, p. 143). Nessas áreas do mundo, não somente o trabalho, mas também a propriedade são baratos. Isso é crucial porque os PGE frequentemente requerem o uso de grandes áreas territoriais e recursos naturais. O custo relativamente mais baixo desses fatores de produção, associado a uma legislação de proteção ao meio ambiente mais débil, fazem com que esses investimentos sejam significativos para a recomposição da ordem industrial mundial, especialmente para os setores de alumínio e de aço (HULL, 1982, p. 119; OLIVEIRA SÁ, 1984). O acesso a fontes mais baratas de energia pode ser garantido por um tipo específico de PGE: as gigantescas usinas hidrelétricas (PORTER, 1984).

Os PGE costumam ser muito controversos devido à enorme demanda de capital e trabalho e porque causam grandes mudanças. Só suas dimensões bastam para assegurar que sejam tratados como matéria geopolítica de alcance regional, nacional ou internacional. Em consequência, é muito grande a participação oficial, condição frequentemente exacerbada pelas regras de financiamento internacional. Os governos podem ser a) promotores únicos do projeto ou b) importantes sócios políticos e econômicos de outros governos e/ou de uma ou várias empresas privadas nacionais ou internacionais.

Os projetos de grande escala são iniciados e promovidos pela planificação. Esta implica a avaliação científica da viabilidade do projeto. Mas tal empresa planificada requer uma estrutura centralizada que coordene as complexas articulações necessárias para transformar planos em realidades. Requer, em resumo, uma poderosa e grande corporação. É importante a natureza política e econômica da corporação – pública, privada, nacional, internacional, ou uma combinação –, porque pode significar distintas sensibilidades e respostas ante as pressões públicas.

Também pode implicar distintas condições da vida diária na zona do projeto.

A maioria dos projetos é administrada por corporações públicas ou tem conexões muito estreitas com organismos do Estado. No geral, as corporações públicas subcontratam várias empresas privadas para a realização das diversas tarefas concretas que um projeto supõe. Também estão muito mais próximas das esferas de poder central e, por conseguinte, são suscetíveis a pressões politicamente organizadas. O poder de uma corporação parece estar relacionado, deste modo, à escala do projeto: quanto maior este for, mais influente é aquela. A estruturação típica de um PGE é composta de um proponente (no geral uma empresa pública), uma empresa consultora e um contratante principal (os dois últimos são, com frequência, *joint-ventures*).

Dada a escala das transações, o pessoal superior da corporação tem acesso a escalões nacionais de alto nível, e por vezes internacionais, tanto de poder político como econômico. É provável que alguns funcionários superiores sejam designados com base em sua capacidade pessoal para lidar com redes políticas e econômicas em benefício do projeto. Por exemplo, com frequência são designados como diretores dirigentes nacionais, políticos e militares. Em consequência, a empresa pode gozar de um poder político quase tão grande quanto seu poder econômico. Essa é, também, uma das fontes do tremendo poder que a companhia exerce sobre a vida dos participantes de um PGE.

Os centros de decisão que ocupam os níveis superiores da corporação devem cumprir diversas funções. Estão integrados por um grupo central de responsáveis que, no futuro, serão identificados quase exclusivamente com o projeto. Há, por exemplo, uma junta de diretores com funções especializadas ou múltiplas. Pode haver políticos, cuja função consiste em advogar

pela corporação ante organismos públicos ou privados. Deve haver técnicos e especialistas – engenheiros, geólogos, agrônomos, planejadores urbanos, arquitetos, advogados, economistas etc. –, cujo papel não se radica somente na orientação técnica do projeto, mas em subministrar a necessária aparência de racionalidade e legitimação científica. Alguns membros desempenham um papel empreendedor. Constituem uma ponte entre os responsáveis da hierarquia superior e os operadores de base. Podem ser considerados intermediários entre os interesses da administração e os eventuais conflitos trabalhistas que surjam no processo de construção. São figuras importantes. Estabelecem relações populistas com os trabalhadores. Tendem a ser respeitados e transformados em mitos, porque, apesar de sua posição elevada na hierarquia da corporação, se supõe que estejam expostos às mesmas condições duras de vida a que todos estão submetidos no território da construção.

No geral, é difícil justificar um projeto de grande escala somente com base em argumentos puramente econômicos. De fato, alguns projetos podem ser desenhados para promover mudanças a longo prazo no terreno político, além do econômico. Portanto, para o desenvolvimento dos PGE, os fatores políticos são pelo menos tão importantes quanto os econômicos.

Também são recorrentes as incertezas sobre o futuro de um projeto. Uma vez iniciado, não há garantias de que termine. Por conseguinte, os projetos de grande escala são acompanhados de um processo de legitimação que articula vários discursos ideológicos. O gigantismo estimula a ideia de que a dimensão do projeto é positiva por si mesma, porque cria numerosas oportunidades para milhares de pessoas. Também costuma ser apresentado como algo que redimirá uma região do país de seu atraso. É o que se poderia denominar de *ideologia da redenção*, cuja matriz principal é a ideologia do progresso, que muitas vezes

toma a forma do desenvolvimentismo, isto é, a suposição de que os PGE são positivos porque desenvolverão uma região, levando bem-estar a todos. Os elementos condensados nessa formulação ideológica variam segundo a natureza da obra, sua importância para a região do país, e as particularidades históricas e culturais do meio onde será construída. Uma história regional ou nacional é a fonte favorita de acontecimentos que se reordenam, de tal modo que a construção do projeto aparece como natural; o que se deve fazer parece a mera obediência a uma tendência histórica. O regionalismo ou o nacionalismo são, assim, um componente útil dessa ideologia redentora. É muito mais fácil utilizar os fatos históricos dessa forma quando os projetos têm suas próprias pré-histórias, isto é, quando existem discussões e declarações, inclusive tentativas anteriores frustradas, prévias à construção efetiva do projeto.

É evidente que nem todos os PGE requerem um enorme esforço de legitimação. Que isso ocorra, e em que grau, também depende de seu emprego com fins políticos ou da familiaridade com projetos similares. Assim, alguns deles não se legitimam mediante a elaboração e promoção, por parte do Estado, de uma ideologia politicamente orientada, mas com campanhas publicitárias.

A ideologia da redenção aparece com frequência sob a forma de um desafio histórico a ser naturalmente vencido pela implementação do projeto. A excepcionalidade da obra exige indivíduos excepcionais para cumprir tarefas de exceção. Costuma-se apresentá-los como pioneiros que, com um tremendo e singular esforço, construirão a “obra do século”. O “pioneirismo” é, pois, outro componente importante dessa formulação ideológica. Pode vir acompanhado do *populismo* ou, melhor, de uma conduta populista dos promotores do projeto, criadora da aparência de uma sociedade igualitária, ainda que

temporária, na qual o objetivo comum destrói as divisões de classe e as diferenças culturais, unificando a todos sob a bandeira do progresso. O sentido dessas características não se radica somente em mobilizar uma opinião pública favorável ao projeto, mas em fetichizar, uma vez iniciada a obra, o ritmo extremamente intenso e as dificuldades da vida diária; os PGE não somente requerem o trabalho de milhares de pessoas, mas também sua presença constante e infatigável na obra.

## 2) *O isolamento*

Se considerarmos o caráter planejado dos PGE, assim como os grandes movimentos de capital e trabalho que implicam, fica claro que não se pode considerá-los autossuficientes ou não integrados a sistemas socioeconômicos mais amplos. Na realidade, quase por definição, eles relacionam zonas isoladas com sistemas econômicos mais amplos. Não obstante, sua construção em zonas relativamente isoladas tem várias implicações.

O isolamento é sempre relativo e deve-se considerá-lo em termos de gradação. Aqui definiremos o isolamento do ponto de vista das necessidades dos PGE que estão determinadas pela disponibilidade de meios de produção, ou melhor, por sua ausência nos lugares onde serão implementados. Não há mercados preexistentes onde se possa adquirir a força de trabalho, as máquinas e materiais necessários. Muitas vezes nem sequer há acesso aos mercados que poderiam satisfazer essas necessidades básicas. De fato, nessas regiões não existe uma organização social preexistente, historicamente desenvolvida, que possa sustentar totalmente um projeto de grande escala. Dessa maneira, o isolamento relativo se refere mais a fatores socioeconômicos (o desenvolvimento das forças produtivas locais) que geográficos (o isolamento físico

da região). Assim, compartilhando uma perspectiva como a de David Harvey (1973), é preciso compreender densidade populacional e sistemas de transportes como historicamente determinados.

O isolamento facilita a realização de uma extensão do poder da corporação: o estabelecimento de um *território controlado* que obedeça à lógica da produção do projeto. Como se sabe, o poder da corporação frequentemente chega a um ponto tal que virtualmente substitui o Estado. Isso pode ser visto claramente no campo da segurança pública. É comum que ela e o controle coercitivo sejam regulados por organismos direta ou indiretamente subordinados à corporação.

O território onde se leva a cabo o projeto pode ser considerado um “enclave”. Uma característica que costuma aparecer nesses pontos longínquos é a *ambiguidade jurídica*. Isso significa que o Estado, ainda que sempre presente nos PGE, omite deliberadamente subministrar os serviços institucionais normais. Há ambiguidade, mas não contradição. O Estado ausenta-se porque seu objetivo principal é o êxito do projeto, e conseqüentemente a “otimização” da produção. A abdicação da responsabilidade estatal torna-se mais fácil pelo fato de o trabalho ser realizado por empreiteiras privadas contratadas e pela natureza temporária dos PGE. Um bom exemplo disso tem a ver com a aplicação da legislação trabalhista, que poderia colocar em perigo o ritmo da construção.

O isolamento significa também que a primeira tarefa do projeto é conectar o território com regiões que podem fornecer capital e mão de obra. Por conseguinte, as tarefas preliminares destinam-se a criar as condições para ter acesso ao local do projeto e nele trabalhar e viver. O isolamento traz *problemas logísticos* que, se espera, estão previstos no plano e podem ser classificados em: a) o estabelecimento de um fluxo regular

e estável de capital e força de trabalho e b) o manejo desses fatores num território com condições materiais e sociais precárias.

A obtenção do capital inicial para começar as operações talvez seja a parte mais problemática do estabelecimento de um fluxo regular de capital, ainda que isso varie muito segundo o tipo de projeto e de seus promotores. Dificuldades financeiras podem surgir por má administração e/ou atrasos nos cronogramas gerais de um projeto. Complicações também podem ser causadas por mudanças políticas e econômicas nos cenários nacionais e internacionais.

Um problema central consiste no transporte de materiais e equipamentos. A princípio, empregam-se as formas existentes de comunicação com o lugar porque o volume dos bens transportados não chega ainda a um ponto em que isso se revele pouco prático. Não obstante, os primeiros trabalhos no projeto consistem em incrementar o sistema de transporte existente ou criar um novo que permita manter um tráfico mais intenso e pesado e construir os primeiros depósitos e barracões.

O estabelecimento de um fluxo regular de trabalhadores é problemático porque ocorre em substituição do ausente mercado de trabalho. Há uma distinção básica entre *fluxos organizados* e *não organizados* para um território de um PGE. É provável que os primeiros momentos caracterizem-se por um fluxo não organizado. Os PGE atraem *per se* milhares de trabalhadores. Sua presença implica a oferta de salários e serviços atrativos. As escalas de salários são amplamente divulgadas, também como parte da estratégia de legitimação do projeto. Os primeiros trabalhadores que chegam ao território dedicam-se às obras necessárias para sustentar a chegada futura de milhares de pessoas. Os primeiros costumam vir das regiões vizinhas. Claro, a publicidade oficial tem sua influência, mas essas chegadas

também vinculam-se com a eficácia das redes sociais locais que dão a conhecer as novas oportunidades que se apresentam na região. Em contraste com o fluxo organizado, o *não organizado* é um movimento espontâneo. Devido à necessidade de uma força de trabalho grande e estável, os projetos de grande escala não podem depender de um movimento tão aleatório e disperso. É necessário, então, estabelecer um fluxo organizado.

O *fluxo organizado* supõe a existência de uma estrutura, normalmente fornecida pelo Estado, que controla o acesso ao território do projeto. Vários organismos, ou somente um grande, *recrutam*, *selecionam* e *enviam* trabalhadores para a região, assumindo funções de intermediação. Mediante o controle deliberado do recrutamento, da seleção e do acesso à área, esses organismos definem o perfil geral da população participante no projeto: trabalhadores jovens, de sexo masculino, saudáveis e não acompanhados de familiares. O fluxo organizado impede que se gerem pressões demográficas sobre a zona por pessoas que não tenham uma utilidade direta para o projeto: homens velhos ou doentes, mulheres e crianças. A dinâmica própria do fluxo organizado impõe-se claramente para os trabalhadores não qualificados. A maioria dos trabalhadores qualificados, profissionais e pessoal administrativo participam no *circuito migratório dos PGE*, sendo, no curso de suas vidas ativas, transportados pelos contratantes de um PGE a outro.

Uma consequência importante do fluxo organizado é o desequilíbrio demográfico resultante da ausência relativa de famílias, mulheres solteiras, adolescentes e crianças. Cria-se uma situação social singular, na qual a quantidade de homens é consideravelmente maior que a de mulheres. Portanto, a vida familiar não existe para a maioria, ou para uma quantidade substancial da população. Esses vieses por sexo e idade são características da força de trabalho que sempre parecem se



manifestar quando se fazem grandes inversões em regiões que não tinham um mercado de mão de obra.<sup>6</sup> A população resultante está quase toda dedicada à produção, subordinada a uma única estrutura e praticamente sem dependentes econômicos no local (de acordo com as definições do projeto). A criação de uma força de trabalho com esse viés demográfico é, claramente, uma estratégia para manter baixo o custo da reprodução social da força de trabalho (BURAWOY, 1976).

Essa situação social singular conecta-se com outros dois importantes problemas logísticos vinculados ao assentamento: o fornecimento de alimentos e de habitação para milhares de pessoas. A solução para o abastecimento regular é outra característica central dos PGE: a construção de vários acampamentos planejados.<sup>7</sup> Sua organização interna, com grandes barracões, refeitórios e outras instalações (armazéns, escritórios etc.), reflete de várias maneiras as necessidades

---

6 Tinker (1974), ao analisar o fluxo de trabalhadores indígenas contratados temporariamente (*indentured workers*) para as plantações das Antilhas Britânicas e a Ilha Maurício depois de abolida a escravidão, fornece abundantes dados sobre a proporção de sexos na força de trabalho migrante. A participação das mulheres podia variar, por exemplo, de 17% a 40%. Ribeiro (1982) assinala uma cifra de 17% em determinadas zonas do território da construção de Brasília. A analogia com o tráfico de escravos aparece em algumas descrições do que denomino de fluxo organizado. É interessante assinalar algumas similitudes entre esses movimentos: ambos implicam para o indivíduo a perda de suas redes sociais anteriores e são seguidos de um enorme desequilíbrio da participação dos sexos na população. De fato, o fluxo organizado aproxima-se das definições de migração forçada (OLIVER-SMITH; HANSEN, 1982).

7 Estudos sobre as “*company towns*” e as “*booms towns*” estadunidenses e os acampamentos de mineração no sul da África permitem um quadro comparativo interessante (veja-se, por exemplo, Allen (1966), Van Onselen (1976), Olien e Olien (1982)). Para uma análise das relações entre exploração e imobilidade da força de trabalho, especialmente centrado no complexo fábrica-vila operária, ver Leite Lopes (1979).

e a lógica dos projetos e é necessária para estabelecer a disciplina que organiza a vida diária da força de trabalho.<sup>8</sup> Os trabalhadores ajustam-se a pautas especiais e temporárias estabelecidas. Esses acampamentos podem ser considerados instituições totais (GOFFMAN, 1962; RIBEIRO, 1980; YERRO, 1983).

Com relação à estrutura dos acampamentos, é necessário formular duas distinções. A primeira obedece às distintas posições hierárquicas no interior dos ramos produtivos que intervêm no projeto. Haverá, por conseguinte, uma diferença básica entre as instalações destinadas aos trabalhadores não qualificados e as que são ocupadas pelos técnicos, capatazes, administradores e engenheiros. O último grupo pode negociar inclusive a possibilidade de trazer suas famílias. O poder de negociação que terão dependerá de sua escassez relativa na região e de sua importância para o projeto. A segunda grande diferença tem a ver com a ausência relativa de famílias e mulheres. Dentro dos acampamentos, há uma distinção entre aqueles que podem trazer suas famílias e os que não podem, distinção que coincide com a diferenciação hierárquica do PGE como um todo. Por conseguinte, o mais provável é que os acampamentos se dividam em duas zonas principais, uma destinada fundamentalmente a *trabalhadores não qualificados sem família*, e a outra a *trabalhadores qualificados e seus familiares*. A qualidade da habitação (tamanho, materiais, serviços) varia em consequência dessa divisão.

---

8 David Landes (1969, p. 2) assinala importância no início do capitalismo da disciplina nas fábricas para a criação de uma “nova raça de trabalhadores”, já que o “controle do trabalho implica a possibilidade de sua racionalização”. Landes agrega que “claro, a disciplina não era algo inteiramente novo. Alguns tipos de trabalho – grandes projetos de construção, por exemplo – sempre requisitaram orientação e coordenação dos esforços de muita gente”.

Por vezes, a solução planificada para a organização do território inclui uma zona de lojas, hotéis, bares, restaurantes, bancos etc. Os planejadores podem aproveitar uma população preexistente e convertê-la numa área *provedora de serviços* para o território da construção. Essa é, sem dúvida, uma zona muito mais aberta e menos controlada, onde supõe-se que as pessoas reproduzirão uma vida social “normal”. Também constitui a única opção frente aos acampamentos, a menos que surjam assentamentos precários e ilegais na periferia do território do projeto. Por se tratar de uma zona relativamente não controlada, é aí onde tende a aparecer um mercado incipiente de força de trabalho. É também onde as pessoas gastam seu dinheiro e podem dispor de seu tempo livre sem controles.

A necessidade de uma enorme quantidade de trabalhadores numa região isolada cria um universo social cuja população é composta de estranhos que se mantêm unidos por sua participação numa empresa econômica totalizadora. Os indivíduos estão isolados de suas redes sociais anteriores, encontrando-se numa espécie de *terra de ninguém*. Provenientes de diferentes lugares, de diferentes meios econômicos, sociais, étnicos e culturais, mantêm-se unidos numa mesma estrutura impessoal. Nos projetos internacionais, muitas vezes existe uma divisão de trabalho por nacionalidades. A população de um PGE tende a ser homogênea em termos de sexo e idade, mas *heterogênea em suas origens*.<sup>9</sup> Por um lado, isso aumenta o

---

9 A noção de mercado de trabalho etnicamente segmentado (WOLF, 1982, p. 379-383) também pode ser utilizada para a análise dos PGE. Porque os projetos podem envolver populações de uma mesma nação diferenciadas por suas origens regionais e não por critérios étnicos, prefiro chamar a esse tipo de segmentação do mercado de trabalho de “segmentação por origem”. Esta incluiria diferenças étnicas tanto quanto regionais internas a uma mesma unidade política nacional.

poder dos responsáveis pelo projeto, posto que subministram e controlam uma “organização social” diretamente vinculada aos interesses econômicos e produtivos do PGE. Os trabalhadores encontram-se numa situação bastante vulnerável, que varia segundo a história das relações de classe nas formações sociais onde concretamente se executa o projeto. Por outro lado, essa segmentação por origens a) provê um mecanismo mediante o qual os trabalhadores se organizam para estabelecer redes de cooperação e solidariedade com base em sua identidade regional, nacional ou étnica; e b) é uma fonte de conflitos, em que a polarização étnica ou nacional pode gerar tensões.

A excepcionalidade desse universo social construído propicia o surgimento de conflitos específicos. Pode haver crises graves, cuja origem se radique na diversidade étnica, na ausência relativa de famílias e mulheres, ou na qualidade da alimentação e da habitação. Os conflitos ocasionados pela diversidade étnica devem ser compreendidos à luz da participação diferente: a) no controle do processo produtivo; b) na distribuição dos benefícios; c) na estrutura hierárquica das empresas; e d) na participação distinta no projeto de diferentes ramos de produção. A prostituição e o alcoolismo aparecem como a reação mais evidente ante a distorção demográfica e podem levar a frequentes ruzgas entre trabalhadores. Os distúrbios por causa da *alimentação* também podem ser comuns e violentos. Os refeitórios são comumente considerados como um dos “fusíveis” da obra. A *habitação* é um tema crucial, sobretudo nos PGE que implicam modificações dos padrões locais de residência decorrentes do reassentamento da população. As represas, por exemplo, com seus enormes lagos artificiais, sempre obrigam a reassentamentos. A construção de cidades é especialmente propícia para os conflitos de habitação porque geram novas expectativas.

O controle desses conflitos é muitas vezes violento (RIBEIRO, 1980; HIRSCHMAN, 1967). Em todo o território e, sobretudo, nos acampamentos, os guardas podem transformar a ordem pública num “terror” oficial. O isolamento torna mais fácil manter a disciplina. Os indivíduos têm acesso limitado a instituições que possam intervir contra o abuso de poder. Como os PGE são enclaves em que há uma ambiguidade jurídica, todas as questões devem ser tratadas internamente até o momento de desmobilizar essa forma de produção.

### 3) *A temporalidade*

Os projetos de grande escala são sistemas identificáveis fechados no tempo: começam e acabam num lapso de tempo relativamente curto. Nesse sentido, é uma forma de produção que se ativa e desativa. Um PGE não pode durar para sempre porque é um modo planejado de produzir um bem enorme e único que começa a ser utilizado assim que termina. Ainda que na prática se trate de movimentos graduais, é comum encontrar datas precisas que assinalam o início e o fim do projeto. A inauguração é um sinal da desmobilização geral da organização produtiva anterior. A tarefa fundamental que subsiste é a manutenção. Por conseguinte, a inauguração pode ser considerada como um ritual de passagem (VAN GENNEP, 1960), como um conjunto de cerimônias rituais que separam as esferas da produção e do consumo.

A vida média de um projeto é de dez anos (VERNON, 1984). Os períodos mais importantes, antes de seu término e operação, são os de planejamento/desenho, quando problemas técnicos, financeiros e políticos são solucionados, e o período de execução, quando o processo real de produção é realizado.

Administrar movimentos gigantescos de mão de obra e de capital numa região isolada converte a programação e a elaboração do cronograma numa preocupação central dos planejadores e dos

controladores. Os PGE são o resultado final de trabalhos parciais que devem ser coordenados de forma sequencial. As metas do projeto devem ser alcançadas de acordo com razões econômicas e políticas. O não cumprimento das metas nos tempos previstos aumenta inevitavelmente o custo do projeto (MURPHY, 1983). A programação necessária para cumpri-las implica um planejamento ainda maior e um maior controle da produção. À medida que se acumulam metas não cumpridas, aqueles que controlam a produção tendem a acelerar o ritmo do trabalho e a reforçar a disciplina dos trabalhadores para cumprir prazos que se fazem cada vez mais estritos. Os capatazes têm a seu dispor a estrutura dos acampamentos, que fornece massas de trabalhadores nos momentos regulares definidos pelas necessidades do projeto. A atividade produtiva intensa demanda todo o tempo e todas as energias dos participantes. Dada a relativa ausência de um âmbito doméstico e de tempo livre, o território controlado pela empresa é um lugar perfeito para impor um meio controlado. Quase não há tempo que não seja dedicado ao trabalho; o pouco que existe tem por objetivo impedir que o sistema chegue a um ponto de tensão incontrolável. O fato de o empreendimento ser temporário reforça o caráter singular do universo social que se cria nos PGE. O tempo é escasso para: a) empreender atividades não controladas e b) estabelecer redes sociais profundas e amplas. O sistema fecha-se sobre si mesmo. Os trabalhadores têm que trabalhar, e inclusive seu tempo livre é governado pela lógica do projeto.

Além do ajuste do universo social a um ritmo acelerado de produção, há formas econômicas explícitas para aumentar a produtividade da mão de obra. Algumas delas implicam aumentar a jornada de trabalho, o que, ainda que comum em muitas atividades econômicas, se converte no pão de todos os dias para os trabalhadores de projetos de grande escala. “Tanto faz” que seja noite ou dia quando os turnos são de 24 horas. As

horas extras tornam-se rotina. O trabalho remunerado por tarefa é uma das formas preferidas para aumentar o ritmo da atividade produtiva. O trabalhador é estimulado pela possibilidade de agregar a seu salário uma quantidade significativa de horas extras (que no geral são pagas com valores superiores às horas comuns), ou por receber, mediante o pagamento por tarefa, horas aparentemente não trabalhadas. O tempo converte-se numa medida de renda monetária; o esforço físico e o gasto de energia passam para um plano secundário e subordinado. Nos PGE, uma das razões pelas quais os trabalhadores aceitam o ritmo de trabalho vincula-se ao caráter temporário dessa forma de produção e à avaliação estratégica que fazem de seus empregos. Um PGE pode representar a oportunidade de poupar dinheiro e mandar para a família.

O curto prazo e a ausência de um verdadeiro planejamento do posterior reassentamento da maioria dos trabalhadores desmobilizados são uma indicação de que a força de trabalho é utilizada somente na medida das necessidades do projeto.

O caráter temporário implica outras particularidades que se refletem no processo produtivo. A mais evidente é a manipulação da data de inauguração para acelerar a produção. A proximidade do “Dia D” maximiza o emprego de métodos de aceleração e de aumento da jornada de trabalho. As expectativas que gera o fim previsto do projeto outorgam a esta data uma pesada carga simbólica. Estabelece-se um umbral no tempo: antes e depois de entrar em funcionamento a “grande obra”. Aqueles que programam as cerimônias de inauguração têm consciência do peso e do significado daquela data. Uma análise dos rituais e símbolos empregados mostraria sua adequação à ideologia de redenção característica dos PGE. As cerimônias costumam ser enormes demonstrações de poder político banhadas de nacionalismo e de orgulho coletivo por se ter criado a “obra do século”. Atingiu-se a meta. O projeto de grande escala terminou.

## REFERÊNCIAS

- ALLEN, James B. *The Company Town in the American West*. Norman: University of Oklahoma Press, 1966.
- BURAWOY, Michael. The Functions and Reproduction of Migrant Labor: Comparative Material from Southern Africa and the United States. *American Journal of Sociology*, n. 5, p. 1050-1087, 1976.
- GOFFMAN, Erving. *Asylums: Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*. Chicago: Aldine Pub. Co, 1962.
- HARVEY, David. *Social Justice and the City*. London: E. Arnold, 1973.
- HIRSCHMAN, Albert O. *Development Projects Observed*. Washington, D.C.: The Brookings Institution, 1967.
- HULL, Cordell W. Addressing the Energy Question: Considerations of Development and Finance. In: DAVIDSON, Frank; MEADOR, Lawrence (Comps.). *Macro Engineering and the Future: A Management Perspective*. Boulder: Westview Press, 1982.
- LANDES, David S. *The Unbound Prometheus: Technological Change and Industrial Development in Western Europe from 1750 to the present*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.
- LEITE LOPES, José Sérgio. Fábrica e Vila Operária: considerações sobre uma forma de servidão burguesa. In: LEITE LOPES, José Sérgio et al. *Mudança Social no Nordeste: A Reprodução da Subordinação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LEONHARD, William E. Unique Problems in Managing the Development of a Macro Engineering Project. In: DAVIDSON, Frank; MEADOR, Lawrence C. (Comps.). *Macro Engineering and the Future: A Management Perspective*. Boulder: Westview Press, 1982.
- MURPHY, Kathleen. *Macroproject Development in the Third World*. Boulder: Westview Press, 1983.
- OLIEN, Roger M.; OLIEN, Diana D. *Oil Booms: Social Change in Five Texas Towns*. Lincoln: University of Nebraska Press, 1982.
- OLIVEIRA SÁ, Paulo C. R. Carajás Face à Crise, e a Crise Face a Carajás. *Revista Brasileira de Tecnologia*, v. 2, p. 12-23, 1984.
- OLIVER-SMITH, Anthony; HANSEN, Art. Involuntary Migration & Resettlement: Causes & Contexts. In: HANSEN, Art; OLIVER-SMITH, Anthony (Comps.). *Involuntary Migration and Resettlement: the Problems and Responses of Dislocated People*. Boulder: Westview Press, 1982.
- PAYER, Cheryl. *The World Bank: A Critical Analysis*. New York: Monthly Review Press, 1982.



PORTER, Michael G. Private Resource Development and Public Utilities: Some Hazards of Sleeping with Elephants. In: PEARCE, David et al. (Comps.): *Risk and the Political Economy of Resource Development*. New York: St. Martin's Press, 1984.

RIBEIRO, Gustavo Lins. *A Capital da Esperança*: Brasília: Estudo sobre uma grande obra da construção civil. Tese (Mestrado em Antropologia)–Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 1980.

\_\_\_\_\_. Arqueologia de uma Cidade: Brasília e suas Cidades Satélites. *Espaço & Debates*, n. 5, p. 113–124, 1982.

\_\_\_\_\_. Cuanto Más Grande Mejor? Proyectos de Gran Escala, una Forma de Producción vinculada a la expansión de Sistemas Económicos. *Desarrollo Económico*, v. 27, n. 105, 1987.

\_\_\_\_\_. *Empresas Transnacionais*: Um grande projeto por dentro. São Paulo: Marco Zero, 1991.

\_\_\_\_\_. *O Capital da Esperança*: A experiência dos trabalhadores na construção de Brasília. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

TINKER, Hugh. *A New System of Slavery: the Export of Indian Labour Overseas 1830–1920*. Oxford University Press.

VAN GENNEP, Arnold. *The Rites of Passage*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.

VAN ONSELEN, Charles. *Chibaro*: African Mine Labour in Southern Rodesia. London: Pluto Press, 1976.

VERNON, Raymond. Uncertainty in the Resource Industries: the Special Role of State Owned Enterprises. In: PEARCE, David et al. (Comps.). *Risk and the Political Economy of Resource Development*. New York: St. Martin's Press, 1984.

WALTER, Ingo. Project Finance: The Lender's Perspective. In: PEARCE, David et al. (Comps.). *Risk and the Political Economy of Resource Development*. New York: St. Martin's Press, 1984.

WOLF, Eric R. *Europe and the People Without History*. Berkeley: University of California Press, 1982.

YERRO, Mirta del. Condicionamientos sociales quo intervienen en el comportamiento de la mano de obra. In: SEMINÁRIO EFECTOS SOCIALIES DE TAN GRANDES REPRESAS DE AMÉRICA LATINA. Buenos Aires, 1983.

# SIGNIFICADOS DO DIREITO À CONSULTA: POVOS INDÍGENAS VERSUS UHE BELO MONTE

*Jane Felipe Beltrão*<sup>1</sup>

*Assis da Costa Oliveira*<sup>2</sup>

*Felício Pontes Jr.*<sup>3</sup>

A movimentação política dos povos indígenas em contraposição às medidas governamentais de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), no rio Xingu, no estado do Pará, ocorre desde 1989 e, com o passar dos anos, arrefeceu ou tornou-se candente de acordo com o processo político-governamental de investidas para a construção do empreendimento.

Em 2005, os povos indígenas representados pelo Ministério Público Federal (MPF), como determina a Constituição Federal de

---

1 Antropóloga, historiadora, docente dos programas de pós-graduação em Antropologia e Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Contatos: jane@ufpa.br; janebeltrao@uol.com.br .

2 Advogado, docente e diretor da Faculdade de Etnodesenvolvimento do campus de Altamira da UFPA, e mestrando junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) na UFPA. Contato: assisdco@gmail.com .

3 Mestre em Direito, Procurador da República no estado do Pará, autor, juntamente com outros procuradores, de algumas das demandas judiciais em favor dos direitos indígenas no caso da UHE Belo Monte. Contato: felicio@prpa.mpf.gov.br .

1988, entraram com ação judicial questionando a não realização de oitivas aos povos indígenas da região para saber “se” e “de que forma” autorizavam ou não a construção da referida obra que se constitui em grande projeto causador de impactos pouco estudados.

A iniciativa judicial gerou disputa entre diferentes agentes sociais no âmbito jurídico pelos “significados do direito à consulta” aos povos indígenas, conforme assegura a *Convenção nº 169* da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O movimento social indígena, o MPF e as pessoas que constroem um arco de aliança e apoio aos indígenas se “surpreenderam” com a decisão judicial que desconsiderou direitos constitucionais amparados nacional e internacionalmente, fato que deixa o Brasil na condição de violador dos Direitos Humanos. A disputa percorreu e percorre as instâncias judiciais brasileiras e chegou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, causando celeuma sem fim.

O capítulo pretende analisar os argumentos e os fundamentos dos argumentos produzidos durante a disputa jurídico-judicial do direito à consulta no cenário de disputa da UHE Belo Monte, de modo a compreender quais elementos político-ideológicos e hermenêuticos foram e continuam a ser mobilizados pelos agentes sociais correlacionados às instâncias envolvidas. E ainda pretende refletir sobre a dinâmica de simbolização do direito à consulta pelos povos indígenas ao longo do processo de disputa jurídico-judicial.

## CONSULTAR POR QUÊ? SÃO POVOS INDÍGENAS!

Parece que os “juízes” do processo referente ao direito de consulta dos povos indígenas desconhecem e fazem “ouvidos mocos” à obrigação de ouvir as comunidades afetadas pelo empreendimento da UHE Belo Monte, que usurpa o território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas. Deixam no ar perguntas como “será que a atitude é revestida de preconceito?”,

“será que a consulta não foi considerada porque são povos indígenas?”, as quais, se respondidas afirmativamente, se configuram em racismo e são passíveis de punição.

O Congresso Nacional não determinou a consulta, desconhecendo não apenas os indígenas, mas os cidadãos brasileiros. O ponto nodal, fulcro do descontentamento, requer compreender por que o Congresso Nacional abriu mão de suas prerrogativas constitucionais, delegando ao empreendedor da obra – Poder Executivo – a consulta aos povos indígenas afetados pelo empreendimento.

Revedo a literatura sobre matéria constitucional, que vem a lume logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, Santilli (1993) observam que:

[...] Certo é que o intuito do constituinte, ao determinar que sejam ‘ouvidas as comunidades afetadas’, foi assegurar a participação das mesmas na definição de projetos econômicos a serem desenvolvidos em suas terras, e não criar um mero entrave burocrático à obtenção de autorização mineral. Assim, o Congresso Nacional, ao decidir se autoriza ou não um determinado projeto mineral, deverá sempre levar em consideração o posicionamento da comunidade indígena em relação ao mesmo, e saber o quanto de tal decisão irá afetá-la (SANTILLI,1993, p. 149).

Para além da observação acima, Dallari (1990) é enfático ao afirmar:

Não é pura e simplesmente ouvir para matar a curiosidade, ou para ter-se uma informação relevante. Não. **É ouvir para condicionar a decisão.** O legislador não pode tomar decisão sem conhecer, neste caso, os efeitos dessa decisão. Ele é obrigado a ouvir. **Não é apenas uma recomendação. É, na verdade, um condicionamento para o exercício de legislar.**

Se elas [comunidades indígenas] demonstrarem que será tão violento o impacto [da mineração ou da construção de hidrelétrica], **será tão agressivo que pode significar a morte de pessoas ou a morte da cultura, cria-se um obstáculo intransponível à concessão da autorização** (DALLARI, 1990, grifos nossos).

Não apenas Santilli (1993) e Dallari (1990) informam sobre o assunto; idêntica é a argumentação de Bastos e Gandra Martins (1988):

[o] primeiro desses direitos é a exploração dos recursos mencionados só poder ser autorizada pelo Congresso Nacional, o que vale dizer, as duas casas do Parlamento devem manifestar-se a respeito. O segundo aspecto é que as comunidades indígenas devem ser ouvidas, pois a exploração poderá afetá-las. O constituinte preferiu utilizar o verbo 'ouvir', o que vale dizer, a oitiva de tais comunidades objetiva apenas permitir ao Congresso Nacional os argumentos, em caso de oposição ao projeto pretendido. As comunidades indígenas não têm, todavia, o poder de veto. Se forem contrárias à exploração, mas se o Congresso Nacional for favorável, há de prevalecer a opinião deste sobre a opinião das comunidades. É de se entender, todavia, que se tal oposição decorrer de argumentos que mostram que a comunidade será extinta, a autorização poderá ser tida por inconstitucional, em face da violação do princípio da preservação conformada no art. 231 (BASTOS; GANDRA MARTINS, 1988, p. 1.072).

Ademais, a oitiva prévia dos povos indígenas representa uma expressa consagração daquilo que Canotilho (1989) chama de "direito à inclusividade":

[n]o campo dos direitos fundamentais existem dois grupos diferentes: 1. direitos dos indivíduos pertencentes

às minorias; 2. direitos da minorias propriamente ditas. INDIVÍDUO E GRUPO e GRUPO/INDIVÍDUO surgem estreitamente relacionados. Como pessoas, não podem reivindicar outra coisa se não a do tratamento como igual quanto aos direitos fundamentais. Enquanto grupo, põe-se o problema dos direitos coletivos especiais dada a sua identidade e forte sentimento de pertença e partilha [...] (CANOTILHO, 1989, p. 363).

Princípios e normas deixaram de ser observadas pelo Congresso Nacional. Nenhuma audiência pública foi proposta ou realizada, nenhuma viagem de membros do legislativo foi agendada ao local da hidrelétrica, não consideraram nenhum dos documentos produzidos pelos povos indígenas, nada que pudesse expressar a opinião de pelo menos um dos coletivos afetados.

A Constituição de 1988, quando formulou a exigência de prévia oitiva das comunidades para exploração de recursos hídricos, não determinou apenas um procedimento formal, introduziu garantia substancial de participação e inclusão dos indígenas no debate e na tomada de decisões políticas do Estado brasileiro, sempre e quando estas “ameaçem” ferir direitos fundamentais (igualdade e propriedade) de uma perspectiva étnica. A forma de se dar vazão à manifestação efetiva e inclusiva das comunidades é a oitiva prévia, pois somente esta é capaz de influenciar a decisão do legislativo nacional.

Aliás, a análise das notas taquigráficas da sessão do Senado Federal que aprovou a proposição permite aferir que a alguns senadores não passou despercebida a pressa em aprovar a proposta que “retirou” dos povos indígenas afetados a possibilidade de serem ouvidos, em flagrante afronta ao princípio constitucional da participação, também consagrado no campo do Direito Ambiental. Disse Luiz Otávio (senador pelo PMDB-PA):

[...] A única observação que quero acrescentar no meu aparte é a seguinte: estou na Casa há mais de sete anos, e há projetos que estão aqui desde que cheguei e não saem das comissões, não andam. São projetos de vários para não dizer de todos os senadores. E, esse projeto, por incrível que pareça, foi apresentado no dia 8 de julho, na semana passada. Faz quatro dias que esse projeto foi aprovado na Câmara e vamos aprová-lo aqui no Senado hoje. Eu nunca vi isso! Manifesto apenas minha admiração [...] Eu queria encaminhar desde a oportunidade que tive de encaminhar a urgência, mas queria saber o motivo de tanta urgência. Isso não bate! [...] Essa história de que Belo Monte vai resolver o problema do apagão [...] Essa obra é para dez anos, como disse o Presidente José Sarney, ou para quinze ou vinte anos. Então, o motivo não é o apagão. Eu gostaria apenas de saber – e que alguém me explicasse como – se houve um projeto mais rápido, mais relâmpago do que esse na História do Congresso Nacional [...] Temos de fazer de forma, não digo correta, mas transparente. Não é possível, em uma sessão como a de hoje, chegar aqui de paraquedas o projeto, e temos de votá-lo hoje. Por que tem que ser hoje? Em quatro dias! É recorde mundial. Com certeza esse projeto vai para Guinness Book [...] (Senado Federal, 2005, *sic*).

O mesmo senador, que, paradoxalmente, votou a favor da proposição, assim chega ao cerne da questão:

[...] eu ia me esquecendo dos índios, é verdade. Os índios são muito mais importantes, como disse a senadora Heloísa Helena. Eles têm que ser ouvidos, ‘cheirados’. Temos de conversar com os índios. Afinal de contas, eles são os donos. Temos de agir de forma a que todos nós tenhamos condições de votar com tranquilidade, sem pressa, esses projetos relâmpagos. Nunca vi isso, sinceramente! Trata-se de um projeto bala: vem e passa e ninguém vê. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Senado Federal, 2005, *sic*).

No mesmo sentido, e na mesma sessão de votação e aprovação do projeto no Senado, foi o pronunciamento da senadora Heloísa Helena (PSOL-AL), que votou contra a proposição por falta de oitiva das comunidades afetadas:

[...] eu acho que a autorização de um projeto como esse, discutida amplamente, democraticamente por meio de audiências públicas, ela constrói um novo marco nas relações com a comunidade indígena local [...] Quando conversamos com cada uma representação de entidade indígena, vemos que cada uma tem uma posição diferenciada sobre o fato. Então, eu acho que superaríamos esse obstáculo se pudéssemos fazer audiências públicas aqui, independentemente de qualquer audiência pública que será feita na construção dos termos de referência, no impacto ambiental [...] (Senado Federal, 2005, *sic.*).

Portanto, o projeto relâmpago ocultava com a pressa a inconstitucionalidade por não ouvir as comunidades afetadas. Os fatos chamaram a atenção da imprensa nacional. A revista *Época* publicou matéria de página inteira da jornalista Eliane Brum (2005), intitulada *Aprovação apressada – a polêmica hidrelétrica de Belo Monte é votada no Congresso sob protesto de índios e ambientalistas*. Na reportagem, é mencionado o tempo recorde de sua aprovação (menos de 15 dias), bem como a discrepância entre os números do potencial energético: para o Senado 11.000 megawatts; para pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) apenas 1.356 megawatts.<sup>4</sup>

---

4 Para melhor compreensão dos estudos que demonstram a inviabilidade econômica e ambiental da UHE Belo Monte, conferir Sevá Filho (2005). O livro é de conhecimento da Eletronorte (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A) desde 2004, porém, até hoje, embora tenha sido dito a um dos procuradores da República que os dados seriam contrapostos, isto não ocorreu, nem pela imprensa, nem por ofício e/ou em artigo publicado em revista especializada na área.



Diante do exposto, não há outra conclusão possível: o Decreto Legislativo nº 788, de 2005, feriu a Constituição da República (§ 3º, do Artigo 231) ao não consultar as comunidades indígenas, afetadas pelo empreendimento, antes da promulgação.

Há outro argumento a ser considerado: trata-se da previsão do § 6º, do Artigo 231, da Constituição de 1988, que impede a exploração dos rios existentes em áreas indígenas, ressalvado o relevante interesse público da União, definido em lei complementar que informa:

São **nulos e extintos**, não produzindo efeitos jurídicos, os **atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras** a que se refere este artigo, **ou a exploração** das riquezas naturais do solo, **dos rios** e dos lagos nelas existentes, **ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar**, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé (BRASIL, 1988, grifos nossos).

A lei complementar exigida pela Constituição da República ainda não foi promulgada. Isso inviabiliza qualquer obra ou estudo que tenha por objeto a exploração de recursos hídricos em áreas indígenas. Diante dessa visão, se não houver uma análise teleológica dos parágrafos 3º e 6º do Artigo 231 da Constituição de 1988, estes serão conduzidos à inaplicabilidade no que se refere aos recursos hídricos em geral.

Como não se pode admitir norma constitucional desprovida de efeitos, impõe-se concluir que são atingidos pela disciplina de ambos os dispositivos, os rios que, margeando as áreas indígenas, sejam indispensáveis às atividades produtivas da comunidade e/ou sejam portadores de significativas referências culturais, como se extrai do Artigo 231, § 1º, da Constituição de 1988:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para as suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, 1988).

Para melhor elucidar a questão, é válido transcrever trecho do estudo realizado por Roberto Santos (1996):

Graças à raiz histórico-originária de sua posse, as terras dos índios estão-lhes afetadas permanentemente (art. 231, parágrafo segundo), dispondo eles de um 'usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes' (SANTOS, 1996, p. 214).

Com o fim jurídico de proteger a posse indígena permanente, o Estado brasileiro estatuiu que são bens da União as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, o que incluiu o solo, subsolo, águas superficiais e águas subterrâneas (Constituição de 1988, Artigo 20, item XI).

Por fim, cabe pontuar que o Congresso Nacional editou o inconstitucional Decreto Legislativo autorizando Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente, Avaliação Ambiental Integrada e outros, para impor a realização do empreendimento em tela, mas em nenhum momento dispôs sobre o retorno às comunidades indígenas atingidas das vantagens financeiras a serem auferidas com a realização do empreendimento.

## DIREITOS DIFERENCIADOS E AUTONOMIA, INSCRIÇÕES LEGAIS REQUERIDAS EM JUÍZO

Considera-se que houve: 1) desrespeito a preceitos fundamentais descritos no Artigo 170, VI e no Artigo 231, § 3º, ambos da Constituição Federal de 1988, por falta de consulta às

comunidades afetadas; 2) desrespeito ao processo legislativo, pois houve modificação do projeto no Senado sem retorno deste à Câmara dos Deputados; e 3) ausência de lei complementar que disponha sobre a forma de exploração dos recursos hídricos em área indígena.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os povos indígenas obtiveram o reconhecimento de direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam (Artigo 231). Em consequência, tornou-se obrigatória a consulta aos interessados, sempre que ocorra a possibilidade de aproveitamento de recursos hídricos ou de exploração mineral em suas terras. A Carta Maior também reconhece aos povos indígenas o direito à diferença, pois diz que a organização social, os costumes, as línguas e as tradições devem ser respeitadas. Em outras palavras, a lei suprema delineou as bases políticas em que se devem efetivar as relações entre os diversos povos indígenas e o Estado brasileiro.

O direito à diferença implica em considerar a autonomia cultural dos povos indígenas, os quais possuem direitos sobre seus destinos, especialmente quando há possibilidade de impactos não produzidos e sequer requeridos por eles.

O que se depreende pela leitura do Artigo 231, § 3º da Constituição Federal, sobre o tema, *in verbis* é que:

o aproveitamento dos recursos hídricos, incluído os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei (BRASIL, 1988).

A Constituição de 1988 projetou, assim, para o campo jurídico, normas referentes ao reconhecimento da existência de povos indígenas e definiu as precondições para a sua reprodução

e continuidade sociais. Ao reconhecer os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas, a Lei Maior incorporou a tese da existência de relações jurídicas entre os povos indígenas e as terras anteriores à formação do Estado brasileiro.

Não se pode pensar que tais inovações foram consequências da magnanimidade dos constituintes em favor dos povos indígenas. Na verdade, os povos indígenas estão protegidos por diferentes convenções internacionais, e o Brasil é signatário de várias delas, como a *Convenção nº 107*, da OIT, a qual se orienta pela perspectiva integracionista, e mais adiante a *Convenção nº 169*, sobre povos indígenas e tribais, assinada em 1989 e ratificada pelo Brasil em 19 de junho de 2002, por intermédio do Decreto Legislativo nº 142, de 2002. A *Convenção nº 169* revela o nítido propósito de garantir o respeito à diversidade étnica.

Por ser um Tratado Internacional que cuida de direitos fundamentais relativos aos povos indígenas e tribais, deve ser considerado, no mínimo, como possibilidade de interpretação das normas constitucionais correlatas. É conhecida a posição do ministro Sepúlveda Pertence sobre o assunto:

A Convenção 169 da OIT reforça a arguição de inconstitucionalidade: ainda quando não se queira comprometer o Tribunal com a tese da hierarquia constitucional dos tratados sobre direitos fundamentais ratificados antes da Constituição o mínimo a conferir-lhe é o valor de reforço à interpretação do texto constitucional que sirva melhor à sua efetividade: não é de presumir, em Constituição tão ciosa de proteção dos direitos fundamentais quanto a nossa, a ruptura com as convenções internacionais que se inspiram na mesma preocupação (ADI 1.675-MC, Rel.- Min. Sepúlveda Pertence, DJ 19/03/03).

Como derivação lógica do entendimento de Sepúlveda Pertence, o princípio da consulta prévia, previsto na referida *Convenção*, deve ser, no mínimo, um suporte para as interpretações que emergem do § 3º do Artigo 231 da Constituição Federal. Eis o dispositivo:

Artigo 6º. 1. Ao aplicar as disposições da presente convenção, os governos deverão: (a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (OIT, 1989).

## IDENTIFICANDO INTERESSES INDÍGENAS EM CAMPO MINADO PELO IMPACTO

No empreendimento Belo Monte, é manifesto o impacto sobre os povos indígenas, pois o território do Xingu é indígena. Consequentemente, torna-se evidente o desrespeito à Constituição e às normas internacionais. Conforme Machado (1999), o aproveitamento dos potenciais hidrelétricos requer especial atenção dos órgãos públicos envolvidos na ação, pois:

[...] três artigos da Carta Maior do País devem ser especificamente cumpridos: (1) os espaços especialmente protegidos, como parques nacionais, estaduais e municipais, reservas biológicas, áreas de proteção ambiental, estações ecológicas, somente podem ser alterados ou suprimidos mediante lei (art. 225, § 1º, III); (2) o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as Comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada

participação nos resultados da lavra, na forma da lei (art. 231, § 3º); (3) os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos foram tombados pela Constituição Federal (art.216, § 5º) e, portanto, o tombamento não pode ser modificado nem por lei, nem por decreto (MACHADO, 1999, p. 282).

Em que pese o descumprimento, o próprio Governo Federal admitiu no Plano 2015 que Belo Monte requer o cumprimento de exigências constitucionais. Sobre o assunto, Becker, Nascimento e Couto (1996), informam que:

o próprio texto do Plano 2015 reconhece que entre as muitas interferências com as populações locais que a transmissão desses grandes blocos de energia irá ocasionar, a questão da população indígena se reveste de grande importância. O documento aponta para 5 casos onde os empreendimentos estarão sujeitos a restrições constitucionais. Tais empreendimentos são as Usinas Hidrelétricas Belo Monte, Cachoeira Porteira, Cana Brava, Ji-Paraná e Serra Quebrada. Todos estes empreendimentos causarão interferências em áreas indígenas, razão pela qual estão sujeitos às restrições constitucionais. A população indígena a ser direta ou indiretamente afetada pela construção das hidrelétricas nestas áreas é de aproximadamente 7.000 indivíduos (BECKER; NASCIMENTO; COUTO, 1996, p. 810).<sup>5</sup>

Identificadas sem muitos esforços as ilegalidades do processo de não consulta aos povos indígenas, a extensão das “minas” a serem colocadas no Xingu requerem, no entanto, estudos mais profundos. Por exemplo, o povo *Yudjá Juruna*, localizado na Terra Indígena Paquiçamba, com a interrupção do curso do rio, perde

---

5 Sobre o assunto, consultar: Eletronorte (1993).

sua capacidade de locomoção, justo eles que são reconhecidos e indômitos canoieiros. Lidam, também, com a redução e provável extinção dos peixes, principal fonte alimentar da comunidade, afora a proliferação de doenças que em caso de descontrole podem provocar drásticas redução e/ou extinção do povo. Aliás, em caso de extinção, o governo brasileiro se compararia aos invasores portugueses que promoveram o genocídio e até o etnocídio de muitos povos.

A situação gerou, à época, grande revolta aos povos indígenas, os quais relutaram de todas as formas contra a construção da então UHE *Kararaô*. A resistência deu ensejo à cena que correu o mundo: a índia *Tuira*, apontando o facão<sup>6</sup> para o rosto do presidente da Eletronorte, José Antônio Muniz Lopes, que, por coincidência, anos depois, à frente da empreendedora retoma o projeto de barramento do rio Xingu.

O novo projeto da UHE Belo Monte não veio a lume eliminando ou minimizando os impactos previstos a quando da projeção de *Kararaô*, pois não é a simples diminuição da área a ser inundada ou a criação de um canal de adução que fará com que as águas cheguem à Volta Grande do Xingu com o mesmo volume e com a mesma quantidade de peixes, caso a interferência não viesse a existir.

Os *Yudjá Juruna* e os *Arara* do Maia são os principais povos indígenas a serem sacrificados pelos impactos gerados pela obra em tela, por se localizarem a jusante do empreendimento e dependerem fundamentalmente das águas do Xingu para sobreviver. Eles sabem que, com o baixíssimo nível da água, após o represamento, terão sérias dificuldades de tráfego, além de o pescado não resistir ao calor forte de águas tão baixas. A estagnação das águas aumentará,

---

6 O facão utilizado pelos *Kayapó* foi presente funesto dos “brancos”, por ocasião do contato, há dezenas de anos, e incorporou-se ao cotidiano. É, antes de mais nada, instrumento associado ao duro trabalho na floresta tropical.

também, o número de pragas, como ocorreu em Tucuruí, gerando, com certeza, sérios riscos sanitários e a proliferação de doenças e aumento da malária, tão recorrente naquela região.

Urge reconhecer, por fim, que o conceito de Terra Indígena compreende não só a terra propriamente dita, pois as adjacências (rios, lagos e igarapés) indispensáveis à sobrevivência dos coletivos étnicos integram o espaço social de movimentação de domínio indígena. Trata-se do instituto jurídico chamado Indigenato. Não se vislumbra aí apenas uma questão de direito patrimonial, mas também um problema de ordem cultural. O estatuto é compartilhado e defendido por inúmeros estudiosos, entre eles, Ismael Marinho Falcão:

[...] não é apenas indígena a terra onde se encontra edificada a casa, a maloca ou a taba indígena, como não é apenas indígena a terra onde se encontra a roça do índio. Não. **A posse indígena é mais ampla, e terá que obedecer aos usos, costumes e tradições tribais**, vale dizer o órgão federal de assistência ao índio, para poder afirmar a posse indígena sobre determinado trato de terra, primeiro que tudo, terá que mandar proceder ao levantamento destes usos, costumes e tradições tribais a fim de coletar elementos fáticos capazes de mostrar essa posse indígena no solo, e **será de posse indígena toda a área que sirva ao índio ou ao grupo indígena para caça, para pesca, para coleta de frutos naturais, como aquela utilizada com roças, roçados, cemitério, habitação, realização de cultos tribais etc., hábitos que são índios e que, como tais, terão que ser conservados para preservação da subsistência do próprio grupo tribal. A posse indígena, pois, em síntese, se exerce sobre toda a área necessária à realização não somente das atividades economicamente úteis ao grupo tribal, como sobre aquela que lhe é propícia à realização dos seus cultos religiosos** (FALCÃO, apud MENDES, 1988, p. 58, grifos nossos).



## POLÍTICA E COERÇÃO “MORAL” NA DEFESA DO DIREITO À CONSULTA: RECURSO À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

O deslocamento da disputa jurídico-judicial do direito à consulta para o cenário internacional foi conduzido por Organizações Não Governamentais (ONGs), em especial a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), a Justiça Global e a Associação Interamericana de Defesa do Meio Ambiente, que peticionaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (doravante Comissão)<sup>7</sup> no sentido de serem consideradas as argumentações jurídicas que, no plano judicial interno, refreavam e “tornavam moroso” o julgamento do mérito da questão, o que ocasiona danos irreparáveis às vidas dos povos indígenas da região.

Para Melo (2006), o interesse pela matéria dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) existe desde quase o nascimento deste, pois, em 1983, a Comissão realizou investigação sobre a situação do povo *Miskito* na Nicarágua e, em 1985, emitiu a Resolução nº 12, de 1985, sobre a situação do povo *Yanomami* no Brasil. Ainda assim, é somente a partir de 2001, mais precisamente depois da sentença do Caso Comunidade *Mayagna (Sumo) Awás Tingni versus Nicarágua*, que a Comissão e a Corte, de maneira mais específica, passaram a apreciar e a julgar vários casos de violação de direitos cuja titularidade corresponde a coletividades étnica e culturalmente diferenciadas, sobretudo de povos indígenas e comunidades negras rurais – conhecidas no Brasil como quilombolas.

---

7 A Comissão é órgão integrante do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), que conta ainda com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (doravante Corte), ambas previstas legalmente na Convenção Americana de Direitos Humanos (Convenção Americana), de 1969, dentro do âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), com sede para a cidade de San José, na Costa Rica.

A Comissão, ao tomar conhecimento do teor da petição, elaborou recomendações à Medida Cautelar nº 382, de 2010, em 1ª de abril de 2011, nas quais solicita a adoção de medidas urgentes pelo Estado brasileiro para proteção da vida e da integridade pessoal dos membros dos povos indígenas da região do rio Xingu-PA, dentre as quais a de

cumprir a obrigação de realizar processos de consulta, de acordo com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a jurisprudência do sistema interamericano, no sentido de que a consulta seja prévia, livre, informada, de boa-fé, culturalmente adequada, com o objetivo de chegar a um acordo, e com a observância dos demais requisitos anteriormente enunciados, em relação com cada uma das comunidades indígenas afetadas, as quais são beneficiárias das presentes medidas cautelares (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2011a, p. 1).

A interpretação jurídica apresentada pela Comissão é complementada pelo requisito cautelar de solicitação ao Estado brasileiro para oportunizar acesso ao Estudo de Impacto Social e Ambiental aos povos indígenas da região, de maneira a melhor instruir previamente os povos para qualificar a participação no processo de consulta a ser realizado,<sup>8</sup> participação que deve ser

---

8 Além disso, a Comissão ainda formulou duas recomendações ao governo brasileiro: “3. Adotar medidas vigorosas e abrangentes para proteger a vida e integridade pessoal dos membros dos povos indígenas em isolamento voluntário da bacia do Xingu, cuja presença foi reconhecida pelo próprio Estado brasileiro, assim como sua existência coletiva como comunidades indígenas. 4. Adotar medidas vigorosas e abrangentes para prevenir a disseminação de doenças e epidemias entre as comunidades indígenas beneficiárias das presentes medidas cautelares como consequência da implantação do projeto da UHE de Belo Monte, tanto no que diz respeito àquelas doenças derivadas do fluxo populacional massivo” (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2011a, p. 2).

estruturada de forma adequada, considerando a tradição oral dos povos indígenas; a ação requer não a simples entrega do estudo técnico, mas a possibilidade de torná-lo inteligível aos interessados.

Ao definir a Convenção Americana e a Jurisprudência da Corte como fontes de sustentação da argumentação sobre o direito à consulta, a Comissão pretende fazer valer a tradição hermenêutico-normativa da Organização dos Estados Americanos (OEA) no trabalho de sedimentação das bases de entendimento dos requisitos que devem estar presentes no processo de realização da consulta.

Para tanto, o referencial estruturador é o julgamento do caso *Saramaka versus Suriname*,<sup>9</sup> importante para compreender os fundamentos da hermenêutica jurídica da Comissão. Segundo Salmón (2010), nesse caso, julgado em 2005, a Corte convencionou a obrigatoriedade de alguns requisitos formais para que se pudesse verificar se houve ou não consulta: 1) participação efetiva do(s) povo(s) indígena(s) nos planos socioestatais de desenvolvimento e intervenção sobre seus territórios; 2) realização de consultas que levem em consideração os costumes e as tradições dos povos indígenas, incluindo o respeito aos métodos tradicionais de tomada de decisão; 3) a consulta precisa basear-se em um diálogo e comunicação permanentes entre as partes interessadas; 4) a realização das consultas com boa-fé e com a finalidade de chegar a acordos, em que o consentimento livre dos povos indígenas seja respeitado e estruturador do processo de intervenção; 5) o caráter permanente das consultas, como medida que deve ser adotada em todas as etapas do processo de intervenção; 6) a disponibilização, pelo Estado, de informações sobre os possíveis

---

9 Sobre a sentença, conferir CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (2007).

riscos socioambientais que a intervenção possa causar ao(s) povo(s) indígena(s).

A importância da definição da jurisprudência adotada pela Comissão é que ela não apenas sinaliza a necessidade de realização de consultas aos povos indígenas sempre que ações externas venham a afetar seus modos de vida, mas também, e sobretudo, que a continuidade das ações só pode/deve ocorrer mediante o consentimento livre (e continuado) dos sujeitos informados, situação que só ocorrerá de maneira satisfatória em conjunto com as condições estruturais que vierem a ser asseguradas para que o caráter democrático, dialógico e intercultural da consulta seja preservado e possa permear as condutas das partes.

Para a Comissão, a antecipação da obrigatoriedade das medidas cautelares tem o significado de forçar o Estado brasileiro a suspender imediatamente o processo de licenciamento ambiental do projeto da UHE Belo Monte até que tais pleitos urgentes sejam atendidos, oferecendo condições mínimas para a proteção dos direitos humanos dos povos indígenas. A Comissão usou da coerção moral ao Estado brasileiro para instituir pressão política internacional que forçasse a produção de medidas internas as quais reordenassem as condições de disputa sobre o direito à consulta, privilegiando, num primeiro momento, os argumentos de entidades que representavam os interesses de povos indígenas afetados pela UHE Belo Monte.

Poucos dias após a divulgação das recomendações, o governo brasileiro elaborou nota pública em que qualificou de precipitadas e injustificáveis as solicitações da Comissão, retomando o argumento de que a autorização pelo Congresso Nacional da construção da UHE Belo Monte, pelo Decreto Legislativo 788/2005, foi feita com adequada realização de estudos socioambientais e consulta aos povos indígenas da região, cujas ações couberam “aos órgãos competentes para tanto, Ibama e

Funai [...] em atendimento ao que prevê o parágrafo 3º do artigo 231 da Constituição Federal” (BRASIL, 2011).

O embate internacional provocou tensão diplomática entre governo brasileiro e a OEA, cuja consequência foi a produção de algumas “retaliações” internacionais à medida da Comissão, como: a imposição do retorno imediato do embaixador brasileiro na OEA, Ruy Casaes; a suspensão do pagamento da cota anual de seis milhões de dólares para o orçamento da OEA, em 2012; e a retirada da candidatura de Paulo Vannuchi para a vice-presidência da Comissão. Posteriormente, o governo brasileiro encaminhou a resposta formal à OEA com as alegações jurídicas e fáticas.

A investida política do governo brasileiro procurou deslegitimar as medidas adotadas pela Comissão e enfraquecer sua própria estrutura organizativa, o que revela a inconsistência da diplomacia estatal em aceitar e saber negociar as exigências definidas pelos organismos internacionais. Ainda assim, não é descabida a afirmação de que tal reação logrou êxito para os intentos do governo brasileiro, ao menos no sentido de conseguir minimizar os efeitos da recomendação da Comissão.

Isso se manifestou quando a Comissão, durante o 142º Período Ordinário de Sessões, acolheu o argumento do governo nacional de que o direito à consulta prévia havia sido contemplado por meio

[d]as reuniões informativas [com povos indígenas], assim como as audiências públicas realizadas em quatro municípios da zona de influência do projeto, [os quais] constituem no seu conjunto um processo de consulta prévia que teve como resultado permitir a participação informada das comunidades indígenas no processo de licenciamento ambiental do projeto da represa Belo Monte (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2011b, p. 2).

Com isso, a Comissão, mesmo considerando a argumentação dos peticionários de que o Estado brasileiro não realizou tais reuniões e audiências da forma como deveria se configurar o direito à consulta, entendeu que a controvérsia não poderia mais ser sanada por medidas cautelares, mas apenas por mecanismos de discussão sobre questões de mérito, que teriam, no fundo, duas prováveis intenções político-ideológicas: de apresentar, num futuro próximo, o caso à Corte, para que esta julgue se o Brasil é culpado ou não pela (não) garantia do direito à consulta dos povos indígenas no contexto da UHE Belo Monte; ou como forma de enfraquecer ou minimizar a própria atuação da Comissão, e da OEA de maneira geral, retirando a urgência de apreciação da Comissão (e da Corte) sobre o assunto, para que, com isso, o governo brasileiro diminua as reações político-econômicas impostas à OEA.

Ao mesmo tempo, a Comissão mantém a recomendação de cumprimento de ações prévias, por parte do governo brasileiro, para a proteção dos povos indígenas isolados,<sup>10</sup> da implementação de políticas que assegurem o atendimento da saúde dos membros das comunidades indígenas da região e da “[...] adoção de medidas para garantir a rápida finalização dos processos de regularização das terras ancestrais de povos indígenas na bacia do Xingu” (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2011b, p. 4), assim como de ações que efetivem a segurança territorial de invasões populacionais e exploração dos recursos naturais.

No entanto, entende-se que a força hermenêutico-normativa da Comissão, e da OEA, está em fazer valer os requisitos jurisprudenciais e as normas jurídicas que disciplinam o direito à

---

10 Povos indígenas isolados ou resistentes, como registra o movimento indígena, são os povos que evitam ou não mantêm contato com não indígenas, segundo Luciano (2006). Sobre os resistentes só se têm notícias pelas evidências de existência, fato que torna a proteção mais difícil, especialmente em contextos de grandes empreendimentos.

consulta. Portanto, a retirada das medidas cautelares relativas à verificação da realização de consultas adequadas como condições para a continuidade/suspensão da obra – e, mesmo, a retirada de qualquer menção expressa à possibilidade de suspensão do licenciamento ambiental – é situação que enfraquece, no plano internacional, a visibilidade das violações de direito cometidas pelo governo brasileiro no âmbito do direito à consulta, e, no plano local, oportuniza ao Estado dar continuidade à implantação de obra que não atendeu aos preceitos definidos pelos direitos indígenas, ou que os atendeu apenas segundo os fundamentos hermenêuticos trazidos pelo governo.

## CONJUNTURA ATUAL DA CONSULTA ENTRE POVOS INDÍGENAS: DIREITO NA LUTA PELO SAGRADO XINGU OU DIREITO DE NEGOCIAÇÃO COM O EMPREENDEDOR?

Sete anos se passaram desde que a ação judicial pelo direito à consulta dos povos indígenas foi proposta pelo MPF. Ao longo desse período, os povos indígenas da região do rio Xingu têm afirmado a importância da manutenção do Xingu para a garantia de continuidade de seus modos de vida culturais e condições ambientais, ao mesmo tempo em que, pela inércia judicial e rapidez governamental, passaram a conviver com o andamento da construção da hidrelétrica, desde a finalização dos Estudos de Impacto Ambiental – Relatórios de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA-RIMA) e realização de audiências públicas até a emissão de licença prévia, parcial e de instalação, estando, no presente momento, a obra em pleno processo de construção, gerando transtornos anunciados pelo movimento social.

Os povos indígenas continuam a reivindicar o direito à consulta como medida de invalidação e, portanto, paralisação da construção da hidrelétrica. Na *Carta Aberta dos Povos Indígenas do*

*Médio Xingu*, datada de 11 de novembro de 2011, o pronunciamento foi de que “as oitivas indígenas que nunca aconteceram e o STF no último julgamento da ação do MPF deu causa ganha para o governo sem ao menos nos ouvir, não fomos ouvidos sobre a construção e nem no processo deste julgamento” (POVOS INDÍGENAS, 2011, p. 1).

O argumento indígena questiona a validade do processo de disputa pela (não) implantação da hidrelétrica, que gerou, no mínimo, três contextos de violação do direito às consultas prévias aos povos indígenas. Um primeiro momento é caracterizado no documento político como sendo o do início do planejamento da construção do empreendimento, em que a consulta, se houve, não foi de acordo com os interesses e as temporalidades indígenas, tampouco coerente com os referenciais dos direitos indígenas, sobretudo no plano internacional. O segundo momento da negação do direito à consulta caracteriza-se justamente com o ingresso do pleito na seara judicial brasileira, por meio da Ação Civil Pública movida pelo MPF, em que a decisão e o órgão de segunda instância foram deslegitimados pelos povos indígenas por não terem garantido mecanismos de participação que pudessem oportunizar a inclusão consultiva dos posicionamentos indígenas a respeito do tema, não somente no sentido de escutar suas reivindicações transcritas e fundamentadas na ação judicial, mas, e sobretudo, de abrir o espaço judicial para que lideranças indígenas pudessem dialogar sobre o assunto e contribuir para a decisão.

A força argumentativa dos povos indígenas em relação ao direito à consulta revela que, mesmo que ela não tenha ocorrido como deveria, está em processo na medida em que a posição dos povos indígenas é publicizada e sistematicamente reforçada. De certa maneira, cada documento político, manifestação pública ou articulação social que lideranças e povos indígenas desenvolveram nos últimos 23 anos, desde a contraposição produzida no Encontro de Altamira de 1989, enquadra-se naquilo que Yrigoyen



Fajardo (2009) identificou por “autoconsultas”, muito realizadas em Estados nacionais como Peru e Guatemala, entendidos como espaços estratégicos de afirmação do posicionamento (ou da resposta) dos grupos interessados nas questões que lhes afetam, mesmo que sem a presença e a iniciativa do próprio Estado.

As “autoconsultas” indígenas, no caso estudado, devem ser compreendidas pelo Estado e pela sociedade brasileira como parte do exercício dos direitos desses povos de definir suas prioridades de desenvolvimento, proferidas no sentido de reforçar os imperativos da sustentabilidade do meio ambiente e do bem-estar sociocultural, tal como caracterizado na *Declaração Indígena* produzida logo após a realização do leilão para contratação do consórcio construtor da UHE Belo Monte, realizado intencionalmente no dia nacional do índio (19 de abril de 2010):

Nós estamos aqui brigando pelo nosso povo, pelas nossas terras, pelas nossas florestas, pelos nossos rios, pelos nossos filhos e em honra aos nossos antepassados. Lutamos também pelo futuro do mundo, pois sabemos que essas florestas trazem benefícios não só para os índios, mas para o povo do Brasil e do mundo inteiro. Sabemos também que, sem essas florestas, muitos povos irão sofrer muito mais, pois já estão sofrendo com o que já foi destruído até agora. Pois tudo está ligado, como o sangue que une uma família (POVOS INDÍGENAS, 2010).

A luta histórica dos povos indígenas na região do rio Xingu é pela preservação deste rio que nutre com/de “sangue” – tomado no sentido da essência da vida – o ecossistema e os modos de vida locais. É uma luta intergeracional porque enaltece a memória e a honra de antepassados, fortalece o potencial político-organizativo do presente e propõe pensar a defesa do meio ambiente como direito à vida e ao futuro do mundo.

Aqui reside o caráter emblemático das consultas. Elas não seriam propriamente um acordo de consentimento, devem ser tomadas como manifestação oficial da negativa dos povos indígenas ao projeto da hidrelétrica,<sup>11</sup> não porque ele esteja errado ou tecnicamente impreciso, mas pela condição sagrada e vital do Xingu na continuidade de vidas coletivas e do meio ambiente, o que necessariamente coloca em disputa dois modelos antagônicos de desenvolvimento para a Amazônia. O primeiro é pensado para a maximização da exploração agromineroexportadora para aumento dos lucros econômicos em detrimento das condições socioambientais e culturais, no qual a vida das pessoas pouco significa; e o segundo é de caráter sustentável e participativo, que compreende a situação geopolítica da Amazônia como fronteira de inovações e tradições alternativas à expansão do modelo capitalista que se sustenta mediante o reconhecimento da livre-determinação dos povos indígenas e da sociedade local de controlar e decidir sobre as ações que afetem diretamente suas vidas e sociedades.

Belo Monte não é, por isso, apenas jurídica e ambientalmente inviável; ela é, acima de tudo, eticamente reprovável ao instaurar um valor de troca perversa entre o oferecimento de investimentos bilionários para o financiamento de políticas públicas pelo empreendedor privado – e, aqui, a inversão dos papéis entre Estado

---

11 Não é demais lembrar, como observa Rojas Garzón, que “a consulta é fundamentalmente um direito *processual*, sua importância material sempre será decorrente dos direitos substanciais objetos de decisão. Seu valor de direito isolado não vai além de garantir as *formas* que melhor representem uma relação bilateral respeitosa que *visa obter um acordo* entre partes que têm competência para se obrigar mutuamente” (ROJAS GARZÓN, 2009, p. 292, grifos do autor). Por ser um direito processual, não faz mais do que permitir as condições de exposição das posições e argumentos das partes, e a inexistência somente faz com que as relações bilaterais e os acordos sejam buscados em outros espaços, como no judicial e nas ações políticas.

e empresa dá continuidade à precariedade histórica da intervenção estatal na região e a privatização dos direitos sociais – como contrapartida para a transformação do Xingu em uma mercadoria de extração de energia com o barramento permanente e a produção de consequências negativas das quais nem os estudos prévios puderam definir ao certo a dimensão e os efeitos que serão gerados.

Para os povos indígenas, o rio Xingu e seus afluentes não têm valor de troca, e sim de uso histórico, tradicional e sustentável. Durante reunião entre o MPF e lideranças dos povos *Xikrín*, *Xipayá* e *Juruna*, no dia 31 de outubro de 2011, *Bepe Pymoiti Juruna*, liderança da aldeia *Potikrô* do povo *Xikrín*, assim expôs a preocupação com o futuro do rio Bacajá, um dos afluentes do rio Xingu:

[...] a Norte Energia insiste em dizer que o rio Bacajá irá ficar normal, mas [*Bepe*] sabe que não irá ficar. A água vai esquentar no rio Bacajá, e como consequência as caças vão se refugiando [...] já aconteceu uma seca há anos atrás no rio Bacajá, que onde era o leito do rio ficou com poças d'água, em que os urubus comiam os peixes mortos, decorrentes desta seca. [*Bepe*] [f]risou que se tratava de uma seca normal [a tradução melhor seria “natural”] e que os impactos seriam muito maiores pelo que a Belo Monte irá causar (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2011a, p. 1-2).

O conhecimento tradicional de *Bepe Pymoiti Juruna* adverte para questões que deveriam ter sido problematizadas durante o processo de consulta prévia ao povo *Xikrín*; elas são condições fundamentais ao prosseguimento do empreendimento e reiteram a preocupação central dos povos indígenas com a continuidade da vida nos rios da região.

Tais questões não foram e nem estão sendo respondidas aos povos indígenas, e com o andamento da construção da hidrelétrica novos cenários de consulta passam a ser exigidos.

Assim, eis que chega o terceiro momento em que o direito à consulta é requisitado como mecanismo de negociação com a Norte Energia e a Fundação Nacional do Índio (Funai) para a administração das medidas compensatórias voltadas aos povos indígenas.

As medidas compensatórias estruturadas para atender os povos indígenas são, basicamente, o Plano Emergencial, que define cota de R\$ 30 mil mensais para serem gastos por aldeia da região – num total de 25 aldeias e duas associações – com as chamadas “listas de compra”, em que se pode pedir de tudo, e outros R\$ 50 mil anuais a serem gastos com projetos culturais, e o componente indígena do Plano Básico Ambiental (PBA) – chamado, hoje, de Programa Médio Xingu (PMX) –, que estabelece planos, programas e projetos a serem realizados a médio e longo prazo para melhoria das condições de vida dos povos indígenas.

O Plano Emergencial ficou em execução entre setembro de 2010 e setembro de 2012, o Programa Médio Xingu não tem prazo para entrar em vigência, deveria ter entrado em operação em setembro de 2012, mas até o momento (dezembro de 2012) não iniciou execução e nem há previsão para tanto, apesar de algumas ações emergenciais terem iniciado devido à precarização acelerada das condições socioambientais dos povos indígenas, sobretudo dos localizados em terras indígenas a jusante do local de construção da UHE Belo Monte.<sup>12</sup>

Inúmeros problemas ocorreram para que os pedidos indígenas fossem efetivados em compras a serem realizadas pelo empreendedor, como: 1) demora na efetivação dos pedidos;

---

12 Trata-se da construção de poços nas aldeias Paquiçamba (povo Juruna), Muratu (povo Juruna) e Terrawangã (povo Arara), iniciada depois de denúncia feita à Funai e ao MPF por lideranças Arara que reclamaram da péssima qualidade da água, decorrente do início da construção da ensacadeira que irá barrar trecho do rio Xingu.

2) negação ou alteração de pedidos sem aviso; 3) inclusão de “novas aldeias” e “novas associações” no Plano Emergencial<sup>13</sup>; 4) compra de produtos de baixa qualidade; 5) excesso de produtos industrializados; 6) aumento da poluição nas aldeias devido ao descarte inapropriado do lixo gerado pelos “novos produtos”; 7) valor insuficiente dos recursos mensais do Plano Emergencial para garantir o suprimento das demandas indígenas; 8) necessidade de avaliação e autorização pela Norte Energia para compra dos pedidos; 9) não execução dos projetos elaborados para utilização dos recursos do Plano Emergencial referentes à área cultural; 10) tempo diminuto das consultas na cidade e nas aldeias para apresentar e debater o PMX.

Nesse cenário é que os povos indígenas da região passaram a utilizar o direito à consulta em caráter processual ou continuado, exigindo que sejam ouvidos e respeitados em relação aos seus pedidos e à forma como as medidas compensatórias devem ser gerenciadas, ocasionando a transmutação da consulta pontual no pleito da administração participativa dos espaços e dos planejamentos que interfiram diretamente na condução das medidas compensatórias. A luta do movimento indígena e seus aliados (lidos amplamente) não arrefece, pois os direitos são ultrajados a cada dia.

A proposição concreta deste enfoque do direito à consulta é a reivindicação da realização de reuniões com a participação de lideranças indígenas, representantes do MPF, do governo (sobretudo da Funai, da Casa Civil e da Secretaria Geral da Presidência da República) e da Norte Energia, nas quais os problemas decorrentes da implementação das medidas compensatórias são apresentados pelas lideranças indígenas em busca de soluções imediatas ou

---

13 Atualmente, somam-se 36 aldeias, portanto, 12 aldeias a mais que no início da execução do Plano Emergencial.

de médio prazo por parte da Norte Energia e do governo, com a mediação e fiscalização direta do MPF.

Pode-se concluir que a utilização da consulta, como recurso dos povos indígenas, é o “resquício do possível” diante da trajetória recente de violação dos direitos, no sentido e no interesse que reivindicavam os povos indígenas. No entanto, é equivocado pensar que os povos indígenas descartaram a importância das consultas prévias e de promoção destas, via reclamação judicial; pelo contrário, eles estão em movimento “jogando o jogo”, tecendo estratégias para conseguir efetivar os seus direitos dentro de cenário adverso, fazendo política indígena em negociação/disputa com as políticas indigenistas, em que o percurso recente das três propostas de significação do direito à consulta fica sintetizado na fala de *Bebere Xikrín*, presidente da Associação *Beby Xikrín* (ABEX), durante uma das reuniões-consultas, realizada no dia 1º de dezembro de 2011, registrada em ata com o seguinte conteúdo:

[...] que, sobre as oitivas indígenas, contesta a realização de tais oitivas, pois desconhece quando tais oitivas ocorrerão; chama os governantes de mentirosos; que alega que a Funai deu o parecer contrário aos indígenas; que o pessoal de Belo Monte apenas foi às aldeias falar sobre o processo de instalação da empresa; que o Ibama também não realizou oitivas; que as oitivas devem ocorrer; que a obra deve parar para que as oitivas ocorram; que foi dito às aldeias, por Belo Monte, que as condicionantes seriam cumpridas, para posteriormente iniciarem as instalações da obra, o que não ocorreu; que 30 mil reais não é suficiente para os gastos das aldeias [...] que foi feita proposta de 50, 100 mil reais e as lideranças voltaram de Brasília com o valor de 30 mil reais; que querem 300 mil mensais e 1 milhão anual; que ressalta que o rio Bacajá irá secar; que ainda que os engenheiros digam que o rio não irá secar, eles, índios, sabem que isso irá ocorrer; que ressalta que a justiça também deve valer para eles (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2011b, p. 4).

As nuances da consulta, apresentadas por *Bebere Xikrín*, estão em disputa e servem como ferramentas de argumentação na luta por fazer valer os direitos indígenas. Nas nuances se inscreve e se materializa preceito ético-jurídico de escuta dos representantes indígenas e, ao mesmo tempo, de disputa pelo poder de decisão sobre os rumos do grande projeto. Em movimento, os povos indígenas buscam alcançar a justiça, olvidada à partida neste processo de implantação da UHE Belo Monte!

## REFERÊNCIAS

### Documentos

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 05 out. 1988.

----- . *Nota nº 142 do Ministério das Relações Exteriores – Solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2011. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/solicitacao-da-comissao-interamericana-de-direitos-humanos-cidh-da-oea>>. Acesso em: 14 out. 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Notas taquigráficas das sessões da Câmara dos Deputados que discutiram e aprovaram o Decreto Legislativo nº 788/2005*. Manuscrito.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Informe às comunidades indígenas da bacia do rio Xingu, Pará (MC-382-10)*. São José: Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2011a. Manuscrito. Versão resumida disponível em: <<http://cidh.oas.org/medidas/2011.port.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

----- . *Informe às comunidades indígenas da bacia do rio Xingu, Pará (MC-382-10)*. São José: Comissão IDH, 2011b. Manuscrito. Versão resumida disponível em: <<http://cidh.oas.org/medidas/2011.port.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

----- . *Caso del Pueblo Saramaka vs. Surinam. Sentencia del 28 de noviembre de 2007 (Excepciones Preliminares, Fondo, Reparaciones y Costas)*. p. 1-67. Disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_172\\_esp.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_172_esp.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Procurador-Geral da República nº 3573*. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. *Movimentação Processual da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Procurador-Geral da República nº 3573*. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. *Ata de reunião do dia 31/08/2011: Reunião com Xikrin, Xipaia e Juruna*. Altamira: Ministério Público Federal, 2011a. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. *Ata de reunião do dia 1ª de dezembro de 2011*. Altamira: Ministério Público Federal, 2011b. Manuscrito.

POVOS INDÍGENAS. *Declaração Indígena Contra o Leilão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte*. Altamira: 2010. Disponível em: <<http://www.internationalrivers.org/am%C3%A9rica-latina/hidrel%C3%A9tricas-no-brasil/declara%C3%A7%C3%A3o-ind%C3%ADgena-depois-do-leil%C3%A3o-da-usina-hidr%C3%A9letrica-be>>. Acesso em: 12 out. 2012.

\_\_\_\_\_. *Carta Aberta dos Povos Indígenas do Médio Xingu*. Altamira: nov. 2011. Disponível em: <<http://www.eliomar.com.br/2011/11/23/carta-aberta-dos-povos-indigenas-do-medio-xingu/>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

SENADO FEDERAL. *Notas taquigráficas das sessões do Senado Federal que discutiram e aprovaram o Decreto Legislativo nº 788/2005*. Manuscrito.

## Bibliografia

BASTOS, Celso Ribeiro; GANDRA MARTINS, Ives. *Comentário à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1988.

BECKER, Bertha; NASCIMENTO, José Antônio Sena do; COUTO, Rosa Carmina de Sena. Padrões de desenvolvimento, hidrelétricas e reordenação do território na Amazônia. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; BRITO, Rosyan Caldas; CASTRO, Edna Ramos de. *Energia na Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/ Universidade Federal do Pará/ Associação das Universidades Amazônicas. 1996. p. 787-815. v. 2.

BRUM, Eliane. Aprovação apressada – a polêmica hidrelétrica de Belo Monte é votada no Congresso sob protesto de índios e ambientalistas. *Época*, São Paulo, 18 jul. 2005. p. 91.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional*. Coimbra/PO: Almedina, 1989.

DALLARI, Dalmo. *Informe Jurídico da Comissão Pró-Índio*. Ano 2, n. 9-13, abr.-ago. 1990.

ELETRONORTE. *Plano 2015: projeto 7*. Rio de Janeiro, 1993.



LUCIANO, Gersem dos Santos. *O Índio Brasileiro: O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006. v. 1. Disponível em <<http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>>. Acesso em: 23 set. 2011.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1999.

MELO, Mario. Últimos avanços na justiciabilidade dos direitos indígenas no sistema interamericano de direitos humanos. *SUR Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, ano 3, n. 4, p. 31-47, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Domínio da União sobre as Terras Indígenas: O Parque Nacional do Xingu*. Brasília: Ministério Público Federal, 1988.

PONTES Jr., Felício; BELTRÃO, Jane Felipe. Xingu, Barragem e Nações Indígenas. In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo. *Tenotã-mô: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo: Internacional Rivers Network, 2005. p. 75-76.

ROJAS GARZÓN, Biviany. O direito a consulta prévia no Brasil. In: ROJAS GARZÓN, Biviany (Org.). *Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009. p. 289-317.

SALMÓN, Elizabeth. *Los pueblos indígenas en la jurisprudência de la Corte Interamericana de Derechos Humanos: estándares em torno a su protección y promoción*. Lima: GTZ, 2010.

SANTILLI, Juliana (Org.). 1993. *Os direitos indígenas e a Constituição*. Porto Alegre: Núcleo de Direitos Indígenas/Sérgio Antônio Frabris Editor.

SANTOS, Roberto A. O. Limitações jurídicas do “setor elétrico” na esfera étnica e na ambiental. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; BRITO, Rosyan Caldas; CASTRO, Edna Ramos de (Org.). *Energia na Amazônia*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/Universidade Federal do Pará/Associação das Universidades Amazônicas, 1996. p. 214. v. 1.

SEVÁ FILHO, Oswaldo A. *Tenotã-Mo: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo: Internacional Rivers Network, 2005.

YRIGOYEN FAJARDO, Raquel. De la tutela a los derechos de libre determinación del desarrollo, participación, consulta y consentimiento: fundamentos, balances y retos para su implementación. *Amazônica: Revista de Antropologia*, v. 1, n. 2, p. 368-405, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/viewFile/294/459>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

# (DES)CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES SOCIOAMBIENTAIS DE BELO MONTE

*Biviany Rojas<sup>1</sup>*

Belo Monte confirmou o que muitos já temiam: o licenciamento ambiental e os avanços na legislação ambiental brasileira escorregaram, e praticamente desapareceram, na precariedade de sua implementação. O processo de implantação à força da usina hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu desafiou *todas as instituições democráticas* do Brasil e o próprio compromisso do país com o multilateralismo na política externa. Uma a uma, as instituições democráticas foram caindo sob as ordens do planejamento central do setor energético e das poderosas empreiteiras brasileiras.

Primeiro foi o *Congresso Nacional*, o qual não teve problemas em desconhecer o § 3º do Artigo 231 da Constituição Federal para autorizar o aproveitamento do potencial energético do rio Xingu, mesmo sem escutar os povos indígenas que ali moram e que dele dependem (BRASIL, 2005). Depois veio o *Poder Judiciário* em uma guerra infinita de liminares, nas quais ficou provado que diante do Poder as leis não são iguais, as interpretações são ambíguas e as regras relativas. Sem argumentos jurídicos, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região argumentou inúmeras vezes que o “interesse nacional” que estava em jogo na construção da usina de Belo Monte devia primar sobre o próprio cumprimento da lei. Dessa forma, sem preocupar-se com a coerência jurídica de

---

1 Advogada, atua no Instituto Socioambiental/ISA.

suas decisões, o TRF da 1ª Região foi tirando, um a um, os obstáculos colocados pelas decisões de mérito emitidas em primeira instância na Justiça Federal de Altamira. Juízes e desembargadores federais foram sistematicamente desautorizados cada vez que ousaram mandar paralisar o processo de licenciamento ambiental ou a própria implantação da obra, e tudo isso apesar de terem fortes argumentos jurídicos e inúmeras provas materiais.<sup>2</sup> O último evento vergonhoso da justiça brasileira foi a decisão monocrática do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Britto, que sem argumentos jurídicos anulou os efeitos da decisão de mérito da 5ª turma do TRF da 1ª Região, que tinha ordenado parar a obra até o Congresso Nacional consultar adequadamente os povos indígenas atingidos (AYRES..., 2012).

Na mesma linha de desmoralização das instituições democráticas, o *Poder Executivo* vem demonstrando como o procedimento administrativo do licenciamento ambiental não tem autoridade nem autonomia suficiente para deter um empreendimento comprovadamente inviável, como é o caso de Belo Monte. As pressões políticas sobre os processos de licenciamento são tão corriqueiras que começam a parecer normais. Os próprios funcionários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) denunciaram, poucos dias antes da RIO+20, pressões a que são submetidos diante dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal.

---

2 “[...] não importa se a fundamentação que levou a Justiça de 1ª Grau a conceder a suspensão seja distinta, já que nos limites da suspensão de segurança, o mérito da lide da decisão sob exame não é apreciado; a análise é breve, conforme exige a urgência da ação de suspensão de liminar ou antecipação de tutela”. Processos: Suspensão de Liminar 0022487-47.2010.4.01.0000/PA e Suspensão de Liminar 0022534-21.2010.4.01.0000/PA (O TRF1 LIBERA..., 2010).

Além de todos esses problemas estruturais e técnicos, soma-se a pressão de: alterar pareceres, diminuir e retirar condicionantes de licenças, evitar vistorias e autuações, e diversas violações ao bom e devido cumprimento do exercício legal de nossas atribuições. Por fim, é recorrente que os gestores desconsiderem recomendações dos técnicos e adotem posturas e decisões contrárias. Situação gravíssima que se tornou cotidiana (ASIBAMA NACIONAL, 2012).<sup>3</sup>

Por último, mas não menos importante, a obstinação do governo federal levou a próprio Estado brasileiro a abandonar a luta pela preponderância do multilateralismo nas relações internacionais. O Brasil, eterno candidato do Conselho de Segurança das Nações Unidas, negou-se a acatar decisão Cautelar da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) que solicitava a suspensão do processo de licenciamento e construção da usina de Belo Monte até a regularização dos procedimentos referentes aos direitos de consulta e consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas. A resolução internacional, publicada em 1º de abril de 2011, requeria a adoção de medidas urgentes para proteger a saúde, o território e o acesso à água das comunidades indígenas, dentre elas as comunidades em isolamento voluntário. A reação do Brasil foi vergonhosa: “Contrariado, desqualificou publicamente a Comissão, retirou seu embaixador junto à OEA, decidiu não pagar a sua quota por meses e desistiu da candidatura de um membro brasileiro para a comissão” (VENTURA; PIOVESAN; KWEITEL, 2012). Dessa forma, não contente com desmoralizar as instituições da democracia brasileira, o governo federal também conseguiu desmoralizar o Sistema Interamericano de

---

3 Trecho da carta publicada pelos servidores do Ibama, no site de Associação Nacional dos Servidores do Ibama (Asibama), no dia 31 de maio de 2012.

Direitos Humanos em sua persistência de construir Belo Monte de qualquer jeito e a qualquer custo.

Neste contexto de crise institucional, o papel que resta para o licenciamento ambiental é o de viabilizar as obras no menor tempo possível.<sup>4</sup> Para isso, o instrumento das “condicionantes ambientais” é particularmente eficiente. Os empreendimentos com maiores dificuldades são liberados com uma ampla (e confusa) lista de condicionantes, de forma tal que o órgão ambiental consegue afirmar que um empreendimento não é viável, ao mesmo tempo em que libera sua construção, tudo isso sem incorrer em nenhuma contradição aparentemente.

O fenômeno das “condicionantes” dos processos de licenciamento ambiental, sua definição e fiscalização são temas que preocupam os órgãos ambientais, as próprias empresas e a sociedade civil organizada. A gravidade da situação foi adequadamente descrita pelo Tribunal de Contas da União, que, em processo de avaliação do licenciamento ambiental federal, entre os anos de 2008 e 2009, manifestou preocupação sobre a maneira com que o Ibama *usa e abusa* desse instrumento.

Foi observado pela equipe de auditoria o aumento gradativo no número de condicionantes estipuladas nas licenças ambientais de obras sob responsabilidade do Ibama

---

4 Em 26 de outubro de 2011, o governo federal publicou portaria interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, com o objetivo de definir o tempo máximo para a Funai e outros órgãos federais se pronunciarem sobre a viabilidade de empreendimentos e atividades que impactam povos indígenas. O novo prazo é de 90 dias, e caso o órgão indigenista não consiga elaborar um parecer neste lapso de tempo, não tem importância, pois a Portaria garante que o licenciamento ambiental pode continuar sem nenhum tipo de prejuízo. No Artigo 6º, § 4º, lê-se: “A ausência de manifestação dos órgãos e entidades envolvidos, no prazo estabelecido, **não implicará prejuízo ao andamento do processo de licenciamento ambiental, nem para a expedição da respectiva licença**” (BRASIL, 2011).

nos últimos anos. As principais causas apontadas pelos técnicos pesquisados para o aumento foram, essencialmente, a má qualidade dos estudos ambientais, o deficiente preparo técnico dos analistas do órgão licenciador, a concessão de licenças por pressão política, a legislação ambiental mais restritiva, a insegurança do analista em relação à responsabilização, a excessiva precaução pela falta de acompanhamento da efetividade das medidas e, por fim, a ausência de padronização (BRASIL, 2009a, p. 56).

O presente capítulo limita-se a descrever o processo de *viabilização da usina de Belo Monte* por meio do uso e abuso de “condicionantes” para a implantação do empreendimento. O processo de licenciamento ambiental de Belo Monte é um verdadeiro esforço de “adequação ambiental” (ZHOURI; LASCHEFSKI; PAIVA, 2005) dos povos e do território do Xingu ao projeto de engenharia da UHE de Belo Monte, e não o contrário, como professa a teoria do licenciamento ambiental.

## A VIABILIDADE DA UHE DE BELO MONTE ESTÁ PENDURADA EM 78 “CONDICIONANTES”

Contra todos os prognósticos, pareceres e protestos, em fevereiro de 2010 foi emitida a Licença Prévia (LP) nº 342, de 2010, que certificou a viabilidade da usina hidrelétrica de Belo Monte. A polêmica licença permitiu a incorporação da usina de Belo Monte no leilão de energia de abril de 2010, tal e como constava no cronograma do PAC, evidenciando o que todos já sabiam: os prazos para o pronunciamento do órgão ambiental não dependem das necessidades do processo, mas sim diretamente vinculados ao cronograma dos leilões de energia.

O certo foi que a LP foi emitida pelo Ibama sem que questões centrais dos impactos socioambientais da obra

fossem respondidas, nem aos técnicos nem à sociedade civil. Os principais problemas identificados por analistas do Ibama e colocados pela sociedade civil nas audiências públicas<sup>5</sup> passaram de incertezas e dúvidas para “condicionantes”. Muitos dos vácuos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foram reescritos como a necessidade de “estudos complementares”, o que imediatamente eliminou seu papel como subsídios para a decisão da viabilidade ou não da obra. A mensagem do governo foi clara: a obra é viável independentemente do que os Estudos de Impacto Ambiental afirmem. Vale a pena destacar que essa decisão foi adotada à revelia dos próprios analistas ambientais do Ibama, os quais fizeram questão de deixar registrado, no parecer técnico que aprovou a LP, que não contaram com o tempo suficiente nem com elementos necessários para terminar sua análise satisfatoriamente.<sup>6</sup>

Dessa forma, a falta de estudos completos e, portanto, a incerteza de impactos levaram à definição de “condições” formais do empreendimentos.<sup>7</sup> Dentre as principais questões colocadas

---

5 Veja a íntegra do relatório do painel de especialistas em Magalhães Santos e Hernandez (2009).

6 Em parecer técnico, os analistas ambientais do Ibama denunciam que: “tendo em vista o prazo estipulado pela Presidência, esta equipe não concluiu sua análise a contento. Algumas questões não puderam ser analisadas na profundidade apropriada, dentre elas as questões indígenas e as contribuições das audiências públicas. Além disso, a discussão interdisciplinar entre os componentes desta equipe ficou prejudicada. Essas lacunas refletem-se em limitações neste Parecer” (BRASIL, 2009b).

7 No contexto do presente texto, é iniludível o uso da palavra condicionante entre aspas devido à não correspondência entre o conceito corriqueiro do termo e o conteúdo outorgado a este no licenciamento ambiental. O dicionário de português Houaiss (INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS, 2009) define a palavra condição como: “antecedente necessário sem o qual algo não ocorre”, por tanto, não coincidente com o conceito “condicionante ambiental”.

pelos próprios analistas ambientais que avaliaram o EIA-RIMA, as mais graves são:

1. a **incerteza sobre os impactos ambientais, socioeconômicos e culturais da diminuição da vazão do rio na região da Volta Grande do Xingu (VGX)**;
2. os **impactos decorrentes do afluxo populacional que não foram dimensionados a contento** e, conseqüentemente, as medidas apresentadas, referentes à preparação da região para receber esse afluxo; e
3. O alto grau de **incerteza acerca do prognóstico da qualidade da água, principalmente no reservatório dos canais**, o que, se fosse adequadamente avaliado pela Agência Nacional das Águas (ANA) e pelo Ibama, poderia até comprometer a viabilidade ambiental da usina.

Com relação aos povos indígenas, as coisas não ficaram melhor. Além das incertezas relativas à Volta Grande do Xingu, os estudos relativos aos impactos ambientais do Componente Indígena foram aprovados sem uma avaliação específica sobre o rio Bacajá e os impactos referentes ao povo Xikrin da Terra Indígena Trancheira-Bacajá. Os estudos complementares sobre o rio Bacajá só foram entregues em julho de 2012 e não foram devidamente incorporados no Programa Básico Ambiental (PBA-CI), aprovado pela Funai poucos dias depois do protocolo dos estudos complementares. Na avaliação dos próprios Xikrin, estes estudos são insuficientes para avaliar os impactos específicos da usina em seu território<sup>8</sup>

---

8 Em 19 de agosto de 2012, os principais caciques Xikrin publicaram carta enviada ao Ibama reclamando sobre a insuficiência dos estudos apresentados e as incertezas sobre as condições ambientais da sua terras após a implementação do empreendimento.



No que se refere à VGX e às populações ribeirinhas e indígenas que ali moram, o cinismo do processo de licenciamento ambiental alcançou sua cúspide. O Ibama, na condicionante 2.1 da LP, reconhece a existência de um dano grave, mas a incerteza sobre sua dimensão certifica a viabilidade do empreendimento. Em aberta contradição com o princípio da precaução ambiental, o Ibama limita-se a estabelecer a obrigação do empreendedor de monitorar e reportar os impactos materializados na região da VGX só depois de a usina estar operando em plena capacidade.

Assim, a condicionante 2.1 da LP reza:

2.1 O Hidrograma de Consenso deverá ser testado após a conclusão da instalação da plena capacidade de geração da casa de força principal. Os testes deverão ocorrer durante seis anos associados a um robusto plano de monitoramento, sendo que a identificação de importantes impactos na qualidade de água, ictiofauna, vegetação aluvial, quelônios, pesca, navegação e modos de vida da população da Volta Grande, poderão suscitar alterações nas vazões estabelecidas e conseqüente retificação na licença de operação. Entre o início da operação e a geração com plena capacidade deverá ser mantido no TVR, minimamente, o Hidrograma B proposto no EIA. Para o período de testes devem ser propostos programas de mitigação e compensação (BRASIL, 2010).

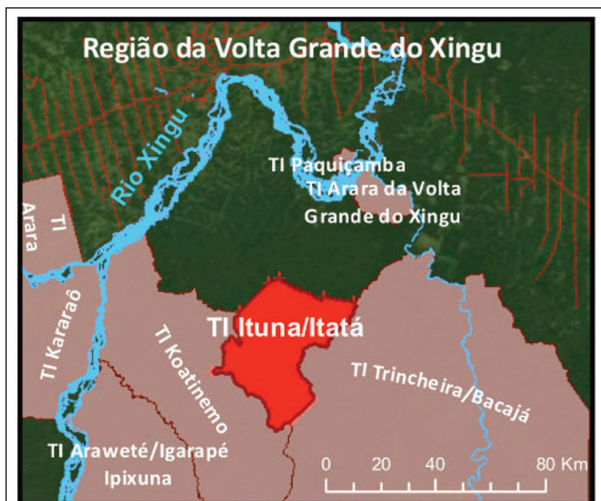
Como se os ribeirinhos e indígenas que moram na VGX fossem bichos de laboratório, a proposta do Ibama para viabilizar a construção de Belo Monte foi garantir, mediante sua primeira condicionante, que fossem realizados testes e monitoramento sobre os impactos socioambientais da VGX por um período de seis anos *depois* da conclusão da instalação da plena capacidade de

geração da usina, com o objetivo de identificar os reais impactos socioambientais da significativa redução da vazão do rio nesse trecho.

Essa mesma condicionante foi repetida na Licença de Instalação nº 795, de 2011, sob o número 2.22. Nela foi adicionado um parágrafo único, que reza: “no âmbito do presente processo de licenciamento ambiental, será devida a alteração do hidrograma de consenso motivada pela identificação de impactos não prognosticados nos estudos ambientais”. Evidentemente, o bama sabe da incerteza sobre os impactos sobre a Volta Grande, mas acredita que eles são controláveis por meio do monitoramento da vazão por parte dos moradores que restarem na Volta Grande.

Vale a pena lembrar que os grandes questionamentos de engenharia feitos à Belo Monte têm a ver com a quantidade de energia firme que ela de fato será capaz de produzir. O rio Xingu é conhecido por longas e radicais secas durante oito meses por ano, em média. A vazão prevista para a Volta Grande do Xingu concorre diretamente com a produção de energia da usina. A quantidade de água que a empresa verter para a VGX na época da seca significa menor produção de energia.

Uma interpretação singela do princípio de precaução teria negado a licença da usina diante das dúvidas sobre a magnitude e o alcance dos impactos, mas o governo jamais poderia aceitar que as condições ambientais da VGX resultassem insustentáveis para a permanência das populações ribeirinhas, e principalmente das populações indígenas, porque isso seria tanto como reconhecer que o empreendimento é inconstitucional. Significaria reconhecer a necessidade da saída dos Juruna e dos Arara da Volta Grande do Xingu de seus territórios originais, reconhecidos e homologados pela lei brasileira.



**TI Ituna/Itatá - Área SIG/ISA (ha): 137.132 ha**  
**Área Oficial (ha): 137.765 ha**

- Terra Indígena Ituna/Itatá - Portaria nº 38, de 11/01/2011
- Áreas Indígenas - ISA (1:250.000)
- Unidades de Conservação Estaduais - ISA (1:250.000)
- Unidades de Conservação Federais - ISA (1:250.000)
- Bacia do Xingu - (ANA)
- Hidrografia - ISA (1:1000.000)
- Massas D'água - ISA (1:1000.000)
- Malha Viária - SIVAM (1:250.000)
- Sedes Municipais - (IBGE, 2000)
- Limites Estaduais - SIVAM (1:250.000)
- World Physical Map (ESRI, 2011)

Áreas Protegidas, fonte:  
 ISA, 2011, a partir dos instrumentos oficiais de criação  
 Projeção Sinusoidal  
 Meridiano Central -54° W.Gr  
 Instituto Socioambiental, 2011



A interpretação de que atingido é somente aquele cuja terra resulta efetivamente alagada é um argumento particularmente perverso para este caso. Na implantação de Belo Monte, nenhuma Terra Indígena será alagada. O projeto de engenharia prevê o desvio do rio Xingu de seu curso original, e, *ao invés de alagar Terras Indígenas, Belo Monte deverá secar o rio que hoje corre entre elas*. O problema do governo federal é que a Constituição de 1988 proíbe a remoção forçosa de povos indígenas de suas terras.<sup>9</sup>

O dispositivo constitucional do § 5º, Artigo 231, impede o governo federal de sequer aceitar a hipótese de que as condições de permanência dos povos indígenas na VGX ficaram insustentáveis. A opção feita pelo governo e pelo licenciamento foi a de expor as populações, para resistir, adaptar-se ou fugir, silenciosa e gradualmente, até esvaziar o território. Para ser honesto, as instituições brasileiras decidiram negar o fato ao invés de assumir suas consequências, o que está na origem dos inconciliáveis conflitos para a implantação da usina.

É tal o grau de negação da realidade que a Advocacia Geral da União (AGU) defende judicialmente que o Estado brasileiro não tem a obrigação de ouvir os povos indígenas sobre a decisão de construir a hidrelétrica porque o projeto não alaga Terras Indígenas. Chega a ser difícil e constrangedor repetir o argumento do governo brasileiro para negar o direito dos povos indígenas à consulta livre, prévia e informada, ao mesmo tempo em que nega o fato de usar a água que corre entre as Terras Indígenas Juruna e Arara para gerar energia. A justiça, em decisões

---

9 O Artigo 231, § 5º indica, que: “É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ‘ad referendum’ do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco” (BRASIL, 1988).

amplamente polêmicas, vem comprando a versão oficial de que o fato de o empreendimento não alagar Terras Indígenas significaria que o governo não precisaria obter o consentimento dos povos atingidos para continuar.<sup>10</sup>

## A CORRESPONSABILIDADE PÚBLICA E AS CONDIÇÕES RELATIVAS AOS POVOS INDÍGENAS

Com relação aos povos indígenas, é fundamental deixar claro que o cumprimento das condicionantes indicadas pelo órgão indigenista expirou desde a realização do leilão e a emissão da Licença Prévia. Das 38 condicionantes incorporadas no Parecer n 21/CMAM/CGPIMA, 11 estavam previstas para acontecer antes do leilão do empreendimento, que ocorreu em abril de 2010. Em julho de 2012, organizações indígenas da região solicitaram a suspensão da Licença de Instalação por falta de cumprimento das condicionantes referentes ao componente indígena,<sup>11</sup> o que deu lugar a uma nova Ação Civil Pública por parte do Ministério Público Federal,<sup>12</sup> resumindo o estado de irregularidade da obra e descaso com os povos indígenas.

---

10 Processo sobre oitivas indígenas em aberto no TRF 1ª Região em Brasília. Nº do processo: 000709-88.2006.4.01.3903. Sobre andamento do processo judicial veja: <<http://www.prpa.mpf.gov.br/news/2012/arquivos/Tabela%20de%20acompanhamento%20atualizada%20em%2009032012.pdf>>.

11 Veja a íntegra da carta das organizações indígenas sobre todos os grupos de condicionantes do componente indígena em Instituto Socioambiental (2012).

12 A ação cautelar, embora seja um processo novo, está vinculada a uma ação proposta em 2011 e que tem o número 18026-35.2011.4.01.3900, que é chamada de ação principal. Na ação principal, o MPF já pedia a suspensão da licença de instalação exatamente por descumprimento das condicionantes. Processo nº 20224-11.2012.4.01.3900 – 9ª Vara Federal em Belém. Link para acompanhamento processual: <<http://goo.gl/ksKHx>>. Link para a íntegra da ação: <<http://goo.gl/J1vTw>>.

Os dois prazos citados não foram cumpridos, e até hoje, após a autorização do início da obra, as condicionantes previstas para garantir os direitos dos povos indígenas não têm sido integralmente atendidas. Depois de um ano da emissão da licença de instalação, em junho de 2011, 350 indígenas de 9 etnias afetados pela obra mantiveram ocupadas as instalações de um dos principais canteiros de obras da usina por 21 dias, exigindo o cumprimento das condicionantes e das promessas feitas pela empresa e pelo governo.<sup>13</sup>

Depois de tensas negociações, entre os dias 9 e 10 de julho, os índios aceitaram desocupar o canteiro de obras em troca de voadeiras, televisores e um conjunto de promessas de compensações futuras, que vão se somar à longa lista de compromissos assumidos pela empresa – poucos dos quais foram cumpridos até o momento. O processo de negociação para a saída dos manifestantes indígenas do canteiro de obras foi bastante ilustrativo sobre a relação dos povos indígenas com o empreendedor e o papel que o governo federal assumiu. Enquanto a empresa reproduz práticas de cooptação de lideranças, o governo federal limita-se a participar como um convidado que não interfere no processo e se esquia do marco institucional que lhe cabe cumprir, e fazer cumprir, com relação aos direitos dos povos indígenas.

A presença formal de representantes do governo federal não impediu que as negociações descambassem para a lista de mercadorias<sup>14</sup> sem discutir as questões de fundo relativas à forma

---

13 Veja pronunciamentos da ocupação, imagens, cartas e processo de negociação com a empresa em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=3614>> e em <<http://amazonwatch.org/take-action/suspend-belo-monte>>.

14 A lista de mercadorias tem sido praticada desde que a Funai acordou com o empreendedor a compensação dos impactos por meio do denominado Plano Emergencial, em que cada aldeia da região recebe R\$30 mil mensais em forma de mercadorias, compradas pelo empreendedor a partir de uma lista, cuja composição e entrega ao empreendedor foram por longo tempo intermediadas pela Funai, e hoje se fazem pela relação direta das lideranças com o empreendedor.

com que está sendo implantado o empreendimento e ao controle social do cumprimento das obrigações do empreendedor, ou à própria indenização por danos irreversíveis, não identificados nos estudos do Componente Indígena que estão na pauta dos povos indígenas. Obrigados pela empresa a negociar separadamente, cada grupo ia acertando a troca de miçangas diferentes, sem saber do acordo dos outros, e, assim, a empresa conseguiu desmobilizar o protesto indígena depois de uma longa lista de presentes e sem necessidade de discutir as medidas mitigatórias, compensatórias e indenizatórias que deviam constar no PBA-CI.

Quem acompanhou as discussões de dois dias não acreditava que as partes pudessem chegar a um consenso. Enquanto a Norte Energia apresentava dados e documentos com novos prazos e promessas, os indígenas rebatiam com questionamentos sobre o recorrente descumprimento das condicionantes por parte da empresa. Os indígenas representados nos processos de negociação com a empresa questionavam a razão de a obra ter iniciado antes da aprovação do Projeto Básico Ambiental (PBA) indígena, uma vez que entre os documentos, cartilhas e cartazes distribuídos nas aldeias, inclusive pela própria empresa em seu Programa de Comunicação Indígena, estava explicado que o procedimento adequado deveria seguir a ordem: deliberação, definição e aprovação do PBA antes do início da construção da usina. Ou seja, segundo material fornecido pelo próprio empreendedor, as medidas compensatórias deveriam estar no mínimo definidas antes da emissão da Licença de Instalação. Na prática, a obra começou um ano antes da aprovação do PBA, e os indígenas não têm nenhuma garantia de que o que está no papel será realmente atendido. Vale a pena lembrar que o PBA indígena foi aprovado pela Funai em julho de 2012, e em dezembro do mesmo ano ainda não tinha sido contratado.

O fato é que, para além das mitigações, os indígenas atingidos pela obra estão reivindicando o pagamento de indenizações pelos danos que já estão sentindo. A ausência de indenizações formais tem facilitado o repasse de recursos em um contexto de cooptação de lideranças. Até setembro de 2012, os repasses terão somado R\$ 22 milhões, em palavras da própria empresa. O modelo atual em que estão se dando as discussões sobre indenizações passa a imagem de que os índios estão extorquindo a empresa quando, na verdade, estão pedindo para serem ressarcidos dos danos que já estão sofrendo, mas que não foram adequadamente identificados e valorados durante os estudos de impacto ambiental.

Se os povos indígenas tivessem sido adequadamente escutados no momento certo, talvez uma indenização formal pudesse ter sido definida, assim como um formato de negociação mais transparente e com maior controle social, o que evitaria os constrangimentos das negociações tanto para a empresa como para os povos indígenas.

As negociações também evidenciaram a necessidade de o governo assumir de forma mais clara suas responsabilidades e não transferir muitas de suas obrigações para o empreendedor. O PBA é o melhor exemplo disso. Diversas ações voltadas ao saneamento, saúde e educação deveriam estar contempladas nas políticas públicas que são de responsabilidade do Estado e que teriam de estar sendo implementadas com ou sem Belo Monte. A adequação da infraestrutura da cidade e das comunidades afetadas para receber a obra foi colocada inteiramente na conta da Norte Energia.

De sua parte, a empresa pretende que os indígenas atingidos pela obra se conformem com a implantação do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental, que praticamente se confunde com as obrigações do Estado, com exceção de alguns poucos planos relativos a medidas de mitigação muito específicas,



como a transposição de embarcações ou a substituição de atividades produtivas.

No caso de Belo Monte, toda a lógica de mitigação de impactos com relação aos povos indígenas foi invertida. A licença prévia foi emitida sem terem sido finalizados os estudos de impacto ambiental, a Licença de Instalação foi emitida sem aprovação do PBA e, depois de um ano de avanço das obras, a Funai é pressionada a aprovar um PBA sem terminar o processo de socialização e consulta sobre os planos e programas previstos para ter uma duração de 35 anos. Ou seja, tudo errado. Nesse contexto de irregularidade à margem de toda lei é impossível evitar ou superar os conflitos.

Vale a pena lembrar que, a menos de um mês de encerrada a última negociação com a empresa, lideranças das etnias Arara e Juruna fizeram reféns três engenheiros da Norte Energia na aldeia Muratu, na Terra Indígena (TI) Paquiçamba, em 23 de julho de 2012, durante a apresentação do mecanismo de transposição de embarcações para indígenas e de ribeirinhos que moram na Volta Grande do Xingu.

Para liberar os engenheiros, os indígenas definiram uma pauta de reivindicações que deveriam ser atendidas pela Norte Energia. Na pauta indígena estavam reivindicações como: “Reabertura das negociações com a empresa sobre propostas apresentadas pelas aldeias da Volta Grande do Xingu na última mobilização” e “Definição sobre os processos de ampliação e revisão da TI Paquiçamba” (PERES, 2012). Tanto a empresa como o governo federal se envolvem em negociações circulares e infinitas com as lideranças indígenas, que estão permanentemente insatisfeitas com os procedimentos.

Tampouco podemos esquecer que, em novembro de 2011, esses mesmos indígenas foram até a cidade de Altamira e

ameaçaram paralisar Belo Monte em troca do aumento das verbas do Plano Emergencial em valor e em número de aldeias, as quais vêm se multiplicando desde que a empresa ofereceu recursos fixos por aldeia, independentemente do número de famílias em cada uma delas.

As manifestações de força que vêm sendo adotadas pelos povos indígenas, como a ocupação do canteiro de obras e a retenção dos engenheiros da empresa, podem ser entendidas como decorrência da não realização do direito à consulta livre, prévia e informada, que lhes foi negada desde o início. Se os povos indígenas tivessem sido adequadamente escutados no momento certo, provavelmente uma indenização formal teria sido definida, assim como um formato de negociação mais transparente.

O Estado brasileiro, o primeiro a quebrar seus compromissos legais nacionais e internacionais, desmoralizou todo o processo de negociação. Os direitos dos povos indígenas são mais que um detalhe processual da implantação da usina. Muito provavelmente, se a justiça não conseguir ajustar as irregularidades em algum momento do processo, os conflitos não vão cessar. E provavelmente não pararão nem para Belo Monte, nem para nenhuma das hidrelétricas planejadas para a região Norte do país, que afetam Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Belo Monte tem o peso e a responsabilidade de ser a porta, o marco e a bisagra da Amazônia brasileira.

## CONCLUSÃO

Infelizmente, o governo federal perdeu a noção das consequências do descaso para com as instituições públicas e a sociedade brasileira ao enfraquecer o próprio sistema de licenciamento ambiental e seus mecanismos de monitoramento, fiscalização e cobrança. Nem o governo nem a empresa avaliam o custo das ações nas quais se traduz a crise atual de credibilidade

e legitimidade do empreendimento. Vale a pena lembrar que a concepção e viabilidade de Belo Monte surgiram no mais autoritário marco institucional da história recente do Brasil. É provável que ainda exista um erro de cálculo na concepção e viabilidade do empreendimento no marco da democracia brasileira depois de 1988. Tomara que suas instituições democráticas resistam e superem em tempo hábil o remanescente da ditadura.

## REFERÊNCIAS

ASIBAMA NACIONAL. *Moções e manifesto aprovados no V Congresso da Asibama Nacional, realizado no Rio de Janeiro, de 29/5 a 1º/06/2012*. 2012. Disponível em: <<http://asibamanacional.org.br/site/images/stories/file/Moções%20e%20Manifesto%20V%20Congresso.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2012.

AYRES Britto acata pedido da AGU e obras de Belo Monte são retomadas. *Instituto Socioambiental*, São Paulo, 28 ago. 2012. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=3656>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 788, de 2005. Autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, localizado em trecho do Rio Xingu, no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 14 jul. 2005. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=252543>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. *Relatório de Levantamento de Auditoria*: Fiscobras 2009. TCU, 2009a. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/1/2003075.PDF>>. Acesso em: 22 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis. *Parecer Técnico nº 114, de 23 de novembro de 2009*. COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, 2009b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis. *Licença Prévia nº 342, de 2010*. Disponível em: <[http://www.prpa.mpf.gov.br/news/2011/LP342-2010-Belo-Monte.pdf/at\\_download/file&sa=U&ei=C3wAUai9NoTg8wSt6oCgAw&ved=0CBYQFjAA&usq=AFQjCNGh6K-y6NXOwXX\\_HJvRbLSelYeesA](http://www.prpa.mpf.gov.br/news/2011/LP342-2010-Belo-Monte.pdf/at_download/file&sa=U&ei=C3wAUai9NoTg8wSt6oCgAw&ved=0CBYQFjAA&usq=AFQjCNGh6K-y6NXOwXX_HJvRbLSelYeesA)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 28 out. 2011. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria\\_interministerial\\_419\\_completa.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_interministerial_419_completa.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Objetiva, 2009.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Indígenas e organizações pedem suspensão de Belo Monte por descumprimento de condicionantes. *Instituto Socioambiental*, São Paulo, 09 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=3610>>. Acesso em 14 nov. 2012.

MAGALHÃES SANTOS, S. M. S. B.; HERNANDEZ, F. M. *Painel de Especialistas: Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. Belém: Instituto Socioambiental, 2009.

O TRF1 LIBERA a realização do leilão na hidrelétrica de Belo Monte. *Justiça Federal: Tribunal Regional Federal da 1ª região*. abr. 2010. Disponível em: <<http://www.ro.trf1.gov.br/noticias/2010/04/0%20TRF1%20LIBERA%20A.htm>>. Acesso em: 22 nov. 2012.

PERES, C. Indígenas reiteram insatisfação com descumprimento de condicionantes e detêm funcionários da Norte Energia. *Instituto Socioambiental*, São Paulo, 25 jul. 2012.

VENTURA, D.; PIOVESAN, F.; KWEITEL, J. Sistema Interamericano sob forte ataque. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 ago. 2012. Caderno Opinião. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/59213-sistema-interamericano-sob-forte-ataque.shtml>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (Orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

**Condicionantes do componente indígena do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, levantamento em janeiro de 2013, por Biviany Rojas, ISA.**

Condicionante	Aterção Indígena e constatações técnicas
<b>Condicionantes de viabilidade do empreendimento sem prazo explícito</b>	
(c) As mudanças sugeridas no EIA sejam rigorosamente implementadas, observando as questões e peculiaridades indígenas, especificamente sobre a necessidade de um hidrograma ecológico, que seja suficiente para permitir a manutenção dos recursos naturais necessários à reprodução física e cultural dos povos indígenas. Em outras palavras, que o hidrograma ecológico (em especial os limites mínimos estipulados) considerado viável pelo Ibama permita a manutenção da reprodução da ictiofauna do Xingu e o transporte fluvial até Altamira, em eclusas e condições adequadas, evitando mudanças crônicas no modo de vida dos Juruá de Paquiçamba e dos Arara de Volta Grande podendo levar ao eventual deslocamento de suas aldeias.	A empresa Norte Energia já solicitou autorização para construir a última enseada de ri que deve fechar definitivamente o acesso fluvial para a cidade de Altamira, mas ainda não foi apresentado, nem discutido o mecanismo de transposição de embarcações. Os povos indígenas e ribeirinhos da VOX correm o risco de ficar ilhados. " - deveria ter sido apresentada a todas as comunidades indígenas uma definição clara dos mecanismos de transposição das embarcações pelo barramento até o dia 01 de junho de 2011!  Em 25 de julho de 2012, reunião para apresentar mecanismo de transposição do Rio Xingu fraccasa e acaba com engenheiros deitados na aldeia Muratu, na Terra Indígena Paquiçamba. <sup>1</sup>
(b) a garantia de que os impactos decorrentes da pressão antrópica sobre as terras indígenas serão devidamente controlados.	" - deveria ter sido implementado um Plano de Proteção das TI até o prazo de 22 de junho de 2011." Isso tampouco aconteceu na data prometida e em 19 de Agosto de 2012 os Xicrin publicam carta denunciando a ausência de posto de fiscalização na sua terra.

<b>Estudos complementares que podiam ser entregues depois do Ibama emitir a licença Prévia, mas evidentemente antes da Licença de Instalação para poder influenciar a definição do PBA<sup>2</sup></b>	
1) Sobre a bacia hidrográfica do rio Bacajá, com o mesmo critério e rigor daqueles realizados para o Xingu, a fim de esclarecer dúvidas sobre suas possibilidades de aproveitamento, diminuição de vazão, impacto sobre ictiofauna, que podem comprometer de alguma maneira tanto as atividades de subsistência (peixes) como comerciais (castanha) e a locomoção das comunidades Xikrin da Terra Indígena Trinchete-Bacajá e dos Arara de Volta Grande. Esses estudos devem considerar as fontes de ocupação que alcançam as cabeceiras do rio Bacajá, visto o perigoso da identificação das atividades antrópicas nessa região. (Unicab Ambiental dos Estudos Pré-projetuais: 7009-711)	" - os Estudos Complementares do Rio Bacajá deveriam ter sido apresentados até o dia 16 de abril de 2012. Os resultados dos Estudos Complementares do Rio Bacajá foram apresentados entre os dias 22 de abril e 02 de maio de 2012. Além disso, a equipe de apresentação comprometeu-se a enviar para cada aldeia da Terra Indígena Trinchete-Bacajá uma cópia do documento final com um anexo, exigido pelos Xikrin, contendo suas posições em relação aos resultados e suas demandas em relação aos impactos referentes à construção de Belo Monte. O prazo para entrega desse material ficou estabelecido para o dia 18 de junho de 2012, juntamente com as gravações das reuniões em DVD sem edição. (...) " - Apenas um ano dos Estudos Complementares do Rio Bacajá não são suficientes para saber como o rio funciona e quais serão seus impactos com a construção da Usina. - Os Estudos Complementares deveriam continuar para saber sobre os ciclos da cheia, vazão, enchente e vazante; sobre os peixes que sobem do Xingu e que espúrios serão afetados; - É preciso haver monitoramento da quantidade de barro que o rio Bacajá carrega, da velocidade da água, dos desmatamentos das cabeceiras e afluentes, da qualidade da água do rio, da temperatura da água e surgimento de algas e mosquitos como o da malária, da diversidade e tamanho dos peixes que sobe o rio e chega à região das aldeias, das mudanças do efeito de remanso na piracema, das condições de navegação para transporte de pessoas e de escoamento de produção, principalmente da castanha que é feita na época da cheia, da ocupação de terras no entorno da TI devido à atividades de garimpo, poluição das águas, desmatamento, práticas de caça e pesca. - É preciso que seja feito imediatamente: * Implantação de Postos de Fiscalização e Vigilância; * Definição dos Programas do PBA; * Definição de um Programa de transição após o Plano Emergencial; * Definição e apresentação do Sistema de Transposição nas aldeias; * Definição de equipe para monitoramento, com pessoas que sejam de confiança da comunidade." A pesar de Norte Energia ter contratado estudos complementares sobre a bacia do Bacajá, não existe uma análise antropológica integrada de como os impactos identificados no novo estudo afetaram as comunidades Xicrin. Tampouco existe uma proposta de revisão e adaptação do PBA indígena a partir dos estudos complementares. Ou seja, os estudos são feitos e entregues, mas não tem uma contrapartida na definição e implementação das medidas de mitigação e compensação para os Xicrin. <sup>3</sup>

<p>2) Sobre os índios citadinos, estendendo a pesquisa às TIs Xipaya e Kuranya, tendo em vista a forte presença de representantes desses grupos na cidade de Altamira e Volta Grande do Xingu, conforme justificativa apresentada neste parecer. Deverão ser apresentadas as genealogias citadas nos últimos estudos do componente indígena sobre os índios citadinos.</p>	<p>Os indígenas impactados pela obra que não moram nas aldeias, apesar de cadastrados pela empresa não foram registrados no DSEI e não recebem atendimento de saúde diferenciado, como de fato foi confirmado pela SESAI em 4 de julho de 2012. "O modelo assistencial é ofertado aos indígenas moradores em aldeias dentro de reserva indígena e até o momento o DSEI Altamira não assiste oficialmente indígenas citadinos ou residentes em áreas ribeirinhas". Segundo a SESAI: "em contato com a Funai em Altamira fomos informados que o mesmo está desenvolvendo um trabalho de identificação dessa população, porém não há ainda um registro de indígenas existentes nas comunidades ribeirinhas localizadas às margens dos rios Xingu, Riozinho do Aféio, Iriti e Curauá."<sup>4</sup></p>
<p>3) Sobre a situação da indústria madeireira na região, apontando os efeitos do Projeto Belo Monte quanto ao incremento da produção desse sector e seus possíveis impactos nas terras indígenas. Deverão ser indicadas também formas e mecanismos para garantir a fiscalização quanto à origem e certificação da madeira a ser utilizada na obra de Belo Monte, caso o projeto venha a ser aprovado, como também medidas para o monitoramento e fiscalização desse setor.</p>	<p>"Combinando a tendência do desmatamento mais baixa do período 2006-2009 com as projeções de população com o projeto, projetamos que seriam desmatados em torno de 800 km² adicionais em 20 anos, já considerando a tendência do desmatamento mais elevada do período 2000-2005, garantindo que seriam desmatados de 4.468 km² a 5.318 km² adicionais, dependendo do nível de imigração. Isso se o governo e a empresa não tomarem medidas concretas para controlar"<sup>5</sup> Pesquisa produzida pelo Itambá mostra que entre 2010 e 2011 o desmatamento mais intenso na região foi nas duas regiões onde estão sendo construídas as hidrelétricas no Pará (Belo Monte) e em Rondônia. Além do desmatamento para instalar as obras, as hidrelétricas na região estimulam indiretamente o desmatamento. Produtores rurais locais e imigrantes desmatam para ampliar a produção ou para especular, considerando o potencial de aumento do valor da terra."<sup>6</sup></p>

<b>Condicionantes que deviam ser atendidas até o leilão. Ações que deviam ter acontecido até antes do dia 20 de abril de 2010.</b>	
<p>1. Criação de grupo de trabalho para coordenação e articulação das ações governamentais referentes aos povos e terras indígenas impactadas pelo empreendimento, no âmbito do Comitê Gestor do PAC ("GEPAC- Belo Monte") para viabilizar as seguintes ações concernentes a:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reestruturação do atendimento à saúde indígena pelo DSEI na região de Altamira;</li> </ul>	<p>Há mais de três anos se espera a reestruturação do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Altamira. Das 32 aldeias somente 7 tem posto de alienista e outros 7 de madeira, ou seja, menos da metade das aldeias não tem posto de saúde. Não foram contratados os profissionais que devem prestar assistência diária e que residam na aldeia, como os Agentes indígenas de saúde e técnicos de enfermagem, entre outros. Tampouco foi contratado sequer um (1) médico para todo o Distrito". Com isso, problemas que poderiam ser resolvidos na aldeia acabam encaminhados para Altamira, gerando diversos outros problemas, inclusive no sentido de sobrecarregar o já precário serviço de saúde disponível no município. Antes da licença de instalação da Usina Hidrelétrica, as condicionantes da Funai previam um "programa de atendimento à saúde reformulado", que já devia estar "operante". A situação é realmente precária como pode ser visto em vídeo sobre atendimento de saúde a indígenas em Altamira ("Belo Monte, um drama para a Saúde Indígena" - <a href="http://www.youtube.com/watch?v=GF-wU1mCo">http://www.youtube.com/watch?v=GF-wU1mCo</a>)</p> <p>Em resposta a requerimento oficial à SESAI do dia 4 de julho de 2012, a Secretaria afirma que para 2012 não foi construído "NENHUM POLO BASE DAS CONDIÇÃO-NANTES".</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização e vigilância das TIs dos Grupos 1 e 2, incluindo termo de cooperação com o CENSIPAM, para monitoramento por imagens de satélite das TIs;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação e modificação dos projetos da BR 158 e PA 167, de modo que seus traçados não incidam em terras indígenas, envolvendo o DNIT e Secretaria de Transportes do estado do Pará;</li> </ul>	<p>O governo federal não tem feito nenhuma articulação neste sentido.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ação conjunta entre a Polícia Federal, Funai, Ibama, Inetra, AGU e Força Nacional para viabilizar as seguintes ações de regularização fundiária das terras indígenas:</li> <li>- demarcação física das TIs Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca;</li> <li>- estudar levantamento fundiário e iniciar desinstituição da TI Apiterereva;</li> <li>- apresentar solicitação para os ocupantes não-indígenas cadastrados neste não sendo de bom-fé;</li> <li>- apoiar a arrecadação de áreas para o reassentamento dos ocupantes não-indígenas de bom-fé.</li> </ul>	<p>“ A questão relacionada às ações de regularização fundiária das Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca, além da desinstituição da TI Apiterereva não foi resolvida (...) A condicionante 2.28 relacionada ao parecer 21 da FUNAI sobre a TI Apiterereva ainda não foi cumprida.”<sup>10</sup></p> <p>A TI Apiterereva já iniciou o processo de desinstituição, mas parou. A demarcação física de Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca já foi feita, agora devem iniciar os processos de levantamento fundiário e com essas informações fazer o desinstituído dessas duas terras. Ou seja, o processo começou, mas não há cronograma nem data para encerramento dos procedimentos.</p>
<p>2. Assinatura de termo de compromisso entre Funai e Eletrobrás para elaboração de convênio visando o fortalecimento, a longo prazo, de programas abrangentes de apoio e assistência aos povos e TIs presentes neste parcer.</p>	<p>Vale a pena destacar que o Convênio entre a Funai e a Eletrobrás deve “beneficiar” aos todos povos e terras indígenas mencionadas no Plano Técnico 21/CMAN/CGPMA-FUNAI, mas os recursos deste Termo de cooperação foram direcionados exclusivamente para o povo Kayapó que mais resistência política tem manifestado contra a Usina de Belo Monte:</p> <p>“A Fundação Nacional do Índio (Funai), a Central Elétrica Brasileira SA – Eletrobrás, o Instituto Kabu e a Associação Floresta Protegida formalizaram ontem (24 de abril de 2012), a assinatura do Termo de Cooperação Técnica Financeira, para a realização de ações de apoio e assistência às comunidades indígenas da etnia Kayapó do médio Xingu.</p> <p>O acordo celebrado prevê o repasse de recursos para a execução do chamado “Projeto emergencial para seis aldeias Kayapó do oeste do Pará, em ações de produção e geração de renda e melhorias de novos aldeamentos localizados em áreas estratégicas (...) Segundo o presidente da Eletrobrás, José da Costa Carvalho Neto, até o dia 04 de maio será liberado o recurso financeiro para dar início à execução do projeto emergencial, que terá a duração de quatro meses, contados a partir da data de sua assinatura. Carvalho também explicou que durante a realização do projeto emergencial, a Eletrobrás irá trabalhar na criação dos planos definitivos do programa de médio prazo, com duração de quatro anos.”<sup>11</sup></p>
<p>3. Publicação de portaria para restrição de uso entre as Terras Indígenas Trineira-Bacajá e Koutimno, para proteção de índios isolados;</p>	<p>A Funai interditou uma área para índios isolados na área solicitada por um prazo de dois anos que vence em janeiro de 2013. A área chamada de Iuna / Itaá, abriga índios isolados, entre as TIs Koutimno e Trineira-Bacajá, no Estado do Pará. Segundo a portaria nº 38, de 11/01/2011, ocupa uma área de 137.756 hectares, entre os rios Xingu e Bacajá. Não há informação pública com relação ao futuro da área após o prazo de vencimento da interdição. Vale a pena lembrar que, esta área coincide com uma das áreas propostas pelo empreendedor para a criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral com os recursos da compensação ambiental. Infelizmente tampouco tem sido publicada informação oficial sobre a destinação dos quase 100 milhões de reais de compensação ambiental.</p>

Ações que devem ser implementadas após do Leilão mas antes da licença de instalação da Usina	
<p>1. Fortalecimento da atuação da Funai no processo de regularização fundiária e proteção das terras indígenas, para que cumpre suas obrigações constitucionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ desinstituição das TIs Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca;</li> <li>▪ redefinição de limites da TI Paquiçamba, garantindo o acesso ao reservatório;</li> <li>▪ completa desinstituição e realocação de todos os ocupantes não-índios das TIs envolvidas neste processo;</li> <li>▪ todas as TIs regularizadas (demarcadas e homologadas);</li> </ul>	<p>“ no dia 08 de junho de 2012 foi emitida a autorização da FUNAI para início imediato do Programa de acesso viário das TIs Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Trineira-Bacajá. Até agora nada foi feito. (...) A redefinição dos limites da TI Paquiçamba, além da desinstituição e reavaliação das TIs envolvidas no processo. O estabelecimento de um corredor ecológico ligando as Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Trineira-Bacajá, além da ampliação da TI Paquiçamba e criação de unidade de conservação também não foi consolidado.”<sup>12</sup></p>
<p>2. Implementação de outras ações do Estado necessárias para apoiar o cumprimento das medidas de mitigação dos impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ destinação das ilhas no Xingu que se encontram entre as Terras Indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu como áreas de usufruto exclusivo dessas comunidades indígenas;</li> <li>▪ Estabelecimento de um corredor ecológico ligando as Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Trineira-Bacajá, incluindo nesse processo a ampliação da Terra Indígena Paquiçamba e a criação de unidades de conservação propostas nesse parecer.</li> </ul>	<p>“O estabelecimento de um corredor ecológico ligando as Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Trineira-Bacajá, além da ampliação da TI Paquiçamba e criação de unidade de conservação também não foi consolidado.”<sup>13</sup></p>
<p><sup>10</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ elaboração de proposta de atendimento à educação escolar para as comunidades impactadas, em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação do Pará e MEC;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ programa de atendimento à saúde reformulado e operante;</li> </ul>	<p>Sobre os problemas para atendimento em saúde dos povos indígenas a SESAII manifestou preocupação com a multiplicação das aldeias produzidas das brigas internas: “Em 2010 a população indígena do DSEI Altamira ainda estava distribuída em 21 aldeias, no entanto, no início de 2011, com as primeiras discussões sobre o plano básico ambiental – componente indígena / projeto pelo morde, ocorreram sucessivas dividas nas comunidades indígenas, ocasionando uma grande mudança no desenho original e distribuição populacional decorrente da implantação de mais 13 novas aldeias, perfazendo em 2012 um total de 34 aldeias, dentro do mesmo território do DSEI –ATM”.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ programa de atendimento à educação escolar elaborado e operante;</li> </ul>	

Ações que deviam ter acontecido "imediatamente após a assinatura do contrato de concessão do AHE". A assinatura do contrato foi em maio de 2010.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar Cronograma e Plano de Trabalho para discussão das diretrizes gerais dos programas apontados nos estudos, incluindo a gestão e execução das ações, amplamente discutidas com todas as comunidades impactadas para o devido detalhamento e aprovação imediatamente após a assinatura do contrato de concessão do AHE;</li> </ul>	<p>“- deveria ter sido criado um Cronograma e Plano de Trabalho para execução dos programas de mitigação discutido em todas as comunidades e contendo as propostas de cada uma.”<sup>15</sup> Isso não foi feito. O PBA indígena foi aprovado pela Funai em 2 de julho de 2012. Um ano depois da emissão da LI. Mesmo assim, em 27 de agosto de 2012 ainda não tinha iniciado sua execução.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e iniciar a execução de Plano de Fiscalização e Vigilância Emergencial para todas as terras indígenas, em conjunto com a Funai, comunidades indígenas e outros órgãos, contemplando inclusive áreas de maior incidência de garimpo no leito do Rio Xingu (no trecho da Vazão Reduzida) logo após assinatura do contrato de concessão do AHE;</li> </ul>	

Ações sem prazo explícito	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir recursos para execução de todos os Planos, Programas e ações previstas no EIA para o componente indígena durante todo o período de operação do empreendimento;</li> </ul>	<p>Até hoje não foi apresentado nenhum orçamento sobre o valor das condicionantes ou do próprio PBA nem para os cidadãos em geral, nem para os povos indígenas atingidos. O PBA foi aprovado com ofício do dia 2 de julho de 2012 sem que a Funai tivesse a oportunidade de terminar as consultas sobre o mesmo com os povos indígenas do rio Iriti e Xingu à montante do empreendimento.<sup>16</sup></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar plano de comunicação com as comunidades indígenas, com informações sobre as fases do empreendimento, do licenciamento e sobre todas as atividades relacionadas ao AHE Belo Monte.</li> </ul>	<p>“- um registro de todo o processo de implementação dos programas deveria ter sido disponibilizado em todas as aldeias.”<sup>17</sup> Isso não foi feito. Sobre o programa de comunicação que colocou rufos nas aldeias é necessário afirmar que este não tem sido um instrumento para maior entendimento dos processos de licenciamento e das obras por parte dos povos indígenas. O maior exemplo disso é que as obras no rio começaram e o programa de comunicação nem ao menos informou às aldeias da Volta Grande do Xingu. Estas perceberam o início das obras através da piora na qualidade da água.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um comitê indígena para controle e monitoramento da vazão que inclua mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas terras indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades.</li> </ul>	<p>“- deveria ter sido criado um Comitê Indígena para monitoramento da vazão com os mecanismos de transposição até o dia 26 de junho de 2011.”<sup>18</sup></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação de um Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação do AHE Belo Monte.</li> </ul>	<p>“- deveria ter sido criado outro Comitê Gestor Indígena para ações referentes aos programas de compensação até o dia 12 de junho de 2011.”<sup>19</sup> Isso não aconteceu</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Eleição de áreas para a Comunidade Indígena Juruna do Km 17, com acompanhamento da Funai.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar os estudos complementares sobre o rio Bacajá e Bacajá, das Tls Xipaya e Karaya e do setor madeireiro;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Designar equipe específica para a elaboração, detalhamento e acompanhamento de todas as ações previstas junto às comunidades indígenas, em colaboração à Funai, demais órgãos governamentais e comunidades indígenas.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar programa de documentação e registro de todo o processo de implantação dos programas;</li> </ul>	



<p>• Apoiar o processo de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, bem como a ampla participação das comunidades indígenas;</p>	<p>•, um Comitê Gestor de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu deveria ter sido criado.<sup>24</sup> O governo federal não fez nenhuma gestão para isso apoiar do empreendedor ter enviado carta para a ANA manifestando sua intenção em apoiar a criação do Comitê de Bacia do rio Xingu. A ANA não reconhece os instrumentos de gestão de recursos hídricos como o Comitê de Bacia adequado para a região amazônica, não obstante, tampouco propõe alternativas para tanto.</p>
<p>• Contribuir para a melhoria da estrutura (com apoio financeiro e de equipe técnica adequada), da FUNAI, para que possa efetuar, em conjunto com os outros órgãos federais ( Buaris, ICMBio, Inacia, entre outros) a gestão e controle ambiental e territorial na região, bem como acompanhamento das ações referentes ao Processo.</p>	<p>Até agosto de 2012 as ações previstas para aumentar a governança ambiental da região com a destinação e execução dos recursos de compensação ambiental ainda não tinham sido discutidas na Câmara de Compensação Federal.</p>
<p>• Criação de uma instância específica para acompanhamento da questão indígena, pelo empreendedor, com equipe própria, evitando assim, a pulverização das ações indigenistas entre os demais Planos de Gestão Ambiental.</p>	

**Informação sistematizada pelo Instituto Socioambiental- ISA em junho de 2012 e atualizadas em 27 de agosto de 2012.**

- 1 Para garantir a Navegabilidade até Altamira, ainda durante a construção da barragem, a Norte Energia devia providenciar um mecanismo de transposição de embarcações da barragem que permitisse o acesso das comunidades à cidade sem aumentar significativamente o tempo do trajeto. Ainda não foi apresentado às comunidades sequer um mecanismo provisório para tal. A construção das enrocadeiras avança e as possibilidades das comunidades da Volta Grande do Xingu ficam cada vez mais reduzidas. Em caso de urgências médicas, por exemplo, não há garantia de transporte em tempo razoável até a cidade. A Funai não pode se manifestar favorável à autorização da construção da enrocadeira de 1ª fase – 2ª etapa no Sítio Pimental, conforme o condicionante 2.6 da LU 79520/11
- 2 <http://xingubacia@nrti.blogspot.com.br/2012/06/0605-nossas-rotas-vao-mudar-ou-compromissos.html>
- 3 Carta com explicação de motivos e reivindicações durante a retenção dos engenheiros na TI Paquiamba: <http://www.socioambiental.org/ma/relato747d362d>
- 4 Ibidem
- 5 Ibidem, pag. 94.
- 6 <http://xingubacia@nrti.blogspot.com.br/2012/06/0605-nossas-rotas-vao-mudar-ou-compromissos.html>
- 7 Os estudos entregues em março de 2009 sobre a TI Trineira do Bacajá concluiu que não era possível avaliar os impactos reais do empreendimento com as informações disponíveis nesse momento. "Pela análise do material do EIA não foi possível responder, de forma conclusiva, a algumas importantes indagações da comunidade indígena em relação ao destino do rio Bacajá (...) Estudos diretamente relacionados com o rio Bacajá são poucos e, quando existentes, compreendem a região de seu baixo curso, local relativamente distante das comunidades indígenas. A bacia hidrográfica do rio Bacajá não foi considerada como um todo, ou seja, não foram estudados seus componentes físicos, biológicos e antropogênicos, e sua influência sobre o empreendimento e vice-versa. As comunidades indígenas têm completa dependência dos recursos naturais da bacia hidrográfica do rio Bacajá. As atividades de caça, pesca e extrativismo são executadas em vários garapés e em vários sub-bacias, formando uma rede intrínseca de dependência dos recursos naturais. Qualquer mudança nesse ambiente implicará num rearranjo de relações. Por esse motivo é muito importante o conhecimento funcional desse sistema antes da influência de externalidades." Estudo Socioeconômico da TI Trineira do Bacajá, março 2009: [http://hilo.inpa.gov.br/air/br/Inpa/Docs/Inpa/Docs/OIEA\\_09/Inpa/2009/TOM/2009/Texto/Relatorio%20TI%20Trineira%20Bacaj%20.pdf](http://hilo.inpa.gov.br/air/br/Inpa/Docs/Inpa/Docs/OIEA_09/Inpa/2009/TOM/2009/Texto/Relatorio%20TI%20Trineira%20Bacaj%20.pdf) Página 65
- 8 Resposta a Requerimento nº 25820.000325/2012-10 da Secretaria Especial de Saúde Indígena SESAI do Ministério da Saúde do dia 4 de julho de 2012.
- 9 No estudo: "Risco de Desmatamento Associado à Hidrelétrica de Belo Monte". Barreto, P., Brandão Jr., A., Martins, H., Silva, D., Souza Jr., C., Sales, M. & Feltoza, T. Imazon, 2011. Veja o estudo na íntegra: <http://www.imazon.org.br/publicacoes/tyras/risco-de-desmatamento-associado-a-hidrelétrica-de-belo-monte>
- 10 <http://oculinas.revistaepoca.globo.com/planeja/2011/12/06/desmatamento-cai-mas-nao-no-entorno-de-usinas/>
- 11 Resposta a Requerimento nº 25820.000325/2012-10 da Secretaria Especial de Saúde Indígena SESAI do Ministério da Saúde do dia 4 de julho de 2012.
- 12 Ibidem.
- 13 Os Grupos 1 e 2 de Terras Indígenas às quais faz referência o Parecer Técnico da Funai são: Grupo 1: Paquiamba, Arara da Volta Grande, Juruna do Km 17 e Trineira do Bacajá. Grupo 2: Apyterewa, Araweté do Igarapé, Ipituna, Koaatinemo, Kararó, Arara e Cachoera Secca. Parecer Técnico 21/CMAN/COPIMA-FUNAI, 30 de setembro de 2009, Página 29.
- 14 <http://xingubacia@nrti.blogspot.com.br/2012/06/0605-nossas-rotas-vao-mudar-ou-compromissos.html>
- 15 [http://www.funai.gov.br/infomaisnoticias/2012/04\\_abr/20120425\\_13.html](http://www.funai.gov.br/infomaisnoticias/2012/04_abr/20120425_13.html)
- 16 <http://xingubacia@nrti.blogspot.com.br/2012/06/0605-nossas-rotas-vao-mudar-ou-compromissos.html>
- 17 Ibidem
- 18 A licença de Instalação definiu o valor da compensação ambiental da Usina de Belo Monte em quase 100 milhões de reais. Estes recursos devem ser aplicados no fortalecimento de Unidades de Conservação de Proteção Integral existentes e não criação de novas Unidades de Conservação. Apesar de ter delineado e proposto para a criação das áreas ainda não há nenhuma decisão por parte do braço do Comitê de Compensação Ambiental Federal. Tampouco há explicações sobre a demora na aplicação dos recursos.
- 19 Resposta a Requerimento nº 25820.000325/2012-10 da Secretaria Especial de Saúde Indígena SESAI do Ministério da Saúde do dia 4 de julho de 2012.
- 20 <http://xingubacia@nrti.blogspot.com.br/2012/06/0605-nossas-rotas-vao-mudar-ou-compromissos.html>
- 21 "diante da situação emergencial em que se encontram as populações indígenas impactadas pelo início das obras de instalação da UHE Belo Monte, a Funai encaminhou, em 02/07/2012, ofício e parecer técnico ao braço direto analítico e recomendando o início da execução da PSA indígena. No entanto, será garantida a equidade de reuniões sobre o PSA indígena nas aldeias onde estas ainda não foram realizadas, com a equipe da Funai, para atender suas demandas, assim como as demandas contidas no Plano Emergencial do componente indígena – atualmente em vigor e que prevê ações e projetos de etnodesenvolvimento, segurança alimentar e infraestrutura para as aldeias impactadas." Nota da Funai sobre a UHE Belo Monte, 05 de julho de 2012, publicada em: <http://www.funai.gov.br/>
- 22 Ibidem
- 23 Ibidem
- 24 Ibidem.
- 25 Esta condicionante já está contemplada na solicitação de estudos complementares.
- 26 <http://xingubacia@nrti.blogspot.com.br/2012/06/0605-nossas-rotas-vao-mudar-ou-compromissos.html>

# NA LUTA PELOS DIREITOS INDÍGENAS: A AÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM DOCUMENTOS SELECIONADOS

*Jane Felipe Beltrão*<sup>1</sup>

*Helena Palmquist*<sup>2</sup>

*Paulo César Beltrão Rabelo*<sup>3</sup>

Considerando o longo caminho percorrido na tentativa de fazer valer os direitos indígenas, em face do empreendimento Belo Monte, foram selecionados documentos<sup>4</sup> considerados fundamentais para fazer valer os princípios constitucionais e os estatutos legais (nacionais e internacionais) que pautam a sociedade brasileira que se pensa plural e respeitosa para com seus cidadãos.

---

1 Antropóloga, historiadora, docente dos programas de pós-graduação em Antropologia e Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Endereços eletrônicos: jane@ufpa.br ou janebeltrao@uol.com.br.

2 Jornalista, assessora de comunicação do Ministério Público Federal (MPF) no Pará. Endereço eletrônico: helena@prpa.mpf.gov.br.

3 Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), técnico do Ministério Público Federal (MPF) e professor do Curso de Graduação em Direito do Centro de Estudos Superiores (CESUPA). Endereço eletrônico: pcrabelo@gmail.com.

4 Os documentos referidos nesse capítulo encontram-se disponíveis para download em <http://www.abant.org.br/file?id=1371>

O primeiro olhar voltou-se para a mais antiga das ações do Ministério Público Federal (MPF) que ainda tramita sobre Belo Monte, protocolada em 2006 e assinada pelos procuradores da República: Marco Antonio Delfino de Almeida e Felício Pontes Jr. Trata-se da consulta prévia aos indígenas, que foi objeto de julgamento, em 2011, com o voto histórico – ainda que derrotado – da desembargadora Selene Almeida.

O Ministério Público Federal aguarda o julgamento do processo iniciado em 2006 pelo mesmo motivo que levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos a pedir a suspensão do licenciamento da hidrelétrica de Belo Monte: até hoje o governo brasileiro não respeitou o direito dos povos indígenas do Xingu de serem consultados antes da decisão de se construir a usina em suas terras.

O direito às oitivas é previsto no artigo 231 da *Constituição brasileira* (1988) e também na *Convenção 169* da Organização Internacional do Trabalho, tratado do qual o país é signatário. Para o MPF no Pará, o direito foi desrespeitado: trata-se de consulta política, que deve ser feita pelo Congresso Nacional antes que se decida pela instalação da usina.

Em vez disso, o governo brasileiro conseguiu fazer tramitar em tempo recorde um decreto legislativo no Congresso Nacional – foram 15 dias de trâmite – sem conversar com os diversos povos indígenas. Na época, o senador paraense Luiz Otávio Campos chegou a chamar o projeto de “projeto-bala”, pela rapidez.

Por esse motivo, em 2006, o MPF ajuizou a segunda ação civil pública movida contra a hidrelétrica de Belo Monte. Em 2011, o processo deveria ter sido julgado no dia 22 de novembro de 2010, mas, a pedido da Advocacia Geral da União (AGU), o julgamento foi adiado. É esse julgamento que vai dizer, afinal, se o Brasil pode “passar a borracha” no artigo 231 da Constituição e não realizar as oitivas indígenas.

As últimas argumentações enviadas pela AGU à Justiça no bojo desse processo, o governo faz alegações contraditórias: ora afirma que as oitivas foram realizadas pelos servidores da Fundação Nacional do Índio (Funai), ora afirma que elas não são necessárias porque o empreendimento “não afeta” Terras Indígenas. Como pode a AGU sustentar que no território indígena do Xingu não há povos indígenas?

Como explicou o procurador da República Ubiratan Cazetta,

quanto ao argumento de que o empreendimento não afeta terras indígenas porque elas não serão alagadas, beira o ridículo. Duas aldeias indígenas estão bem nas margens do rio Xingu na área em que ele deve secar, desaparecer, por causa do desvio de água para a usina. Estamos trabalhando com a hipótese concreta de remoção de povos indígenas, o que é vedado pela Constituição porque ao longo da história só causou tragédias.<sup>5</sup>

Ou como observa o procurador da República Felício Pontes Jr:

todas as etapas que a lei exige para esse licenciamento foram burladas pelo Governo. É por isso que ajuizamos 10 ações contra Belo Monte. E é por isso que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos está atuando, na tentativa de evitar a violação de direitos dos povos indígenas e ribeirinhos. O governo brasileiro se dizer perplexo depois de tantos alertas sobre essas violações é que nos surpreende!<sup>6</sup>

---

5 Em entrevista, aos autores, sobre as ações selecionadas e em comento, concedida em 14 de fevereiro de 2012.

6 Em entrevista, aos autores, sobre as ações selecionadas e em comento, concedida em 24 de janeiro de 2012.

O segundo documento selecionado trata-se da Ação Civil Pública (ACP) datada de junho de 2011, assinada pelos procuradores da República Felício Pontes Jr., Ubiratan Cazetta, Cláudio Terre do Amaral e Daniel Azeredo Avelino, que versa sobre a concessão da Licença de Instalação pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis (Ibama), mesmo que os técnicos do próprio órgão tenham constatado o descumprimento das condicionantes impostas à Licença Prévia, condicionantes estas impostas, também, pelo próprio Ibama. É importante que o público tenha acesso ao que parece um jogo de esconde-esconde, com agravante de bulir com os Direitos Humanos de grupos sociais vulnerabilizados.

A última ACP selecionada foi ajuizada em setembro de 2011, assinada pelos procuradores da República Cláudio Terre do Amaral e Bruno Alexandre Gütschow, e aponta a relação arbitrária, autoritária e atribiliária do Consórcio Norte Energia com ribeirinhos e agricultores despejados de suas terras para abrigar a instalação dos canteiros de obras da hidrelétrica de Belo Monte.

As narrativas dos “escorraçados” de seus próprios territórios são pungentes. Uma das moradoras em prantos não pode dar cumprimento às tarefas acadêmicas na Universidade Federal do Pará, ao ser chamada para apresentar seu trabalho, pois não teve como elaborá-lo, uma vez que a tarefa era um levantamento da área onde morava e que desapareceu entre um período letivo e outro, deixando-a atônita e “sem terra”, sem abrigo, literalmente sem chão.

Para o MPF, a licença é ilegal porque não foram atendidas precondições estabelecidas pelo próprio Ibama para o licenciamento do empreendimento, como a recuperação de áreas degradadas, preparo de infraestrutura urbana, iniciativas para garantir a navegabilidade nos rios da região, regularização fundiária de áreas afetadas e programas de apoio aos povos

indígenas. Até a emissão da licença provisória, 29 condicionantes não tinham sido cumpridas, 4 foram realizadas parcialmente e sobre as demais, em número de 33, não havia qualquer informação. “Devido a decisões como essa, podemos dizer que hoje o Ibama é o maior infrator ambiental na Amazônia”,<sup>7</sup> declara o procurador da República Felício Pontes Jr., que assina a ação juntamente com os procuradores da República Bruno Alexandre Gütschow, Cláudio Terre do Amaral e Ubiratan Cazetta.

O MPF também solicitou à Justiça Federal a suspensão urgente da autorização de supressão de vegetação, também concedida pelo Ibama para o projeto Belo Monte. Além do Ibama, são citados na ação a concessionária Norte Energia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O MPF pede que a Justiça impeça o banco de repassar qualquer recurso ou de assinar acordo nesse sentido, enquanto as ações civis públicas contra o empreendimento estejam tramitando ou, pelo menos, enquanto as condicionantes não forem cumpridas.

Em 2010, bem antes, portanto, da efetiva concessão da Licença de Instalação, o MPF vinha questionando a Norte Energia sobre o cumprimento das condicionantes. A concessionária chegou a pedir ampliação de prazo para dar a resposta, a qual terminou por não apresentar. Afora requisitar informações à Norte Energia por ofício, ainda em 2010, os procuradores da República, que então atuavam no caso, expediram duas recomendações ao Ibama, alertando que a expedição de qualquer licença sem o cumprimento das condicionantes seria irregular. Na primeira recomendação, a Instituição destacou a necessidade imperiosa de que a instalação do empreendimento só poderia acontecer após ser iniciada a construção de escolas, postos de saúde,

---

7 Em entrevista, aos autores, sobre as ações selecionadas e em comento, concedida em 24 de janeiro de 2012.

hospitais e obras de saneamento nos municípios e localidades diretamente afetados.

A infraestrutura de saúde e educação é um dos motivos de maior preocupação das comunidades da região (indígenas e não indígenas), pois o simples anúncio da obra atrai migrantes e produz sobrecarga aos serviços, conforme destaca uma das recomendações do MPF. Nenhuma das providências previstas pelo Ibama foi concretizada. Na segunda recomendação, o MPF lembrou que não existe no ordenamento jurídico brasileiro o instituto da licença parcial de instalação ou qualquer outro instrumento assemelhado que permita que se inicie a implementação de um empreendimento com impactos de grandeza regional ou nacional em caráter precário, uma afronta aos direitos dos cidadãos afetados pelo referido empreendimento.

Citados pelo MPF nas recomendações e ofícios, pareceres técnicos de servidores da Funai e do próprio Ibama (pareceres 88/2010 e 95/2010) também denunciam a irregularidade de uma licença provisória. A Licença de Instalação deve estar vinculada ao pleno cumprimento de condicionantes da Licença Prévia e das ações antecipatórias, dizem os técnicos do Ibama. A Funai considera que as condicionantes não foram cumpridas de maneira satisfatória, impedindo assim qualquer manifestação favorável da Funai em relação à continuidade do empreendimento, registra o ofício 557/2010/DPDS-FUNAI-MJ.<sup>8</sup>

As reuniões feitas em aldeias indígenas por servidores da Funai como etapas dos Estudos de Impacto Ambiental foram gravadas em vídeo. Em um deles,<sup>9</sup> os servidores públicos aparecem explicando

---

8 Para melhor compreensão consultar o documento disponível em: <http://www.prap.mpf.gov.br/news/2011/noticias/mpf-vai-a-justica-contra-licenca-precaria-de-belo-monte>.

9 O vídeo está disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=zDLboQmTAGE>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

aos índios que o trabalho não são as oitivas com os povos indígenas e que a questão ainda iria ser resolvida. Mesmo assim, em 2009, a Funai apresentou ao Ibama um documento em que dizia que tinha feito as oitivas indígenas. Os índios comunicaram a situação ao MPF, pois se sentem enganados e desrespeitados pelo governo.

Das ACPs selecionadas, apenas a primeira foi a julgamento. O MPF e os afetados, bem como a sociedade xinguense, perderam em duas instâncias (Justiça Federal de Altamira e Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília). Agora, aguarda-se que o processo chegue, ainda nesse ano (2012), ao Supremo Tribunal Federal (STF) e que os direitos sejam restabelecidos pela Corte Suprema.

A ação ajuizada em setembro de 2011 é a décima proposta pelo MPF contra irregularidades no projeto Belo Monte. A Justiça ainda vai se pronunciar definitivamente em relação a nove dessas ações, inclusive a última.

A seleção de documentos, aqui apresentada, permite ao leitor apreender o âmbito da discussão e atentar para o fato de que se trata de Direitos Humanos e, mais que isso, do direito à vida nos moldes instituídos constitucionalmente, afinal somos um país multiétnico e não colonizadores em busca de promover massacres.



# O CONTEXTO INSTITUCIONAL DA RESISTÊNCIA INDÍGENA A MEGAPROJETOS AMAZÔNICOS<sup>1</sup>

*William H. Fisher*<sup>2</sup>

Nos últimos 20 anos, muitos povos indígenas da América do Sul têm visto uma ampliação no reconhecimento de seus direitos. Nesse período, os direitos indígenas foram associados à preservação dos ecossistemas, ao alívio da pobreza, a melhorias na educação e na saúde e à manutenção de formas tradicionais de sustento. No entanto, esse cenário é, decididamente, misto, e a nova era dos direitos vem acompanhada pelo aumento dos conflitos e disputas com empresas multinacionais dos setores do hidrocarbono, mineração e energia. Isso se repete em muitos países da América Latina, não obstante as tendências políticas dos governos (BEBBINGTON, 2012). No Peru, tanto Garcia quanto Ollanta, a despeito de suas tendências políticas muito diversas, têm reprimido protestos indígenas que denunciavam os abusos das indústrias extrativistas naquele país. Essa mesma cena se repete na Bolívia, no Equador, na Colômbia, no Chile e, claro, também no Brasil (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011).

Esses confrontos diretos com gigantes industriais, nos quais os governos oferecem a proteção policial aos poderosos, podem

---

1 Tradução de Clarice Cohn, revisada pelo autor e por Fabrício Prado.

2 Professor do College of William & Mary, Williamsburg, Virginia 23187, USA. Contato: [whfish@wm.edu](mailto:whfish@wm.edu).

ser contrastados com a década de 1980, quando os governos e empresas estatais promoviam o desenvolvimento nacional. Nesse período, os povos indígenas eram, ao lado dos impactos ambientais, considerados nos cálculos de custos para que empréstimos de agências multilaterais fossem aprovados. Desde então, esse cálculo tem se tornado um procedimento doméstico padrão como resultado da adoção de normas introduzidas nos tempos de ajuste estrutural orientado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). Embora superficialmente mais aberto às questões de inclusão e proteção do meio ambiente e de populações vulneráveis, esse novo regime normativo opera na esfera legal, enquanto o financiamento dos projetos é controlado por investidores empresariais que hoje em dia podem escolher a dedo, em um portfólio mundial, o lugar onde vão investir seu capital. Ou seja, o aumento das proteções legais formais garantidas aos povos indígenas brasileiros corre lado a lado com obstáculos pedregosos ligados a novas realidades econômicas e políticas.

Devemos olhar para essas realidades para responder à questão de por que os povos indígenas e seus aliados têm sido incapazes de repetir o sucesso do fim dos anos 1980, quando uma combinação de pressão doméstica a protestos internacionais pôde bloquear megaprojetos como a hidrelétrica que se propunha construir no Xingu. Enquanto o projeto predecessor de Belo Monte, a barragem de Kararaô, por exemplo, foi parado pela mobilização dos povos indígenas, seus aliados ambientalistas no Brasil e no exterior, e pelo processo decisório do Banco Mundial e suas respostas ao apelo político mundial, a oposição hoje parece menos efetiva. Embora a mobilização corrente ao longo do Xingu tenha produzido uma cooperação inédita entre um conjunto de povos indígenas e interesses locais, e o diretor de cinema James Cameron tenha distribuído milhões de cópias de um curta-metragem contra o projeto de Belo Monte, intitulado “A Message from Pandora”,

na edição norte-americana em DVD de seu *megahit* “Avatar”, isso tudo foi apenas um pequeno sussurro se comparado com a campanha contra Kararaô em 1989. Hoje os canais legais são fontes de oposição mais eficazes e produziram alguns obstáculos aos megaprojetos propostos, mesmo que rapidamente revertidos por liminares. Embora se tenha atribuído à representação na mídia e à mobilização indígena a chave da ação vitoriosa décadas atrás, naquele momento, como agora, o contexto político e econômico mais amplo, no qual decisões concernentes à construção de barragens são tomadas, determinou as possibilidades de sucesso dos protestos. Relembremos alguns dos fatores que resultaram em impossibilitar o projeto hidrelétrico no Xingu em 1989.

O protesto “Primeiro Encontro de Povos Nativos do Xingu”, em fevereiro de 1989, foi bem-sucedido porque seu apelo à opinião pública global minou a legitimidade das políticas governamentais do governo brasileiro como um todo (FISHER, 1994). O fluxo de investimento no Brasil dependia em parte da habilidade do governo de negociar acordos com o Banco Mundial, o que demandava aderência a princípios contidos no assim chamado Consenso de Washington. Assim como o Brasil, dúzias de países do sul estavam sujeitos a políticas de ajustes estruturais gerenciados pelo Banco Mundial. O empréstimo total para o setor energético que se considerava para o caso de Kararaô era de US\$ 500 milhões, modesto para os padrões atuais. No entanto, a recusa do Banco Mundial em dar continuidade ao processo efetivamente deu fim ao projeto. Muito embora os projetos de Belo Monte e Kararaô pareçam muito semelhantes, o contexto geral de sua implantação apresenta grandes contrastes. Em 1989, o Brasil tinha recém transitado para uma democracia, mas não tinha ainda realizado eleições presidenciais diretas, cujo segundo turno aconteceria apenas em dezembro daquele ano. O país tinha declarado a moratória da dívida externa em 1986.

O encontro ambientalista no Rio de Janeiro, a Eco-92, esperaria ainda três anos para acontecer. Talvez mais importante ainda era que o que acontecia nas terras longínquas da Amazônia tinha um impacto relativamente pequeno na economia nacional, o que se modificou com a contribuição atual das exportações agrícolas e minerais. Em suma, diferentemente de hoje, as políticas para a Amazônia estavam mais ligadas a preocupações geopolíticas do que a preocupações com a balança comercial nacional. Naquele tempo, cerca de 5% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional vinham da Amazônia legal, enquanto em 2009 a proporção do PIB da Amazônia legal se estabilizou em aproximadamente 8% e promete crescer com a demanda global de recursos básicos como o ferro. Além dos bens manufaturados na Zona Franca de Manaus, a região atualmente contribui muito com as exportações agrícolas e de minérios.

Focalizar exclusivamente a contribuição ao PIB, no entanto, subestima o impacto da globalização nas políticas da região. Algumas das novas tendências, com as quais os povos indígenas e seus aliados devem se alarmar para além da importância estratégica da região, incluem: o alcance global das grandes empresas envolvidas (principalmente na empresa privatizada Companhia Vale do Rio Doce), a centralidade dos custos energéticos na competição estratégica entre as empresas e, finalmente, o papel preponderante que as rendas do extrativismo hoje têm nos orçamentos dos governos latino-americanos. Essas rendas permitem aos governos implementar suas políticas de transferência de renda, cruciais para a continuidade de seu apoio político. Deve-se enfatizar que uma ameaça generalizada para os indígenas amazônicos, independentemente de sua nacionalidade, é que áreas rurais ricas em recursos estão sendo sacrificadas para sustentar centros urbanos. Governos ao longo do continente veem atualmente isso como uma política necessária para o desenvolvimento nacional,

dada a condição da América Latina como a mais urbanizada do mundo e sua dependência crescente à exportação de produtos básicos. O Brasil não é exceção a essa tendência: entre 2002 e 2009, a participação de produtos industrializados nas exportações caiu de 55% a 44%, enquanto a participação de matérias-primas subiu de 28% a 41% (ANDERSON, 2011). Os povos indígenas, junto aos demais residentes da área rural, enfrentam as dificuldades de arregimentar apoio em nível nacional enquanto são explicitamente retratados como empecilhos aos empreendimentos cujos rendimentos são essenciais para a estabilidade política e econômica dos cidadãos urbanos. Sem alianças políticas que se estendam às áreas urbanas, será difícil superar essa estratégia de “dividir para melhor dominar”.

Esse cenário nos ajuda a entender a nova realidade de toda a América Latina, na qual o número de conflitos envolvendo as populações rurais e grandes corporações de mineração, hidrocarbono e energia aumenta todos os dias. Se hoje os povos indígenas parecem desproporcionalmente impactados por esses conflitos, isso não se dá em geral por sua ocupação de áreas remotas desde tempos “imemoriais”, mas geralmente como um resultado de histórias passadas de expulsão. Em muitos casos, a ocupação de terras que não eram competitivas para a agricultura e outros usos econômicos permitira aos indígenas escapar da pressão colonizadora. No entanto, os novos invasores não são meros colonos, mas grandes empresas instigadas pelos governos nacionais.

Essas firmas de grande porte têm os recursos para investir em tecnologias espantosas de desmatamento, escavação e transporte. Os baixos custos associados ao uso dessa tecnologia fazem com que seja possível assumir empreendimentos em escala industrial onde antes isso era proibitivo. Tendo suprimento de energia e transporte de baixo custo ou oleodutos, praticamente nenhuma área está fora dos limites. O Programa de Aceleração

do Crescimento (PAC), anunciado no governo Lula, busca criar exatamente as condições nas quais as indústrias extrativistas, entre outros setores, possam prosperar.

Embora a importância crescente do extrativismo seja um fenômeno global, seu impacto na América Latina tem sido proporcionalmente maior, por causa da maior dependência dos orçamentos governamentais a rendas derivadas de indústrias extrativistas (RADHUBER, 2012). O aumento do poder empresarial, de investimento nacional e de investimentos externos aparentemente ilimitados aumentou os riscos para os povos indígenas, já que investimentos massivos podem vir a se concentrar em áreas rurais que antes contribuam pouco ou nada para a receita bruta de governos sedentos por investimentos. Embora os prejuízos e os riscos possam ser grandes, é muito difícil para um governo nacional resistir. Como já foi notado, essa tendência se aplica a governos de muito diversas orientações ideológicas. Rendas geradas por esses investimentos são essenciais para governos de centro-esquerda manterem seus programas sociais que melhoraram as condições da maioria dos pobres e criaram uma base de apoio político.

Os cálculos políticos dos governos da região se tornam mais complexos pelo aumento da influência das corporações com que têm de lidar. Companhias de petróleo e mineração constituem cerca de um terço (14) das mais rentáveis corporações globais.<sup>3</sup>

Outras 14 empresas deste grupo pertencem ao setor financeiro e de seguros, que contribuem com investimentos ao setor energético. Embora as companhias de petróleo, como a Royal Dutch Shell e a Exxon, tenham se mantido como as mais

---

3 Veja a lista completa das maiores companhias globais em: <<http://money.cnn.com/magazines/fortune/global500/2011/performers/companies/profits/>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

rentáveis por décadas, a competição global de firmas rentáveis tem aumentado significativamente. Concretamente, isso significa que as firmas exercem enorme pressão em governos pelo acesso a recursos. O cálculo não é apenas o da oferta de energia, mas a garantia de energia *mais barata* em relação a outras regiões. Recentemente muito se falou sobre o fato de que os custos de energia no Brasil são maiores que nos outros países do BRICS (Rússia, Índia, China e África do Sul). Como todo o mundo está aberto ao investimento, o “nivelamento por baixo” não abrange apenas os salários em diferentes áreas, mas também subsídios de energia e infraestrutura para baixar os custos de transporte em diferentes regiões. De fato, enquanto escrevo este texto, o governo de Dilma Rousseff está garantindo preços mais baixos para a energia – esperando que isso possa ajudar o Brasil a atrair mais investimentos. A região amazônica oferece navegação fluvial barata, e acordos feitos por governos anteriores possibilitaram que a energia produzida na usina hidrelétrica de Tucuruí fosse vendida a um preço abaixo do mercado por décadas. É aqui que Belo Monte e outros projetos similares entram em cena.

As possibilidades de resistência indígena a Belo Monte estão limitadas pela articulação da região a redes políticas e econômicas mais amplas e sua habilidade, junto a seus aliados locais, nacionais e internacionais, de subverter o “business as usual”. Mas os índios hoje enfrentam um regime de governança ambiental diferente daquele que o G-7 e o Banco Mundial patrocinavam e que foi internalizado nas burocracias em ministérios e no sistema jurídico brasileiro. Os mecanismos para avaliar os impactos ambientais e sociais continuam nas mãos de profissionais com as credenciais acadêmicas apropriadas e compromissados profissional e eticamente em servir aos interesses das populações locais e da integridade dos ecossistemas locais. Mas esses profissionais são servidores públicos hoje que não possuem influência nas

definições dos projetos. Ao contrário dos tempos de ajuste estrutural, a soberania nacional sobre as decisões relativas aos investimentos tem sido reafirmada, e os processos de tomada de decisão relativos às condicionalidades dos projetos agora devem obedecer às regras constitucionais. No entanto, isso não significa que o processo está imune a pressões políticas, mas apenas que o terreno de embates mudou, e mudou de um modo que não é necessariamente favorável aos indígenas brasileiros.

O ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior nota, quase com uma ponta de orgulho, que as grandes empresas são responsáveis por 91% das exportações nacionais (BRASIL, 2007). A maioria dos gigantes jogadores nos setores ativos na Amazônica compete pela participação no mercado em escala global. Antes o compromisso governamental com as condicionantes ligadas ao ambiente e ao bem-estar de populações impactadas por empreendimentos econômicos foi um dos passos decisivos para abrir as torneiras de investimento estrangeiro. Atualmente, entretanto, para um governo que tenta atrair investimentos de empresas transnacionais, essas condicionantes aparecem como barreiras para a entrada de recursos. Hoje, dado o poder das companhias de atravessar o globo, a ameaça financeira de que elas se mudem para outras áreas onde não haja esses constrangimentos suplantou largamente o apelo financeiro, e a influência do Bird ou de qualquer outra instituição multilateral perdeu a dureza. Assim como no ciclo da borracha, os habitantes da Amazônia veem a natureza exploratória das indústrias extrativistas novamente revelada em sua versão moderna como uma força para a dependência e gerenciamento externo. O extrativismo industrial jamais foi uma receita para a sustentabilidade, não importa que rótulos sejam colocados nas políticas econômicas pelos publicitários e pela publicidade dessas corporações. O estudo de Bunker (1985) mostrou claramente como



a infraestrutura gerada para facilitar as empresas extrativistas não pode ser convertida para usos alternativos ao fim do ciclo. Ao contrário, ela tende a subverter os esforços de se investir em projetos produtivos, em vez de extrativistas.

Embora os caminhos legais para desafiar os megaprojetos sejam mais eficazes hoje do que eram em 1980, protestos bem-sucedidos só o serão se forem capazes de mudar os cálculos políticos dos governos e os cálculos econômicos das empresas. A tarefa de enfrentar Belo Monte é um desafio descomunal para uma rede transnacional de ativistas do ambientalismo e povos indígenas, mesmo que esta abranja um grande leque de aliados dos indígenas (por exemplo, Movimento Xingu Vivo para Sempre, Amazon Watch etc.). Diferentemente de 1989, hoje estão em jogo tanto uma estratégia de governança quanto um modo de acumulação de capital. Nos últimos 20 anos, a Amazônia se deslocou da periferia ao centro da estratégia brasileira de exportação de matéria-prima, a qual está crescendo mais rápido que a de manufaturas do sul. Como no resto da América do Sul, a contestação do extrativismo industrial hoje se dá em cortes nacionais de justiça e na própria atividade industrial, em vez de em salas de conferências de instituições financeiras multilaterais, como acontecia nos anos 1980. Essas instituições hoje veem seu papel estratégico transferido para os corredores de uma gama de ministérios nacionais, de um lado, e, de outro, para as salas de reunião das diretorias de empresas transnacionais. Rotas alternativas de desenvolvimento são pouco discutidas, mas os direitos indígenas e seu bem-estar dependem de estratégias econômicas nacionais que não saqueiem o interior do país e impossibilitem alternativas sustentáveis. Para os povos indígenas, parece que as posições políticas forjadas em níveis locais ou globais são mais vantajosas. Isso porque, quando elevadas ao nível nacional, embates ambientais como Belo Monte não

são contestados em termos das normas que regulam esses empreendimentos, sendo inversamente apresentados como uma escolha entre o meio ambiente ou a prosperidade econômica da nação. Os protestos indígenas parecem ter pouca chance de sucesso se não puderem mudar os termos desse debate.

## REFERÊNCIAS

AMNESTY INTERNATIONAL. *Sacrificing Rights in the Name of Development: Indigenous Peoples Under Threat in the Americas*. London: Amnesty International, 2011.

ANDERSON, Perry. Lula's Brazil. *London Review of Books*, v. 33, n. 7, p. 3-12, 31 Mar. 2011.

BEBBINGTON, Anthony (Org.). *Social Conflict, Economic Development and Extractive Industry: Evidence from South America*. London: Routledge, 2012.

BUNKER, Stephen G. *Underdeveloping the Amazon: Extraction, Unequal Exchange and the Failure of the Modern State*. Urbana: University of Illinois Press, 1985.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Balança Comercial Brasileira. Dados Consolidados, Janeiro-Dezembro. APEX/ SECEX/MDIC.

FISHER, William. Megadevelopment, Environmentalism, and Resistance: The Institutional Context of Kayapó Indigenous Politics in Central Brazil. *Human Organization*, v. 53, n. 3, p. 220-232, 1994.

RADHUBER, Isabella. Hasta Donde Llega la Transformación? Presupuesto Nacional y Recursos Naturales en Bolivia. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS, 2012, Viena, Áustria. Comunicação. jul. 2012.

# PESCADORES, RIBEIRINHOS E INDÍGENAS: MOBILIZAÇÕES ÉTNICAS NA REGIÃO DO RIO XINGU: RESOLUÇÃO NÃO NEGOCIADA DOS CONFLITOS NA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

*Alfredo Wagner Berno de Almeida<sup>1</sup>*

*Rosa Elizabeth Acevedo Marin<sup>2</sup>*

Estudos antropológicos sobre os efeitos da construção de grandes projetos de infraestrutura – hidrelétricas, rodovias, hidrovias, linhas de transmissão, portos, aeroportos – têm apontado para uma desestruturação das formas de existência de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros, pescadores e unidades de trabalho familiar recobertas pelo conceito de camponês. A antropóloga Lygia Sigaud destaca que na construção de hidrelétricas frequentemente ocorre “a redução do estoque de alternativas disponíveis de apropriação do território” e observa ainda que, para os que “viviam e produziam nesses territórios, os efeitos desse tipo de opção se configuraram de

---

1 Antropólogo, Professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas (PPGAS-UFAM), pesquisador Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Projeto Nova Cartografia Social.

2 Historiadora, Professora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (NAEA-UFPA), pesquisadora do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

outra forma, uma vez que a inundação de vastas extensões de terra incide sobre o uso efetivo que dela faziam” (SIGAUD, 1992, não paginado). Na perspectiva da autora os estudos de caso oferecem a possibilidade do contraste, pois acontecimentos “como o avanço das águas (especificamente os que incidem sobre as condições sociais de produção) não estão contidos apenas no acontecimento em si, mas são mediatizados pelas relações que grupos sociais concretos mantêm com o território. Historicamente e culturalmente construídas, essas relações não estão dadas nem são idênticas onde quer que se decida erigir uma barragem” (SIGAUD, 1992, não paginado).

No vale do rio Xingu, indígenas, pescadores e ribeirinhos desenvolvem uma combinação de agricultura, extrativismo, caça e pesca que é fundamental para a sua reprodução material e social. Ela se estrutura com base em saberes práticos, em conhecimentos tradicionais, desenvolvidos e sistematizados consoante as variações sazonais, assim expressas: vazante/seca/período de estiagem/chuvas.<sup>3</sup> Para esses ribeirinhos e indígenas, o rio é coextensivo a sua maneira de viver, além de consistir na principal via de transporte e comunicação. Com o primeiro ano das obras de construção da hidrelétrica de Belo Monte foram acentuados, de forma abrupta e intensa, os efeitos desestruturadores da atividade pesqueira, a saber: redução considerável do estoque de pesca, mortandade de peixes, proibição de pesca em vários trechos do rio pela empresa construtora e interrupção do rio como via de comunicação. Tanto os pescadores artesanais, que vivem nos baixões da cidade de Altamira, quanto os que ocupam ilhas e margens de igarapés, afluentes do rio Xingu, acompanham, perplexos, esse tipo de intervenção empresarial que ignora seu

---

3 Nesse calendário dos ribeirinhos, o denominado “repique” corresponde à “primeira enchente”, nos meses de novembro a dezembro. O período de “seca” corresponde a abril e maio, seguido da “vazante”.

“tempo de produzir”, sendo compelidos a retomar reivindicações elementares, que não foram consideradas em nenhum momento de elaboração e execução do Projeto.

As reflexões sobre modos de vida, maneiras de viver juntos, *formas próprias de expressão, de viver, criar e fazer*,<sup>4</sup> que são constitutivos da cultura dos pescadores e ribeirinhos do rio Xingu, permitem compreender os processos de mobilização social dessas categorias na garantia de territórios e de recursos de pesca devastados celeremente com a intervenção realizada pelo Consórcio de Construção Norte Energia para a instalação da usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte.

A mais recente manifestação dos pescadores e indígenas, ocorrida desde o dia 20 de setembro até outubro de 2012, consistiu na ocupação de uma área próxima à obra da UHE, como forma de protesto contra a demora da Norte Energia em garantir suas atividades produtivas na área atingida. Dessa ocupação, participaram mais de 100 pessoas, reivindicando: “indenização justa”, realocação e a elaboração de um plano para que os atingidos pudessem retomar prontamente suas atividades, que se encontram prejudicadas pela construção da “ensecadeira” (um barramento provisório para desviar parte do rio). Toda essa mobilização foi mantida praticamente em silêncio pela imprensa. Converteu-se num objeto de ocultamento face a qualquer tratamento midiático. Uma matéria divulgada no site do Movimento Xingu Vivo para Sempre trazia o título “Articulação inédita de indígenas e pescadores promove nova ocupação de Belo Monte” (ARTICULAÇÃO..., 2012), chamando atenção para uma

---

4 Termos destacados da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais – em seu artigo 5, que foi assinada pelo Brasil e ratificada por meio do Decreto Legislativo 485, de 2006, e dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 (DUPRAT, 2007, p. 20).

mobilização nova, articuladora de duas categorias de identidade tão diferentes, juntas nesta mesma ação de protesto, que são fundamentais para se pensar a vida social no Vale do Xingu.

O tripé identidade, territorialidade e cultura que movimenta a resistência desses agentes sociais em ação desde 2007,<sup>5</sup> notoriamente os indígenas, sugere as bases do que denominamos de uma *unidade de mobilização*, cuja característica consiste em aproximar contingencialmente diferentes perspectivas, agrupando reivindicações de diferentes categorias numa mesma ação coletiva em determinado momento. Indígenas, pescadores, aos quais se somam oleiros, moradores de bairro<sup>6</sup> de Altamira, se mobilizam em conjunto; ocorre a “aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, que são aproximados pelo poder nivelador da intervenção do Estado – através de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias – ou das ações por ele incentivadas ou empreendidas, tais como as chamadas obras de infraestrutura que requerem deslocamentos compulsórios” (ALMEIDA, 2008, p. 32).

No entendimento de que esses grupos têm, em comum, uma relação especial com o território, seja na extensão do rio Xingu, na

---

5 Em 2007, foi realizado o “Encontro Xingu para Sempre”, no qual índios entraram em confronto com o responsável pelos estudos ambientais da hidrelétrica, Paulo Fernando Rezende, que recebeu um corte no braço. Após o evento, o movimento elaborou e divulgou a *Carta Xingu Vivo para Sempre*, que especificava as ameaças ao rio Xingu e apresentava um projeto de desenvolvimento para a região, exigindo sua implementação das autoridades públicas. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de Brasília, autorizou a participação das empreiteiras Camargo Corrêa, Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez nos estudos de impacto ambiental da usina

6 A notícia adiantava que pequenos agricultores, moradores de bairros de Altamira e oleiros da região deviam se juntar aos protestos ao longo da semana.

Volta Grande do Xingu, Sítio Pimental, nas ilhas, destaca-se que eles formulam o direito de cada povo a manter essa relação de resistência de seu território e em defesa de direitos étnicos.

As informações sobre o número de pessoas que serão deslocadas – 20 mil pessoas – em consequência do enchimento sugerem que parte dos mobilizados reage desde posições e identidades coletivas construídas na medida em que os efeitos se configuram diferentemente no próprio município de Altamira, epicentro das ações. Os povos indígenas têm sido celebrizados no campo de disputa desde o primeiro anúncio de barramento do Xingu, em 1980. Foi inclusive a partir do I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, realizado em Altamira, entre 20 e 25 de fevereiro de 1988, formalizando o protesto contra a construção da então chamada “UHE Kararaô” e a inundaç o das Terras Indígenas, que nos foi possível produzir este conceito operativo de “unidade de mobilizaç o”.<sup>7</sup>

## PESCADORES E RIBEIRINHOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE 2009

A apresentaç o do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da UHE de Belo Monte<sup>8</sup> ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em dezembro de

---

7 Esta noç o foi desenvolvida em 1988 no  mbito das discuss es sobre as formas de resist ncia aos “grandes projetos”, travadas em Altamira e Tucuru  (PA) sobre UHEs, em Alc ntara (MA) sobre os efeitos da base de lançamentos de foguetes face  s comunidades quilombolas, em Marab  (PA) face aos conflitos agr rios na regi o do Programa Grande Caraj s, e dentre outras em Imperatriz e Açail ndia (MA), mediante a devastaç o provocada pelas usinas de ferro-gusa. Para um aprofundamento, consulte Almeida (1990, 2011).

8 A empresa LEME Engenharia, afiliada ao Grupo Tractebel Engineering, vinculada ao grupo GDF Suez, foi a respons vel pela elaboraç o do EIA-RIMA de Belo Monte.

2008, objeto de estudos de pesquisadores de universidades e instituições públicas no Brasil, propiciou discussões com observações contundentes sobre as lacunas no tocante aos pescadores. Assim, no quadro com o título “Documentos recebidos à análise de mérito dos estudos”, isto é, antes de 10 de setembro de 2009, tem-se uma indicação: “Não cumprido. Referência não disponibilizada”. Diz respeito à exigência de “Apresentação do Registro Geral de Pesca (RGP) da Secretaria Especial de Pesca, concernente à área de pesquisa da ictiofauna, para servir como referência das comunidades de pescadores”. No capítulo “Análise de situações e dados sociais, econômicos e culturais”, elabora-se um comentário sintético, sobre o tratamento dispensado aos pescadores, nos termos abaixo:

Os pescadores na bacia do rio Xingu, por sua especificidade socioprofissional e identitária, não podem ser reduzidos a uma massa homogênea e sem importância do ponto de vista econômico e social, como tratado no vol. 24, pgs. 122 e 187 ss. Entre a diversidade dessa categoria há os pescadores familiares, os pescadores comerciais e aqueles da pesca ornamental, havendo em sua maioria intercâmbio entre as diversas situações sociais. Ressalte-se que na região do Xingu, pelo próprio EIA-RIMA, 72,9% da população realizam pesca como fonte de alimentação e/ou comércio. (vol. 24, pg. 122). Inconsistência que precisa ser sanada com estudos específicos, realizados com metodologia das ciências sociais, sobre os pescadores, que não são confundíveis com os estudos apresentados no vol. 19, capítulos 4 a 7, embora estes – referentes à ictiofauna e à pesca – possam e devam subsidiar aqueles. De todo modo, os autores da análise do “meio socioeconômico e cultural” não leram ou dialogaram com aqueles. Logo, a análise integrada apresentada no vol. 28, que é a base a partir da qual se avaliam os impactos, parte de resultados diversos e contraditórios.



Numa inusitada confusão entre pesca comercial e piscicultura, que conduz a uma contradição na análise, lê-se no vol. 24, pg. 187: “Atividade da Pesca. A piscicultura não é praticada de forma significativa nos imóveis rurais no setor Margem Esquerda Reservatório do Xingu. Do universo da pesquisa, 15 respostas (6,09%) confirmaram o desenvolvimento dessa atividade como atividade comercial. *A atividade da pesca, entretanto é bastante difundida e os dados revelam sua importância como atividade complementar para a base da alimentação*”. Ademais, o EIA constata que “entre as formas de utilização do Rio Xingu [...], a pesca e o transporte, correspondem, respectivamente, a 72,90% e 67,09% do total dos grupos domésticos. Salienta-se, o uso do Rio Xingu para atividades de lazer por 67% dos grupos domésticos, seguidos, em ordem de grandeza, por atividades de lazer e usos domésticos como lavar roupa, banho diário, e beber e cozinhar (vol. 24, pg. 121). Todavia, além da contradição acima apontada, sobre esta constatação não há qualquer análise sobre a importância social, econômica e cultural, nem qualquer avaliação sobre a sua perda, sobretudo considerando que toda esta área será gravemente atingida pela vazão reduzida do rio Xingu. (MAGALHÃES; MARIN; CASTRO, 2009, p. 27, grifos dos autores).

A ausência e as inconsistências de informações, de metodologias e de previsão de impactos constatados no EIA-RIMA da UHE Belo Monte novamente foram apontadas nas quatro audiências públicas realizadas (Brasil Novo – 10 de setembro de 2009; Vitória de Xingu – 12 de setembro de 2009; Altamira – 13 de setembro de 2009 e Belém – 14 de setembro de 2009). O público das audiências<sup>9</sup> reiterou críticas às concepções limitadas e de inspiração colonizadora da tecnocracia do setor elétrico que procede a compartilhar, segmentar

---

9 Sobre a participação nas audiências públicas ver Barauna e Marin (2011).

o universo de sua intervenção.<sup>10</sup> O Estudo de Impacto Ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte decide arbitrariamente ao delimitar fisicamente uma área de influência direta inserindo os municípios de Altamira, Brasil Novo, Vitória do Xingu e Anapú (sobre o qual fez um “diagnóstico expedito” e não estudo); uma área de influência indireta que abrange “todos os outros municípios que compõem a Região de Integração Xingu”; uma área diretamente afetada que é extraída dos quatro municípios, sendo igual a 1.522 hectares, que corresponde à área efetivamente ocupada pelo lago e pelos canteiros, diques, etc., exclusive a Vila de residência dos trabalhadores (MAGALHÃES; MARIN; CASTRO, 2009, p. 31). Nesta decisão, o Estudo ignora as unidades sociais que vivem nas áreas e que não serão alagadas pelos reservatórios. As comunidades situadas a jusante, que igualmente sofrem alterações no seu modo de vida, estão alheias a qualquer informação, negociação e compensação. Os procedimentos adotados nestas audiências públicas depõem sobre seu caráter informativo, legítimo e probo e por esta via desobrigam-se de mostrar aos grupos afetados as consequências da construção da hidrelétrica. Com isso, descumprem uma disposição legal – a Convenção 169 da OIT –, fato apontado por movimentos, organizações e associações profissionais.<sup>11</sup>

---

10 O EIA da UHE Belo Monte observa que a área do reservatório, com 516 km<sup>2</sup>, atingirá diretamente 3 municípios: Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo. Porém, os especialistas afirmam que Anapú e Senador José Porfírio também serão atingidos pelo lago formado. O estudo oficial diz que 11 municípios sofrerão impactos socioeconômicos e, conseqüentemente, ambientais desta hidrelétrica, sendo estes: Altamira, Senador José Porfírio, Anapú, Vitória do Xingu, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Brasil Novo, Gurupá e Medicilândia, perfazendo uma população de mais de 300 mil habitantes (MONTEIRO, 201-).

11 Entre elas, a Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) tornou público o documento *Os povos indígenas e o projeto da hidroelétrica de Belo Monte*, com data de 01 de novembro de 2009.

Na transcrição da audiência pública realizada em Vitória do Xingu, no dia 12 de setembro de 2009, a responsável pela Leme Engenharia fez uma intervenção na qual definia os compromissos da empresa:

Cristiane Vieira (Leme Engenharia) – Bom, então, para isso, para atender a pergunta que os agentes colocaram aqui, a gente tem que ver quem é considerado atingido na área rural. Então, são todos aqueles que são proprietários e posseiros de terras que vão ser alagadas ou que vão ser atingidas, para que se façam as construções do empreendimento. São aquelas pessoas que trabalham e produzem na área rural mesmo que não sejam donos daquela propriedade que é atingida. São as pessoas que trabalham no extrativismo mineral e vegetal, aquele que vai ser afetado pelo reservatório e são os pescadores que também pescam num local que será modificado pela presença do reservatório. E é importante destacar aqui o que está nesse letreiro laranja, que quem não tem documento da terra também será indenizado (informação verbal).<sup>12</sup>

Durante a audiência, uma participante fez uso da palavra para indagar sobre a situação dos pescadores, respondida pela mesma profissional.

Apresentação de vídeo – Sou a Verônica e estive na comunidade de Belo Monte. Em conversa com um pescador, ele afirmou que ficou sabendo que algumas espécies de peixes vão diminuir e outras até mesmo desaparecer. Ele quer saber como vai ficar a sua situação e dos demais pescadores?

---

12 Fala de Cristiane Vieira, representante da Leme Engenharia, durante Audiência Pública – Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte Vitória do Xingu –, realizada em 12 de setembro de 2009 (Transcrição *Ipsis Verbis* – Linhas 780–791).

Cristiane Vieira (Leme Engenharia) – Então, os peixes, não é? Que é uma preocupação dessa mudança de ambiente. Existe aquele peixe que é mais adaptado a viver num rio e aquele peixe que é mais adaptado a viver num reservatório. Então, isso vai ocorrer aqui. E o que que o EIA propõe? *Que se adeque a forma de pescar. Quem está acostumado a pescar um tipo de peixe que passe a pescar outro ou que aprenda as novas outras normas.* Criar um comitê regional de pesca, onde tudo que for discutido sobre a pesca passe por esse comitê e seja uma ação conjunta, e fazer um canal no Igarapé do lado da barragem para que os peixes que sobem o rio Xingu não deixem de fazer isso pela presença da barragem. E a qualidade da água vai mudar? Vai, porque hoje o rio corre com uma velocidade e com uma profundidade. E o que vai acontecer? O rio vai correr mais devagar e a profundidade vai ser maior. E o que que o EIA propõe para que essa qualidade da água continue boa e seja uma água ótima como é a do Xingu? Então, a gente vai, primeiro, retirar tudo que é vegetação que está presente no reservatório. Por quê? Porque essa vegetação apodrece, se ela ficar junto com a água ela contamina a água. Outra coisa é o lixo naqueles igarapés de Altamira e as fossas. Isso tem de ser limpo, porque senão, se você enche o reservatório e encosta naquele lixo, isso também contamina a água. O aterro sanitário também tem que ser melhorado e os esgotos da cidade. Não dá para você por um reservatório e continuar jogando esgoto lá. Bom, redução na quantidade de água do Xingu abaixo da barragem (informação verbal).<sup>13</sup>

A técnica da Leme Engenharia admite a mudança que ocorrerá com a ictiofauna e, sem preâmbulos, indica que o pescador deverá “aprender as novas outras normas”. Os

---

13 Fala de Cristiane Vieira, representante da Leme Engenharia, durante Audiência Pública – Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte Vitória do Xingu –, realizada em 12 de setembro de 2009 (Transcrição *Ipsis Verbis* – Linhas 939–964).

conhecimentos sobre a pesca, incluindo saberes, técnicas e calendários, são condenados ao esquecimento para adotar o modelo da aquicultura e de aquicultores “bem-sucedidos”, da piscicultura sob a tutela da empresa e da área do reservatório.

A nova indagação na audiência pública para tratar da intervenção no rio Xingu frisava também a navegação do povoado Ressaca para chegar à cidade de Altamira.

Apresentação de vídeo – Olá! O meu nome é Camila. E uma das principais dúvidas da população da Ressaca é se a parte de baixo do barramento vai secar e se as pessoas que lá vivem vão conseguir chegar de barco até Altamira?

Cristiane Vieira (Leme Engenharia) – Então, de que... de que parte do empreendimento ela está falando? Se a gente voltar no desenho do empreendimento e ver que a barragem fica aqui, essa parte aqui até lá naquele outro círculo vermelho, vai ter uma quantidade de água menor do que tem hoje. Por quê? Porque essa água vai ser desviada e vai passar na casa de força para gerar energia. O que que esse desenho está mostrando? Então, vamos explicar o desenho. Essa parte azul seria o rio. Aqui cheio de pedra, porque é importante eu falar das pedras, e no meio uma ilha. Então, quando a gente foi trabalhar esse empreendimento, a equipe do EIA, a gente teve um grande desafio. Qual a quantidade de... já que vai reduzir a água, qual a quantidade de água que tem que continuar nesse trecho? Então, a gente viu que essa água tem que acontecer como hoje já acontece. Na seca tem que ficar baixo e na cheia tem que encher. Por quê? Porque esse é ciclo natural. É isso que o peixe precisa. É isso que a vegetação precisa. Então, a gente aqui primeiro discutiu qual que é a vazão mínima que o Xingu tem que ter e

qual que era o limitador, porque que a vazão tinha que ser o valor que a gente indica? Porque as pessoas que moram nesse trecho navegam. Então, a gente tinha que deixar uma quantidade de água no rio que seria suficiente para que as pessoas conseguissem subir pelo menos por esse caminho preferencial aqui. Mesmo que lá não conseguisse passar, passaria por aqui, que é o que já acontece hoje no Xingu quando o rio está seco. Então, a gente sugeriu uma vazão de estiagem, que é a vazão que acontece no Xingu mais ou menos em outubro. Aí é a segunda situação que eu disse, quando, então, a gente tem a condição de cheia. Então, a gente estudou e viu que a gente precisava de água para molhar pelo menos boa parte das pedras que existem nesse Xingu. Por quê? Porque a gente identificou uma espécie de peixe aí que precisa desse ambiente para viver e que é um peixe que é um peixe ornamental que dá renda para muitos pescadores. Aí a gente viu que o problema também não acabava aí. Por quê? Porque também existia a necessidade de que essa ilha que está ali no meio tivesse água. Por quê? Porque outras espécies de peixe, principalmente aqueles peixes de consumo de vocês e até de venda também, eles precisam entrar nas ilhas para poder alimentar, para poder se reproduzir. Então, a gente discutiu e disse que pelo menos um ano sim e o outro ano não e depois no outro ano sim novamente a gente teria que ter uma quantidade de água aí, que é mais ou menos o que o Xingu tem hoje entre janeiro e fevereiro (informação verbal).<sup>14</sup>

Apresentação de vídeo – Olá! O meu nome é João. Uma das dúvidas dos pescadores que moram ali na Volta Grande do Rio Xingu é a seguinte: se as ilhas vão ficar sem água, como os peixes poderão engordar?

---

14 Fala de Cristiane Vieira, representante da Leme Engenharia, durante Audiência Pública – Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte Vitória do Xingu –, realizada em 12 de setembro de 2009 (Transcrição *Ipsis Verbis* – Linhas 965-1003).

Cristiane Vieira (Leme Engenharia) – Então, eu já disse para vocês que a gente viu e identificou a necessidade de que tivesse água nas ilhas. Por quê? Porque o peixe precisa disso daí para comer e para reproduzir. Então, qual que são as ações propostas no EIA para isso ali. Além da gente ter trabalhado o valor de uma quantidade de água que pelo menos ano sim, ano não garanta esse ambiente, também vai se fazer um canal lateral para que os peixes não fiquem só na parte de baixo ou só na parte de cima, que eles possam continuar subindo o rio. As margens dos igarapés devem ser reflorestadas, para que existam novos ambiente para esses peixes, para eles irem para lá, e as formas de pesca na região têm de ser adequadas (informação verbal).<sup>15</sup>

Na seção dedicada à “Análise socioambiental” e à “Análise do EIA-RIMA – Ictiofauna”, os panelistas destacaram perdas da pesca tradicional e da ornamental no rio Xingu e afluentes que “podem chegar aos 10 milhões de reais por ano”. A ornamental ocorre pela perda de *habitat* para espécies capturadas – podem se extinguir ou diminuir muito. A pesca tradicional, pela substituição a longo prazo (SOUSA JUNIOR, 2009, p. 136; SANTOS, 2009, p. 138).

Os pescadores não foram ouvidos, nem consultados em outras oportunidades, entretanto, eles foram alvo de limitações e proibições para continuar garantindo sua reprodução material e social. Assim, das 150 páginas da transcrição<sup>16</sup> da segunda

---

15 Fala de Cristiane Vieira, representante da Leme Engenharia, durante Audiência Pública – Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte Vitória do Xingu –, realizada em 12 de setembro de 2009 (Transcrição *Ipsis Verbis* – Linhas 1024-1036).

16 Este documento reflete a extrema violência simbólica utilizada pelos técnicos para defender seus pontos de vista sobre a vida dos pescadores e seus conhecimentos. A regra do conjunto de discursos dos técnicos – voz dominante sem interrupções – é marcada pelo tom imperativo e discricionário.

audiência pública, depreendem-se parcialmente as situações que se tornaram tensas neste primeiro ano de obras, precisamente nos últimos 20 dias.

A intervenção da hidrelétrica de Belo Monte é/será um divisor da pesca no rio Xingu – caracterizado pela maior diversidade de peixes e ambientes aquáticos –, “condicionada por extensas e complexas redes de ilhas, pedrais e florestas fluviais situadas entre a zona sedimentar da bacia amazônica ao norte e a zona do planalto central brasileiro ao sul (SANTOS, 2009, p. 138). O desmatamento das margens do rio Xingu já estava identificado como ameaça à pesca. No último período foi potencializado com a construção do sítio do projeto. Altamira foi o município que mais desmatou no Estado do Pará (82,08 km<sup>2</sup>) (BOLETIM..., 2012).

A roça dos pescadores e agricultores, aberta, em geral, na terra firme, tem plantações de mandioca, macaxeira, feijão de corda, que são comercializados no mercado de Altamira. Agricultura e pesca são indissociáveis do modo de existência das unidades familiares que ocuparam o rio Xingu. Comunidades indígenas e ribeirinhas ocupam tradicionalmente as margens do rio Xingu, precisamente na Volta do Rio. Este trecho, cuja vazão será reduzida a níveis do verão amazônico (estação seca), localiza-se nas Terras Indígenas Juruna do Paquiza e Arara da Volta Grande, e uma dezena de vilarejos está excluído da “área diretamente afetada”; no entanto, a permanência dos grupos será inviabilizada.

Agricultores e pescadores deixam de ter acesso à agricultura de vazante, perdem ou veem reduzida a possibilidade de pescar, coletar e praticar agricultura. Encontram-se na condição de “deslocados econômicos”. Contudo, tem-se um número de unidades familiares e indivíduos que extrapola os cálculos da empresa e os torna “deslocados dos modos de vida”, não apenas deslocados pelo reservatório. Eles são “privados de suas terras e



dos modos de vida em função de partes do projeto ou pelos efeitos ecológicos de longo prazo”. Esse debate é atualizado por C. Vainer (2009, p. 216–221) a partir da leitura do Manual da Internacional Financial Corporation, – IFC e Relatório da Comissão Internacional de Barragens – ambos sustentam várias das posições defendidas no campo do setor hidrelétrico.

Ao introduzir a noção de conflito e não apenas a situacionalidade do deslocamento, são encontradas pistas para compreender a ação dos agentes sociais, dos pescadores e ribeirinhos até aqui desfocados do quadro político, que extrapolam o local. Acserald e Bezerra entendem que o “conflito ambiental acontece quando envolve atores sociais com acentuada desigualdade de poder, a resolução negociada do conflito pode operar com uma tecnologia de desmobilização social central para construção do que Francisco de Oliveira chama de ‘dominação sem política’” (ACSERALD; BEZERRA, 2007, p. 24).

## NARRATIVAS DE PESCADORES, INDÍGENAS, RIBEIRINHOS, MORADORES DE BAIRROS INFORMAM SOBRE OS CONFLITOS

Comunidades indígenas e comunidades ribeirinhas, mediante este tipo de intervenção, perderiam seus modos de vida e teriam desestruturadas as relações socioespaciais já construídas. Entre os agravantes de se ser “atingido” pela construção da UHE de Belo Monte está o isolamento no interior do rio Xingu e afluentes. No Painel de Especialistas, destacam-se as “inter-relações entre as bacias do Xingu e o rio Arari, do ponto de vista físico e das relações sociais entre as populações que ali habitam” (MAGALHÃES, 2009, p. 67).

As comunidades de ribeirinhos presentes nas reuniões propostas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal estiveram em Altamira, em

abril de 2011, e fizeram várias denúncias. “Agricultores” da Volta Grande do Xingu expuseram os muitos problemas que têm com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o fato de não tomarem providências para indenização por não estarem com a propriedade registrada, em especial em Vitória do Xingu. Revelaram insatisfação pela desinformação (SENADO FEDERAL, 2011).

Os agricultores foram enfáticos em não querer sair de suas terras e argumentaram que eles envidaram esforços para fazer da região a maior produtora do país. O representante da Associação dos Agricultores da Volta Grande do Xingu afirmou que eles plantaram mais de 4 milhões de pés de cacau e que se sentem ameaçados e desprestigiados. Vários deles comentaram ter sofrido pressão psicológica, ameaças por parte da empresa E-Labore, que entrou sem permissão e pressiona para que os agricultores vendam suas terras e benfeitorias. Igualmente, a dita empresa procede acirrar o faccionalismo interno, desestruturando comunidades inteiras.

Na região chamada de Vila Rica, a representante dos agricultores denunciou a empresa E-Labore, que ameaça quem não dá autorização para medir as terras. No povoado Campos 45, foi identificada a atuação de “prepostos da Norte Energia”, que também perpetraram ameaças às pessoas.

Um dos presentes, que exerce liderança na comunidade Travessão, na Volta Grande do Xingu, explicou que elaboraram um abaixo-assinado com objetivo de discutir a UHE de Belo Monte, e a audiência foi negada, pois atrasaria o leilão.

O representante da Comunidade Arroz Cru, próxima aos canteiros da obra, denunciou as ameaças constantes e as pressões para venderem os imóveis rurais. Informou que aqueles que têm vendido não recebem pelas matas preservadas. Também

descreveu as pessoas de mais idade, que estão entristecidas, temerosas e defendendo a posição de “não pretender vender, nem sair nunca de suas terras”.

No capítulo com título “Plano de Requalificação Urbana” do EIA, elaborado pela Norte Energia S. A., afirma-se que “a formação do reservatório implicará no desalojamento de aproximadamente 16.420 habitantes, quase 25% da população urbana de Altamira”, e assim admite-se o reassentamento de 4.362 famílias (NORTE ENERGIA S.A., 2009, p. 19).

Os “moradores dos bairros”, que é uma expressão a qual traduz uma categoria de mobilização, também apontaram uma sequência de fatos. No bairro Açaizal, com mais de 1.000 famílias, não há previsão de que sejam indenizados, pois a maioria dos moradores não tem documento de propriedade. Reclamaram ainda da desinformação sobre a extensão dos impactos da obra. No bairro Invasão do Padre, a senhora Raimunda Gomes, que foi obrigada a sair de Tucuruí e até agora não foi indenizada pelas perdas sofridas, advoga para não cair na mesma condição de três décadas atrás.

Os oleiros do bairro Boa Esperança analisam que sua atividade de fabricação de tijolos artesanalmente ficará prejudicada com a invasão do bairro e dos lugares de onde extraem o barro. A Comissão do Senado alegou que o Estado, em cumprimento do Artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição de 1988, deve estabelecer “o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”.

O Baixão do Tufi também cresceu nos últimos anos devido à intensa procura de casas para aluguel ou compra, reflexo da pressão do aumento do aluguel na cidade de Altamira com

a instalação da UHE de Belo Monte.<sup>17</sup> Situado na denominada “área de inundação do igarapé Altamira”, formou-se, segundo entrevistado, na fase da construção da Transamazônica. Uma das ruas mais importantes é conhecida como Rua do Cabaret, cujo dono era um maranhense conhecido por Tufi.

As situações sociais descritas pelos moradores de bairro que serão deslocados constituem apenas um lado do enquadramento como “atingidos” pela UHE de Belo Monte. Em entrevistas realizadas com “moradores do Baixão do Tufi”, em agosto de 2012,<sup>18</sup> destacam-se as identidades de pescadores e de indígenas neste bairro.

No início de 2012, os bairros Baixão do Tufi, Invasão dos Padres, Boa Esperança, Jardim Independente I e II, Açaizal e Mutirão na cidade de Altamira ficaram inundados, e 400 pessoas foram deslocadas de suas casas por conta da repentina cheia.<sup>19</sup> O fato foi por eles atribuído ao barramento provisório (“ensecadeira”) de um canal do rio Xingu, na área de construção

---

17 A matéria da *Revista Caros Amigos* intitulada “Expulsas por Belo Monte, famílias ocupam terrenos em Altamira” (de 22 de junho de 2011) descrevia duas situações daqueles que **não sabem** se vão perder a casa, e de outros que não podem pagar o aluguel.

18 A ida ao Baixão do Tufi, coordenada por Rosa Acevedo, teve como objetivo realizar um exercício de pesquisa (*survey*) com 4 alunos do Curso de Etnodesenvolvimento – Faculdade de Etnodesenvolvimento do Campus de Altamira da Universidade Federal do Pará. O grupo foi formado por Maria Elena de R. Silva (Movimento Negro de Altamira e Movimento Xingu Vivo para Sempre), Fernando Vaz do Nascimento (Quilombola de Salvaterra, Ilha de Marajo), Alinéa de Jesus Sousa (Movimento Negro de Altamira) e Lenice Silva (Associação Indígena Kirinapã, sediada na cidade de Altamira, cuja maioria dos membros é Xipaya).

19 Neste ano, houve registro de um surto de doenças diarreicas e de pele que atingiu ainda os bairros Jardim Nova Altamira, Brasília, Liberdade e SUDAM I.

da usina hidrelétrica de Belo Monte.<sup>20</sup> Os igarapés (Ambé, Painelas e Altamira, que cortam a cidade) transbordaram. Os moradores desses bairros estão na lista dos “remanejados”, pois se situam abaixo da “cota 100”.<sup>21</sup>

---

20 A notícia divulgada no site do Movimento Xingu Vivo Para Sempre trouxe consulta de professores do curso de Geografia da Universidade Federal do Pará e complementa dizendo: “especialistas concordam com a opinião dos moradores de que a cheia antecipada é decorrente do barramento provisório (ensecadeira) do canal do Arroz Cru, na Volta Grande do Rio Xingu. A professora e diretora do curso de Geografia da Universidade Federal do Pará (UFPA) de Altamira, Rita Denize de Oliveira, defende que o barramento está diretamente relacionado à cheia súbita do Xingu e seus braços d’água. ‘Geralmente, a visão dos engenheiros é de que, se você fazendo uma intervenção localmente, ela não vai refletir sobre a bacia hidrográfica. Essa ideia é equivocada. Essas intervenções locais tomam uma amplitude, em termos de bacia hidrográfica, muito grande, sobretudo porque na área da Volta Grande você tem uma morfologia bastante diferenciada’, explica. ‘Um barramento significa uma interrupção no fluxo natural das águas do rio. Interrompendo esse, reduz-se a capacidade do rio de liberar a quantidade de água que ele recebe’, pontua. No inverno amazônico, onde a quantidade de chuvas no mês de fevereiro é bastante elevada, a situação é mais problemática. ‘As perdas de água do rio, que aconteceriam naturalmente se não houvesse barramento, não acontecerão porque há essa intervenção nos canais do Xingu. A profundidade do rio foi reduzida, e assim, também se diminui a capacidade dele de receber água e de escoar, de liberar essa água. Com a redução da capacidade destes canais, você muda essa dinâmica, você gera um excesso de água que vai atuar diretamente sobre essa população que não era afetada neste período, e agora já está sendo’”. (SPOSATI, 2012).

21 A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal apresenta tais informações no Relatório de Diligência realizada na cidade de Altamira (em 16 de abril de 2011) para discutir problemas sociais advindos da construção da barragem da UHE de Belo Monte. Entre os inquiridos pela Comissão estavam representantes indígenas, quilombolas, agricultores familiares, ribeirinhos, moradores da periferia, entidades, movimentos sociais e representantes do Ministério Público do Pará. A Comitativa visitou os bairros que serão inundados pela barragem no rio Xingu: Açaizal, Olaria, Invasão dos Padres, Mutirão, Paixão de Cristo e Baixão do Tufi.

A senhora W. S. O. L. Xipaia mora há seis anos no Baixão do Tufi. Ela tem origem Xipaya e Juruna e faz parte da Associação dos Indígenas Moradores de Altamira – Aima. Completando sua apresentação e percepção das mudanças, que estão em curso, fala:

Eu gosto de pescar, mas que vai ficar difícil vai. Agora, foi, passamos seis dias pescando na Volta Grande. Eu sou do pessoal do Juruna do Paquiçamba. Lá tenho tios, primos. São mais de 200 pessoas. Eu sou da família de Manoel Jurunas. Também parente de Elza e Luis Xipaia. Sobre a indenização, eles podem indenizar pela casa aqui, mas não pela pesca (informação verbal).<sup>22</sup>

A insegurança está presente em sua fala pela imprevisibilidade da empresa, e este clima de incertezas está instalado nas relações interpessoais, na vida dela e de seus familiares:

A Norte Energia disse que não é para se preocupar. Eles vieram em agosto e setembro e perguntaram se a gente vai querer dinheiro ou outra casa. Eu já fui cadastrada. Eles dizem que vão construir a nova aldeia – daqui até o Bacana, subindo a rua João Coelho. Mas isso ficará muito distante do rio Xingu. Eles falam que vão construir uma aldeia indígena. Nós vamos fazer o quê? Alguns querem, outros não querem. Mas nós queremos mudar separado. Tudo isso que está passando machuca muito as pessoas. Belo Monte [a hidrelétrica] atrapalha muito. Eu preferiria ficar aqui. Não sei onde eles vão colocar a gente. Ninguém sabe... (informação verbal).<sup>23</sup>

---

22 Fala da senhora W. S. O. L. Xipaia, em entrevista durante ida ao Baixão do Tufi.

23 Fala da senhora W. S. O. L. Xipaia, em entrevista durante ida ao Baixão do Tufi.

Nos elementos destacados pelo Sr. José Batista Gomes da Silva para expor sua identidade, convergem o saber fazer, a trajetória familiar, a prática de “toda a vida”, o estar na Associação dos Pescadores de Altamira e, sobretudo, a revolta ante a limitação, o impedimento, que conferem para continuar sendo pescador:

Eu tenho 40 anos de pesca, comecei lá na Parnaíba. Meu pai era pescador. Desde que me entendi eu sou pescador. Aonde eu chego, eu vou fazer pescar, mexer na pesca. Quem é pescador? É como eu, não tenho outra profissão. O que eu vou fazer. Não tenho onde trabalhar. Agora, a gente faz no Setor Itapuama, mas agora aparece outra gente na barraca. Belo Monte para mim mesmo não é bom. Talvez para quem tem emprego. Mas não tem nada bom. Ela está diminuindo meu espaço. Meu ganho está diminuindo. Quando tem a pesca, a gente sustenta. Antes eu pegava até três caixas. Agora uso malha pequena e trago muito pouco. O rio está represando. O rio não baixa. Nós pescamos pra cima e a baixada está lenta. Agora não dá. Antes ia pescar era três dias. Agora são oito dias, e como o rio não baixa não se pesca. Nós somos profissional, íamos mais três homens. E não vai desenvolver. Para mim, ainda não vi nada. Quando tem uma visão boa na frente da gente é outra coisa. Agora eles estão impedindo os pescadores no lado de baixo (informação verbal).<sup>24</sup>

O Sr. Gomes da Silva mora no Baixão do Tufi há 16 anos; sua casa tem à frente um pequeno comércio, e ele explica que: “Já fizeram o cadastro, e o que eles falaram não foi claro. Eles mediram

---

24 Fala do senhor José Batista Gomes da Silva, em entrevista durante ida ao Baixão do Tufi.

e quem não quer pegar a casa vai receber indenização. Eu quero pegar a casa, mas não paga, pois onde eu vou trabalhar?”<sup>25</sup>

No lugar da entrevista, na frente do bar do Bigode, estava também o Sr. José Gomes da Costa, também pescador, que se manifestou sobre os direitos:

É, do lado nosso, estão faltando direitos. Esse projeto vai impedir de pescar. Porque nosso espaço de trabalho está muito mais curto e o peixe fica pouco. Eles [refere-se ao Consórcio de Construção Norte Energia] já estão proibindo. Os pescadores estão esperando e ficam na dúvida. Quem tá sentido na pela é pescador, ribeirinho (informação verbal).<sup>26</sup>

Por efeito de aproximação e de um momento efervescente de debates em toda a cidade e sob dimensões múltiplas<sup>27</sup> – como estar no centro de um furacão –, 45 dias depois dessas entrevistas, pescadores da região de Altamira iniciaram um novo movimento reivindicatório questionando o projeto da UHE de Belo Monte, as ações do Consórcio de Construção Norte Energia que coíbem a pesca em áreas de “impacto da obra”.

Os pescadores constataram a diminuição drástica dos peixes e mudanças na fauna. “Os pescadores estão revoltados. Há um suposto cadastramento das famílias afetadas, cerca de 2,5 mil, mas são muito mais, e ninguém falou com a gente. No ano passado já não aconteceu a piracema, os peixes não desovaram por conta das explosões nos canteiros e da luz forte no rio, e o peixe está

---

25 Fala do senhor José Batista Gomes da Silva, em entrevista durante ida ao Baixão do Tufi.

26 Fala do senhor José Gomes da Costa, em entrevista durante ida ao Baixão do Tufi.

27 “A Norte Energia comprou Altamira”. Esta frase foi pronunciada pelo Senhor Antonio Firmino, maranhense, que trabalhou 11 meses no Consórcio e que completou dizendo: “A Norte Energia comprou o sindicato”.



acabando”, explica Jacson Diniz, da colônia de pescadores de Altamira (PESCADORES..., 2012).

Em termos de mobilização, foi possível perceber que os atos de interrupção das atividades eram realizados atingindo o canteiro de obras, seus acessos, e para isto a primeira etapa consistia na paralisação dos ônibus que transportavam a primeira turma de operários, às 4h. Os pescadores interromperam a passagem e se apropriaram do rio, fazendo uma cadeia de suas canoas, pequenos barcos. Eles pediam melhorias para a pesca no município de Altamira, o mais afetado pela construção da UHE de Marabá (Radioagência Nacional de 04 out. 2012).

Os pescadores montaram um acampamento na Ilha Cacoal e exigiam abertura de diálogos. Em 25 de setembro, reuniram-se os pescadores e o governo para debater Belo Monte. O argumento era que os problemas relacionados à produção pesqueira no município de Altamira eram devidos aos impactos da obra da hidrelétrica de Belo Monte. Exemplificaram com detonações que, de acordo com o pescador Donato, provocaram a morte de peixes e têm levado a Norte Energia a interditar a pesca em vários pontos do rio.

As colônias de pescadores de Altamira (Z 57) e Vitória do Xingu haviam produzido um novo fato com o fechamento da Transamazônica, com a ocupação do canteiro de obras – no Sítio Pimental, onde se constrói a ensecadeira (barragem provisória). Com isso, as obras foram paralisadas. O Ministro da Pesca, o da Casa Civil, a Superintendência da Pesca estiveram reunidos com mais de uma centena de pescadores.

Os pescadores convidavam efusivamente, no vídeo divulgado na mídia, os outros pescadores a se somarem à mobilização política. Tal convite é extensivo aos indígenas, aos ribeirinhos, aos agricultores e aos moradores dos bairros em uma nova tentativa de

reverter o processo de usurpação de suas terras. O acampamento e a ocupação do canteiro de obras têm se mostrado como uma forma de interlocução com a administração da obra, que equivocadamente tem confundido audiência pública com consulta, dificultando o diálogo.

## A REINTEGRAÇÃO DE POSSE A FAVOR DA NORTE ENERGIA S.A.

O plano de negociações está sendo deslocado para a esfera do judiciário. Há uma tentativa de criminalização das formas de resistência, em especial da ocupação do canteiro de obras e dos denominados acampamentos. O debate direto que deveria ter tido lugar com a consulta, após terem sido fornecidas todas as informações prévias necessárias à manifestação de pescadores, indígenas, ribeirinhos e demais “atingidos”, não ocorreu satisfatoriamente. Consideraram a audiência pública como consulta e limitaram as possibilidades de um diálogo aberto. O documento a seguir apresentado evidencia as perspectivas de intensificação dos antagonismos, com a interlocução interrompida a partir de uma judicialização do conflito, em que indígenas de cinco povos diferentes são classificados como “invasores” e acusados de apossarem ilegalmente de bens da empresa. O clima de incerteza na região afetada pela construção da UHE aumenta face a esta judicialização, deixando sem qualquer resposta as interrogações sobre o futuro destes povos e comunidades tradicionais que têm feito da resistência uma arte.

## REFERÊNCIAS

ACSERALD, Henrie; BEZERRA, Gustavo das Neves. Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina. Paper apresentado na reunião do grupo de trabalho Economía Política Del Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, “Territórios, Territórios Naturales y ecologismo popular”. Quito, out. 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Universalização e Localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. *Revista da Abra*, Campinas, n. 1. 1990.

\_\_\_\_\_. *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, “faxinais e fundos de pasto: Terras tradicionalmente ocupadas*. 2. ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

\_\_\_\_\_. *Quilombos e as novas etnias*. Manaus: UEA, 2011. p. 15-33.

ARTICULAÇÃO inédita de indígenas e pescadores promove nova ocupação de Belo Monte. *Movimento Xingu Vivo para Sempre*. 09 out. 2012.

AUDIÊNCIA Pública. *Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte Vitória do Xingu*. 12 de setembro de 2009. Transcrição *Ipsis Verbis*. 150 p.

BARAUNA, Gláucia M. Q.; MARIN, Rosa E. A. O “fator participativo” nas audiências públicas das hidrelétricas de Jirau, Santo Antônio e Belo Monte. In: ZHOURI, Andréa (Org.). *As Tensões do Lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 93-125.

BOLETIM DE FOCOS DE CALOR E DESMATAMENTO, 2012. Belém: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará, 2012.

DUPRAT, Deborah. Prefácio. In: SHIRAIISHI NETO, Joaquim (Org.). *Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil: Declarações, Convenções Internacionais e Dispositivos Jurídicos definidores de uma Política Nacional* (PPGSA-UFAM/Fundação Ford/PPGDA-UEA). Manaus: UEA, 2007.

MAGALHÃES, Antonio Carlos. Aproveitamento Hidrelétrico do Xingu: Usina de Belo Monte. Análise do Estudo do Impacto Ambiental. Povos Indígenas. In: MAGALHÃES, Sônia M. S. B.; HERNANDES, Francisco D. M. (Org.). *Painel de Especialistas: Análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. Belém, 2009. 230 p. Disponível em: <[http://www.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/Belo\\_Monte\\_Painel\\_especialistas\\_EIA.pdf](http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

MAGALHÃES, Sônia; MARIN, Rosa; CASTRO, Edna. Análise de situações e dados sociais, econômicos e culturais. In: MAGALHÃES, Sônia M. S. B.; HERNANDES, Francisco D. M. (Org.). *Painel de Especialistas: Análise crítica do Estudo de*

Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. Belém, 2009. 230 p. Disponível em: <[http://www.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/Belo\\_Monte\\_Painel\\_especialistas\\_EIA.pdf](http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

MONTEIRO, Dion Márcio C. UHE Belo Monte: Questões sem resposta no Xingu. *Ponto de Pauta para o Livre Debate*. [201-]. Disponível em: <<http://pontodepauta.wordpress.com/belo-monte-nao/>>. Acesso em: 10 out. 2012).

NORTE ENERGIA S. A. *Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte*. 2009.

PESCADORES iniciam protesto contra barramento do Xingu e falta de negociações com o setor. *Movimento Xingu Vivo para Sempre*. 17 set. 2012. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2012/09/17/pescadores-iniciam-protesto-contrabarramento-do-xingu-e-falta-de-negociacoes-com-o-setor/>>. Acesso em: 17 dez. 2012.

SANTOS, Geraldo Mendes dos. Análise do EIA-RIMA: Ictiofauna. In: MAGALHÃES, Sônia M. S. B.; HERNANDES, Francisco D. M. (Org.). *Painel de Especialistas: Análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. Belém, 2009. 230 p. Disponível em: <[http://www.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/Belo\\_Monte\\_Painel\\_especialistas\\_EIA.pdf](http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

SENADO FEDERAL. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH. SENADO FEDERAL. *Relatório de Diligência Realizada na cidade de Altamira (PA) em 16 de abril de 2011 para discutir problemas sociais advindos da construção da barragem da Usina Hidrelétrica de Belo Monte*. Brasília, 2011.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim (Org.). *Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil: Declarações, Convenções Internacionais e Dispositivos Jurídicos definidores de uma Política Nacional*. Manaus: UEA, 2007.

SIGAUD, Lygia. *Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/PPGAS, 1986. Comunicação nº 9.

\_\_\_\_\_. O efeito das tecnologias sobre as comunidades rurais: o caso das grandes barragens. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 7, n. 18, 1992. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_18/rbcs18\\_02.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_18/rbcs18_02.htm)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Crenças e interesses: por uma sociologia das condutas face ao deslocamento forçado*. Rio de Janeiro: PPGAS-MN.UFRJ, 1994.

SOUSA JUNIOR, Wilson Cabral. O complexo hidrelétrico de Belo Monte: Análise econômico-ambiental. In: MAGALHÃES, Sônia M. S. B.; HERNANDES, Francisco

D. M. (Org.). *Painel de Especialistas: Análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. Belém, 2009. 230 p. Disponível em: <[http://www.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/Belo\\_Monte\\_Painel\\_especialistas\\_EIA.pdf](http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

SPOSATI, Ruy. Barragem de Belo Monte desaloja 400 em Altamira. *Movimento Xingu Vivo para Sempre*, 29 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2012/02/29/barragem-de-belo-monte-desaloja-400-em-altamira/>>. Acesso em: 10 out. 2012.

VAINER, Carlos et. al. O conceito de atingidos: uma revisão do debate e de diretrizes. In: MAGALHÃES, Sônia M. S. B.; HERNANDES, Francisco D. M. (Org.). *Painel de Especialistas: Análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. Belém, 2009. 230 p. Disponível em: <[http://www.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/Belo\\_Monte\\_Painel\\_especialistas\\_EIA.pdf](http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2012.

# PROFANAÇÃO HIDRELÉTRICA DE BTYRE/XINGU: FIOS CONDUTORES E ARMADILHAS (ATÉ SETEMBRO DE 2012)<sup>1</sup>

A. Oswaldo Sevá Filho<sup>2</sup>

Usinas hidrelétricas – como as que foram projetadas na década de 1980 para barrar o rio Xingu no estado do Pará – são investimentos de grande porte, e seus fios condutores são os da acumulação capitalista.

Em todas essas “grandes obras”, logo após os boatos, as notícias truncadas, a “*inside information*”, começam as ameaças e sobrevêm o cercamento, a expropriação dos moradores das terras ribeirinhas e dos usuários dos rios e da água, a conquista de terrenos e posições. Depois, instalam-se os círculos infernais da exploração dos trabalhadores–construtores dos prédios e equipamentos e, depois, da exploração dos trabalhadores–operadores das usinas e sistemas de transmissão. Entrementes, prossegue a espoliação da economia popular por meio dos contratos lesivos feitos pelas corporações empresariais com

---

1 Foram utilizados alguns trechos de textos recentemente publicados pelo autor, mas este capítulo foi concebido especialmente para este livro.

2 Docente participante dos cursos de Doutorado em Antropologia Social e em Ciências Sociais, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), SP, Brasil. Formado e Mestre em Engenharia de Produção e doutor em Geografia Humana. Textos e materiais didáticos em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>.

os bancos estatais, os fundos de pensão, o governo federal e a agência dita reguladora (a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel), e por meio das imensas transferências de rendas resultantes dos pouco conhecidos e quase nunca mencionados diferenciais de tarifas entre distintas “classes de consumidores” da mesma mercadoria eletricidade (HARVEY, 2005).

Nos vários momentos e escalas sociais e geográficas, atuam, portanto, a velha e recorrente acumulação original (mal-traduzida por *primitiva*) e a sempre aperfeiçoada acumulação propriamente dita: a extração de mais-valor (MIDNIGHT NOTES COLLECTIVE, 1990; DE ANGELIS, 2001; SEVÁ FILHO, 2012).

Obviamente, não aceitariam tais interpretações os idealizadores, promotores, propagandistas e apoiadores desses investimentos. Precisam e preferem criar seus próprios enredos de dissimulação e de logro, fabricar truques retóricos para os incautos (em geral, as vítimas da expropriação e da espoliação) e engatilhar armadilhas para os dissidentes e opositores, que podem se sentir a cada vez constrangidos a debater no campo definido pelo adversário, com as armas dele.

Enredos, truques e armadilhas das grandes hidrelétricas são ilustrações e exemplos riquíssimos da “industrialização das mentes”, há quase meio século devidamente alvejada pelo filósofo alemão Hans Magnus Enzensberger (1974), e comprovam o bombardeio das versões, a inculcação simbólica que caracterizam a mesmice retórica que Pierre Bourdieu qualificou como “a nova vulgata planetária”, aquela que se apresenta como evidente, contra a qual não caberia nenhuma alternativa.

A difusão desta nova vulgata planetária – da qual estão notavelmente ausentes vocábulos como capitalismo, classe, exploração, dominação, desigualdade e tantos outros peremptoriamente revogados sob pretexto de presumidas

obsolescência ou impertinência—é o produto de um imperialismo propriamente simbólico. Tal imperialismo é empunhado como bandeira dos partidários da revolução neoliberal, que, sob a máscara da modernização, pretendem refundar o mundo atropelando conquistas sociais e econômicas resultantes de um século de lutas sociais, pintando-as como arcaísmos e obstáculos à sua nova ordem. Os efeitos disto são ainda mais poderosos e perniciosos quando o mesmo imperialismo simbólico é empunhado também por produtores culturais (escritores, pesquisadores, artistas) e por militantes de esquerda que, na sua grande maioria, se consideram ainda como progressistas (BOURDIEU; WACQUANT, 2000, p. 1, tradução nossa).

Nem todos os interessados e estudiosos do tema precisam concordar com a adequação desse eixo de análise fundado no Materialismo Histórico e na crítica radical. Teriam então que providenciar outros quadros interpretativos e outras expressões conceituais. Ainda assim, haveria como desenrolar os fios condutores das mega-hidrelétricas sem ter que recorrer às metodologias “malditas” com as quais abrimos este capítulo?

Bastaria respeitar o rigor científico elementar da objetividade e das conexões lógicas, conferindo *o que vem sendo feito com os rios* –, afinal, é deles que vem a fonte de energia para a eletricidade produzida nessas usinas; e – *o que vem sendo feito com a eletricidade ali produzida*. Neste caso, saber e ponderar o quanto desta forma de energia – e como – vai para a reprodução humana, para os consumidores residenciais e as coletividades, e o quanto dela e como vai para a valorização de todas as demais mercadorias: eletricidade como insumo capitalista crucial para a continuidade da produção mercantil na agricultura, no agronegócio, na mineração, em todos os setores da indústria de transformação e de serviços.

Afinal, é a força dos rios que assegura a materialização da



eletricidade, e, daí em diante, os fios condutores – no sentido estrito, tecnológico, os cabos metálicos de alta tensão – conduzem também o restante da atividade social e econômica e portam junto a explicação sobre o que de fato acontece.

O que se segue neste capítulo não poderia dar conta de todo esse problema. Mas permite não ceder às tentações atraentes do enredo neodesenvolvimentista e das armadilhas do debate ofertista de energia, em especial seus logros do tipo “hidrelétrica é energia limpa, renovável”. Assim, tentarei fazer compreender em poucas páginas um tema que vem consumindo décadas da história brasileira e que repercutirá por séculos à frente. Mas também reafirmo uma relação subjetiva, militante, emocionada com a batalha. Começo retirando com pesar a interrogação por mim colocada 34 anos atrás neste título: *As obras na Volta Grande do Xingu, um trauma histórico provável* (SEVÁ FILHO, 1988).

## 1. FIOS CONDUTORES: RIOS E LINHAS DO LUCRO ELÉTRICO NA AMAZÔNIA

Até a década de 1960, os rios da Amazônia brasileira eram considerados como as mais importantes, e muitas vezes as únicas, vias de comunicação dos seus habitantes com o restante do país e do mundo. Seus peixes e outros animais aquáticos – tartarugas, peixes-boi, jacarés – se constituíam na principal fonte acessível de proteínas para os moradores próximos.

Isso vem se alterando desde os mais tristes anos da história recente deste país, o tempo da ditadura capitalista aliada aos latifundiários e saudosos do escravagismo, sob a tutela dos oficiais militares que deram os golpes de Estado em 1964 e 1968. A ordem deles na Amazônia foi “integrar para não entregar”. Aos seus aliados, em particular os empreiteiros e industriais que ajudaram a financiar a repressão sobre os opositores e as lideranças populares, foi dada a recompensa de abrir minas e montar garimpos muito rentáveis,

construir as longas estradas amazônicas, pilhar as melhores madeiras de lei, e... fazer as primeiras usinas hidrelétricas. Tomar as melhores terras e as águas mais sagradas. Profanando o celebrado berço esplêndido com o polpudo auxílio dos “incentivos fiscais” (abatimentos e reduções de impostos) e de agências federais e governos estaduais que cediam serviços e terras públicas para diminuir os custos de tais investimentos.

Naquele tempo de pioneirismo e guerra fria, todas as cidades amazônicas, incluindo as capitais estaduais, dependiam de usinas termelétricas queimando óleo grosso em caldeiras e óleo diesel em motores. Hoje algumas regiões da Amazônia já estão conectadas ao Sistema Nacional Interligado, algumas hidrelétricas de grande porte operam, e outras estão em fase de construção, como veremos adiante (BERMANN et al., 2010).

Parece vitoriosa a visão capitalista que pretende transformar todos os rios em fontes de eletricidade e de altos e duradouros lucros. Essa transformação não é algo natural, pois é autoritária: decidem fazê-la mesmo que muitas pessoas discordem disso, mesmo que moradores e usuários mais antigos dos rios e das terras ribeirinhas sejam expulsos e, na maioria das vezes, se tornem verdadeiros “refugiados de guerra”.

Isso continuou ocorrendo nos últimos quase dez anos, durante o período de governos considerados mais afinados com os problemas sociais do que os anteriores. Governos considerados de esquerda, mas que parecem destituídos de um pensamento próprio a respeito de temas tão vitais como o aqui discutido, e que estão sim a concretizar os impulsos dos verdadeiros comandantes da acumulação do capital global. Ei-los: empresários e banqueiros de todo o mundo, sucessores do cartel elétrico que se formou desde o século XIX, no início dessa poderosa indústria, mais os fabricantes de grandes equipamentos elétricos e mecânicos, mais as fábricas de metais que consomem muita energia e, em especial, muita

eletricidade na sua fabricação, como o alumínio, o cobre, o níquel, o estanho. Todos eles definiram: “o que interessa” na Amazônia são as jazidas de minérios valiosos – e que se tornam raros em outras regiões do mundo – e as jazidas de energia elétrica.

Podemos chamar os rios e as terras ribeirinhas de “jazidas”, porque essa é a lógica da engenharia hidrelétrica: o aproveitamento da energia contida na vazão de água, na correnteza, quando escorre ou despenca pelos desníveis do relevo em cada trecho de rio. A indústria hidrelétrica concretiza o aproveitamento da energia garantida pela altura das quedas-d’água existentes na natureza (os saltos, as corredeiras, as cachoeiras) ou então... pela altura das quedas artificiais, aqueles grandes paredões construídos de rochas e concreto: as barragens.<sup>3</sup>

Os rios têm comportamento cíclico, enchendo e esvaziando uma vez por ano, o que coloca um problema para os donos das usinas e para os usuários da eletricidade: o ideal seria garantir certa continuidade no fornecimento de eletricidade ao longo dos dias e dos meses. Por outro lado, os consumidores de eletricidade também têm um comportamento muito variável, ligando e desligando equipamentos, consumindo mais em certas horas do dia e em certas épocas do ano, e menos em outras. Aí entram as represas: quanto maior o armazenamento de água, maior a jazida, maior a chance de garantir o fornecimento de eletricidade nas épocas de menos chuva, maior a chance de guardar água nos períodos em que os

---

3 A força da correnteza e o peso de uma parte daquela massa de água são então conduzidos para dentro da casa de força, movimentando as turbinas que estão acopladas a geradores que produzem a corrente elétrica. Atualmente os maiores grupos turbogeradores fabricados têm, cada um, a potência de centenas de milhares de kW, e as maiores usinas têm potências de alguns milhões de kW, instalando-se em cada uma delas alguns desses grupos, com turbinas que engolem milhões de litros de água por segundo, após despencarem de alturas de queda que chegam a dezenas de metros. Para mais detalhes, ver Sevá (2008).

consumidores demandam menos energia. Quanto mais represas no mesmo rio, maior e mais domesticada a jazida de megawatts.

Os rios começam pequenos, no alto das serras e das chapadas, e vão sendo engrossados pelas águas das chuvas que caem nas terras ao longo de todo o seu percurso. Cada rio é um rio, cada bacia é uma bacia, e, além dos moradores e dos peixes que sabem muito bem disso, o assunto é meticulosamente estudado pelos engenheiros civis e eletricitas, na busca das muitas jazidas de energia que ainda existem. As diferenciações geográficas citadas a seguir nos ajudam a entender que nem todos os trechos de todos esses rios podem ser vistos como jazidas com a mesma importância. Os trechos mais atraentes dos rios amazônicos para o capital hidrelétrico são aqueles nos quais podem ser instaladas as maiores potências elétricas: os últimos degraus rochosos do Maciço das Guianas e do Planalto Central brasileiro, onde os grandes rios já estão formados, com grandes vazões de água.

Na margem direita do Amazonas desemboca o maior de todos seus afluentes, o rio Madeira, um caso especial, pois é alimentado pelos rios Grande/Beni e Madre de Diós, que vem dos Andes bolivianos e peruanos (que são engrossados, além de pelas chuvas, pelo degelo primaveril), e por rios não tão grandes, que descem dos prolongamentos do Planalto Central brasileiro: o rio Guaporé, com vários afluentes do lado brasileiro já barrados por “pequenas” centrais, o rio Jamari, onde foi construída pela Eletronorte a usina *Samuel*, com 215 MW e alagando 64.500 hectares, e cuja energia supre menos da terça parte do consumo do Estado de Rondônia, mais os rios Ji-Paraná ou Machado e Aripuanã.

Esses rios e o próprio Madeira cruzam longos trechos sobre planaltos, e os seus últimos “degraus” antes de caírem na planície amazônica ficam localizados justamente na parte Leste da Bolívia (por exemplo, a Cachuela Esperanza, que já está no

alvo dos projetistas barrageiros), e em Rondônia. No Madeira, as corredeiras binacionais de Ribeirão também estão no alvo; as de Jirau vão sendo sepultadas pelas obras da grande usina em construção; a cachoeira Teotônio e a última, Santo Antonio em Porto Velho, já desapareceram sob a represa da outra grande usina. A cachoeira Tabajara no rio Machado também já está marcada para desaparecer (NOBREGA, 2008). Ainda no noroeste de Mato Grosso, os saltos de Andorinhas e Dardanelos, do rio Aripuanã, foram recentemente adulterados por novas hidrelétricas.

Na continuação dessa mesma região alta – o Planalto brasileiro e o seu cerrado, que mal resiste ao assédio da soja, do pasto e da cana de açúcar –, nascem e se formam os rios Juruena e Teles Pires/São Manuel, que depois formam o Tapajós. Mais a leste, entre as serras Azul e do Roncador, ficam os formadores dos rios Xingu e do Araguaia, e nas Serras dos Caiapós, Dourada e Pireneus, os formadores do rio Tocantins. Todos eles começam em altitudes próximas de mil metros e descem encachoeirados ou com longos trechos de arquipélagos e corredeiras rochosas, até atingir os últimos degraus do Planalto Central e se espriar na planície aluvionar do baixo Amazonas.

Eis os mais importantes desses últimos degraus: o trecho encachoeirado do Tapajós, entre Jacareacanga e Itaituba-PA, que termina com a espetacular Cachoeira de São Luis, e já está na mira dos projetos mirabolantes da empresa EPE, do Ministério de Minas e Energia; o monumental trecho de 150 km encachoeirados da Volta Grande do Xingu, próximo de Altamira-PA, onde há quase 30 anos o governo federal tenta implantar a usina *Kararaô*, depois rebatizada *Belo Monte* (SANTOS; ANDRADE, 1988; SEVÁ FILHO, 2005).

O rio Araguaia corre quase todo em uma longa planície e está sob risco de alguns projetos de barramento desde a sua primeira cachoeira, Couto de Magalhães, até a sua foz no Tocantins; o maior

projeto chamado *Santa Isabel*, alagaria terras de Xambioá (TO), São Geraldo (PA) e outros municípios vizinhos. Nenhuma megasusina foi concretizada no Araguaia, embora vários de seus afluentes já tenham sido “aproveitados”, inclusive o maior deles, o rio das Mortes (MT).

O rio Tocantins, que nasce perto de Brasília e termina no rio Pará, em Belém, já foi barrado em seis trechos (Serra da Mesa e Canabrava, GO, Peixe-Angical, São Salvador, Lajeado, TO e Estreito, TO/MA). O surto barrageiro do Tocantins começou na época da ditadura militar, com a construção da usina de Tucuruí, no Pará, sepultando as corredeiras da Taboca, o último trecho encachoeirado do rio. Foi então criada a primeira leva de expropriados, cerca de 40 mil pessoas, algumas pequenas cidades foram relocadas no entorno do “lago”, um doloroso processo de reordenamento fundiário, de conflitos sem fim e um passivo ambiental crescente (MAGALHÃES, 1988, 2005).

A primeira etapa entrou em operação em 1984 e desde então Tucuruí continua em obras de ampliação até hoje. Uma segunda etapa, com uma segunda casa de força, começou a ser “motorizada” em 2002 e criou novas levas de expropriados. Com as duas casas de força, a usina atinge hoje a potência de 7.700 MW, alagando mais de 280 mil hectares.

Uma análise detalhada das destinações da eletricidade de Tucuruí, feita em 2003 pelos engenheiros eletricitas Rubens Araujo e André Saraiva de Paula, demonstra empiricamente que – apesar de um razoável despacho de eletricidade para as cidades maranhenses e paraenses e para os sistemas do Nordeste e do Brasil central – a finalidade da grande usina de fato foi atender ao enorme consumo de eletricidade nas atividades da mineração em Carajás e na fabricação de metais (alumínio, ferro-silício e ferro-gusa) para exportação, em duas grandes fábricas e várias menores no Pará e no Maranhão (ARAUJO: PAULA; SEVÁ FILHO, 2005), todas atividades que cresceram espetacularmente nos

últimos 30 anos e que, devidamente dissecadas, como fez o jornalista Lúcio Flávio Pinto, revelam a imposição de prejuízos da ordem de bilhões de dólares à empresa Eletronorte e à economia nacional (PINTO, 2010).<sup>4</sup>

Na tarde de 30 de novembro de 2010, uma imponente comitiva presidencial, capitaneada pelo presidente Lula e a presidente recém-eleita, inaugurou uma das longas “novelas” da economia nacional: a eclusa de Tucuruí, para permitir a navegação fluvial de cargas entre Belém e as regiões de Marabá-PA e Imperatriz-MA. A maior das poucas eclusas existentes no país foi construída, como aliás toda a usina, pela empresa Camargo Correa – que foi a segunda maior contribuinte da campanha eleitoral da candidata vitoriosa em 2010, com a contribuição de 8,5 milhões de reais.<sup>5</sup> Na comitiva estavam também a ministra de Meio Ambiente e o senador maranhense Edison Lobão, ministro das Minas e Energia, representando o grupo político-econômico do ex-presidente Sarney.

Foi um dia intenso para essas autoridades, que no período matutino estavam na usina do Estreito, no mesmo rio Tocantins, na divisa entre Maranhão e Tocantins, para dar início ao “fechamento” da vazão do rio, iniciando assim a formação de mais um “lago” de hidrelétrica a serviço da indústria mundial. Os sócios da usina, com 1.087 MW de potência prevista, são quatro: 1. a norte-americana Alcoa, a maior fabricante mundial de alumínio e que é a sócia principal de uma das maiores fábricas brasileiras, a Alumar, em São Luís-MA, que acabou de inaugurar uma grande mina de bauxita (alumínio) em Juruti Velho, próximo de Santarém-PA; 2. a mineradora e metalúrgica Vale, antes estatal (Companhia Vale do

---

4 Ver no blog mantido pelo jornalista, artigo de 2004, postado em 27 de setembro de 2012. Disponível em: <<http://valeqvale.wordpress.com/2012/09/27/o-maior-contrato-de-energia-do-brasil/>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

5 Cf. Maior... (2010).

Rio Doce), agora comandada pelo banco Bradesco e por capitais japoneses, e também participante do Consórcio Norte Energia, da usina Belo Monte; 3. a Suez Energy, de origem francesa e belga, e que atua no Brasil por meio da Tractebel, a maior geradora privada de eletricidade e sócia maior da usina de Jirau, em construção no rio Madeira; 4. a mesma Camargo Correa, que na prática controlou a Eletronorte, comandou Tucuruí e criou Belo Monte.<sup>6</sup>

De fato, a ditadura do capital sob tutela militar conseguiu “integrar” a Amazônia, mas entregou, isso sim, os nossos rios como jazidas de megawatts para a indústria elétrica global.<sup>7</sup>

## 2. FIOS CONDUTORES: SÁBIOS ALERTAS SOBRE A PROFANAÇÃO HIDRELÉTRICA (1988–2007)

Numerosos estudos e críticas vêm sendo publicados nas últimas três décadas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos Belo Monte e outros no rio Xingu, dentre eles dois livros coletivos de estudiosos e especialistas. Em dezembro de 1988 foi publicado *As Hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas*, pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, com o apoio da Prelazia católica do Xingu, organizado pelas antropólogas Leinad Santos e Lúcia Andrade (SANTOS; ANDRADE, 1988), com a participação voluntária de 23 pesquisadores (dentre eles 3 estrangeiros), especialistas em Energia, Direito Ambiental, Financiamento Multilateral, Ecologia, Sociologia, Antropologia e Etnologia Indígena.

Um acontecimento extraordinário, pois a empresa federal Eletronorte havia anunciado em 1986 a construção do “complexo hidrelétrico de Altamira” (formado pelas usinas Kararaô e Babaquara) e no mesmo ano da publicação da obra (1988) tornava pública a intenção de fazer outras quatro grandes barragens no

---

6 cf. site do Consórcio Estreito Energia: <[www.uhe-estreiro.com.br/](http://www.uhe-estreiro.com.br/)>.

7 Trecho extraído, com modificações, de Sevá Filho, Garzon e Nóbrega, 2011.



rio Xingu e uma no seu principal afluente, Iriri, com o provável financiamento de bancos multilaterais.

Todas essas obras afetariam bastante diversas Terras Indígenas no Pará, e uma delas afogaria totalmente a cidade de São Felix do Xingu. Os antropólogos Eduardo Viveiros de Castro e Lúcia Andrade já no primeiro capítulo davam a nota dominante daquele livro: era “o Estado contra as sociedades indígenas”! (VIVEIROS DE CASTRO e ANDRADE, 1988). A saudosa Lygia Sigaud lançava com o devido rigor uma novidade incômoda, quase uma heresia: o “setor elétrico” tinha uma política com sérias *implicações sociais* (SIGAUD, 1988).

Em fevereiro de 1989, foi realizado em Altamira o *1 Encontro dos Povos Indígenas do Xingu* – para o qual o livro e suas cartografias tiveram importante papel de conscientização dos principais interessados: os próprios índios e boa parte dos brasileiros da região de Altamira-PA. Foi lá que a índia Kaiapó Tu-Ira apertou as bochechas do diretor da Eletronorte e os caciques Raoni, Kube-I, Paiakan e Megaron se tornaram celebridades globais, com a ajuda do músico pop Sting e do então Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), antecessor do ISA, uma das “big ONGs” no cenário ambiental e indigenista brasileiro.

Uma das consequências desse primeiro embate foi a mudança de nome do projeto da maior usina dentre as cinco: o nome anterior, *Kararaô*, irritou visivelmente os Kaiapó por ser um “nome de guerra” e também o “sobrenome” de um grupo de parentes instalados bem na forquilha do Iriri. O então diretor da Eletronorte prometeu dar “um nome de branco”... *Belo Monte* foi escolhido. Ele nem sabia, e quase ninguém associa, mas é uma expressão mítica na cultura sertaneja, um dos nomes da geografia de Canudos e do Antonio Conselheiro no sertão baiano. Não por acaso, o povo migrante disso se lembra quando batiza novas localidades: os povoados Santo Antonio do Belo Monte, na margem esquerda do Xingu, e Belo Monte do Pontal, na margem

direita, onde os viajantes da Rodovia Transamazônica entre Anapu e Altamira tomam a balsa para a travessia do rio.

Por razões várias, internas e internacionais, os projetos no Xingu pareceram engavetados durante mais de dez anos; foram de fato escondidos do público, mas a Eletronorte e a Camargo Correa, por meio de seu ramo de consultoria (Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores – CNEC) prosseguiram em seu detalhamento.

Na reeleição do governo Cardoso–Maciel em 1998, a “coisa” renasceu das cinzas como Fênix, com uma modificação estratégica no projeto Belo Monte: o eixo do barramento principal, antes definido abaixo da foz do rio Bacajá (na margem direita do Xingu, no extremo sul da Volta Grande), foi remanejado cerca de 30 km rio acima, evitando o alagamento de um grande trecho do Bacajá e da Terra Indígena Paquiçamba, dos Juruna.

Um Estudo de Impacto Ambiental, no valor de 3,8 milhões de reais, foi então encomendado pelo governo federal junto a um grupo de pesquisadores da UFPa e começou a ser feito; o Ministério Público Federal alegou ilegalidade da encomenda e obteve liminar na Justiça interrompendo a iniciativa, na primeira Ação Civil Pública de uma dramática série de onze que foram abertas contra o projeto Belo Monte até o ano de 2012.<sup>8</sup>

Reacendeu-se assim a disputa entre a Eletronorte (desde então, uma empresa com enormes dívidas financeiras e passivos ambientais) e os poucos grupos dissidentes, nomeadamente movimentos de mulheres, lideradas por Antonia Melo e Antonia Martins, e uma parte da Igreja Católica representada pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), destacando-se a liderança do bispo de Altamira, dom

---

8 Ver o histórico dos embates jurídicos do Belo Monte no blog mantido pelo Procurador Federal Felício Pontes Jr, autor ou co-autor de várias ações civis públicas (ACP). Disponível em: <<http://belomontedeviolencias.blogspot.com.br/search/label/histórico%20judicial>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

Erwin Krautler. Também foi atijada novamente a ira dos indígenas mais organizados, com destaque para os Kaiapó, devidamente informados que o projeto das empresas e do governo sempre foi o de construir algumas megasuinias no Xingu paraense, que afetariam bastante suas aldeias e terras no sul e no centro do estado.

Com a posse do governo Lula-Alencar em 2003, novamente a “coisa” ressurgiu das cinzas, espalhando a cizânia: quase todos os políticos petistas e seus aliados no Pará, até então liderando ou se aproveitando do movimento de resistência ao projeto, seguiram as ordens do Planalto e... mudaram de lado. O divisionismo no seio dos resistentes e desconfiados – brancos, índios, políticos, pesquisadores – foi profundo, suas sequelas prosseguem dez anos depois.

Apoiando discretamente alguns desses grupos dissidentes estava a entidade *International Rivers Network*, uma coligação de movimentos de atingidos de barragens e de movimentos de preservação dos rios em muitos países, com sede na Califórnia e que tinha um diretor residente no Brasil desde o começo dos anos 1990, Glenn Switkes. Em 2003, ele montou, com poucos recursos e em conexão com entidades de Altamira e do Pará, um primeiro “Painel” de especialistas e de entidades sobre os projetos das cinco usinas no rio Xingu (Belo Monte, Babaquara, Ipixuna, Kokraimoro e Jarina) e uma no seu maior afluente, rio Iiriri (Cachoeira Seca).

Disto resultou outro livro coletivo, publicado em maio de 2005, *Tenotã-mô: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*, organizado pelo autor deste capítulo (SEVÁ FILHO; SWITKES, 2005).<sup>9</sup> Dentre outras preciosidades estão as contribuições de dois ecólogos de projeção internacional: 1) Robert Goodland, então recém-aposentado do Banco Mundial, onde foi o mais experiente consultor e gerente da área de

---

9 Os dois livros e outros documentos aqui mencionados podem ser baixados nos links do site <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Em inglês, permanece um resumo executivo do 2º livro no site <<http://www.internationalrivers.org/resources/tenotã-mô-executive-summary-4065>>.

Hidrelétricas e Meio Ambiente, que em seu capítulo desafiou o governo brasileiro a seguir, para Belo Monte, os passos da metodologia FPIC – *Free Prior Informed Consent* (*Consentimento Livre e previamente informado*); entenda-se consentimento das populações regionalmente afetadas pela obra – algo impensável para o estilo governamental de tratadas e medidas provisórias a serviço do capitalismo hidrelétrico (GOODLAND, 2005); e 2) Phillip Fearnside, que, no mais longo e técnico capítulo do livro, demonstrou a impressionante dimensão dos fluxos de gases carbônico e metano que seriam emitidos pelas futuras represas de Belo Monte e Babaquara e por suas turbinas (FEARNSIDE, 2005).

Destaco também dois pequenos e esclarecedores depoimentos nesse livro: o de dona Antonia Melo, líder do então Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e do Xingu (MDTX), sobre o assédio da empresa Eletronorte sobre a população e os movimentos locais (MELO, 2005) e o de dois antropólogos sobre o assédio da mesma empresa sobre os pesquisadores que foram contratados para elaborar partes do Estudo de Impacto Ambiental (ASSIS; FORLINE, 2005).

Chamo a atenção para uma das figuras inéditas inseridas no livro: a configuração não convencional deste projeto da usina Belo Monte, com suas três grandes barragens, uma transversal ao rio na Ilha Pimental (no canto esquerdo inferior), outras duas tangenciais (um vertedor complementar no sítio Bela Vista, na faixa inferior central, e a casa de força principal no canto superior direito) e mais cinco barragens médias barrando os igarapés afluentes do Xingu (Paquiçamba, Ticaruca, Cajueiro, Cobal e Santo Antonio), e mais de vinte diques para conter o extravasamento das sucessivas represas para as sub-bacias vizinhas!<sup>10</sup>

---

10 Esta imagem cartográfica foi simplesmente colorida e reforçada a partir de um desenho digital no formato “autocad”, extraído do Estudo de Viabilidade Técnica do projeto Belo Monte, da Eletrobras, de 2001; assim, era inédita quando foi publicada no livro *Tenotã Mõ*.



Essa configuração detalhada, cuja lógica é um enorme desvio da vazão do rio, num estúpido “encurtamento” da majestosa Volta Grande, e que pode atestar a inadequação da obra e também parte do seu risco técnico, vem sendo sistematicamente omitida do enredo oficial; e mesmo vários descontentes ou desconfiados pensam que o Belo Monte seria apenas uma usina como outras, “apenas” muito grande...

O questionamento detalhado do conjunto dos cinco projetos de usinas no Xingu e um no Iriri e a divulgação das críticas foram ampliados então pela nova mídia eletrônica e por uma sucessão de eventos públicos de lançamento do livro em Altamira, em São Paulo, em Belém, e reforçados pelos “links” internacionais dos movimentos e ONGs e de alguns dos autores dos capítulos do livro.

Sem que a Eletronorte nem a Eletrobras jamais reconheçam a sua cuidadosa postura reativa, o fato é que o projeto todo sofreu novas e sensíveis modificações. No novo “Estudo de inventário hidrelétrico”, apresentado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, e aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 2007, foram cancelados alguns projetos de usinas (Jarina, no rio Xingu, e Cachoeira Seca, no rio Iriri) e foram diminuídas a altura do paredão, a potência e a área alagada de outras três usinas projetadas: Babaquara, agora chamada “usina Altamira”, que deixaria de ser a segunda maior represa do mundo; Ipixuna, agora chamada “usina Pombal”, que não mais submergiria São Felix do Xingu; e Kokraimoro, que continuaria cravada na Terra Kaiapó da margem direita do rio, destruiria a principal aldeia, mas... deixaria de usurpar o seu próprio nome, pois foi rebatizada “usina São Felix”.

### 3. FAÍSCAS E CHOQUES, 2008. XINGU VIVO PARA SEMPRE? CUIDADO, ENGENHEIROS ARROGANTES!

Um novo feixe de articulações entre ONGs, movimentos e fundações com alguma capacidade econômica, sob a coordenação

das mesmas instâncias mencionadas (a parte resistente da Igreja Católica, as líderes feministas, International Rivers e Instituto Socioambiental – ISA), organizou, em maio de 2008, uma segunda grande reunião, o *Encontro dos Povos Indígenas e Movimentos Sociais da Bacia do Rio Xingu*. Lá estávamos, durante quatro dias e meio, algumas dezenas de convidados e voluntários “do sul”, centenas de índios, jovens e maduros guerreiros, guerreiras, várias com suas crianças, vindos de quase todas as aldeias do Xingu, incluindo os do Parque Indígena no Mato Grosso, e outras centenas de moradores e lideranças locais – para colocar na berlinda os “novos” projetos no Xingu e mostrar as caras do povo ameaçado e atingido. Alguns jornalistas locais e paraenses e vários estrangeiros geraram uma pequena repercussão imediata... até que se produziu o evento dramático, cuja imagem correu o país e o mundo e propiciou para a chamada “grande mídia” um anteparo para a sua ausência deliberada no Encontro e um alibi para a demonização dos dissidentes, alguns índios e ambientalistas em geral.

Na tarde do segundo dia de assembleia geral no Ginásio Municipal do bairro Brasília, lotado com a chegada de comitivas de colegiais, o engenheiro gerente do projeto *Belo Monte* na Eletrobras, convidado pelo ISA para expor o projeto, após sua fala rompante, ignorando o clima de “guerra” expresso por vários grupos de índios, foi castigado covardemente por alguns deles. Arrancado de sua cadeira na mesa principal, caído no chão, apesar de protegido por alguns índios e brancos próximos, teve o braço golpeado por um terçado, com um corte de alguns centímetros, que sangrou bastante.

Nos dias seguintes, o Encontro foi retomado sob forte policiamento, e as lideranças indígenas do Encontro apresentaram uma Carta de reivindicações para o Juiz Federal em Altamira e repudiaram totalmente os projetos em sua Declaração conjunta divulgada no dia do encerramento, 23 de maio. A índia Kaiapó Tu-Ira, a mesma que estrelou em 1989, recebeu das mulheres de

Altamira um exemplar do livro *Tenotã Mõ*, título que a homenageia, dentre outros motivos, pelo papel de liderança contra os projetos de hidrelétricas.<sup>11</sup> A palavra de ordem, a imagem de marca do evento era “Xingu Vivo para Sempre”. Logo abaixo do nome do evento, nos outdoors e banners, havia outra vinheta: “Povos unidos pelo Xingu”. Mas, nas camisetas feitas pelas entidades de Altamira, vendidas a R\$ 10 na entrada do Ginásio Poliesportivo da Brasília, a segunda frase era outra, mais precisa: “Discussão sobre os projetos hidrelétricos no Rio Xingu”.

Nos meses seguintes, o movimento contrário renasceu com a logomarca “Xingu Vivo para Sempre”; cresceu a onda de críticas e de resistências, principalmente por parte de algumas aldeias indígenas da nação Kaiapó localizadas na região de São Felix-PA. O cenário midiático foi excitado pelas presenças vistosas do diretor de cinema James Cameron e da atriz Segourney Weaver, logo depois da estreia mundial da sua ficção “ambientalista” em 3D, *Avatar*.

Um mês e meio depois, o governo federal, novamente em atitude reativa dissimulada, anunciou que, ao invés das quatro usinas integrantes do inventário hidrelétrico aprovado pela Aneel em 2007, seria feita “somente” Belo Monte. O instrumento normativo escolhido é em si mesmo, fraco, uma Resolução (nº 6/2008) do Conselho Nacional de Política Energética (instância criada por Fernando Henrique Cardoso, bastante inoperante diante de sua pomposa denominação), assinada pelo Ministro Lobão.<sup>12</sup>

---

11 Consulte os documentos, fotos do evento e links para outros sites conexos em <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

12 Os dois únicos artigos dessa resolução têm a seguinte redação:  
“Art. 1º Reconhecer o interesse estratégico do rio Xingu para fins de geração de energia hidrelétrica, bem como a importância estratégica de parcelas do território banhadas pelo rio Xingu para a conservação da diversidade biológica e da proteção da cultura indígena.  
Art. 2º Determinar que o potencial hidroenergético a ser explorado será somente aquele situado no rio Xingu, entre a sede urbana do Município de Altamira e a sua foz” (BRASIL, 2008).



Foi outra armadilha, um blefe, pois não há qualquer precedente em rios brasileiros com potencial hidrelétrico já aproveitado: todos têm ou terão várias usinas. O dogma metodológico da engenharia barrageira é o do “aproveitamento hidrelétrico integral”, a extração da máxima potência possível; a operação retórica é também notável, pois os engenheiros dizem que essa otimização resulta em uma “cascata” de usinas e que, assim, o rio estaria “desenvolvido” (SEVÁ, 2008).

#### 4. ARMADILHAS DE 2009/12. LICENÇAS PARA INSTITUIR O ILEGAL. A GUERRA DE VÍDEOS. A MILITARIZAÇÃO E A JUDICIALIZAÇÃO DA “COISA”

A exigência de uma licença ambiental outorgada com base na análise e aprovação de um estudo prévio foi primeiramente objeto de uma Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, a famosa Conama 1/1986. Mas o princípio foi revigorado com a Constituição Federal de 1988, transformando no também famoso Artigo 225. Diz o seu parágrafo 1º, inciso IV:

Para assegurar a efetividade desse direito [ao meio ambiente ecologicamente equilibrado], incumbe ao Poder Público: [...] exigir, na forma de lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade (BRASIL, 1988).

Interpretemos tais expressões, raciocinemos: a atividade é vista como potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente. A obra ou a atividade potencialmente degradam o meio ambiente, é esta a expressão da lei. Só que não há um Estudo da “Degradação” Ambiental, e sim um Estudo do “Impacto” Ambiental. Com isto, omite-se, do debate público e dos laudos, a degradação. E se está escrito que a degradação

é “significativa” é porque não é insignificante! E este é um dos adjetivos empregados com mais frequência nos textos dos EIAs, verdadeiras propagandas das empresas e seus projetos.

Alguns anos antes de ser requerida a licença para barrar o Xingu, escrevi que: se até Belo Monte pode ser licenciado, ... mais fácil ficará para qualquer outra megaobra na Amazônia, para as miragens das hidrovias cheias de batelões de soja, e da transposição de vazão entre bacias, para os pesadelos reais das buraqueiras das maiores minerações do mundo (SEVÁ FILHO, 2006).

O EIA do Belo Monte, aquele que foi encomendado a grupos da UFFa no segundo governo Cardoso-Maciel, depois abortado por uma Ação Civil Pública, foi retomado em 2003/2004 pela coalisão oligopolista das empreiteiras (Camargo Correa, Odebrecht, A. Gutierrez) e Eletrobras. Acelerada a sua finalização em 2008 após o susto do Encontro Xingu Vivo para Sempre, o “novo” EIA, talvez o mais volumoso de todos já feitos, começou a ser apresentado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em conta-gotas, no 1º semestre de 2009. Em poucas semanas, novamente por iniciativa de Glenn Switkes, da International Rivers Network, formou-se um novo “Painel independente”, com quase 40 estudiosos voluntários que desconstruíram a peça administrativa ficcional. Coordenado pela antropóloga Sonia Magalhães e pelo engenheiro eletricista Francisco Del Moral Hernandez, o *Painel* veio a público quase ao mesmo tempo em que seu idealizador falecia, vítima de câncer fulminante (ver MAGALHÃES; HERNANDEZ, 2009).

Na mesma época, elaborei uma longa retrospectiva dessas tentativas de implantação, *Belo monte de mentiras*, publicada na íntegra por uma agência noticiosa na internet (SEVÁ FILHO, 2009).

Já estava decidido e não havia resistência ou alerta que fizesse mudar as ordens do capital internacional repassadas pelo Planalto

para o Ibama: as audiências públicas realizadas em Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo e Belém no final de 2009 tiveram a presença ostensiva de centenas de policiais e da Força Nacional; as pautas e a sequência das falas, como costuma acontecer, foram devidamente manipuladas, e a maioria do povo na plateia foi embora depois das primeiras duas horas – quando apenas os “empreendedores” falam –, e as audiências se arrastaram pela madrugada, um teste de resistência.

A Licença Prévia (LP) foi concedida em 01 de fevereiro de 2010 e o “Leilão” da energia futura foi realizado em 20 de abril pela Aneel.

Essa foi uma das grandes encenações daquele ano eleitoral, já que nenhum dos grupos empresariais que habitualmente frequentavam os leilões de eletricidade quis se apresentar; na última hora, o governo federal montou um mal alinhavado consórcio de nome determinista geográfico, “Norte Energia”, colocando como suas principais acionistas suas empresas Chesf e a falida Eletronorte, somando 49,98%.

Parece que esse percentual cabalístico cumpre funções secretas, além de ser um alibi para evitar a acusação de “estatismo”, que ocorreria se a fatia fosse superior a 50%! Para garantir ainda mais o fluxo de dinheiro certo e barato, o governo federal induziu os fundos de pensão Funcef – dos bancários da Caixa Econômica – a ficar com 10% do capital (metade dos quais por meio de um fundo misto pilotado pela empresa Engevix) e o Petros – dos petroleiros da Petrobrás – com outros 10%.

Os então sócios privados, construtoras e outros grupos brasileiros, vieram mudando a cada mês, e nos últimos grandes lances, em 2011 e 2012, entraram a Vale, que arrematou 9% do capital total, e a mineira Cemig (cujo capital o governo de Minas Gerais detém 23% do total e o sócio majoritário é o grupo Andrade

Gutierrez) e sua sócia Light RJ, que arremataram vários desses acionistas “fantasmas”, num total de 9,77% da Norte Energia.

Outro sócio importante, com 10%, é o “anfíbio” Neoenergia, cria das negociatas da privatização desenfreada, com quase 60% do capital pertencente ao Banco do Brasil e ao Previ – o fundo de pensão dos seus bancários –, e o restante da multinacional espanhola Iberdrola.

Em resumo: mesmo que o cidadão comum não tenha acesso, pelos sites das empresas, à composição exata dos seus vários cruzamentos acionários, pode-se afirmar que o circuito financeiro federal detém, por enquanto, pelo menos 78% do capital da Norte Energia.<sup>13</sup>

Pelo contrato com a Aneel, a “vencedora do leilão” Norte Energia pagará aos governos federal, estadual e municípios um montante anual estimado em R\$ 200 milhões a título de “compensação financeira”, que teria alguma proporcionalidade com os 500 e poucos quilômetros quadrados de superfície oficialmente alagada; e pagará ao governo federal a módica quantia de R\$ 16 milhões/ano, uma espécie de pedágio rentista, pelo “uso de bem público”. Traduzindo: as águas, a energia e as terras ribeirinhas da maravilhosa Volta Grande do Xingu.

A profanação, desde a história bíblica dos vendilhões do templo, tem seu preço. Pelo visto, neste caso é uma verdadeira liquidação!

Nos últimos semestres, choveram convites para palestras, cursos, mesas-redondas e entrevistas “sobre o Belo Monte”<sup>14</sup> para

---

13 Sites consultados: <[http://www.light.com.br/ri/index\\_ri\\_pt.htm](http://www.light.com.br/ri/index_ri_pt.htm) <http://www.neoenergia.com/>>; <<http://norteenergiasa.com.br/site/portugues/norte-energia-s-a/>>.

14 Em junho de 2011, dei uma entrevista de uma hora de duração à rede católica de TV Século 21, que foi integralmente ao ar no programa Ação Nacional, dividida em quatro partes; ver no link <<http://www.youtube.com/watch?v=A9kylFC8G0g>> (parte1) e seguintes.

os poucos pesquisadores que acompanham o caso há vários anos, os aqui mencionados, mais o professor Célio Bermann, da USP, mais a blogueira-guerreira Telma Monteiro,<sup>15</sup> mais o procurador Felício Pontes Jr. Do que pude saber, pouquíssimas vezes houve o contraditório, pois os apoiadores do projeto não são convidados, e, quando são, não aparecem.

De certo modo, escrever e falar “sobre o Belo Monte” também se tornou uma armadilha, pois as obras iniciaram em abril de 2011, após mais uma ilegalidade, uma “licença” parcial para uma determinada etapa do canteiro de obras, e também porque o que realmente interessa é aquilo que o governo e as empresas tentam esconder: o aproveitamento hidrelétrico no rio Xingu. Além da “coisa” atual, há as “coisas” futuras, as outras três megasuinadas projetadas. Falar “do Belo Monte” sem mencionar o inventário aprovado em 2007 e os outros três megaprojetos é falar como derrotados hoje (que talvez sejamos mesmo!) e derrotados previamente no futuro (que talvez possamos não ser...).

Combateamos o projeto e defendemos a integridade do rio Xingu durante anos; então, é necessário falar e escrever, porque continua a campanha de assédio sobre os dissidentes e sobre os atingidos, continua a enxurrada de desinformação para o público em geral e porque podemos apontar a continuidade das negligências e falsidades, algumas delas detectadas pelo próprio Ibama em parecer oficial de dezembro de 2011 sobre o Plano Básico Ambiental da obra.

Bem fez o bispo dom Erwin Krautler em uma longa e franca entrevista concedida à jornalista Eliane Brum do site Época, em 04 de junho de 2012: “Lula e Dilma passarão para a História como predadores da Amazônia”; “Quando eu vi o Xingu, perdi o fôlego”;

---

15 O blog está disponível em: <<http://telmadmonteiro.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

“Eu nunca pensei que o Lula pudesse mentir na minha cara”; “Há gente do PT que parece fanático religioso”; “Hoje vivemos numa ditadura civil” (KRÄUTLER, 2012). Estas foram as suas frases que viraram manchetes das partes da entrevista.

Desde o 1º Encontro dos Povos indígenas do Xingu, em Altamira, 1989, vários documentários e videoclipes já foram produzidos sobre o projeto de usinas do Xingu, alguns dando voz aos dois lados, a maioria questionando e denunciando os malefícios dos projetos, uns poucos replicando aos críticos. Dentre os mais recentes está *À margem do Xingu: vozes não consideradas*, do jornalista catalão Damià Puig e equipe brasileira, finalizado em 2011 e que ganhou o 1º prêmio do Júri Popular no Festival de Paulínia daquele ano e foi selecionado para exibição no 35º Festival Internacional de São Paulo, de 2011. Um ano depois, foi finalizado *Belo Monte – o anúncio de uma guerra*, do diretor André D’Elia, lançado em 17 de junho de 2012 pela internet.<sup>16</sup>

Nesse mesmo mês, houve um quebra-quebra em um dos canteiros de obras do Belo Monte. Em seguida, a criminalização dos dissidentes. Estariam a Justiça e Polícia a serviço do Capital? Será essa a verdadeira face da implantação do projeto?

Não é pouco, e pode-se bem lembrar os anos de chumbo da história recente brasileira: interditar cidadãos por estarem em determinados locais, mesmo que sejam públicos; infiltrar policiais em acampamento do movimento contrário à obra; infiltrar provocadores, baderneiros; decretar prisões preventivas “em bloco”, incluindo pessoas que de fato nem estavam presentes nos fatos alegados.

Em Altamira e vizinhanças, circulam camionetes policiais

---

16 Links para o trailer do 1º documentário e a para a íntegra do 2º documentário estão no site <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

de luxo, novinhas, com logotipos da Norte Energia, doadas em cumprimento a “condicionantes” da licença; enquanto isso são ignoradas muitas das condicionantes sociais, incluindo indenizações e reassentamentos dos atingidos. Corre solta a cooptação das lideranças populares, indígenas e de professores que antes se posicionavam contrários ao projeto.

Complementando a sinfonia maligna, a Justiça Estadual do Pará, recentemente remanejada “*ad hoc*” para extrapolar suas atribuições em Altamira, enquanto em Brasília, durante anos em seguida, os desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e também a então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, decidiram favoravelmente ao capital, cancelando as liminares obtidas contra a obra em primeira instância, com argumentos e pretextos fornecidos pelas empresas e pelas equipes de governo nas áreas energética e ambiental.

Em 14 de agosto de 2012, pela primeira vez, o TRF1 tomou decisão favorável a uma das várias Ações Cíveis Públicas já abertas e cancelou a Licença Prévia concedida pelo Ibama ao projeto Belo Monte, ordenando a paralisação dos canteiros de obra. O mérito que foi julgado pelos desembargadores do TRF1: eles consideraram ilegal o Decreto Legislativo 788, aprovado pelo Congresso Nacional em 2005 autorizando o governo federal a prosseguir com a implantação do projeto. Sete anos antes, em Altamira, o “Consórcio dos municípios do Belo Monte”, então presidido pelo prefeito Eraldo Pimenta (PT) de um município vizinho, comemorava a aprovação do decreto inundando a cidade com outdoors, nos mesmos dias de julho de 2005 em que lançamos em Altamira o livro *Tenotã Mõ*.

O Decreto 788/2005 foi resultado de proposta apresentada pelo deputado Fernando Ferro (PT-Pernambuco) e teve o ex-presidente Sarney como relator no Senado – uma manobra destinada a contornar de algum modo o Artigo 231 da Constituição

Federal, que obrigaria a consulta aos indígenas atingidos e em seguida a autorização do Congresso.<sup>17</sup>

A decisão sobre a paralisação das obras na Volta Grande do Xingu provocou reações de todos os lados. Enquanto os movimentos dissidentes conseguiam pela primeira vez “cantar vitória”, o consórcio Norte Energia mostrou suas garras ao classificar como “inadmissível” a decisão judicial e protelou por vários dias a paralisação efetiva, que somente ocorreu na quinta-feira de 23 de agosto. Já a Advocacia Geral da União (AGU) aumenta a lista de barbaridades jurídicas cometidas sob a batuta do Planalto entrando rapidamente com um pedido para o presidente do STF julgar sozinho a matéria.

O presidente do STF deu, na sexta-feira (24 de agosto), um prazo para que o Ministério Público Federal se manifestasse sobre a “reclamação” do Palácio do Planalto; os procuradores trabalharam no fim de semana e entregaram o seu parecer às 11h da segunda-feira (27 de agosto).

Como a mídia toda informou, os imponentes magistrados do STF passaram a tarde toda no julgamento do tal “mensalão” e... bingo! Às 20h foi publicada a liminar do ministro Ayres Britto suspendendo a decisão do TRF1: a obra podia retomar... depois de paralisada por quatro, dias incluindo um fim de semana!<sup>18</sup>

Em meados de setembro, um movimento formado por pescadores da região da Volta Grande acampou na Ilha Pimental, destinada a ser totalmente tomada e destruída pela principal barragem do rio Xingu, cujas ensecadeiras preliminares estão sendo erigidas pelo consórcio construtor da obra; no dia 19 de

---

17 Para mais detalhes políticos e jurídicos, veja o artigo de Telma Monteiro (2012).

18 Acompanhe os informes no tag <<http://racismoambiental.net.br/tag/uhe-belo-monte/>>. Acesso em: 28 nov. 2012.



setembro, montaram uma singela barreira de canoas, voadeiras e pequenos batelões na frente de uma enseadeira. Foi um tipo de “empate” fluvial, atrapalhando o trânsito das balsas e barcaças das empresas; em menos de dois dias, a Justiça estadual em Altamira determinou a saída deles, impondo multa de R\$ 5 mil por dia! E o Palácio do Planalto decidiu enviar ao local, junto com o oficial de Justiça, a poderosa e cara Força Nacional para desalojar os ameaçadores pescadores.

Enquanto isso... uma misteriosa empresa mineradora, Belo Sun Mining, teve a primeira etapa de seu licenciamento ambiental já acordada com as agências ambientais paraense e federal e realizou em prazo recorde uma audiência pública para o seu projeto de produção de 50 toneladas de ouro ali mesmo, logo abaixo da Ilha Pimental.

O mesmo metal precioso, cotado atualmente a mais de R\$ 100 o grama, pode explicar a afoiteza das obras no rio Madeira, no rio Tapajós e seu afluente Jamanxim, e na Volta Grande do Xingu. Difícilmente isto seria admitido, e nunca será conhecido em detalhes. Ouro é ouro, ninguém sai anunciando, ninguém explica direito...

## 5. O RIO CONDUTOR DOS TEMPOS. NO MEIO DO REDEMUNHO, BTYRE<sup>19</sup>

O riozão verde-garrafa vem do planalto mato-grossense coletando as águas do Batovi, Curisevo, Sete de Setembro, Culuene e tantos outros até chegar ao Pará e desaguar no rio Amazonas.

---

19 Extraído de artigo inédito publicado na revista Índio (ano 1, n. 3, São Paulo, 2011). O número integral da revista está disponível no link: <<http://revistaindio.files.wordpress.com/2011/09/pdf-c3adndio-3c2aa-edic3a7c3a3o.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

O artigo foi reproduzido também pelo CIMI em <<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/index.php?system=news&action=read&id=5791>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

Passa pela morada dos sobreviventes dos povos Kayabi, Kuikuro, Ikpeng, Kamaiurá, Yawalipiti, Suyá, todos agrupados no Parque Indígena do Xingu na época dos lendários irmãos Villas Bôas – sertanistas responsáveis pela criação da reserva nos anos 1960.

“O Parque” é a imagem, a marca registrada do Xingu, muitas vezes a sua única referência. Muitos pensam que o projeto Belo Monte o atingirá, alagando as terras do Parque do Xingu.

Rio de índios, há 2 mil anos e mais o Xingu foi dos Yudjá, que chamamos hoje de Juruna. No século passado foi conquistado na força da flecha e da borduna pelos Mbengokre, que chamamos de Kayapó. Agora, juntos, eles disputam o rio com madeireiros, garimpeiros e os perigosos barrageiros. Estes últimos ressurgiram em 2009 com força e poder de mudar o curso do rio para sempre, com seus altos paredões que desviam a correnteza para as turbinas engolirem as águas caudalosas do Xingu para a geração da mágica eletricidade, de que todos os brancos e até mesmo os índios gostam.

Eletricidade esta que as grandes empresas adoram – fonte de lucros certos, ainda mais com contratos bem ajustados.

Mas parece que os Juruna não gostam nada da ideia da usina, só alguns. Nem os Kayapó, que chamam Btyre o Xinguzão, querem perder seu fabuloso rio. Dos Metuktire, que vivem perto da divisa do Mato Grosso com o Pará, aos Mekragnoti, que moram rio abaixo, além dos muitos Xikrin, da testa raspada e moradores da região de São Félix e do Bacajá, todos são parentes que se juntam para lutar contra o inimigo comum: Belo Monte.

Em Altamira, principal município da região, termina a forquilha do Iriri e começa a esplêndida Volta Grande do Xingu, toda encachoeirada. Lá se abrigam os ribeirinhos dos pedrais coloridos e lindas praias douradas. É também morada dos exploradores de igarapés, dos comedores de macacos e catetos, dos coletores de

castanha, os Parakanã, exilados do rio Tocantins há 30 anos pela represa de Tucuruí. Abriga ainda os Araweté, os Asurini, e mais e mais Juruna, Arara, Xipaia. Na cidade, na luta de todos os pobres, continuam os índios, que vão e voltam das aldeias, fazem enfeites, pescam, vão ao hospital, se viram.

Todos eles enredados no redemunho das conversas de certos velhos “indigenistas” da Funai, enrolados, ou não, nas cantadas de cooptação dos brancos da Eletrobras, da Eletronorte, das consultorias Cnec, E-Labore, Leme – interessados no sucesso do grande investimento capitalista. Gente besta, espertinha, que há anos assedia os índios e os demais xinguanos para concordar e achar linda a maquete do rio todo barrado.

Querendo e podendo fazem. Ora, como fizeram em Itaipu, Paulo Afonso e alhures! Mas no Xingu, precisam também do apoio do povo. Flexibilizá-lo, pois.

Lembramos por vezes dos índios, no estrelato das câmeras e holofotes, quando se reúnem coloridos e bravos. Quase nunca lembramos justo, destratamos a memória, sem lhes dar o mérito da humanidade e da precedência nessa terra linda. Os que estavam antes de nós todos, que conseguiram não morrer dos massacres de bala e faca, bactérias e vírus levados por nós – que nos achamos civilizados.

No dito Estudo de Impacto Ambiental, “componente indígena” virou “objeto”, enquanto “a obra”, notou há mais de 20 anos o antropólogo e amigo Eduardo Viveiros de Castro, virou “sujeito”. A total inversão de conceitos e valores. Só a obra interessa. Suprema. E eles – os índios – interferem. Querem o rio para eles e para todos. São “impactados”.

O Ibama, que cuida só de bicho e de planta, agora tem que consultar a Funai para ver se o “impacto” nos humanos índios será direto ou indireto, de curto, médio ou longo prazo. Mitigado

ou compensado. Se a tal oitiva foi feita ou não. Claro que não foi. Ou foi enganosa.

E quando os procuradores contestaram, os interessados compraram desembargadores e derrubaram as ações. Quando a Organização dos Estados Americanos disse que os direitos humanos foram violados aqui, os entreguistas conhecidos apareceram como patriotas e repudiaram a “intromissão” internacional. Jornalistas obcecados por partidos políticos acusaram a oposição – que neste item inexistente.

Pergunto-me se a burocracia do Estado e se o serviço caro de grandes empresas e escritórios escutam bichos. Entendem a voz das plantas, talvez? Sabem que Btyre é velho, da era quaternária, e novo a cada inverno bem aguado? Que seu leito e calha têm pedras lindas, cavernas fundas, rochas pontudas, craquentas feito corais, que fazem rebojo na água de cima? Que Btyre tem almas e humores? Sabem nada. Têm apenas que “minimizar”, “compensar”. Tudo para fazer o que não deviam.

Nem mesmo os engravatados, que mediram as águas e as quedas do rio tantos meses e anos em tantos locais, escrevem números confiáveis sobre Btyre. Números que só servem para dizer que a coisa, ou seja, a hidrelétrica, depois de pronta, funcionará. Mas quem garante ficar pronta? Quem garante produzir o que prometem? Se construída, colocam máquinas extrapossantes, capazes de gerar mais de onze milhões de megawatts – quase 10% de tudo instalado no país. Incrível, mas os projetistas se esquecem que nos verões xinguanos terão de desligar quase todas as caras máquinas, garantindo apenas um milhão e pouco de kW.

Terceira maior do mundo? Só se for na mentira!

Decretaram fazer “só essa usina” no Xingu. Mentira também. Há 30 anos estudam e desenham outras quatro, cinco

no mesmo riozão. E se fazem uma, fazem todas! Assim é, não há contraexemplo.

Tanta gente escrevendo, falando, dando pitaco, papagaiando: os da época da ditadura cruel inventaram a coisa, e também os menos velhos, que eram contra, agora bandearam do outro lado. Vai entender!

Temos que acreditar que só pensam em enquadrar o Xingu e a gente xinguana para o bem geral da nação? E que nação somos, então?

Sou contra este projeto desde 1987, quando comecei a decifrar o diabo no meio do redemunho. Mesmo que nenhum índio fosse afetado, milhares de outros brasileiros já estão sendo infernizados com a especulação barrageira. Uns 30 mil ou mais serão prejudicados, incluindo colonos antigos, assentados nos travessões da Transamazônica e todos os moradores da cidade de Altamira.

Que não houvesse milhares de seres humanos atingidos, que não fossem para baixo d'água e das obras mais de 60 mil hectares de Amazônia pouco desmatada, junto com um dos maiores monumentos fluviais do mundo, mesmo assim, continuaria contrário a Belo Monte.

E muitos mais brasileiros terão boas razões para batalhar contra a implantação desse desatino: serão extorquidos 40 ou 50 bilhões de reais do nosso dinheiro público por uma minoria de poderosas empresas do mundo globalizado. E com isso o capitalismo tupiniquim continua a se reproduzir no que tem de pior, aprofundando sua conhecida e mal afamada desigualdade socioeconômica, uma das dez piores do mundo. Como o diabo no meio do redemunho.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Rubens; PAULA, André S. de; SEVÁ FILHO, Oswaldo. A eletricidade gerada em Tucuruí: para onde? para que? In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.); SWITKES, Glenn (E.). *Tenotã Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu, Pará, Brasil*. São Paulo: International Rivers Network, 2005. Disponível em <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

ASSIS, Eneida; FORLINE, Louis. As pressões da Eletronorte sobre os autores do EIA. In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.); SWITKES, Glenn (E.). *Tenotã Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu, Pará, Brasil*. São Paulo: International Rivers Network, 2005. p. 91–92. Disponível em <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 28 nov. 2012. (Trecho extraído de ASSIS, Eneida; FORLINE, Louis. Dams and Social movements in Brazil: quiet victories on the Xingu. *Practicing Anthropology*, v. 26, n. 3, p. 21–25, Summer 2004).

BERMANN, Célio; WITMANN, D.; DEL MORAL H. F.; RODRIGUES, L. A. Usinas hidrelétricas na Amazônia – o futuro sob as águas. In: SEMINÁRIO “POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA AMAZÔNIA: CENÁRIOS E DESAFIOS PARA GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL, maio 2010, Brasília. Apresentação.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. La nouvelle vulgate planétaire. *Le Monde Diplomatique*, maio 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Resolução nº 6, de 3 de julho de 2008. Disponível em: <[http://www.mme.gov.br/mme/galerias/arquivos/conselhos\\_comite/CNPE/resolucao\\_2008/Resolucao\\_6.pdf](http://www.mme.gov.br/mme/galerias/arquivos/conselhos_comite/CNPE/resolucao_2008/Resolucao_6.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2012.

DE ANGELIS, Massimo. Marx and primitive accumulation: the continuous character of capital's “enclosures”. *The Commoner*, n. 2, Sept. 2001. Disponível em: <[www.thecommoner.org](http://www.thecommoner.org)>. Acesso em: 26 nov. 2012.

ENZENSBERGER, Hans M. The industrialisation of the mind. In: \_\_\_\_\_. *The Consciousness Industry on Literature, Politics and the Media*. New York: The Seabury Press, 1974. p. 3–15. Edited by Michael Roloff.

FEARNSIDE, Phillip. Hidrelétricas planejadas no rio Xingu como fontes de gases de efeito estufa: Belo Monte (Kararaô) e Babaquara (Altamira). In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.); SWITKES, Glenn (E.). *Tenotã Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu, Pará, Brasil*. São Paulo: International Rivers Network, 2005. p. 204–241. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

GOODLAND, Robert. Evolução histórica da avaliação do impacto ambiental e social no Brasil: sugestões para o complexo hidrelétrico do Xingu. In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.); SWITKES, Glenn (E.). *Tenotã Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu, Pará, Brasil*. São Paulo: International Rivers Network, 2005. p. 175-191. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em 28 nov. 2012.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola: 2005. (1st ed. 2003, Oxford Univ. Press).

KRÄUTLER, Erwin. *Dom Erwin Kräutler: "Lula e Dilma passarão para a História como predadores da Amazônia"*. Entrevistadora: Eliane Brum. São Paulo: Época, jun. 2012. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/eliane-brum/noticia/2012/06/dom-erwin-krautler-lula-e-dilma-passarao-para-historia-como-predadores-da-amazonia.html>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

MAGALHÃES, Sonia B. Exemplo Tucuruí: uma política de relocação em contexto. In: SANTOS; Leinad O. A.; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio, 1988. p. 111-120. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Política e sociedade na construção de efeitos das grandes barragens: o caso Tucuruí. In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.); SWITKES, Glenn (E.). *Tenotã Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu, Pará, Brasil*. São Paulo: International Rivers Network, 2005. p. 245-254. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

MAGALHÃES, Sonia M. A.; HERNANDEZ, Francisco D. M. (Org.). *Painel de Especialistas: Análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte*. Belém, 2009. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

MAIOR doador da campanha de Dilma deve ao BNDES. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 01 dez. 2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,maior-doador-de-campanha-de-dilma-deve-ao-bndes,647893,0.htm>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

MELO, Antonia. O assédio da Eletronorte sobre o povo e as entidades na região de Altamira. In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.); SWITKES, Glenn (E.). *Tenotã Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu, Pará, Brasil*. São Paulo: International Rivers Network, 2005. p. 55-57. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

MIDNIGHT NOTES COLLECTIVE. *The new Enclosures*. Reprinted from Midnight Notes n. 10, 1990; The Commoner, n. 2, Sept. 2001. Disponível em: <www.thecommoner.org>. Acesso em: 26 nov. 2012.

MONTEIRO, Telma. Bastidores – Belo Monte, a consulta que não houve. *Correio da Cidadania*. 20 ago. 2012. Disponível em: <http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=7525:manchete200812&catid=34:manchete>. Acesso em: 28 nov. 2012.

NOBREGA, Renata da S. Contra as “invasões bárbaras”, a humanidade: A luta dos Arara (Karo) e dos Gavião (Ikólóéhj) contra os projetos hidrelétricos do Rio Machado, em Rondônia. Dissertação (Mestrado em Sociologia)–Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

PINTO, Lúcio F. *Tucuruí, a barragem da ditadura*. Belém: Edição do Autor, 2010.

SANTOS, Leinad A. O.; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de SP, 1988.

SEVÁ, Oswaldo. Estranhas catedrais. Notas sobre o capital hidrelétrico, a natureza e a sociedade. *Ciência e Cultura: revista da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*, ano 60, v. 3. p. 44–50, jul.–ago.–set., 2008. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/profseva>. Acesso em: 28 nov. 2012.

SEVÁ FILHO, A. Oswaldo. Obras na Volta Grande do Xingu: um trauma histórico provável? In: SANTOS, Leinad A. O.; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio, 1988. p. 25–41. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/profseva>. Acesso em 26 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Desfiguração do licenciamento ambiental de grandes investimentos (com comentário sobre as hidrelétricas projetadas no rio Xingu. In: VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa M. V. de. *RIMA – Relatório de impacto Ambiental: Legislação, elaboração e resultados*. 5. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

\_\_\_\_\_. Belo monte de mentiras!: A história nada exemplar dos projetos hidrelétricos no maravilhoso rio Xingu, inventados pelos mafiosos e herdeiros da ditadura militar. *Correio da Cidadania*, out. 2009. Disponível em: <http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com\_content&view=category&layout=blog&id=69&Itemid=179>. Acesso em: 28 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Territórios–resistência do povo e regiões–alvo do capital: Notas sobre a espoliação e a luta política. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28., jul. 2012, São Paulo. Disponível em: <www.ifch.unicamp.br>. Acesso em: 26 nov. 2012.



SEVÁ FILHO, Arsênio Oswaldo; GARZON, Luís Fernando Novoa ;NÓBREGA, Renata da Silva. Rios de Rondônia: jazidas de megawatts e passivo social e ambiental. In: BORRERO, Antônio Manuel Valdés; MIGUEL, Vinicius Valentin Raduan (Org.). *Horizontes Amazônicos: economia e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011.

SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.); SWITKES, Glenn (E.). *Tenotã Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu, Pará, Brasil*. São Paulo: International Rivers Network, 2005. Disponível em <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em 26 nov. 2012. (texto integral). Disponível em: <<http://www.internationalrivers.org/resources/tenotã-mõ-executive-summary-4065>>. Acesso em: 26 nov. 2012. (sumário executivo).

SIGAUD, Lygia. Implicações sociais da política do setor elétrico. In: SANTOS, Leinad A. O.; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de SP, 1988. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo; ANDRADE, Lúcia. M. M. Hidrelétricas do Xingu: O Estado contra as sociedades indígenas. In: SANTOS, Leinad A. O.; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de SP, 1988. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>. Acesso em: 26 nov. 2012.

## PARTE 2: BELO MONTE E A QUESTÃO INDÍGENA

# ÍNDIOS CIDADINOS DE ALTAMIRA: LUTAS, CONQUISTAS E DILEMAS

Mayra Pascuet

Mariana Favero<sup>1</sup>

*Mas nós temos um histórico por hoje estarmos aqui em Altamira. Aqui era uma terra indígena, nossos antepassados residiam aqui nessa localidade, aqui era o lugar deles.*

Marilene Chipaia

Ainda hoje no Brasil, sobre a questão do índio cidadão pouco se sabe. Muitas pesquisas e levantamentos etnológicos sobre as múltiplas facetas dessa questão devem ser realizados. Não dispomos de dados confiáveis sobre o número de índios residentes nas cidades. Ainda é uma estimativa obscura.

Apesar da inexistência de estudos e de sistematização de dados sobre os indígenas que moram nas cidades, o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2000 aponta para a existência de 734 mil pessoas que se autodeclararam indígenas, sendo 383.298 vivendo em cidades. Segundo este censo, a população indígena urbana ultrapassou a rural e representa 52,21% da população indígena no Brasil. O IBGE mostrou também que, dos 20 municípios com maior número de habitantes indígenas, 10 são capitais. No entanto, a Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhece um número muito menor, 45.033 mil indígenas no Brasil. Esse número desconsidera a população indígena que vive fora das Terras Indígenas (estimada pelo órgão entre 100 e 190 mil pessoas), visto que a Funai não mantém nenhuma política pública voltada para a população

---

1 Membros da Equipe Técnica do Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu, componente do PBA da UHE Belo Monte.

indígena urbana. No entendimento do órgão tutor, não existe uma política específica porque esses índios “decidiram sair de suas terras e a Funai atua apenas em Terras Indígenas”. O critério de definição de um índio como tal é étnico, o que para o órgão significa verificar se a pessoa é filha de pais indígenas e se vive em Terra Indígena (TI). O relacionamento do Estado com os povos indígenas que moram nas cidades imobiliza-os em territórios delimitados, onde – teoricamente – contam com a proteção diferenciada do Estado e da lei. No entanto, sujeitos a políticas assistenciais falhas, os índios veem-se muitas vezes obrigados a migrar para a cidade, acabando por fixar-se de forma marginalizada nas zonas urbanas (CASTRO SOUZA, 2007).

Dessa forma, este trabalho pretende levantar a questão do índio cidadão, que, apesar de presente em várias cidades do Brasil, ainda é figura pouco estudada, inexistente para as políticas públicas e, mesmo com todas estas barreiras e as dificuldades que o próprio cenário urbano impõe, continua a traçar e manter sua identidade étnica. Esta reflexão, por sua vez, só é possível por conta da experiência dos índios moradores da cidade de Altamira estão vivendo nos últimos anos frente à implantação de um empreendimento com a magnitude de Belo Monte.

O ressurgimento da categoria “índio cidadão”, vinculado àqueles que não residem em Terra Indígena, é cada vez mais forte nos centros urbanos, principalmente a partir de 1988, com as conquistas da democracia, que favoreceram esse movimento em todo o país.

Seguindo essa temática, existem alguns estudos e trabalhos que pretenderam trazer à luz o universo dos índios cidadãos de Altamira e sua relação com a usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte. Ainda é um tema em discussão, e os estudos elaborados pretenderam identificar suas especificidades e os processos de mudança da trajetória dos índios cidadãos e ribeirinhos moradores da Volta Grande do Xingu, áreas que serão “afetadas diretamente” pela construção da hidrelétrica.

Um dos primeiros estudos dessa população ocorreu por conta do início dos levantamentos de viabilidade da hidrelétrica de Belo Monte, outrora Kararaô, em 1988, coordenado pelo antropólogo Antônio Pereira Neto, da Funaide Brasília, em parceria com a Funaide Altamira e a Eletronorte.

Importante estudo norteador também é o da professora Marlinda Patrício (2000), que identificou 67 famílias Xipaya e Kuruaya moradoras em Altamira, delineando sua distribuição pelos bairros da cidade. Afirmou que essas etnias se estabeleceram na cidade há 40 anos e mantinham fluxo constante entre aldeia e cidade. Em 2002, sob a coordenação de Elza Xipaya, então presidente da Associação dos Índios Moradores de Altamira (Aima), foi realizado cadastro que identificou 211 famílias indígenas de etnias variadas, residentes na cidade de Altamira. Este trabalho foi uma solicitação para a área de saúde da Prefeitura Municipal de Altamira. O antropólogo Antônio Carlos Magalhães (2008) apresenta uma estimativa das famílias residentes em Altamira e na Volta Grande do Xingu a partir de pesquisa conduzida entre 2006 e 2007.

Em 2009, fizemos parte da equipe que iniciou um trabalho de levantamento das famílias indígenas moradoras da cidade de Altamira e na região ribeirinha do rio Xingu. Este trabalho foi uma demanda dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da UHE Belo Monte. Esta solicitação veio da Coordenação Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (CGPIMA) da Funai-Brasília por conta da preocupação com os impactos que a construção do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte poderia provocar sobre estas famílias indígenas, não reconhecidas e conseqüentemente não assistidas pela Funaide Altamira, nos âmbitos culturais, antropológicos e socioeconômicos.

Este último estudo mencionado,<sup>2</sup> além de reunir e produzir informação sobre as famílias indígenas cidadinas e moradoras na

---

2 Ver Estudos de Impacto Ambiental (2009).

Volta Grande do Xingu, procurou também apontar as demandas de ações específicas da política indigenista para aquela população, levando em consideração suas realidades sociais e necessidades culturais, assim como sua opinião sobre a construção da usina. Para ilustrar melhor, apresentamos, a seguir, quadro de distribuição das famílias indígenas pelos bairros de Altamira, segundo os vários estudos apontados acima. Importante ressaltar que o levantamento realizado em 1999 por Marlinda Patrício (2000) se refere apenas aos Xipaya e Kuruaya.

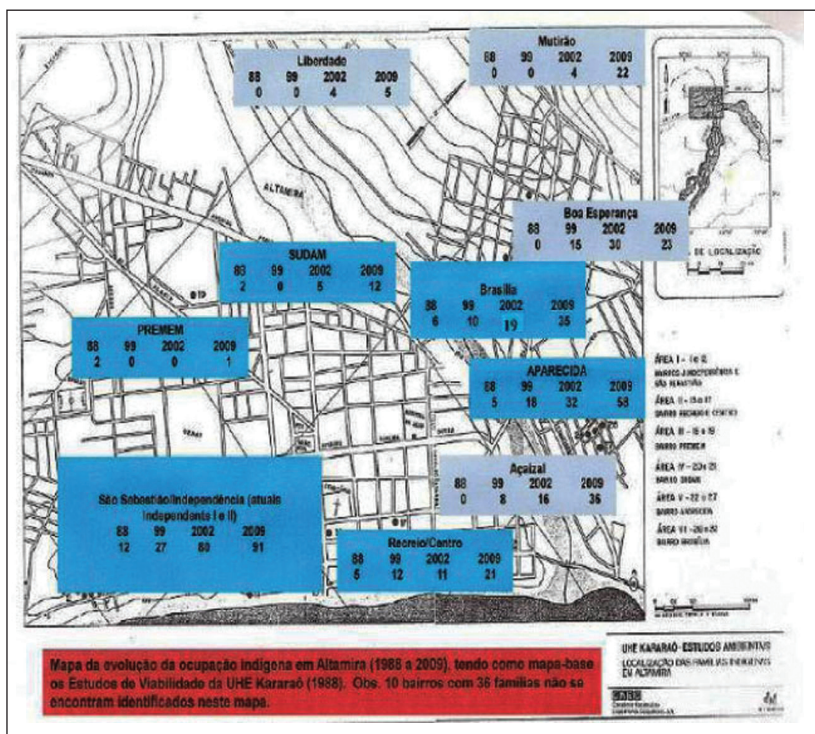


Figura 1 – Distribuição das famílias indígenas pelos bairros de Altamira.

Fonte: Estudos de Impacto Ambiental (2009).

As diversas análises da história regional nos fornecem informações importantes e propiciam reflexões para a compreensão da situação atual dos povos indígenas do médio Xingu que sobreviveram, apesar da violência causada pelos vários ciclos histórico-econômicos. Este cenário histórico regional ajuda a compreender a trajetória e o protagonismo de cada etnia nos últimos séculos e pode também revelar as estratégias de sobrevivência seguidas por cada uma ao longo do processo histórico.

É possível notar, nos diversos estudos apontados, que as etnias Xipaya e Kuruaya se apresentam em maioria na cidade de Altamira e foram, também, os pioneiros. Durante esse processo, a etnia Juruna também seguiu esta trajetória.

A história dos Juruna, Xipaya e Kuruaya no século XX pode ser explicada, em parte, em função do auge e declínio do ciclo da borracha e da formação da vila de Altamira, que, já nessa época, era o principal entreposto comercial do médio Xingu. Eram povos em processo de migração pendular, marcada pelo movimento de ida e vinda dos rios Iriri, Xingu e Curuá para as margens do Xingu com o igarapé Panelas, local da antiga aldeia-missão Tavaquara, a qual se transformou, atualmente, no bairro São Sebastião. Nesse processo, podemos afirmar que a expansão da cidade avançou nas áreas ocupadas pelos índios. Uma parte de seu povo se espalhou pelos bairros que, hoje, são importantes referências às famílias indígenas que residem em Altamira.

Outro fator que levou a uma grande transformação na vida dessas etnias foi a expansão do povo Kayapó, que, na época, foi responsável pelo deslocamento de aldeias inteiras para a cidade de Altamira ou para as áreas rurais em suas imediações.

Os motivos que explicam esse fenômeno de migração para a cidade de Altamira são diversificados e variam desde a tentativa de

se inserir na vida da cidade até a ocorrência de conflitos políticos que inviabilizaram suas permanências nas Terras Indígenas de origem.

Entre as décadas de 1940 e 1950, os Xipaya passaram novamente por uma redistribuição de sua população. Nesse período, o contato, as doenças, as mortes, os casamentos entre Xipaya, Kuruaya, Juruna e os nordestinos vindos para a região como trabalhadores no ciclo da borracha já haviam imprimido um novo perfil à região. As sucessivas transformações forçadas e a assimilação do grupo com os vários atores envolvidos na dinâmica urbanafizeram com que muitos acreditassem na ideia de que os Xipaya haviam desaparecido como grupo étnico.

Com esse pano de fundo, podemos explicar, de certa forma, o modo de vida desenvolvido por cada etnia, suas formas matrimoniais, seus movimentos migratórios pela bacia hidrográfica do Xingu, seu estabelecimento na cidade de Altamira, a reafirmação e constituição de sua identidade étnica no território urbano.

Os principais segmentos indígenas, foco destes trabalhos, que habitam a cidade de Altamira e os beiradões do rio Xingu na região da Volta Grande, possuem parentes morando em Terras Indígenas na região, em diferentes situações territoriais. A maioria das demais famílias indígenas identificadas e que não pertencem às três etnias mencionadas partilha uma história comum de desenraizamento territorial e quebra dos vínculos de parentesco e das redes de sociabilidade com os parentes que moram em diversas Terras Indígenas espalhadas pelo estado do Pará e outros estados. São casos bastante individualizados e que têm em comum apenas a migração para a cidade de Altamira, assim como para outras terras localizadas em regiões variadas do país.

Depois de vários anos de assimilação à realidade urbana e seus meandros, esta população indígena, descendente de povos



tradicionalmente dizimados pelo contato com a sociedade nacional, viu-se levada a criar novas estratégias de sobrevivência. Por isso, dada sua vulnerabilidade e o momento de restauração cultural que atravessa, para esta população, o impacto da possível construção da UHE Belo Monte pode ser ainda maior.

Neste processo de estabelecimento do índio cidadão em Altamira, ocorre o surgimento das associações indígenas. Estas, com o apoio de organizações dos direitos civis e associações da sociedade civil organizada, chamam para uma demanda pelo reconhecimento étnico desta nova categoria indígena e põem a prova o compromisso por um novo perfil de política de atendimento da Funai local.

Dentre essas organizações, a atuação de algumas estava voltada exclusivamente para a população indígena da cidade, como a Associação dos Índios Moradores de Altamira (Aima) e a Akarirá (atual Kirinapan). Outras, embora agregassem indivíduos vivendo em Altamira, tinham maior atuação em aldeias, como a Associação dos Povos Indígenas Juruna do Xingu (Apijux), a Associação Indígena do Povo Kuruaya (AIPK) e a Arikafu, organizada pelos moradores da TI Xipaya.

Dessa forma, as associações indígenas da cidade de Altamira, ligadas a outras instituições locais, têm juntado esforços no sentido de reorganizar o movimento indígena de Altamira. A questão das ameaças socioambientais contidas no projeto UHE Belo Monte é, sem dúvida, um dos fatores que impulsionam essa reorganização.

De acordo com Dona Elza Maria Xipaya de Carvalho, fundadora da Aima, a Associação dos Índios Moradores de Altamira foi fundada em 22 de abril de 2002 por iniciativa de dez mulheres indígenas que anteriormente participavam do Movimento de Mulheres Indígenas em Altamira. A atuação da Aima nesses anos de existência esteve sempre voltada para as áreas de saúde, reconhecimento étnico/direitos indígenas e para comercialização de artesanato.

A criação da Associação Akarirá, presidida pela Sra. Maria Augusta Xipaya (Xipainha), deu-se em 2003, em função da Amazoncoop, cooperativa criada pela AER-Funai-Altamira e que exportava óleo de castanha-do-pará para a empresa de cosméticos britânica The Body Shop.

Durante os anos de funcionamento da cooperativa (encerrada em 2005), os membros da Akarirá trabalhavam no processo de extração do óleo no galpão da Amazoncoop, em Altamira. As castanhas, por sua vez, eram coletadas pelos povos indígenas das TIs da região (TIs Koatinemo, Ipixuna, Apyterewa, Trincheira-Bacajá, Kararaô, Arara do Laranjal e Cachoeira Seca). É importante mencionar que a partir da criação da Akarirá houve um enfraquecimento da representatividade da Aima, até então a principal organização indígena de Altamira. Isto, por sua vez, terminou por produzir facções de indígenas Xipaya e Kuruaya em Altamira.

A manutenção das identidades étnicas é o que os alimenta enquanto grupos étnicos diferenciados no interior da sociedade altamirense. Como é possível manter esse sentimento em uma situação tão adversa é o que vem norteando as recentes pesquisas sobre estes grupos urbanos.

É importante distinguir os termos usados para se referir às etnias que vivem nos centros urbanos, ou fora das aldeias. A Funai usa o termo “desaldeado” para designar os índios que saíram de suas aldeias de origem. Esse termo “desaldeado” propõe entender a identidade indígena ligada exclusivamente ao território. No entanto, o que os Xipaya, Kuruaya e Jurunapleiteiam é a etnoterritorialidade, citando-se aqui apenas as etnias mais numerosas que moram em Altamira e na Volta Grande do Xingu. Analisando-se do ponto de vista destes índios citadinos, a etnoterritorialidade não é apenas um conjunto de direitos reivindicados, mas sim uma realidade vivida, que ultrapassa a questão territorial de demarcação e titulação de terras, para também buscar a defesa e a revitalização da identidade étnica. Estes são os Xipaya, Kuruaya e Juruna e outras famílias de etnias variadas

que nasceram fora das aldeias e se estabeleceram em Altamira e na Volta Grande do Xingu, em busca de cidadania, ou seja, continuidade escolar para seus filhos, atendimento à saúde etc.

Hoje não se pode mais ignorar a presença indígena em áreas urbanas; todavia, para os povos indígenas que se deslocam de seus locais de origem para viver permanentemente nas cidades, o futuro imediato reserva a destituição de direitos de diferenciação. Deve-se lembrar que a Constituição Federal de 1988, apesar de não se referir expressamente aos índios nas cidades, assegurou a todos direitos humanos universais, ao tempo em que garante os direitos culturais, resguardando para cada povo o direito “de manter sua cultura, seu saber, sua religião, sua medicina e seu Direito, e também beneficiar-se dos avanços, descobertas e saberes que possam de alguma forma melhorar sua vida, segundo sua vontade e cosmovisão” (SOUZA FILHO, 2002, p. 56).

Assim, esses direitos deveriam relacionar os povos indígenas e o Estado por meio de políticas públicas; no entanto, o Estado brasileiro tem demonstrado historicamente ser incapaz de atender dignamente às demandas desses povos enquanto tutelados, não implementando políticas públicas que garantam melhoria de qualidade de vida a esta parcela diferenciada da população urbana, e por isso prefere “tornar invisíveis” os índios urbanos, negando-lhes sua identidade e imputando-lhes o destino ultrapassado de assimilação cultural.

A efetivação dos direitos conquistados e a transformação deles em políticas públicas são, ainda hoje, a principal bandeira do movimento indígena. E as organizações e associações indígenas exercem uma função central nas negociações institucionais.

Como já foi dito, as lideranças indígenas afirmaram que não se devem confundir direitos constitucionais já garantidos aos índios (demarcação de Terra Indígena, por exemplo) com o financiamento de ações pelo empreendedor, derivadas da possível implementação da UHE Belo Monte.

Em 2010, foi instituído pela Funai-Brasília a Coordenação Técnica Local dos Índios Citadinos e Ribeirinhos de Altamira. Este feito é único no Brasil. Sua coordenadora atual, Elza Xipaya, antes liderança e fundadora da Aima, diz que “ao mesmo tempo que é uma conquista é um desafio, pois ainda não temos estrutura e nem políticas direcionadas ao povo que mora na cidade. Com Belo Monte tudo fica ainda mais complicado”. Porém, como diz uma indígena cidadina, “Esse espaço aqui da CTL é o único que foi criado no Brasil. Eu acho que vai ser uma briga muito grande pra que essas outras cidades possam obter. Eu não sei se outra localidade vai conseguir, visto que a CTL só foi criada aqui por causa de Belo Monte” (informação verbal).<sup>3</sup>

Atualmente, o único programa do PBA (Plano Básico Ambiental) indígena que está sendo implantado pela UHE Belo Monte é o Programa de Realocação de Reassentamento dos índios moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu.

Esse Programa teve seu início em março de 2011, quando sua coordenação se instalou na cidade de Altamira. Sua proposta inicial foi a identificação e o cadastramento das famílias indígenas moradoras de Altamira e da Volta Grande do Xingu que seriam afetadas diretamente pelo empreendimento.

Esse trabalho de identificação e cadastramento das famílias indígenas cidadinas e ribeirinhas é oficial, por contar com a parceria e fiscalização da Funailocal, e traz em seus resultados a análise do perfil socioeconômico e étnico destas famílias.<sup>4</sup>

---

3 Entrevista gravada em 18 de junho 2012 com Elza Xipaya por Mayra Pascuet, representante de Coordenação do Programa de Realocação e Reassentamento dos índios moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu.

4 Este cadastramento, por ser uma demanda advinda do processo de implantação da UHE Belo Monte, não se estendeu para todas as áreas da cidade, limitando-se às áreas atingidas diretamente pela cota 100 da UHE Belo Monte (a área para a qual se prevê a inundação pelo reservatório da UHE) na área urbana e rural.

Tais dados foram identificados no relatório referente ao mês de março de 2012. O documento traz os resultados finais dos trabalhos obtidos pela equipe do Projeto de Cadastro socioeconômico dos índios moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu – Trecho de Vazão Reduzida (TVR) no período de março de 2011 a março de 2012. Este Projeto é parte do Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu, componente do Programa Médio Xingu (PMX) da UHE Belo Monte.

Esse trabalho identificou 505 famílias, em um total de 1.927 pessoas na área urbana, distribuídas em 22 etnias, espalhadas pelos bairros que estão abaixo da cota de alagamento (ver Figura 2). Estes são números oficiais do último levantamento realizado pela equipe responsável por esse programa.

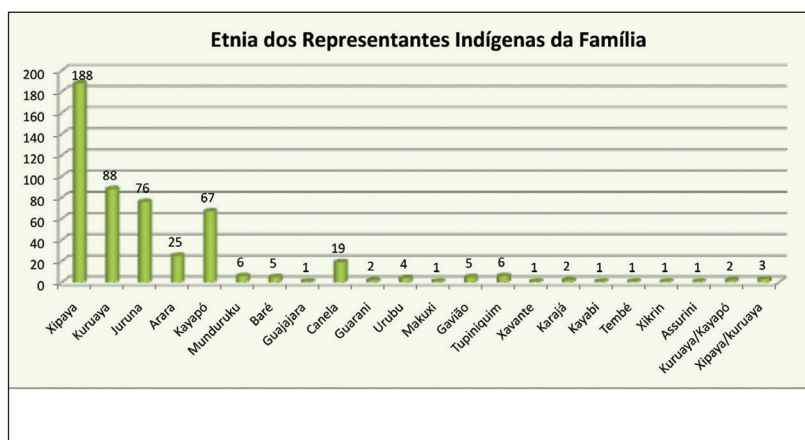


Figura 2 – Gráfico sobre a etnia dos representantes indígenas da família (números absolutos) – famílias indígenas atingidas pela Cota 100 na zona urbana.

Já na área rural, foram identificados 53 grupos familiares, totalizando 180 pessoas cadastradas, distribuídos em 5 famílias, conforme gráfico abaixo.

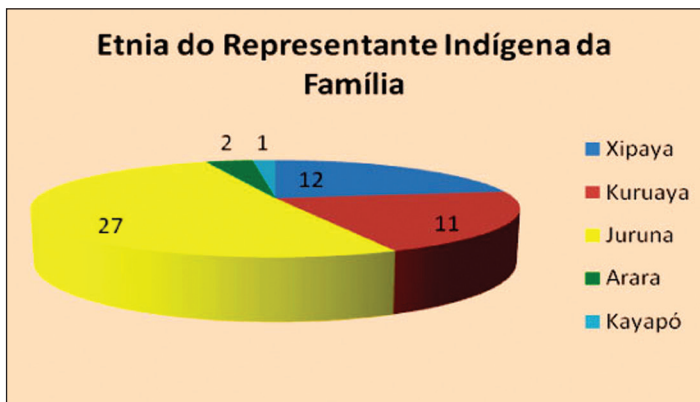


Figura 3 – Gráfico sobre a etnia dos representantes da família, área rural.

Não há tempo para grandes reflexões sobre o futuro dessas propostas que foram implantadas no calor dos acontecimentos. E calor é o que não falta. Faltam diretrizes para os trabalhos novos e cheios de ímpeto. Hoje, pensar na forma que o movimento dos índios citadinos tomou é interessante quando olhamos para o tamanho de sua projeção no cenário urbano.

Nesse sentido, todo este trabalho que foi iniciado com os índios citadinos é mero instrumento de auxílio para a realização dos princípios que foram, toda vida, cunhados por eles. Todos os estudos, as abordagens, os projetos e programas que já foram realizados e que, por ventura, possam vir a ser realizados para esta população, por quem quer que seja, se devem ao propósito da causa maior, originada e sustentada pelos chamados citadinos.

Assim, trabalhamos com a perspectiva de que todas essas informações derivadas das pesquisas, de forma mais sistemática,

organizadas e analisadas, poderão servir de subsídio para o fortalecimento das ações do movimento indígena, como forma de auxílio em sua reconstrução étnica e fortalecimento de sua população, reconhecimento judicial de sua constituição étnica, e, desta forma, como forma de colaborar para seu restabelecimento com recuperação de seus idiomas e tradições, que fazem parte de um patrimônio que é de todos nós, é nacional.

## REFERÊNCIAS

CASTRO SOUZA, Nadja Christine de. *Direitos Humanos e a cidadania dos povos indígenas e seus descendentes: Uma abordagem sobre a realidade dos Ticuna*. Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, 2007.

ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL. Equipe V. Índios moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu. Brasília: ago. 2009. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/EIA/Volume%2035%20-%20Estudos%20Etnoecol%3gicos/TOMO%207/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

MAGALHÃES, Antônio Carlos. *Identidade e reconhecimento étnico: índios citadinos em Altamira*. Belém: Fundação Humanitas, 2008.

PATRÍCIO, Marlinda. Índios de Verdade: O caso dos Xipaia e Curuaia em Altamira-Pará. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)– Departamento de Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2000.

SOUZA FILHO, Carlos F. Marés de. As novas questões jurídicas nas relações dos estados nacionais com os índios. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN, Maria (Org.). *Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002.

# REFLEXÕES EM TORNO DA VIDA SOCIOCULTURAL DOS ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU FRENTE AO MEGAEMPREENHIMENTO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE, ALTAMIRA–PARÁ

*Marlinda Melo Patrício<sup>1</sup>*

Este texto se propõe a apresentar as condições em que se encontram os Arara da Volta Grande do Xingu (Terra Indígena Arara da VGX) frente ao megaempreendimento da usina hidrelétrica de Belo Monte. Este documento é um resumo dos resultados do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental–Relatório de Impacto do Meio Ambiental (EIA–RIMA) do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, estudo por mim coordenado, e do que vem ocorrendo desde que a construção teve seu início em 2011. A Terra Indígena Arara situa-se no município de Senador José Porfírio, no estado do Pará.

O presente texto une-se a tantos outros documentos que foram gerados ou que estão sendo produzidos, com o objetivo de refletir sobre os trabalhos já realizados, como EIAs –Componente Indígena e o Programa Médio Xingu (PMX/PBA). As reflexões não somente giram em torno do meio físico e biótico,

---

<sup>1</sup> Mestre em antropologia, coordenou os Estudos de Impacto Ambiental Componente Indígena da UHE Belo Monte sobre os Arara da Volta Grande.



mas expõem os impactos vivenciados na fase de implantação do megaempreendimento, fase que, como as demais, está atingindo as populações tradicionais que vivem do meio ambiente xinguano. As modificações que já estão ocorrendo na região, principalmente para os atores sociais, os quais se relacionam com os Arara, estão sendo determinantes para a mudança das condições sociais, políticas, econômicas e culturais dos Arara, sem deixar de mencionar a própria cidade de Altamira-PA.

## INTRODUÇÃO

Neste texto se faz uma exposição da situação dos Arara, grupo indígena que tem sua morada na Volta Grande do Xingu (VGX), local em que ocorrerá a redução da vazão do rio Xingu em Altamira-Pará, e das condições que enfrentam com a construção da usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte.

### 1. DO RIO BACAJÁ AO RIO XINGU: UMA HISTÓRIA CONTADA PELOS ARARA

#### *1.1 Localização e acesso*

A Terra Indígena (TI) Arara da VGX está localizada no município de Senador José Porfírio, antiga Souzel, e situa-se entre os rios Bacajá e Bacajaí, mais precisamente nas proximidades do rio Bacajá, nas coordenadas latitude 03°30'12''S e 3°41'30''S e longitude 51°34'18''WGr E 51°45'18'' WGr. No limite Norte está o rio Xingu, desde a confluência com o rio Bacajá até a confluência com o rio Bacajaí. No limite Leste, pelo rio Bacajá, até a confluência com o igarapé Sete Palmeiras. No limite Sul, segue o leito do igarapé Sete Palmeiras, ao longo de todo o seu trajeto até sua nascente, desta, por uma linha reta, ou linha seca, até a nascente do igarapé Mão da Onça e seguindo por este até sua confluência com o rio Bacajaí. A região é de muitas corredeiras e ilhas, fundamental para a vida

dos Arara. A referida área e seus limites estão dentro do município de Senador José Porfírio e fazem parte da Gleba Bacajaí, que está sob a jurisdição do Instituto de Terras do Pará (Iterpa).

No que tange ao acesso à aldeia Terra Wangã até a cidade de Altamira, as embarcações Arara – canoas a remo – levam de 7 a 8 horas de viagem para fazer este trajeto no verão.<sup>2</sup> No inverno, essas embarcações fazem o mesmo trajeto em menos de 7 horas. Esse acesso vem sendo utilizado desde que seus antepassados migraram para o rio Xingu, no século XIX. O percurso tem sido realizado também pela navegação local, embarcação do tipo voadeira, com motor 40HP, em um tempo que varia de 3 a 3 horas e meia. Os comerciantes realizavam viagens com maior frequência até a Ilha da Fazenda, garimpo do Galo ou garimpo do Itatá para realizar negócios. Desde 2002, com o processo de regularização da terra e com os estudos e discussões com maior frequência sobre a construção da hidrelétrica de Belo Monte, a navegação comercial e de transporte passou a estender seu percurso até a Terra Wangã. Portanto, a acessibilidade entre a aldeia e o centro de Altamira se intensificou.

A utilização desta via de comunicação e tráfego tem sido a única. No entanto, com a realização do Estudo de Impacto Ambiental-Componente Indígena da BR-230 – rodovia Transamazônica – em 2010, a comunidade passou a indicar outra possibilidade de saída, qual seja o ramal do Surubim. O ramal está localizado a oeste da referida terra e se estende até a rodovia Transamazônica na altura do km 100. Este acesso é utilizado pelos fazendeiros, que, por meio de um acordo com os Arara, acertaram que o ramal pode servir as partes sem que haja conflitos. Esta via é a saída que os Arara encontraram para não ficarem limitados ao rio Xingu,

---

2 Os Araras costumam sair às 3h ou 4h da manhã para chegar a Altamira e poder aproveitar o tempo para resolver seus problemas, fazer compras e realizar outras atividades, etc.

visto que este já está passando por grandes modificações desde que a construção da usina hidrelétrica Belo Monte (UHE BM) se iniciou. Com o represamento do rio, o trecho da Volta Grande do Xingu ficará com a vazão reduzida. A navegabilidade que hoje conhecem, a qual ainda é possível realizar, com precariedade, será modificada radicalmente. Assim, a saída por terra foi a alternativa encontrada nos estudos realizados EIA-Componente Indígena UHE BM, 2010, isso para não ficarem reféns do acesso proposto pelo projeto de construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Vale ressaltar que, pelo fato de o empreendimento já estar em fase de instalação, a rotina da cidade de Altamira, assim como a dos Arara, também passa por mudanças muito rápidas, particularmente no que se refere à comunicação entre os povos indígenas e o empreendedor. Reuniões são feitas e decisões são tomadas nesses encontros entre a empresa responsável pelo empreendimento (Norte Energia S.A. – NESÁ) e as lideranças e suas comunidades, mas não são postas em prática, como o próprio PBA Cl. Essas atitudes têm gerado conflitos e deixado os indígenas desorientados quanto ao futuro e os rumos que devem ser tomados.

## *1.2 Língua*

No que se refere à língua, os Arara do médio Xingu eram, segundo Nimuendajú (1948) e H. Coudreau (1977), de língua Caribe. O subgrupo em estudo fala o português; a língua materna ficou no passado. O contato com a empresa colonizadora foi intenso e interferiu na organização sociocultural do grupo. Diante disso, os Arara buscaram fazer o resgate da língua fazendo o intercâmbio cultural com os Arara de Cachoeira Seca.

Em 2010 se articularam para receber na aldeia Wangã duas famílias que vieram morar com eles. Soube-se que as famílias se instalaram por seis meses e depois voltaram para a TI Cachoeira Seca. Com isto, viveram uma experiência que dizem pretender repetir.

## 2. HISTÓRICO DO DESLOCAMENTO

O deslocamento das primeiras famílias Arara que deram origem ao grupo de Leôncio Arara ocorreu do rio Bacajá para o rio Xingu em meados do século XIX. O mais antigo Arara, tio-avô de Leôncio, hoje falecido, informou em 2004 que sua avó Tjeli (Yarunu) e Teodora, sua mãe, casada com seringueiro não indígena, saíram de um lugar chamado Morro Pelado, no rio Bacajá, desceram esse rio em ubás até o rio Xingu, parando no lugar conhecido como Barra do Vento – ilha hoje conhecida com o mesmo nome. A essa informação, Ananum Arara acrescenta que, dos 50 indígenas que fizeram o deslocamento – entre homens, mulheres e crianças –, somente 20 chegaram a esta localidade. A fome e a gripe dizimaram boa parte do grupo.

Ananum recorda que os antigos contavam sobre a permanência nesta ilha ter sido curta, visto que seringueiros habitantes do lugar fizeram esforço para seguirem viagem, chegando até a localidade denominada Samaúma, no rio Xingu. As pedras que existem neste lugar possuem sinais, símbolos e marcaram a área, em suas lembranças. O local é um registro da ocupação, possivelmente, bem anterior à presença desses Arara.

Leôncio também narra esta história, mas da outra parte do grupo. Diz ele que o avô Pirá (Arara) e a avó Pipina (Juruna), pais de Firma, sua mãe, se deslocaram da maloca que tinham na margem esquerda do Igarapé Sucuriju em direção ao rio Xingu. “No igarapé do Sucuriju e igarapé Queiroz, abaixo do Potikrô, foi à maloca dos velhos, eles desceram em direção ao rio Xingu e se estabeleceram no Chico Tintim [Quintino?] perto da maloca do Muratu,<sup>3</sup>”, mencionado

---

3 O grupo de Muratu e Mandau Juruna, sua mulher, não faz parte do grupo dos Arara que fizeram o deslocamento do igarapé Sucuriju para o rio Xingu. O primeiro grupo já estava no Xingu quando o grupo de Pirá chegou. Essa foi a última morada dos Juruna, o lugar foi abandonado por seus dois últimos habitantes, os quais tomaram o rumo da cidade de Altamira.

na relação de Coudreau como um dos líderes de 18 malocas Juruna, o qual “viviu num lugar chamado por eles de Muratá, conhecido hoje como Deserto<sup>4</sup> [...], o grupo de Pirá ficou abaixo do Deserto”. Essa viagem foi compartilhada<sup>5</sup> por Araras e Jurunas (PATRÍCIO et al., 2005). Nessa região, terra firme e ilhas foram ocupadas, dando início a uma nova organização política e sociocultural.

O Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Arara da Volta Grande do Xingu (PATRÍCIO et al., 2005) mostrou que grandes modificações ocorreram a partir desta época. Pode-se acrescentar que os Arara da VGX são o resultado do contato com o colonizador no século XVIII até meados do século XX. Ou ainda, a empresa extrativista na região e os conflitos com outros grupos indígenas, mais a abertura da Transamazônica, promoveram levadas de migrações, assim como a busca por novos espaços. Mais recentemente, os estudos para dar continuidade à tentativa de implementação do empreendimento UHE BM têm provocado mais modificações na forma de os Arara pensar e conduzir suas vidas.

A aldeia hoje tem como “chefe”<sup>6</sup> Leôncio Ferreira do Nascimento (74), elo entre a história passada e a história recente. Ele preparou seu neto José Carlos Ferreira da Costa Arara (33) para liderar seu extenso grupo familiar. Essa liderança tem

---

4 A área corresponde ao lugar chamado de “Deserto”, que fica a jusante do rio Xingu, na sua margem direita, e corresponde a 15 lotes, tamanho imaginado por Leôncio, que vai da boca do igarapé Piracema até o igarapé Julião, e hoje está ocupado por não indígenas. Essa região, hoje, pertence ao município de Anapu. Esse lugar pertenceu aos Juruna no início do século XIX, local onde ficava a maloca de Muratu Juruna.

5 A relação matrimonial entre os dois grupos fez com que vivenciassem a mesma história. Isso pode explicar a dúvida sobre quem era Juruna ou Arara, nos relatos de Leôncio Arara, Ananum Arara e Fortunato Juruna, na medida em que os descendentes usavam as duas identidades.

6 Leôncio costuma esclarecer que ele é o chefe e que José Carlos é a liderança. Com isso ele quer dizer que o chefe é quem detém o conhecimento das origens e do histórico do grupo, assim como a única ponte com o passado.

como atributo tratar das questões de ordem política no campo da educação, saúde, território e demais situações que possam surgir. Entretanto, sua decisão final é baseada na consulta feita à comunidade. Tal atitude é respeitada pela liderança, a qual tem a aprovação dos núcleos familiares. Assim, José Carlos consegue liderar o grupo com a autonomia a ele conferida.

Vale observar que, do deslocamento do rio Bacajá para o rio Xingu e das grandes mudanças ocorridas na segunda metade do século XX, o quadro populacional, assim como a estrutura socioeconômica-cultural, se firmaram. Essa modificação, entendida como processo, possibilitou a reorganização do espaço físico da aldeia, assim como favoreceu a reprodução física e cultural. Em 2009/2010, a aldeia estava assim distribuída: 16 homens na faixa etária entre 16 e 70 anos, 27 mulheres de 16 a 73 anos, 13 homens jovens (14 anos), 13 mulheres jovens (12 anos) e, por último, 43 crianças (25 meninos e 18 meninas) perfazendo um total de 112 indivíduos. São essas famílias que terão de conviver com as profundas mudanças que ocorrerão com a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

### 3 O TERRITÓRIO NA ATUALIDADE E O EMPREENDIMENTO BELO MONTE

Em 2004, quando se iniciou o processo de regularização da terra, os Arara conviviam com constantes ameaças de morte e pressão sobre seu território. Nessa época já se discutia a chegada do empreendimento UHE BM. Para evitar e/ou combater o possível andamento do projeto do governo federal e as mudanças, eles fizeram parte de diversos movimentos contra o empreendimento. Contudo, os Arara obtiveram pouco êxito em suas reivindicações contra o empreendimento

As invasões crescentes da terra foram promovidas pela associação dos produtores rurais das Glebas Ituna, Bacajá e

Bacajaí (Aribai) e/ou por ações individuais e ocorriam no sentido leste, oeste, noroeste e sul da área indígena, mantendo a terra intrusada. Outras invasões paralelamente começaram a ocorrer devido à possibilidade de esses ocupantes obterem lotes e receberem indenizações, tanto pela regularização da terra quanto pela implementação da UHE BM.

Dessa forma, as proibições feitas pelos colonos que “cortaram” lotes chegam até ao uso dos rios, Bacajá, a oeste e Bacajaí a leste, limites naturais da terra. Na parte sul da terra, não há como os Arara chegarem para exercer as atividades extrativas e de caça devido ao loteamento particular “Napoleão Santos”. Dessa maneira, a pressão vinda dos quatro lados da área é motivo de tensões interétnicas e os pressiona para o nordeste da terra, reduzindo a acessibilidade aos locais de uso. A caça, a pesca e o extrativismo tornam-se limitados; sendo assim, a tensão territorial gerada por este cenário dificulta a utilização dos recursos naturais e inibe as atividades econômicas que garantem a reprodução física e cultural do grupo. Com isso, os Arara têm procurado encontrar saídas para amenizar a situação, com o intuito de evitar conflitos, o que não tem sido possível.

Recentemente os trâmites para a regularização da terra se encontram na fase de demarcação, pois, com a construção da UHE BM, essa tarefa se faz urgente devido à necessidade de se “resolver” os conflitos existentes na área do empreendimento.<sup>7</sup> A efetivação dessa situação é uma das condicionantes para a construção da UHE BM.<sup>8</sup> Para os Arara, a regularização da terra é

---

7 As lideranças estão sob proteção policial, devido às ameaças que sofrem dos posseiros que ocupam a terra.

8 O Parecer nº21/10/CGMAM/CGPIMA, emitido pela Funai, tem como uma de suas condicionantes para a construção da UHE BM a legalização das terras indígenas existentes na área do empreendimento.

um direito e, independente da chegada do megaempreendimento, deve ser realizada pelo órgão indigenista. Dizem ainda que a situação trará mais conflito para a região. Essa é a crítica que fazem.

Ainda vale ressaltar o que foi observado quando se estudou os documentos para realizar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) – Componente Indígena da usina hidrelétrica Belo Monte (2009). De acordo com o manual “Instruções para Estudo de Viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos”, a Área de Influência Direta (AID) engloba a Área Diretamente Afetada (ADA). A AID é a área “cuja abrangência dos impactos incide diretamente sobre os recursos ambientais e a rede de relações sociais, econômicas e culturais”. As AIDs podem se estender além dos limites da área a ser definida como polígono de utilidade pública. O referido documento ainda informa que a AID não se limita à ADA, mas “abrange áreas circunvizinhas que poderão ser atingidas pelos impactos potenciais diretos da implantação e operação do empreendimento, em vista da rede de relações físicas, bióticas, sociais, econômicas e culturais estabelecidas com a ADA” (MANUAL DE INSTRUÇÕES DE VIABILIDADE, 2008).

Isto posto, acrescenta-se que os limites da AID deixam a metade centro-sul da área como Área de Influência Indireta do empreendimento (All), e isso pode acarretar problemas futuros para os Arara, já que a terra não está sendo vista como um todo e sim como partes, na medida em que foi dividida em diferentes áreas de impacto, a saber: AID e All.

Considerando-se os limites naturais – a leste, cerca de 40 km do rio Bacajá, e a oeste, cerca de 28 km do rio Bacajá –, sugeriu-se mudanças, quais sejam, estender os limites da AID até os limites da TI Arara, caso contrário poderão ocorrer impactos significativos, os quais não serão considerados por estar na All. Entende-se que a Terra Indígena foi identificada



antes da definição da AID e que as duas delimitações são distintas; entretanto, quando uma se sobrepõe a outra, existe a necessidade de se fazer essas sobreposições. Além das considerações feitas acerca das categorias de impacto e seus prejuízos sobre a terra, quer-se reforçar os papéis das unidades de conservação (UCs) e TIs, na medida em que são Áreas Prioritárias para Conservação.

Tais sugestões foram apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) Componente Indígena Arara UHE BM (2009, p. 38). Por sua vez, as alterações feitas no Projeto Básico de Engenharia apresentado no Projeto Básico Ambiental (PBA) Componente Indígena UHE BM – Programa Médio Xingu (2011, p. 23) não apontam o atendimento de tal consideração.

Contudo, como se pode ver na figura a seguir, as divisões mencionadas foram ressaltadas pelo Parecer 21/09/CMAM/CGPIMA-Funai, o qual sugeriu “a existência de áreas maiores ainda bem preservadas na All e sua conexão com outras áreas protegidas, as quais poderão se tornar unidades de conservação (UCs) de proteção integral”. Nessa direção, uma unidade de conservação deverá ser criada a leste do rio Bacajaí encostando-se à TI Trincheira-Bacajaí. É possível que essa medida iniba as invasões à terra, assim como a desatenção à área que fica fora da AID.

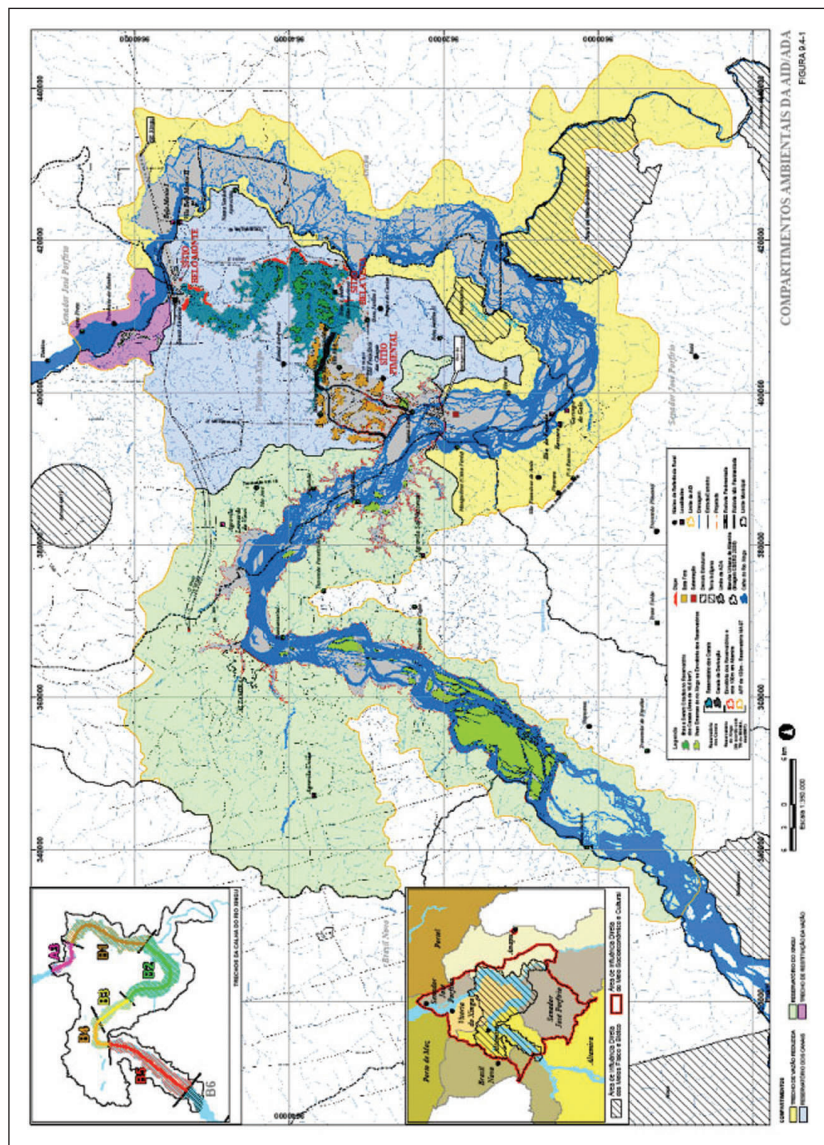


Figura 1 – Área de influência direta do empreendimento e a TI Arara.

Fonte: Estudo de Impacto Ambiental Componente Indígena  
(PATRÍCIO et al., 2009).

## 4 O RIO XINGU COMO PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTO

A comunidade indígena Arara da VGX compõe-se atualmente de pequenos produtores que vivem da agricultura familiar, da coleta de produtos não madeireiros, destacando-se como pescadores, caçadores ou curadores de elevada credibilidade. Habitam áreas geograficamente isoladas, cujo acesso ainda se faz exclusivamente pelo rio ou “canais do rio”. Embora com diferentes características, essas populações tradicionais que habitam a VGX têm em comum a dependência, em maior ou menor grau, de recursos dos ecossistemas naturais para suprir necessidades alimentares, medicinais, culturais e econômicas.

O rio Xingu oferece às famílias Arara o principal alimento, o pescado. Os pescadores têm no arroz, feijão, peixe e farinha de mandioca a sua refeição típica. Ocasionalmente, o peixe é substituído por outras fontes de proteína animal, como carne de caça, galinha ou ovos. A técnica de salgar peixes ainda é mantida por algumas famílias, principalmente para armazenar grandes quantidades de pescado. Segundo os relatos, o peixe salgado é consumido com açá e pacu branco e apresenta o melhor paladar para os indígenas. Em outras formas de preparo, o pescado é consumido cozido ou frito no óleo de soja ou babaçu e consumido no café – acompanhado da tapioca –, na merenda, no almoço e/ou jantar.

As águas do Xingu, dos rios Bacajá e Bacajaí, circundam e limitam a Terra Indígena Arara e são suas principais fontes de obtenção de alimento e geração de renda, além de constituírem atualmente a única via de acesso à aldeia. A atividade de pesca está relacionada com a utilização direta desses três rios; a caça de inverno é realizada quase com exclusividade nas ilhas do rio Xingu, além do deslocamento para áreas de caça situadas fora da TI, se

possível somente via rio Bacajá. Assim, até mesmo atividades extrativistas estão relacionadas ao uso dos rios e ao acesso às ilhas. A TI Arara é formada por uma rede hídrica fortemente delineada por grotas e igarapés tanto do lado leste, pelo rio Bacajá, como oeste, pelo rio Bacajá, observado em estudo posterior (PATRÍCIO et al., 2009). O mesmo documento aponta que o rio Bacajá possui uma grande extensão de planície de inundação e, automaticamente, funciona como berçário para várias espécies de organismos aquáticos do rio Xingu, inclusive as de peixes com valor comercial (tucunarés, fidalgo, pacus, curimatãs, pescadas, piaus e branquinhas, entre outras); assim, podemos afirmar que este rio tem uma importância que extrapola os limites da Terra Indígena Arara da VGX. Dessa forma, há necessidade de mitigar e compensar os danos causados (PATRÍCIO et al., 2009).

Dessa forma, quaisquer iniciativas de amenizar os impactos ambientais – aumento do transporte de sedimentos, possibilidade de contaminação da água e comprometimento dos usos do rio com destaque para a pesca, abastecimento de água para consumo da população e a possibilidade de surgimento de doenças de veiculação hídrica – devem ser de mitigação e compensação dos impactos. Para isso, deve ser elaborado o plano de conservação dos ecossistemas aquáticos, programas de conservação da ictiofauna e de segurança territorial, projeto de monitoramento da ictiofauna, plano ambiental de construção, plano de sustentabilidade econômica, dentre outros. Tal necessidade foi contemplada no Plano Básico Ambiental (PBA).

Deve-se levar em consideração esta ligação como fator para despertar a conscientização ambiental. É necessário tornar claro que o desmatamento das matas ciliares da região da VGX não é só um problema para o povo Arara, mas atinge as comunidades ribeirinhas como um todo, trazendo desde os efeitos locais, nos assentamentos e fazendas, passando pela Terra Indígena, até

finalmente afetar o segmento da sociedade que tem no pescado do Xingu sua fonte de renda e/ou alimentação.

Essas mudanças já estão acarretando transformações consideráveis na forma de vida econômica, social, política e cultural dos Arara, sem deixar de mencionar a acessibilidade.

## 5 RIO XINGU, PRINCIPAL VIA DE ACESSO

Os Arara possuem rotas de navegação na VGX, suas “estradas” da aldeia Wangã até a cidade de Altamira e da aldeia até a cachoeira do Jericuá. Essas rotas fazem a comunicação desses indígenas com a região e, portanto, os colocam em conexão com a cidade, os serviços que esta possa oferecer e ainda com um círculo de pessoas indígenas e não indígenas da região. As “estradas” levam até eles informações, e toda uma rede de comercialização e amizades construídas. Assim, esse percurso é realizado por gerações, e isso os fez serem conhecedores de cada trecho do rio e exímios navegadores em águas com muitas corredeiras.

Os canais de navegação percorridos não são os mesmos realizados pelas embarcações não indígenas. Os Arara identificam vários canais que utilizam tanto no inverno quanto no verão, tanto de dia quanto de noite, em direção a montante ou em direção a jusante. O canal do Landi e o canal do Kaitucá são os principais canais de navegação. Segundo os Arara, o canal do Landi é navegado por não indígenas e permite embarcações de grande porte. O canal do Kaitucá é fragmentado e é conhecido por vários nomes, conforme seu percurso e a familiaridade dos índios com o lugar. Assim, caracterizar este percurso ajuda na compreensão de como os Araras se relacionam com o rio, ou seja, as mudanças previstas para ir e vir, com a redução da vazão do rio Xingu nestes trechos, irão alterar a paisagem e essa relação.

Diante disso, apresentam-se os impactos sobre os rios Xingu, Bacajá e Bacajaí na fase de construção, já em andamento, e enchimento. As diversas alterações das condições hidráulicas, assim como a possibilidade de comprometimento da navegabilidade, com dificuldade de transposição do rio no trecho das obras do barramento denominado Sítio Pimental, serão irreversíveis. Assim como pode ocorrer o aumento da dificuldade de escoamento da produção, de acesso aos serviços e da manutenção das relações sociais. Se for considerado o que pode ocorrer fora do previsto, este é um processo penoso e de difícil cálculo. A edificação da UHE BM na etapa de construção e enchimento promoverá consideráveis alterações das condições de navegação. Vale ressaltar que na fase atual, de construção, as modificações na rotina do grupo estão se apresentando desastrosas, visto o empreendedor não ter contratado empresa com competência para furar um poço artesiano, o qual forneça água com qualidade para a comunidade. Isso sem mencionar o saneamento básico da aldeia, que até início de janeiro de 2013 ainda não aconteceu, ou seja, a implantação da infraestrutura da aldeia está sendo protelada.

O trecho do rio Xingu, ao longo da VGX, com 100 km de extensão, será submetido, durante a operação do empreendimento, a um regime de restrições de vazão determinado por um hidrograma ecológico, o Trecho de Vazão Reduzida (TVR). A proposta de mitigação aponta, para os mecanismos de transposição de embarcações do Sítio Pimental, dois tipos de sistemas: (i) o provisório, que funcionará por cerca de um ano, até que o definitivo esteja concluído, e (ii) o definitivo, cuja finalidade é mitigar o impacto da UHE BM sobre a navegação de pequenas embarcações, permitindo o acesso das populações a jusante do Sítio Pimental até Altamira e vice-versa (PBA CNEC/LEME, 2010).

Esses sistemas não são aceitos pelos Arara, os quais duvidam da capacidade da proposta de suprir a necessidade de

acessibilidade. Hoje eles possuem suas embarcações, com as quais levam muito tempo no deslocamento para Altamira, contudo o fazem na hora que quiserem e necessitarem. Ou seja, com o barramento no Sítio Pimental, a transposição proposta pelo Projeto Básico de Engenharia, como medida de mitigação, os colocará sob o controle do empreendedor. Dessa forma, para os Arara essa não é a melhor saída para os que estão na Volta Grande do Xingu.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer a situação da TI Arara da VGX junto às famílias Arara permite o levantamento de diversos aspectos de suas vidas e dos fatores que têm impactado o meio ambiente em que vivem. O estudo etnoecológico (EIA-Componente Indígena Arara da VGX, 2009) expõe os danos causados ao território, à fauna aquática/terrestre, à flora, e ocupação não indígena, isso devido à ausência de uma política encaminhada pelo órgão indigenista em parceria com as instituições que tratam do meio ambiente. Dessa forma, o estudo desenha um cenário preocupante desfavorável à manutenção histórica, física e cultural do grupo.

Os Arara já vivenciam o impacto no rio Xingu, o aumento do fluxo migratório na região e na terra, em fase de regularização, é uma realidade. As ocupações existentes na terra, caso não sejam resolvidas pelas instituições responsáveis, Funai, Ministério Público, Polícia Federal, continuarão acarretando danos, pois levam à abertura de novas derrubadas dentro da Terra Indígena, as quais causam a perda de habitat para diversas espécies, forçando mudanças para a fauna e mais derrubadas da floresta e o aumento da fragmentação de habitat, o que, para muitas espécies, pode significar o isolamento de populações. Isso no caso de a demarcação que se iniciou em 2011 ser concluída com a indenização, retirada dos posseiros e fiscalização da área. O EIA-Componente Indígena (PATRÍCIO et al., 2009) enfatiza que

a fragmentação e a perda de habitat, como em outros eventos de ocupação humana de áreas naturais, são consequências de modificações no ambiente, como a construção de estradas, habitações e o aumento da pressão sobre os recursos naturais – fauna aquática e terrestre, assim como a flora.

Outro impacto presente é a falta de água potável. As medidas para resolver efetivamente essa condição já passaram da fase de urgente na atualidade. Isso já se mencionava no EIA, antes que começassem as obras e a alteração do curso do rio Xingu. Tal fato, com o início dos trabalhos em 2011 até o momento em que se redige este texto, não foi atendido, levando os Arara e os Juruna do Paquiçamba a encaminharem ao Ministério Público, aos meios de comunicação documentos que comprovam as condições em que estão vivendo com a falta de água potável e a perda de sua principal atividade econômica, a pesca. A chegada de novos moradores para a região próxima à terra e a mudança de ideia dos fazendeiros, pequenos produtores, que estão ao longo dos travessões no que se refere à passagem dos Arara pelo travessão do Surubim, intensificaram as dificuldades para a acessibilidade. Enquanto a terra não tiver sua regularização concluída efetivamente, além do rio e dos recursos naturais, o povo Arara estará em situação de vulnerabilidade social. Assim, o cenário atual configura-se complexo, preocupante, e os Arara não sabem mais a quem recorrer. Este fato deixa as lideranças fragilizadas e a comunidade sem perspectiva de futuro.

Dessa forma, para concluir, consideram-se os aspectos mencionados de extrema importância e recomenda-se que o passo a ser dado na fase atual, na qual se encontram, é o de implantação urgente do PBA e mesmo que haja condições de acessibilidade pelo rio Xingu não se vê que uma saída por terra inviabilize o empreendimento dentro do projeto Belo Monte. Os



Arara mostraram claramente querer ter outra forma de acesso a sua terra, o que lhes é de direito.

A construção da hidrelétrica ao que se percebe está em fase de construção condizente com o calendário da empresa, é o que se vislumbra, considerando o avanço das obras,<sup>9</sup> conforme se teve oportunidade de ver, o atraso na implementação do PBA, a não conclusão dos trabalhos da BR 230<sup>10</sup> e a indefinição de acessibilidade pelo travessão do Surubim, tem fortalecido mais impactos, como o desequilíbrio da rotina socioeconômica do grupo, a fragilidade política, econômica e social do chefe e da liderança dos Arara –visto que qualquer cidadão brasileiro tem varias vias de acessos para chegar a sua casa. Finalmente, o diagnóstico da situação atual das 27 famílias indígenas, 125 pessoas que vivem do ecossistema da VGX, evidenciou a opinião dos Arara como sendo desfavorável ao empreendimento, mesmo que tenham colaborado com os estudos. Essa colaboração se deveu à constatação de que, acima de suas opiniões, precisavam fazer parte do processo e garantir que mitigações e compensações fossem minimamente asseguradas.

---

9 As informações recentes indicam que até o momento estão em execução parcial o Programa de Infraestrutura, com a construção de estradas, poços artesanais e redes de distribuição de água e a elaboração dos projetos de postos de saúde e escolas, Programa de realocação, desde 2011, Programa de atividades produtivas em contrato recente (janeiro de 2013) e ainda será apresentado aos indígenas da região. Quanto aos demais programas ainda estão sob avaliação da NESÁ.

10 O EIA foi realizado em 2009, entregue a Coppetec, DNIT e Funai , mas até janeiro de 2013 não se conseguiu apresentar os resultados para a comunidade. A alegação é que a Funai não tem pessoal suficiente para acompanhar as apresentações às TIs. Chegou-se a apresentar o trabalho para a Funai em Brasília e fazer os ajustes necessários solicitados, apenas isso.

## REFERÊNCIAS

- CARVALHO Jr., J. R. *Composição e distribuição da ictiofauna de interesse ornamental do estado do Pará*. 110 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Animal)–Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.
- CARVALHO Jr, J. R.; TORRES, M. F. Ictiofauna da Amazônia Oriental III. A pesca artesanal de acaris de importância econômica no município de Altamira, Pará. (Siluriformes, Loricariidae). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOLOGIA, 21., 1996, Porto Alegre. CD-ROM.
- COUDREAU, Henri. *Viagem ao Xingu*: 1886. São Paulo: Editora Universidade, 1977.
- DIEGUES, A. C.; ARRUDA R. S. V. *Saberes Tradicionais e Biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.
- ESTUDO de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental regional. LEME Engenharia. 2008.
- GIANNINI, I. V.; MULLER, R. P.; LORENZ, S. (Org.). *Plano Básico Ambiental UHE BM – Componente Indígena – Programa Médio Xingu*. São Paulo: Norte Energia S.A., 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Instrução Normativa IBAMA 203*. 22 out. 2008.
- MANUAL de Instruções para Estudo de Viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos. Brasília-DF: Aneel, 2008.
- NIMUENDAJÚ, C. Tribes of the lower and middle Xingu river. In: STEWARD, J. H. (Ed.). *Handbook of South American Indians*. Washington: Smithsonian Institute, 1948. v. 3.
- PARECER 21/09/CGMAM/CGPIMA–Funai. Brasília, 2009.
- PATRÍCIO, Marlinda Melo et al. *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu*. FUNAI/CGID, 2005. Mimeografado.
- \_\_\_\_\_. *EIA Usina Hidrelétrica Belo Monte – Componente Indígena Arara da Volta Grande do Xingu*. Altamira-PA: Themag; Santa Maria-RS, 2009.
- \_\_\_\_\_. *EIA BR-230 – Transamazônica-Componente Indígena Arara da Volta Grande do Xingu*. Altamira-PA: COPPETEC/UFRJ; Santa Maria-RS, 2010.
- RELATÓRIO Final. *Análise de Sinergia com Plano e Programas para Região do Xingu*. mar. 2011.

# OS JURUNA NO CONTEXTO DA USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

Maria Elisa Guedes Vieira<sup>1</sup>

Este texto apresenta a situação e as considerações da população indígena Juruna a partir dos resultados dos Estudos Socioambientais do Componente Indígena relacionados ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, em que foram considerados dois grupos Juruna<sup>2</sup> impactados diretamente pelo empreendimento. O primeiro refere-se ao grupo da Terra Indígena (TI) Paquiçamba,<sup>3</sup> localizado à margem esquerda do rio Xingu, mais precisamente na Volta Grande do Xingu (VGX). O segundo se refere ao grupo Juruna do km 17,<sup>4</sup> localizado à margem da estrada Ernesto Acyoli (PA-415), que liga Altamira a Vitória do Xingu.

- 
- 1 Coordenou os Estudos de Impacto Ambiental Componente Indígena da UHE Belo Monte sobre os Juruna do Paquicamba e do Km 17.
  - 2 “Juruna” provém da língua geral, e seu significado – “boca preta” (*yuru* “boca”, *una* “preta”) – refere-se a uma tatuagem facial, de cor preta, que os Juruna usavam até meados de 1843, sendo, portanto, o termo empregado por outros índios e pelos brancos. A autodenominação do grupo, ou seja, o nome com o qual os próprios Juruna se identificam, é *Yudjá*, termo este que, segundo pesquisa realizada pela linguista Fargetti (1997), significa “dono do rio”, refletindo a imagem de exímios canoeiros e excelentes pescadores.
  - 3 Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA) do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte. Este trecho da Volta Grande do Xingu (VGX) pertence ao município de Vitória do Xingu, situado no estado do Pará.
  - 4 Está inserida na Área de Influência Direta (AID) do Meio Socioeconômico, da UHE Belo Monte, no município de Vitória do Xingu.

## A METODOLOGIA ADOTADA

Para a realização desses estudos<sup>5</sup> foram realizadas quatro viagens de campo entre agosto de 2008 e fevereiro de 2009, com foco na observação do cotidiano indígena, bem como na participação da comunidade indígena, adotando-se preferencialmente metodologias participativas, em especial o Diagnóstico Rápido Participativo – DRP.

Subjacente à metodologia adotada, entendeu-se que o diálogo com a comunidade é um elemento primordial para o andamento dos estudos, objetivando à adequada descrição e ao entendimento de seu modo de vida, especialmente no que se refere à relação dos indígenas com seu território, ao uso dos recursos naturais, à relação com o entorno (grupos indígenas, ribeirinhos, fazendeiros, instituições, cidades), bem como ao conhecimento e à sua compreensão sobre a construção e operação da UHE Belo Monte.

Assim, todos os métodos foram desenvolvidos com a participação intensa da comunidade, e algumas informações, como a quantificação das frutíferas, o levantamento das espécies de árvores, entre outros, foram coletadas por membros da comunidade após uma breve capacitação. Outra especificidade é que, para a caracterização das espécies da ictiofauna, foi necessária a realização de coletas; entretanto, após os procedimentos de medição e observação, os membros da comunidade separavam as espécies de interesse alimentar para sua utilização e soltavam o restante dos peixes no mesmo local de coleta. Nesse levantamento

---

5 A equipe técnica responsável pelos estudos da TI Paquiçamba e Área Indígena Juruna do km 17 foi composta de Maria Elisa Guedes Vieira (antropóloga/coordenadora); Cláudio Emidio Silva (biólogo/mastofauna), Flávia Pires Nogueira Lima (geógrafa); Jaime Ribeiro Carvalho Jr. (pedagogo/etnoictiologista) e Noara Pimentel (engenheira florestal).

também foi realizada dinâmica de etnobiologia e educação ambiental com os membros da comunidade. A fauna terrestre utilizada por eles, especialmente na alimentação, também foi quantificada e qualificada num levantamento realizado pela equipe do estudo e pelos próprios Juruna, em um trabalho envolvendo vários membros da comunidade.

Em dois períodos de campo, ocorridos entre agosto e novembro, foi realizado, com a participação de indígenas de Paquiçamba e do km 17,<sup>6</sup> o reconhecimento terrestre da região que corresponde à área de abrangência onde está sendo proposta a construção dos canais de derivação e respectivo reservatório. Em um primeiro momento (mês de agosto de 2008), Marino Juruna (TI Paquiçamba) e os técnicos da equipe realizaram o reconhecimento terrestre da região do entorno da TI Paquiçamba correspondente aos travessões do km 50, do km 55 (conhecido por travessão do CNEC) e do km 27; do km 45 (parte do qual é conhecido por Cobra-Choca); Transcaititu; vila Belo Monte,<sup>7</sup> vila Santo Antônio, vila da Baixada, entre outros núcleos residenciais menores. Essa área é praticamente desconhecida pelos Juruna de Paquiçamba, já que em seus deslocamentos para a cidade de Altamira utilizam somente o rio Xingu.

---

6 Os indígenas do km 17 participaram somente do segundo deslocamento, realizado em novembro.

7 Na vila de Belo Monte – local da balsa que cruza o rio Xingu –, foi perguntado a dois moradores sobre o seu conhecimento quanto ao projeto do AHE Belo Monte. Responderam que somente tinham conhecimento de que aquele local iria ser fechado, em função da construção de uma ponte na direção da vila Santo Antônio, ficando o movimento todo por lá. Afirmaram terem conhecimento também acerca do aumento do ritmo de venda de terrenos na vila Santo Antônio e opinaram que só haverá oferta de empregos na época da construção, cessando ao seu final. Ressaltaram que poderá haver risco de acidentes de trabalho com trabalhadores locais e fizeram a seguinte reflexão: “a energia vai para fora, e a barragem é só ilusão”.

Em um segundo momento, o deslocamento por essa mesma região, realizado em novembro de 2008, contou com a participação de Sheila Juruna (km 17), Caboclo Juruna (km 17) e Gilearde Juruna (TI Paquiçamba). Nesses dois dias, os indígenas puderam conhecer alguns moradores, além das áreas que serão afetadas diretamente pelo empreendimento, especialmente áreas que serão inundadas pelo reservatório e pela construção dos canais, gerando o deslocamento de um número significativo de moradores. Tiveram a oportunidade de conversar com alguns moradores e constatar que a maior parte da população é contrária ao empreendimento, que está insegura e temerosa com relação ao futuro, no caso de o empreendimento vir a ser consolidado. Ficou patente que a população regional ainda não tem clareza quanto ao projeto do AHE Belo Monte e ao processo em curso, voltado para o seu licenciamento ambiental.

Também foram realizadas algumas reflexões sobre o empreendimento Belo Monte, a partir de palestras proferidas nas aldeias Paquiçamba e km 17 por técnicos da Leme Engenharia e da Eletronorte, a propósito das etapas da construção e de alguns impactos já identificados pelos estudos do EIA-RIMA. Em reunião posterior a essa palestra, os indígenas solicitaram esclarecimentos a dúvidas referentes às etapas de construção do AHE Belo Monte, aos materiais que serão utilizados na obra e aos detalhes acerca do hidrograma ecológico. Uma vez não tendo sido sanadas todas as dúvidas, as comunidades demandaram a realização de uma nova palestra, agendada para os estudos de campo do mês de fevereiro de 2009.

Outra demanda apresentada pelos indígenas de Paquiçamba diz respeito à presença de representantes da comunidade Juruna do km 17, nos primeiros dias de campo do mês de fevereiro, com o intuito de trocar ideias sobre o empreendimento em pauta e os estudos em andamento. Solicitaram, ainda, que pudessem

participar juntos da palestra que seria proferida pelos técnicos da Eletronorte e da Leme Engenharia, na aldeia Paquiçamba.

Desde o início dos estudos, os Juruna de ambas as comunidades (Paquiçamba e Juruna km 17) sinalizaram a posição contrária à construção da UHE Belo Monte. Os dois grupos destacaram preocupações com relação aos impactos que poderão decorrer da implementação do projeto, os quais acreditam que poderão afetar não apenas seus territórios e modo de vida indígena, mas também toda a região da Volta Grande do Xingu, cidade de Altamira e Vitória do Xingu. Enfatizaram que se consideram mais vulneráveis que os demais grupos afetados, tanto em relação aos aspectos políticos quanto econômicos e culturais, além de se perceberem com uma menor força política no sentido de conseguirem impedir a construção desse grande empreendimento.

Contudo, entenderam que esses estudos tiveram o objetivo de garantir direitos relacionados à população indígena afetada pelo empreendimento, razão em que se contou com a participação intensa das duas comunidades, tanto na parte de diagnóstico quanto na avaliação de impactos e proposição de medidas mitigadoras e compensatórias.

Tratando-se do relacionamento entre os dois grupos Juruna, está se criando uma relação mais estreita, primeiramente por serem da mesma etnia e em segundo lugar por estarem na mesma posição de população diretamente afetada pelo empreendimento Belo Monte. Especialmente por ocasião desse estudo socioambiental, estiveram juntos em duas oportunidades. A primeira, quando houve o deslocamento pelos travessões da Transamazônica, e a segunda por ocasião do terceiro campo, quando índios Juruna do km 17 permaneceram por três dias na aldeia Paquiçamba, participando das reuniões e intensificando os conhecimentos acerca da realidade de cada grupo.

Os Juruna do km 17 ficaram satisfeitos com o encontro, oportunidade na qual puderam conhecer a aldeia Paquiçamba e seu entorno. Os Juruna de Paquiçamba agradeceram a participação dos Juruna do km 17 e mencionaram que ficaram motivados ao observar a procura pelo resgate das danças e língua Juruna, tão importantes para o fortalecimento do grupo.

Uma prova da proximidade e cumplicidade criada entre os dois grupos na luta contra a construção da UHE Belo Monte pode ser vista na música transcrita a seguir, composta por Cândida Juruna e apresentada no II Seminário de Desenvolvimento Sustentável x Barragem Belo Monte, realizado em Vitória do Xingu, em 2002. Nestes versos, Cândida Juruna demonstrou mais uma vez sua indignação em face do projeto de construção da UHE Belo Monte e do pronunciamento do deputado Nicias Ribeiro, no sentido de que não tinha conhecimento quanto à existência de índios habitando a Volta Grande do Xingu.

### **“Eletronorte vem voltando**

I

Eletronorte vem voltando

Para perturbar os povos

Vamos ficar apertados

Pinto dentro do ovo

II

Querem fazer com a gente

O que fizeram em Tucuruí

A energia vai pra lá

Os prejuízos ficam aqui



III

E tem mais um deputado  
Que dizem que é pai do linhão

IV

Fique ele bem atento  
Não se faça de inocente  
Tem índios no Paquiçamba  
Que também são meus parentes

V

Fiz esses versos agora  
E trouxe aqui para a tribuna  
Essa índia que descreve  
Chama-se Cândida Juruna”  
Fica escrevendo carta  
Dizendo que não conhece  
A aldeia Paquiçamba  
E puxando pra sua banda

## OS JURUNA E A VOLTA GRANDE DO XINGU

A Terra Indígena Paquiçamba, com área de 4.348 hectares, possui seus limites demarcados a partir do rio Xingu, margem esquerda do rio, na região denominada Volta Grande do Xingu. A Volta Grande do Xingu será o *locus* de grande parte das obras do AHE Belo Monte, para construção dos diques, canais de adução e de derivação, reservatório dos canais, vertedouro, casa de força e dutos. A área afetada pela implantação do AHE Belo Monte deverá ocupar apenas 12% do seu território (cerca de 19.000 ha), no

entanto, o seccionará no sentido sudoeste/nordeste, criando três porções territoriais: (i) ao sul, limitada pelos canais e pelo primeiro trecho da vazão reduzida; (ii) a nordeste, definida pela margem direita do reservatório dos canais e pelo rio Xingu no Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e pela Transamazônica; e (iii) a noroeste, delimitada pela margem esquerda do reservatório dos canais e do Reservatório do Xingu e pela Transamazônica (LEME ENGENHARIA, 2008b, p. 411).

A região da Volta Grande do Xingu é composta de diversas estradas vicinais, denominadas travessões, que se interligam à rodovia federal BR-230/Transamazônica, muito utilizada para os deslocamentos da população e para o escoamento da produção local, possibilitando o acesso aos lotes rurais e propriedades. Todas as estradas da Volta Grande do Xingu foram abertas em leito natural e receberam apenas tratamento de terraplenagem – não são pavimentadas. O caminhão/carro de linha conhecido como pau de arara é a principal forma de deslocamento da população que vive no interior da Volta Grande do Xingu, transitando por estradas de difícil acesso, principalmente em época de chuvas.

Entretanto, salvo algumas exceções, o acesso à TIPaquiçamba é realizado somente por via fluvial. As embarcações dos Juruna são os únicos meios de transporte, escoamento e comercialização da comunidade. Possuem rabetas, canoas e um barco, e navegam com eles pelo rio Xingu. São diversas as rotas pelos emaranhados de canais, furos e ilhas utilizados pelos Juruna, não somente para chegar até Altamira, Ressaca, ou ilha da Fazenda, mas também para a realização das suas atividades cotidianas de caça, pesca, transporte, acesso aos serviços, escoamento da produção, visita a parentes, entre outras.

Foi comprovado que os Juruna utilizam intensamente o rio Xingu, as suas ilhas e demais monumentos fluviais (cachoeiras, canais, furos, poções, praias, pedrais, sequeiros), que vão

surgindo, desaparecendo e mudando de forma ao longo do ano, de acordo com a variação do volume das águas do Xingu.<sup>8</sup>

Na frente da Terra Indígena existe um ecossistema formado pelo rio Xingu e suas ilhas que, embora sejam locais nos quais muitas espécies de caça residem, se torna um ambiente limitado em termos de migração de fauna para a Terra Indígena. Na parte de trás, devido ao avanço antrópico, com a transformação da paisagem da floresta Ombrófila Densa em áreas de pastagens e áreas de capoeira, a Terra Indígena se encontra ilhada, diminuindo dessa forma as trocas genéticas das populações de fauna residente com outras populações próximas. Esse efeito, além de levar à diminuição da fauna pelas pressões internas de caça, ainda faz com que fiquem sujeitas ao endocruzamento, que pode levar a perdas de variabilidade genética.

Com a construção da UHE Belo Monte, os Juruna da TI Paquiçamba manifestaram a sensação de que se tornarão *uma ilha*, perdendo a ligação terrestre, especialmente em decorrência da construção do reservatório dos canais, somada a grande dificuldade de deslocamento a partir da vazão reduzida do rio Xingu na área a jusante da barragem.

---

8 Com a operação do AHE Belo Monte, haverá redução de vazão em uma área significativamente extensa da calha do rio Xingu, entre a Barragem Pimental até o local de restituição das vazões turbinadas pela Casa de Força Principal ao rio, ou seja, ao longo da Volta Grande do Xingu. Essa região está sendo denominada também de trecho de vazão reduzida (TVR) no âmbito dos estudos para a implantação do empreendimento. No TVR, o canal principal de navegação do rio Xingu apresenta uma extensão aproximada de 130 km até a cachoeira Jurucuá (extensão calculada na vazão de 680 m<sup>3</sup>/s, referente ao período de seca), a qual marca o final da região de domínio dos pedrais e o início da bacia sedimentar do Amazonas. Dessa cachoeira até o local previsto para a restituição da vazão, têm-se ainda mais 13 km de extensão (LEME ENGENHARIA LTDA, 2008a).

## BREVE CONSIDERAÇÃO SOBRE OS IMPACTOS IDENTIFICADOS

A partir dos diversos impactos identificados<sup>9</sup> e que afetarão de sobremaneira o modo de vida indígena, a equipe técnica considerou que a implantação do AHE Belo Monte causará profundas modificações na região, na TI Paquiçamba e na Área Indígena Juruna do km 17. Na TI Paquiçamba, na região Volta Grande do Xingu, é onde serão sentidos os impactos especialmente relacionados à diminuição da vazão desse rio a jusante da barragem do Sítio Pimental. Na Área Indígena Juruna do km 17, localizada na margem da PA-415, serão sentidos os impactos relacionados ao aumento populacional, principalmente de migrantes, das cidades de Altamira e Vitória do Xingu, e ao conseqüente incremento do fluxo de veículos, pessoas e mercadorias pela rodovia.

A partir da etapa Enchimento/Operação do AHE Belo Monte e conseqüentes mudanças advindas da diminuição da vazão do rio Xingu, o modo de vida Juruna sofrerá profundas alterações. Como os próprios Juruna dizem, *o rio não será mais o mesmo*, o período de seca do rio será mais longo, o período de cheia do rio será mais curto, e o nível do rio no período da cheia será menor. Com isso, os estoques de peixe e de caça sofrerão redução, as matas ciliares ficarão mais secas, diminuindo a oferta de alimentos, e a atividade extrativista também tenderá a se modificar. Da mesma forma, os deslocamentos dos Juruna sofrerão modificações. Outros caminhos/canais serão percorridos, e o tempo de deslocamento será diferente, com a tendência a serem mais longos e demorados.

Com a implantação da UHE Belo Monte e as possíveis alterações no sistema hidrológico sazonal do rio Xingu, principalmente na

---

9 Conforme Estudos Socioambientais do Componente Indígena relacionados ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, referentes à TI Paquiçamba e à Área Indígena Juruna do km 17.

região da Volta Grande, que apresenta áreas com vários tipos de ambientes aquáticos de uso dos Juruna, haverá importantes perdas de ambientes – áreas de reprodução, alimentação e locais de desenvolvimento – utilizados pelos organismos aquáticos, em especial peixes e tracajás.

Levando em conta o alto grau de conservação da TI Paquiçamba, e considerando-se que a maioria dos fenômenos biológicos e limnológicos é cíclica e regulada por fatores ambientais, com flutuações periódicas e previsíveis, várias espécies da flora e fauna poderão sofrer alterações na sua densidade e abundância para poder se adaptar às novas condições do rio. Essas relações são visíveis no calendário etnoecológico dos Juruna, em que os meses do ano de 2008 e parte de 2009, associados às respectivas vazões médias ( $m^3/s$ ) do rio Xingu, determinam as ocorrências bióticas, abióticas e atividades produtivas, principalmente a pesca e coleta de castanha que ocorrem na TI Paquiçamba.

As principais modificações serão esperadas em decorrência da perda de áreas de inundação dos ambientes aquáticos na TI Juruna e seu entorno, como nas margens do rio Xingu e afluentes, furos, ilhas, e na perda ou alteração dos chamados remansos e/ou barragens dos igarapés (grotas). Nesse sentido, existe a necessidade de assegurar áreas de inundação, pontos “determinantes” de reprodução, alimentação e de criadouros naturais, principalmente de peixes e quelônios aquáticos.

Considerando que o tracajá (*Podocnemis unifilis*) é a espécie da fauna cinegética mais capturada (em termos de número absoluto) pelos Juruna e a mais preferida para consumo, é sinalizado que, com a diminuição da vazão proposta pelo empreendimento, essa espécie terá menos tempo e menos área disponível para alcançar os alimentos que permitem que engordem e se preparem para a época reprodutiva, no período de maior vazão do rio (fevereiro a junho). Os Juruna afirmam que

na época naturalmente mais seca do rio Xingu, *os tracajás ficam muito magros, com a carne espumando*, o que inviabiliza o seu aproveitamento para consumo. Nessa perspectiva, entende-se que a reprodução dos tracajás estará comprometida a partir da construção da UHE Belo Monte.

Após a avaliação dos impactos socioambientais foi proposto um Plano de Mitigação e Compensação dos Impactos causados pelo Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte na Terra Indígena Paquiçamba e Área Indígena Juruna do km 17, composto de programas e projetos voltados especificamente para a comunidade. Algumas das ações propostas no âmbito do Plano Indígena Paquiçamba antecedem a implantação da UHE Belo Monte e são de responsabilidade do empreendedor e, em certos casos, dos órgãos do governo (municipal/estadual/federal).

Entende-se que o projeto do AHE Belo Monte poderá se tornar menos impactante para a população indígena se o empreendedor e o próprio Estado cumprirem integralmente sua missão de, inicialmente, preparar a região do médio/baixo Xingu para receber um empreendimento de grande porte e, posteriormente, de realizar o planejamento e execução dos Planos e Programas apresentados.

Destaca-se a importância de realizar avaliações periódicas do andamento da execução dos projetos propostos, em função da possibilidade de alterações do cotidiano indígena advindas da construção e operação do empreendimento, bem como da implementação dos programas e projetos propostos para a população indígena.

Para concluir, cabe lembrar que os Juruna de Paquiçamba e do km 17 são contrários à implantação desse empreendimento e têm clareza dos inúmeros impactos negativos que irão incidir sobre seu cotidiano, devido, particularmente, às alterações do ciclo hidrológico na Volta Grande do Xingu, trecho de vazão reduzida, e às consequentes modificações dos recursos naturais

e do potencial de atividades produtivas, somadas ao significativo aumento populacional dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, que irá desdobrar-se em diversos outros impactos.

Os indígenas ainda têm questionamentos sobre o AHE Belo Monte, por persistirem dúvidas sobre o projeto de engenharia e as novas configurações físicas e socioambientais que se farão presentes na região. Afirmaram também que não creem no cumprimento dos Planos, Programas e demais compromissos que deverão ser firmados pelo empreendedor e governo federal, relativos à TI Paquiçamba, ao km 17, à população afetada de Altamira (índios e não índios) e aos outros grupos indígenas habitantes das margens do rio Xingu. Mencionam ainda a possibilidade de ocorrência futura de impactos socioambientais decorrentes da implantação da UHE Belo Monte não previstos no estudo realizado e que poderão afetar consideravelmente o cotidiano indígena.

Os Juruna do km 17, assim como os indígenas habitantes da TI Paquiçamba, manifestaram também questionamentos sobre a posição do governo federal em continuar construindo grandes hidrelétricas, principalmente no rio Xingu, afetando de forma brusca e irreversível o cotidiano das populações tradicionais. De forma simples, fizeram reflexões mais profundas, referentes ao modelo e à política energética brasileira, que continua a oferecer energia para *fora* – referindo-se ao pouco uso da energia a ser gerada pela UHE Belo Monte nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu e no estado do Pará e ao alto custo dessa energia para a população de baixa renda, vindo a afetar sobremaneira o modo de vida local.

Ao longo dos últimos 30 anos, foram planejados diversos aproveitamentos hidrelétricos para o rio Xingu, gerando expectativas e inseguranças para as comunidades indígenas. Apesar de o planejamento atual indicar somente a construção do AHE Belo Monte para o rio Xingu, os Juruna acreditam que futuramente novas usinas hidrelétricas serão implantadas nesse rio.

## REFERÊNCIAS

FARGETTI, Cristina Martins. Yudjá Kariá – Festa Juruna. *Folheto XVIII Moitará*, Exposição/Feira de Artesanato Indígena. Funai, 1997.

LEME ENGENHARIA LTDA. *Estudo de Impacto Ambiental*. Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento. dez. 2008. v. 1.

\_\_\_\_\_. *Estudo de Impacto Ambiental*. Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Diagnóstico da Área de Influência Direta Meio Socioeconômico e Cultural. dez. 2008. v. 17.

VIEIRA, Maria Elisa Guedes (Coord.). *EIA/RIMA AHE Belo Monte*: Estudo Socioambiental Componente Indígena – Grupo Juruna do km 17. abr. 2009.

\_\_\_\_\_. (Coord.). *EIA/RIMA AHE Belo Monte*: Estudo Socioambiental Componente Indígena – Terra Indígena Paquiçamba. abr. 2009.



# O FIM DO MUNDO COMO O CONHECEMOS: OS XIKRIN DO BACAJÁ E A BARRAGEM DE BELO MONTE

*Clarice Cohn*<sup>1</sup>

Agosto de 2012. Quando finalmente busco dar uma versão final deste texto, que ganha tantas revisões quanto são as mudanças nos acontecimentos, os Xikrin recém desocuparam o canteiro de obras do Sítio Pimental, onde permaneceram com outras seis etnias da região por quase um mês. A ocupação e depois a desocupação perfazem um momento crítico de um drama mais longo que parece conter em si todas as ambiguidades, ansiedades, preocupações que vêm assolando essa população indígena nos últimos anos. Neste texto, apresento algumas das contradições vivenciadas por eles, que fazem deste um dos acontecimentos mais dramáticos que experimentaram nas últimas décadas e que os obriga a decisões tão plenas de consequências quanto foi o momento, há apenas algumas décadas, em que tiveram de decidir se aceitavam ou não o contato, se ficariam no mato ou sairiam dele para viver em companhia dos brancos.<sup>2</sup>

---

1 “Professora da UFSCar, foi membro dos Estudos de Impacto Ambiental Componente Indígena dos Xikrin da Terra Indígena Trincadeira-Bacajá e fez a Coordenação Antropológica dos Estudos Complementares do Rio Bacajá.

2 Registre-se aqui que todas essas impressões vêm de alguém intimamente ligada a esses acontecimentos. Realizando pesquisas desde 1992 com os Xikrin, desde 2009 venho acompanhando este processo, reunindo-me com eles em Altamira, visitando suas aldeias e atuando como membro de equipes ou consultora antropológica no Estudo de Impacto Ambiental Componente Indígena, nos Estudos Complementares do Rio Bacajá e na confecção do Plano Básico Ambiental, e em outra ocasião

## 1. BREVE HISTÓRICO

Os Xikrin do Bacajá são atualmente 1.288 pessoas, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, que vivem em 8 aldeias construídas às margens do rio Bacajá, na Terra Indígena (TI) Trincheira-Bacajá. São um dos dois grupos Kayapó, ou Mebengokré, como se referem a si mesmos, que vivem mais ao norte, falantes de uma língua jê, convivem há décadas com outras nove etnias na região, de línguas Tupi e Karib, e com os cidadãos. Esses povos, historicamente inimigos entre si, têm, nas últimas décadas, interagido cada vez mais e se relacionado, em alianças e mobilizações políticas, em situações diversas na cidade de Altamira, tais como a convivência da Casa do Índio quando permanecem uma temporada na cidade ou em cursos de formação de Agentes Indígenas de Saúde ou no Magistério Indígena.

O envolvimento dos Xikrin do Bacajá – como a eles vou me referir para diferenciá-los de seus parentes do Cateté – com os projetos de aproveitamento hidrológico na região teve início antes que eu os conhecesse. De fato, muito antes: os velhos têm dito que desde o contato ouvem que vão mexer no rio, e que sempre estiveram preocupados com essa ameaça. Mas foi em 1989, no grande evento contra a barragem de Kararaô em Altamira, que eles primeiro participaram de uma mobilização pública contra essa

---

acompanhando o Ministério Público Federal em visita a duas aldeias. Quero agradecer a Isabelle Giannini, que tem me ajudado a compreender um pouco mais esse contexto e nossa atuação nele – e que obviamente não pode ser responsabilizada pela minha atuação e suas consequências –, e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que permitiu minha visita às atuais oito aldeias da Terra Indígena (TI) Trincheira-Bacajá com a pesquisadora Camila Beltrame para levantamento da situação das escolas e para entrevistas com os professores indígenas em formação pelo Observatório da Educação Escolar Indígena que coordeno na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), o que me permitiu esta visão geral que é cenário do texto.

ameaça que os acompanha desde sempre. Desse evento guardam muitas lembranças, referindo-se sempre à grande dança que o finalizou e marcou a paralisação da barragem à época.<sup>3</sup> Em 2008, alguns Xikrin que estavam na cidade de Altamira acompanharam o evento promovido para debater Belo Monte, no mesmo local de 1989. Nesse segundo evento, o que lhes ficou marcado, porém, foi sua participação periférica, não tendo sido oficialmente convidados, não tendo recebido o apoio de transporte e acomodação durante os dias do evento e não tendo sido convidados a participar como oradores. Ficou-lhes marcado principalmente seu desfecho, em que um engenheiro, o qual respondia pela Eletronorte, foi ferido por um golpe de facão, e suas consequências, já que com isso acabaram sendo figurantes em um evento em sua própria terra, tendo que legar a índios de fora o primeiro plano na discussão e na mídia e ainda sendo localmente culpados por um ato que não cometeram.

Essa participação marginal ganhou uma guinada exatamente por esta época, quando passaram a fazer parte das populações diretamente impactadas pelo empreendimento que então se licenciava. Aos Xikrin, a notícia e a percepção de que esta história e sua participação nela estavam mudando veio em 2009, quando a equipe dos Estudos de Impacto Ambientais (EIA) Componente Indígena, eu e Isabelle Vidal Giannini, coordenadora deste Estudo,<sup>4</sup>

---

3 Ver Turner (1991) para uma análise desta dança.

4 A equipe do Estudo era composta de: Isabelle Vidal Giannini (Bióloga e Antropóloga, Coordenadora), Clarice Cohn (Antropóloga – Meio Socioeconômico), Roberto Giannini (Oceanógrafo – Meio Biótico), Osvaldo Henrique Nogueira Junior (Geógrafo – Meio Físico), Márcia Viotto Darci Gonçalves (Engenheira Cartógrafa – Meio Físico), Celso Murano Del Picchia (Economista – Meio Socioeconômico), Mayra Vidal Giannini (Bióloga – Meio Biótico). Reitere-se que naquele momento, de acordo com Termo de Referência da Funai, o estudo foi feito com dados secundários, contando apenas com a visita de dez dias pelas cinco aldeias existentes no momento na TI, em janeiro-fevereiro de 2009.

viajamos por todas as aldeias da TI Trincheira-Bacajá, à época quatro, para ouvir e registrar suas impressões sobre a barragem e seus impactos ambientais, levando-lhes os mapas, as figuras e as notícias detalhadas sobre o novo projeto de construção da UHE Belo Monte. Foi aí que perceberam as consequências da mudança no projeto de engenharia, que não mais inundaria as terras a montante da barragem – o enorme impacto com a inundação de muitas Terras Indígenas à beira do rio Xingu, que gerou a mobilização internacional e a inviabilidade política da obra por décadas – e que se voltava à tecnologia do fio d'água, pela qual o reservatório a montante é muito menor, o que é compensado pela abertura dos canais de derivação que levam a água às turbinas localizadas na cidade de Belo Monte, e, para isso, há a redução da vazão a montante da barragem, na Volta Grande do Xingu, para onde flui o rio Bacajá. Trocando em miúdos, a inundação das Terras Indígenas do rio Xingu é evitada tendo como preço a abertura de novos canais de derivação do rio Xingu, efetivados por uma barragem que condena a Volta Grande do Xingu a uma quase seca, perene, em centenas de quilômetros, inclusive na região em que deságua o rio Bacajá.

Desse modo, e repentinamente, entram em cena os Xikrin do Bacajá, os Arara da Volta Grande do Xingu e os Juruna do Paquiçamba e do km 17 como os maiores impactados pela construção de Belo Monte dentre as populações indígenas da região.<sup>5</sup> Grande mudança para eles, que têm que se ver com esta nova e dramática realidade, e para todos os que lidavam com este empreendimento, os empreendedores, o Estado, os parceiros destes povos, e todos os movimentos contrários à barragem, que

---

5 No caso dos Xikrin e da Terra Indígena Trincheira-Bacajá (TITB), esta definição leva mais tempo, já que eles eram ainda considerados indiretamente impactados na confecção dos EIA em 2009.

tiveram que se voltar – e o fizeram com sucesso desigual – a outra região e lidar com a realidade de outros povos indígenas que não os que estavam em cena e evidência nas últimas décadas.

Os Xikrin então tiveram a percepção do quanto seriam impactados pela barragem. Desde 2009, vêm insistindo que a vazão reduzida do rio Xingu irá afetar grandemente o rio Bacajá, prevendo sua seca e a morte dos peixes e da caça em pouco tempo. Assim, esses últimos anos têm sido marcados por um constante e intenso esforço de compreensão da nova realidade e dos atores e processos nela envolvidos. Para começar, devem se familiarizar, em pouco tempo, com todos os aspectos que se referem à definição dos impactos e de sua compensação e mitigação, dos modos de defini-los, e dos atores, das instâncias e das especialidades que o definem. Ou seja, têm que lidar com toda uma série de conhecimentos, técnicas, especialistas e pessoas diversas, com quem devem aprender a se relacionar e, a cada caso, dialogar, debater, confrontar. Têm também que lidar com os diversos atores e instâncias envolvidas no processo de licenciamento – o empreendedor (que desde 2009 mudou, tendo sido primeiro a Eletronorte, que por anos manteve um escritório no cais de Altamira, e depois o consórcio que ganhou o leilão em 2010), outras instâncias da Fundação Nacional do Índio (Funai) que não a local, a Funai local (que ao longo desse processo também passou pelo processo de reestruturação a partir do Decreto nº 7.056, assinado em dezembro de 2010), o Ministério Público Federal, de Altamira e de Belém (este último é que cuida do caso Belo Monte), escritórios de consultoria, consultores, etc., assim como os diversos atores e organizações, movimentos sociais e organizações não governamentais nacionais e internacionais, que se posicionam contrários ao empreendimento e buscam sua aliança. Assim, precisam, de uma hora para outra, compor um cenário complexo em que várias instâncias sejam posicionadas em

interesses convergentes ou conflitantes, de modo a entenderem quem é responsável por o quê, quem é aliado de quem, e, portanto, a quem devem se remeter em cada caso, com quem se relacionar e aliar e a quem, ou a o quê, se contrapor. Desafios gigantescos, que envolvem revisões do conhecimento que têm até então do mundo, e de sua posição neste mundo.

Essa história recente é marcada por várias situações dramáticas. Uma delas ocorre em 2010, quando o empreendimento é leiloado. Os Xikrin são pegos de surpresa. Contaram-me que haviam entendido que nada mais iria ocorrer, tendo sido assegurados disso por um ilustre visitante, o cineasta James Cameron. Quando ocorre o leilão, encontro-me com eles em Altamira, a seu chamado e pedido, para ajudá-los a entender este processo. Leio com eles, durante dias, na Casa do Índio, os documentos emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pela Funai no processo de licenciamento, e conversamos sobre compensação e mitigação e o que seriam os Planos Básicos Ambientais em seu componente indígena e sua importância tendo em vista a implantação do empreendimento.

Em 2011 aconteceram os Estudos Complementares do Rio Bacajá (ECRB), uma das condicionantes definidas pelo Parecer nº 21 emitido pela Funai. Até então, o rio Bacajá não havia sido estudado em toda sua extensão, e os impactos na Terra Indígena Trincheira-Bacajá (TITB) e para os Xikrin haviam sido analisados apenas por dados secundários no EIA de 2009 e por uma rápida viagem para o registro das suas percepções.<sup>6</sup> Os Estudos ficaram a cargo da Leme Engenharia, representante brasileira da Tractebel Engineering (GDF

---

6 Uma das conclusões do documento era exatamente a necessidade de estudos que acompanhassem o ciclo hidrológico completo e que utilizassem dados primários especialmente coletados para este fim, demanda também dos Xikrin.

SUEZ), que havia realizado os Estudos de Impacto Ambiental no rio Xingu, mas não os de componente indígena, já que, por alguma razão, houve o entendimento de que estes estudos complementares seriam parte dos estudos de impacto chamados “geral”, que já estavam, em etapas anteriores, a cargo deste escritório. Assim, a Tractebel Engineering (GDF SUEZ), representada no Brasil pela Leme, uma empresa de engenharia consultiva sem experiência com estudos em Terras Indígenas ou com povos indígenas e sem pessoal especializado, se vê com esta incumbência. Levado a cabo por estas equipes com o acompanhamento de antropólogos, a quem coordenei, entre novembro de 2011 e abril de 2012,<sup>7</sup> os Estudos foram conduzidos para análise da ictiofauna, da qualidade da água, da navegação e acessibilidade, da hidrologia, do consumo alimentar, e para estudos etnoecológicos em cinco aldeias da TITB, fechando com uma apresentação nestas aldeias de seus resultados, em abril de 2012.

O ano de 2011 foi também marcado pelas visitas das equipes do Plano Básico Ambiental (PBA) nas aldeias Xikrin do Bacajá, em que equipes formadas por um membro coordenador do PBA – neste caso, novamente Isabelle Vidal Giannini, que tem grande experiência de atuação junto aos Xikrin – e representantes da Funai e do empreendedor apresentaram a proposta do PBA nas

---

7 Os antropólogos que acompanharam as equipes e que tinham por incumbência garantir que os estudos fossem realizados de modo respeitoso às etiquetas e aos conhecimentos e saberes dos Xikrin e garantir a eficácia na comunicação dos procedimentos e resultados dos estudos foram Thaís Mantovanelli, Fernando Fedola Vianna e Ana Blaser. Sua participação aconteceu principalmente nas 1ª e 2ª campanhas, na cheia e vazante; a partir da seca, alegando dificuldades logísticas e a menor necessidade de intermediar a comunicação e a relação com os Xikrin, a determinação da Funai, que acatava uma solicitação da Norte Energia, foi de que a participação dos antropólogos seria substituída pelo acompanhamento de servidores da Funai de Altamira.

aldeias. Em outubro, duas aldeias receberam também a visita do Procurador da República Felício Pontes. Foi um ano muito cheio, com visitas constantes das equipes do ECRB, das equipes do PBA, e de demais atores, o que não contribuiu para que eles pudessem diferenciar as pessoas e os papéis e compor seu cenário.

Neste meio tempo, o PBA Componente Indígena, a esta altura já conhecido como Programa Médio Xingu, cujo recebimento pela Funai embasou a autorização por este órgão da construção do empreendimento, não foi, no entanto, até recentemente, em 02 de agosto de 2012 (ofício 238-2012-PRES-Funai), aprovado para que pudesse ser implementado. Assim, colocou-se em prática o Plano Emergencial, pelo qual cada aldeia recebe R\$ 30 mil mensais, gastos a partir de uma lista de compras preparada pelas lideranças, de início com a mediação da Funai local, e adquiridas pela Norte Energia S.A. Ao mesmo tempo, em reuniões, a Funai lhes afirmava que o PBA era composto de projetos e que havia sido decidido que não haveria mais a prática de indenização financeira para populações indígenas, prática que eles conheciam bem com a experiência de seus parentes Xikrin do Cateté, com um grande fluxo de dinheiro por indenização pelas atividades da Companhia Vale do Rio Doce, o que esperavam pudesse acontecer com eles também.<sup>8</sup> De fato, as equipes da Funai local foram incumbidas de realizar reuniões nas aldeias para modificar a prática das listas de compras pela execução de projetos com o valor estipulado para cada aldeia, registrando seus projetos, que iam de construção de casas e casas de reuniões a atividades produtivas, como plantação de cacau. Porém, essa transição nunca pôde ser completada, e em dada medida a prática das listas persistiu. Com isso, a confusão no cenário se acirrou brutalmente – qual o papel da Funai e do empreendedor nas compensações e mitigações? O que são compensações e mitigações? De fato, o que

---

8 Para o caso dos Xikrin do Cateté, veja Gordon (2006).



é “impacto”? Se eles recebem R\$ 30 mil por aldeia por mês, por que os representantes da Funai que vêm de Brasília insistem que eles não receberão dinheiro como indenização dos impactos? E, por último, o que seria um projeto?<sup>9</sup>

Em 2012, os Xikrin veem-se diante do início da construção, da apresentação dos Estudos, que não lhes deixam satisfeitos – especialmente pela sua conclusão, conflitante com suas próprias previsões, de que o rio Bacajá não terá impactos pela vazão reduzida do Xingu, a não ser pela mudança no efeito de remanso em alguns quilômetros na sua foz, fora da TITB –, e da demora na implantação do PBA. Em julho de 2012, decidem pela ocupação de um dos canteiros de obras, no Sítio Pimental, onde se construía a enscadeira para a construção da barragem no Xingu. Permanecendo lá por 21 dias com outras 6 etnias da região, tiveram 2 etapas de reuniões com o empreendedor, todas na cidade de Altamira, porque este se recusou a negociar no canteiro tomado, alegando razões de segurança. Na primeira, em uma única sessão, estavam presentes representantes de todas as etnias; na segunda, o empreendedor se reuniu com cada etnia em separado, desmobilizando assim a inédita reunião interétnica da resistência indígena contra Belo Monte que se dava no canteiro. Os indígenas lá mobilizados exigiam seus direitos e a implantação imediata dos programas de compensação e mitigação, assim como o necessário preparo da região para mitigar os impactos ambientais e para dar conta das mudanças socioeconômicas que já eram sentidas. De início, sustentavam que não aceitariam apenas a palavra, nem mesmo se em forma de documento, porque de documentos já haviam visto demais, sem efeito. Por

---

9 Dúvida, aliás, para a qual eu contribuí, coordenando uma equipe de pesquisa pelo Projeto aprovado no Edital Observatório da Educação Escolar Indígena, o qual, desde que foi apresentado aos Xikrin para o pedido de autorização, foi chamado de “projeto”.

fim, aceitaram dar o voto de confiança pedido pelo empreendedor desde a primeira reunião de julho e saíram da ensecadeira, permitindo a continuidade das obras.

É neste momento que nos encontramos agora. Para tentar entender o porquê destes passos e as razões dos Xikrin, vou apontar alguns aspectos que podem nos ajudar a compreender como eles têm construído o cenário de que falávamos acima, a partir do qual têm tomado suas decisões.

## 2. OS IMPACTOS PREVISTOS, POR ELES E PELOS ESPECIALISTAS

Desde 2009, quando pela primeira vez ouvi e registrei os impactos previstos pelos Xikrin do Bacajá durante as visitas às aldeias para a realização do EIA, eles estão seguros de que a redução da vazão do rio Xingu seria acompanhada da redução também da vazão do rio Bacajá. Dizem que as águas correrão mais rápidas, resultando na seca ao longo do leito do rio e no empoçamento da água nos trechos mais encachoeirados, onde ela irá esquentar e deixar de ser potável. Assim, os peixes vão morrer, e a caça, que não terá água para beber, emagrecer e definhar. Os mais velhos remetem sempre a um momento histórico em que isso aconteceu, e lembram-se dos peixes mortos, assim como dos tracajás que, mortos, se amontoavam. Dizem que atravessavam andando por grandes extensões do rio. Os mais velhos, exasperados com o futuro que antevêm, dizem que seus netos sobreviverão de ratos e sapos, únicas caças que lhes restarão. Os mais novos, partilhando sua visão e planejando o futuro, pedem roças de cacau, criação de gado e tanques de piscicultura, o único modo que prevêm de ter carne, peixe e recursos para comprar alimentos na floresta que morrerá com o rio seco.

Com a seca de seu rio, eles também terão cortada uma via de acesso a Altamira que conquistaram recentemente, com o fim

das guerras e seu gradativo domínio dos rios. Povo de igarapés e do mato, os Xikrin foram aldeados às margens do rio Xingu e se dedicaram, ao longo destas décadas, a aprender as técnicas de navegação em rios e a pesca no leito do rio (já que antes se dedicavam exclusivamente à pesca de timbó nos igarapés). Cada vez mais essa pesca (que não depende tanto de estações) e a navegação são importantes em seu cotidiano, e hoje o rio Bacajá dá acesso a roças, rotas de caça e coleta, e é também o meio pelo qual visitam as demais aldeias e Altamira, onde vão quando estão doentes ou para receber dinheiro – de aposentadoria, salário ou salário-maternidade – e de onde chegam as equipes de saúde e educação e o material necessário para seu trabalho nas aldeias.

Em breves palavras, os Xikrin do Bacajá estão prevendo um futuro em que eles não terão mais pesca ou caça disponíveis em suas terras, em que o rio irá secar, e em que eles ficarão ilhados, sem poder ir a Altamira usufruir de seus serviços e recursos ou receber de lá serviços e recursos.

Os Xikrin têm também manifestado sua preocupação com o aumento de doenças e com o maior afluxo de pessoas em suas terras, aldeias e na região. O aumento de zoonoses já conhecem de outras experiências semelhantes, como a de Tukuruí. Do aumento de pessoas na região, temem principalmente a invasão da sua área, em especial por meio das margens do rio Bacajá que ficam fora da TI em seu limite mais ao norte.

Os estudos, desde o EIA e reforçado pelo ECRB, apontam para o risco relativo ao aumento demográfico, às zoonoses, mas não confirmam a hipótese de redução da vazão do rio Bacajá. Por estes estudos hidrográficos, apenas 28 quilômetros na foz do rio terão mudanças no efeito de remanso. Assim, os Xikrin e os especialistas estão em contradição, mas são as conclusões destes que são levadas em consideração para o processo de licenciamento e implantação da obra, e para definição de medidas

de mitigação e compensação. É por isso que os Xikrin não estão satisfeitos com os resultados dos Estudos – não só por negarem suas convicções, embasadas em suas experiências no rio, como por não lhes terem sido apresentados de modo que pudessem ser compreensíveis, ou que lhes permitissem acreditar neles – e por isso eles demandaram a instalação de réguas em cada aldeia, para que possam registrar, e demonstrar, a seca que preveem. É por isso, por fim, que demandam a construção de estradas, para que possam manter o fluxo de pessoas e o transporte a Altamira. Sua insatisfação com os resultados dos estudos foi explicitada em manifesto que produziram e circularam em agosto de 2012, logo após a desocupação do canteiro de obras. E é frequentemente lembrada quando reclamam que os especialistas, que vêm do sul e só conhecem os rios do papel, não lhes ouvem, a eles que moram lá e conhecem o rio desde sempre.

### 3. SER CONTRA, SER A FAVOR, E OS DIREITOS

Como decidir ser contra ou a favor e lutar pelos direitos? Caso se decidam a ser contra, como combater Belo Monte? Caso se decidam a lutar pelos direitos, como fazer e como garanti-los?

Essas dúvidas têm acompanhado dos Xikrin do Bacajá desde que as notícias sobre a nova versão de Belo Monte começaram a circular pelas aldeias. Como disse, Belo Monte, em sua versão anterior, embora previsse o barramento na mesma região, previa apenas a inundação a montante da barragem, e as mudanças na vida dos Xikrin seriam sentidas mais diretamente apenas quando em trânsito a Altamira. Embora desde o contato esta cidade tenha sido a principal referência aos Xikrin para bens e serviços, vale lembrar que até cerca de uma década atrás este trânsito era muito inconstante e infrequente, os próprios serviços (Funai, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação) fazendo mais frequentemente uso da pista de pouso da aldeia do Bacajá para atender a população

da TI. É importante lembrar também, e sempre vale repetir, que nestes últimos anos os Xikrin vêm fazendo um uso cada vez mais intenso do rio tanto para o transporte de pessoas e bens como para as atividades produtivas e de sustento. Assim, a notícia de que o barramento prevê a seca – ou a vazão reduzida – da Volta Grande do Xingu, em um momento (um paradoxo, uma ironia histórica) em que eles ganhavam cada vez mais autonomia de transporte e produtiva por meio de seu novo domínio do rio, caiu como um raio.

O problema é que ela veio acompanhada de uma desinformação generalizada, que nenhum dos atores envolvidos, sejam do estado, do empreendimento, ou das várias instâncias com que lidam, inclusive pesquisadores (inclusive eu), foi capaz de sanar. As visitas com explicações e consultas eram raríssimas durante muito tempo – como disse, foi em 2009, quando visitamos as aldeias para ouvir suas percepções sobre o empreendimento e seus impactos, que muitos tiveram pela primeira vez a notícia da mudança na engenharia de Belo Monte e dos impactos, ou seja, da vazão reduzida do Xingu –, e sendo assim eles não tinham como acessar informações. Porém, quando houve um aquecimento do processo e as visitas ficaram mais frequentes, a coisa parece não ter melhorado ou, mais precisamente, parecem ter piorado consideravelmente. As informações foram ficando cada vez menos conexas e mais desconstruídas. As equipes do Plano Básico Ambiental (PBA) Componente Indígena e dos Estudos Complementares do Rio Bacajá passaram a fazer visitas mais frequentes às aldeias. Em 2011, 3 equipes viajaram 4 vezes cada uma (vazante, seca, enchente, cheia) para a realização dos Estudos (navegação e acessibilidade, qualidade da água, ictiofauna, consumo alimentar e etnoecologia), totalizando 12 visitas a 5 aldeias, que se somaram às 2 visitas da equipe do PBA – acompanhados de diversos servidores da Funai e representantes do empreendedor – a todas

as aldeias, e à do Procurador da República Dr. Felício Pontes a 2 aldeias da TI.<sup>10</sup>

Acrescente-se a isso a reestruturação da Funai, que levou novas equipes à região em uma configuração para eles desconhecida. Deixando de ser uma Administração Regional para ser uma Coordenação local, servidores foram afastados ou se aposentaram, e novos foram contratados via concurso, vindo de fora e até então desconhecidos pelos indígenas da região. Ao mesmo tempo, o plano de fortalecimento institucional da Funai, acordado com o empreendedor, levou à contratação por este de funcionários que trabalham em uma outra casa, alugada pela Norte Energia, e separada da sede histórica da Funai, e que trabalham em equipes dedicadas a rotas<sup>11</sup> – e aos citadinos e aos índios isolados. Assim, quando a Funai aparecia nas aldeias, ela podia vir representada pelos novos funcionários concursados da sede, pela equipe contratada pelo empreendedor em nome do fortalecimento institucional da Funai, ou por representantes da Funai de Brasília. Como 2011 foi

---

10 Eu mesma estive em Altamira diversas vezes, acompanhei reuniões, colaborei com a supervisão antropológica dos Estudos Complementares, acompanhei os Xikrin a reuniões com as equipes do PBA, fiz uma viagem a todas as oito aldeias, em julho-agosto de 2011, e acompanhei a visita de algumas destas equipes, assim como pesquisadores ligados a projeto de pesquisa que coordeno. Assim, devo admitir que minha presença em momentos, companhias e contextos tão diversos, e apesar de todos os meus esforços de explicação da situação, tentando mesmo elaborar um quadro que diferenciasse todas as instâncias envolvidas no processo de licenciamento e implantação da obra, não deve ter contribuído para que eles pudessem construir um quadro mais claro da situação... Essa dificuldade em decidir por que posição tomar, em que momentos os acompanhar, e qual o nosso papel como antropólogos que se dedicam e se relacionam com os indígenas por décadas, ou mais precisamente ao longo da vida, pude discutir mais detidamente em Cohn (2010).

11 Este é o modo como o atendimento pelos serviços públicos (Funai, saúde, educação) têm sido organizados na região, sendo as rotas definidas pelos rios: rota do Iriri, do Xingu, da Volta Grande do Xingu e do Bacajá.

marcado também pela saída do novo coordenador local, responsável pela reestruturação, e pela definição de quem assumiria o posto, a situação foi-se complicando cada vez mais e sempre muito diferente da situação em que os poucos funcionários eram conhecidos e permaneciam nos mesmos cargos e funções por anos. Engajados e militantes, com boa formação e competentes, os novos funcionários têm tido, porém, grande dificuldade em fazer reconhecer seu papel – e o novo papel atribuído ao órgão – aos Xikrin, em particular, e em várias outras situações.<sup>12</sup> Nesse contexto, a figura mais reconhecível a eles eram os representantes da Norte Energia Sociedade Anônima, que atuavam na compra dos bens, que os recebiam em seus escritórios e escreviam, registravam, punham no papel suas demandas, prometendo resolver as reclamações que tinham.

Assim, os Xikrin se viram perdidos entre uma enormidade de diferentes atores, que não conseguiam reconhecer em suas vinculações institucionais e em seu posicionamento frente ao empreendimento. Neste contexto em que as funções do estado e do empreendedor estavam absolutamente borradas em geral, e também no que diz respeito aos povos indígenas, os Xikrin, assim como muitas das lideranças indígenas da região, se viram sem saber a quem recorrer, reconhecendo afinal, e mais facilmente, os diversos funcionários da Norte Energia contratados para realizar

---

12 Se a reestruturação da Funai e seus impactos locais certamente merecem uma análise e uma reflexão, ela é especialmente dramática em uma região como a de Altamira, com diversas populações de contato muito recente, e com uma história tutelar especialmente forte, em que os chefes de postos eram extremamente presentes nas aldeias e exerciam funções como a compra das mercadorias com o recurso das aposentadorias dos velhos e seu transporte para a aldeia, por exemplo, ou a comunicação com a cidade. Esta é uma longa história que não cabe aqui, mas quero apontar ao menos a dimensão da mudança aos olhos dos Xikrin. Quero também registrar a competência e o engajamento da nova equipe, que de fato busca por em prática, nestas condições adversas, uma nova relação, menos tutelar, dos povos indígenas da região com o estado.

suas compras e os receber com suas demandas como seus novos interlocutores neste mundo tão modificado. Afinal, os programas do PBA se constituíam em nada mais nada menos do que aquilo que sempre reivindicaram ao estado, tal como boas escolas, bom atendimento à saúde, apoio a suas atividades produtivas. Eram o que esperavam receber do Estado e nunca receberam. São, também, as mesmas atividades e os mesmos serviços que conseguiram, em outros momentos e por diversas vezes, por meio de alianças com outros atores, considerados pelo estado como ilegais, mas que, a seu ver, cumpriam com sua palavra – por exemplo, os madeireiros, que já haviam, em outros momentos, mandado profissionais de saúde (com, claro, consequências dramáticas) às aldeias ou apoiado a construção de (péssimos) prédios escolares. Se as funções de estado e de empresas privadas, legalizadas ou não, sempre foram confusas a seus olhos,<sup>13</sup> se, em meio ao fogo cruzado de acusações e contra-acusações de representantes do estado e da legalidade e pessoas com quem lidavam diretamente as quais atuavam na ilegalidade, mas cumpriam suas promessas (mesmo que os explorando, claramente), sempre tiveram que decidir em quem confiar e como lidar, esta situação só vem, efetivamente, a agravar um problema preexistente.

Nessa confusão de atores, instâncias, instituições, posições, interesses, recebiam informações de todos os lados. E tinham que decidir em quem acreditar, com quem negociar, de quem demandar, com quem se confrontar. E tinham que decidir se iriam contra Belo Monte ou se aceitariam sua construção em nome das compensações que poderia trazer.

Nunca se teve clareza ou consenso sobre se se deveria ser contra ou a favor de Belo Monte nas aldeias Xikrin. Primeiro, porque nunca se teve real dimensão do empreendimento e de

---

13 Fisher (2000) faz uma ótima análise destes processos.



seus impactos.<sup>14</sup> Segundo, porque nunca puderam ter uma boa dimensão sobre quais seriam ou como seriam as compensações. Para uma população que sempre se sentiu esquecida, abandonada, a possibilidade de ver melhoras nos serviços e apoio a atividades produtivas parecia uma chance única. Além disso, como já lembrei, a expectativa de ver um grande afluxo de dinheiro e mercadorias em nome da indenização pelos danos, que conheciam há décadas a partir da experiência dos Xikrin do Cateté (GORDON, 2006), os fazia prever um futuro de grande conforto e afluência. Assim, os elementos que podiam arrolar para tomar a decisão eram eles mesmos confusos, incompletos, incongruentes.

Assim, caso resolvessem ser contra – o que fizeram por diversas vezes, em alguns casos somente partes de aldeias, em outros aldeias inteiras, e toda TI e para toda a população Xikrin do Bacajá quando ocuparam o canteiro de obras para paralizá-la<sup>15</sup>

---

14 Lembro de dois eventos que testemunhei e que me deixaram particularmente ciente da dificuldade de mostrar aos Xikrin – mesmo conhecendo Tucuruí – a dimensão da barragem e de seus impactos. Em um deles, um engenheiro apresentava a obra e dizia que ela poderia trazer oportunidades de trabalho, tal como recolher os peixes mortos pela seca do rio barrado, o que, para minha surpresa, eles (os poucos que parecem ter entendido o português rápido e técnico em que isso era dito) acharam uma atividade que poderiam assumir; e um segundo, em que movimentos sociais contrários à barragem apresentavam imagens de outras barragens e de suas consequências, nas quais, em duas ou três imagens, puderam ver uma enormidade de peixes mortos, e se indignaram. Dois momentos, em que slides foram mostrados, ou seja, imagens fotográficas, na mesma mídia, mas por diferentes atores, momentos que parecem não ter sido conectados e gerado um posicionamento mais concreto dos Xikrin, como seria claramente a intenção.

15 O processo de licenciamento foi acompanhado de um grande factionalismo. Uma aldeia na década de 1980, duas na de 1990, eram quatro em 2009, cinco em 2010, e são oito atualmente. Além disso, a comunicação, por rádio, é especialmente deficiente, e a comunicação em si, em uma população assim fracionada, é dificultada pela dificuldade em se estabelecer autoridades e porta-vozes. A situação, enfim, não era favorável ao estabelecimento de consensos...

–, tinham que decidir como combater o empreendimento. Duas questões se colocam: como e com quem. O *como* se desdobra em duas opções – se em mobilizações pacíficas, como foi a que conheceram em Altamira em 1989, a qual muitos sonhavam em poder repetir; ou em confrontos bélicos. O *com quem* se desdobra em mais opções – se sozinhos, apenas os Xikrin; se contando com a aliança dos demais povos indígenas da região; se contando com o apoio de movimentos sociais locais ou as ONGs locais, nacionais ou internacionais, que prometiam trazer indígenas de outras regiões, como os Kayapó de Raoni e os povos do Parque Indígena do Xingu. As perguntas eram tantas, as aldeias em tal número, as posições tão divergentes, que as lideranças se viam com pouca margem de manobra. O que sabiam era que não confiavam mais nem no apoio dos povos indígenas de outras regiões,<sup>16</sup> nem no apoio das ONGs, que de seu ponto de vista não os apoiavam na concretização de seus próprios planos e estratégias, impondo-lhes outros modos de organizar, agendas e pautas. Assim, oscilando entre agir sozinhos ou com os demais povos da região, acabaram por se aliar a estes na manifestação pacífica da ocupação do canteiro de obras.

Porém, esta revela outra contradição – porque, para muitos, essa ocupação tinha como motivação a garantia dos direitos; para outros, esta deveria ser a manifestação final para por fim a qualquer possibilidade de continuidade das obras. Linda reunião de povos

---

16 Primeiro, localmente, se viram com a acusação de violência ao engenheiro em mobilização para a qual nem haviam sido convidados; depois, mais recentemente, com as acusações de que indígenas haviam depredado o escritório da Norte Energia. Assim, queriam poder manter o controle de sua mobilização, e não confiavam nestas possibilidades. Quanto mais os movimentos se aproximavam com esta proposta, que, obviamente, engrossaria a mobilização e lhe daria mais cobertura midiática, que efetivamente pouco tiveram em sua mobilização mais local, menos confiavam em seu apoio.

historicamente inimigos – quem esteve presente jamais esquecerá a dança conjunta dos velhos Xikrin e Parakanã, dançando ora músicas Xikrin, ora músicas Parakanã –, ela sofria deste mesmo mal: como conciliar interesses divergentes de povos inimigos? Outra questão, que deverá ser mais bem analisada, se coloca atualmente na região, e estava presente na ocupação de modo dramático: como conciliar as lógicas de negociação e as avaliações de alianças e inimizade de povos que mantêm fortemente suas próprias lógicas, como são os Xikrin, e povos indígenas que, se dizendo, aliás, melhores entendedores da situação, compreendem melhor o português e a lógica do estado e do processo de licenciamento? A desconfiança mútua – uns seriam índios demais, no sentido de não entender a situação, outros índios de menos, porque efetivamente não entenderiam as lógicas indígenas – não os ajudou a conciliar interesses e estratégias. A ocupação facilmente ruiu por dentro, e a atuação tanto da Norte Energia quanto do Consórcio Construtor de Belo Monte, acirrando os desentendimentos em constantes visitas de seus funcionários à ocupação, levou mais facilmente a essa ruína, culminando na aceitação da negociação em separado com o empreendedor.

Enfim: cansados de ver a obra avançando rapidamente e já sofrendo graves consequências nas aldeias e Terras Indígenas sem verem os projetos que lhes foram prometidos iniciarem, em manifestação contra o fato de que não haviam sido ouvidos e consultados, indignados com a demora em se aprovar o PBA tanto quanto com o fato de que não se sentiam devidamente parte de seu planejamento, reuniram-se no canteiro paralisando as obras para exigir o início imediato das compensações e das obras nas aldeias e a submissão do PBA à sua aprovação. Durante algum tempo, diziam que não acreditariam apenas em palavras, nem mesmo em documentos, afinal já haviam visto documentos demais sem que seus direitos fossem respeitados. Desde a

primeira reunião, ouviam o pedido de um “voto de confiança”, que não só não aceitavam como diziam que não seria apenas um acordo no papel e uma promessa que os fariam desocupar a obra, mas apenas o início das obras de melhoria nas aldeias. Em uma segunda reunião, acataram o pedido de um voto de confiança do presidente da Norte Energia e desocuparam os canteiros, na esperança de que enfim seus direitos – a compensação e a mitigação dos impactos – fossem respeitados.

#### 4. AS RAZÕES DAS DÚVIDAS

Os Xikrin são reconhecidamente um povo guerreiro. Por muito tempo, suas relações com os demais povos indígenas da região e com os seringueiros que com eles dividiam aqueles matos eram guerreiras. A guerra era para eles não um modo de conquistar terras ou bens, nem de escravizar, como não o são as guerras indígenas (FAUSTO, 1999); tinham grande produtividade não só na aquisição de bens como de cantos, pessoas, sementes – de bens materiais e imateriais. De fato, era a guerra seu grande mecanismo de vigor de seu modo de vida. Porém, o contato determinou o fim das guerras. Assim, desde meados do século XX, os Xikrin deixaram de fazer a guerra, depositaram suas armas, deixaram de perambular pela mata onde vinham construindo diversas aldeias, e escolheram viver em paz ao lado dos brancos – na aldeia que para eles estes construíram, a atual aldeia do Bacajá, em uma antiga localidade de seringueiros chamada Flor do Caucho – e com os demais indígenas da região.<sup>17</sup>

Se por anos pensei este momento, que não testemunhei e sobre o qual só ouvi falar por eles,<sup>18</sup> como um armistício,

---

17 Para esta história e análises de suas razões e consequências, veja-se Fisher (2000) e Cohn (2006).

18 Registre e comentei algumas destas histórias em Cohn (2006).

acompanhando o drama trazido por Belo Monte, passei a pensar se não se deveria qualificar mais propriamente estes momentos como de rendição. Com isso, claro, não quero negar o protagonismo indígena, o fato de que eles são sujeitos de sua própria história, etc. Estou pensando mais propriamente em uma rendição em guerra, como nas guerras internacionais, que têm por efeito a perda da autonomia decisória de uma nação a outra, que a ocupa. Os Xikrin certamente não tinham, na época em que tomaram essa decisão, a dimensão dos acontecimentos futuros – acreditavam, acho, poder viver com os brancos sem se tornar um deles e podendo contar com a pacificação de um mundo que havia se tornado por demais violento. No entanto, não podendo fazer guerra, os Xikrin parecem não ter mais mecanismos de confronto. O caso Belo Monte nos mostra isso, quando estes guerreiros que não podem mais verter sangue não mais sabem como exercer sua autonomia e negociar em pé de igualdade com um estado que não lhe quer ouvir.

Mais do que isso, o Plano Emergencial teve um efeito que provavelmente não era previsto, mas que certamente se revelou muito favorável ao empreendedor. Recebendo os bens relativos à lista de compras mensais, os Xikrin passaram a se sentir em débito, ou como parte de uma relação de reciprocidade pela qual não poderiam se levantar contra o empreendimento. Para eles, esta só teria sido uma possibilidade se eles nunca tivessem aceitado os bens desta lista. Sua visão é a mais classicamente maussiana: se receberam os bens, é porque o aceitaram, estando assim em débito em uma relação de reciprocidade. Era, de fato, uma questão de honra, e de palavra – ou de honrar a palavra. Assim, criticavam os demais indígenas que se manifestavam contrários à obra e recebiam os bens, fazendo mesmo extensas listas. Para eles, era como uma incongruência, e uma falta de ética.

## 5. A HISTÓRIA QUE SE CRIA

Hoje, o PBA está aprovado, e os programas deverão ser iniciados; a equipe da Funai local se estabilizou e é reconhecida e apreciada pelos Xikrin; o “voto de confiança”<sup>19</sup> foi dado ao empreendedor, e esperam o cumprimento das promessas de melhorias nas aldeias; a obra retomou seu ritmo. Porém, a batalha não está ganha. Não só porque não se têm garantias ainda de que os impactos serão efetivamente mitigados e compensados, mas porque as dúvidas e as incertezas permanecem com os Xikrin, que temem pelo futuro e sofrem no presente com a percepção de que se tem de reinventar para enfrentar desafios dessa dimensão.

Ainda está por se ver quem está com a razão – os especialistas em hidrologia ou os especialistas Xikrin, que, como dizem, conhecem este rio desde que nasceram e seus fluxos, sua vida, sua dinâmica, do que necessita para correr saudável e pacificamente. Assim também, ainda estamos acompanhando os Xikrin neste novo momento, em que experimentam novas alianças e novos modos de lutar.

Termino com uma conversa que foi um de meus muitos aprendizados com os Xikrin. Era 2010, o leilão acabara de ocorrer. Um velho me disse que não poderia lutar contra Belo Monte porque iria morrer. Condoída, expliquei-lhe que hoje em dia vivíamos em um estado de direito, que ninguém mais corria risco de morte por

---

19 Como vimos, foi esta a expressão utilizada pelo então presidente da Norte Energia Sociedade Anônima, que pediu que os indígenas acreditassem em sua palavra de que as condicionantes seriam cumpridas para se retirarem do canteiro de obras, permitindo assim que a construção da barragem fosse retomada. Os Xikrin me diziam que não sairiam do canteiro com mais um documento ou papel, nos quais não acreditavam mais. Mas a palavra dada vale outra coisa, e muito mais para os Xikrin... Pena que, mais uma vez, como sabemos, esta palavra não será (como já não está sendo) cumprida.

se levantar contra um projeto do governo, imaginando que ele se remetia aos tempos e riscos da ditadura militar que já havia planejado projetos de aproveitamento hídrico na região. Não, me disse. Não era este seu medo. Ele já estava cansado de lutar. Já vinha lutando fazia 30 anos, já tinha adquirido cabelos brancos, e nunca se deixava de ameaçá-los com lhes retirar seu rio. Assim, se fosse para continuar lutando, teria que ir até o fim. E assim, quando o primeiro trabalhador fincasse a primeira picareta para fazer a barragem, ele se veria na obrigação de matá-lo. E aí iria morrer, aí sim iria ser morto. Questão de honra. Questão de palavra.

Que aprendamos logo a ouvir os povos indígenas da região, a respeitar seus direitos – o que lhes devemos desde que os retiramos do mato com a promessa de uma vida mais segura e pacífica –, e que aprendamos a criar, com eles, novos mecanismos de diálogo e negociação, respeitosa e lícita. Porque este é um povo guerreiro que não desistiu de lutar, tentando, a todo custo, respeitar o acordo que fizeram conosco, de não verter mais sangue, na expectativa de que cumpramos a nossa parte: respeitá-los em sua autonomia e no modo como querem criar seus filhos em suas terras, com o rio correndo e lhes dando água boa para banhar, beber e pescar.

## REFERÊNCIAS

COHN, Clarice. *Os Mebengokré e seus Outros: Relações de Diferença no Brasil Central*. Tese (Doutorado em Antropologia)–Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. Belo Monte e processos de licenciamento ambiental: as percepções e as atuações dos Xikrin e dos seus antropólogos. *Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar*, São Carlos, v. 2, n. 2, jul.–dez. 2010. p. 224–251. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/raufscar/>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

FAUSTO, CARLOS. Da inimizade: forma e simbolismo da guerra indígena. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A Outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FISHER, WILLIAM H. *Rain Forest Exchanges: Industry and Community on an Amazonian Frontier*. Washington: Smithsonian Institution Press, 2000.

GORDON, Cesar. *Economia Selvagem: Ritual e Mercadoria entre os Índios Xikrin–Mebêngôkre*. São Paulo: UNESP–ISA–NuTI, 2006.

TURNER, Terence. Baridjumoko em Altamira. In: CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Povos Indígenas no Brasil 1987/88/89/90*. São Paulo: CEDI, 1991.



# OS ARARA DO LARANJAL: UMA VISÃO A PARTIR DO IRIRI, DO OUTRO LADO DA BARRAGEM

*Eduardo Henrique Capeli Belezini<sup>1</sup>*

“É para agradar Arara que branco tá mandando presente”. Foi esta a afirmação que me intrigou quando cheguei pela primeira vez na aldeia Arara Laranjal, enquanto via caixas e mais caixas sendo abertas e seus conteúdos distribuídos para toda a comunidade. Havia de tudo nas caixas: comida, artigos para caça e pesca, ferramentas para o trabalho na roça, panelas, toalhas, mosquiteiros, redes de dormir. O cenário depois da distribuição era de embalagens rasgadas e largadas em todo o redor, mães dando bolachas para as crianças, e troca de olhares desconfiados entre os grupos distintos de mulheres que ficavam na frente da farmácia, local onde foram distribuídos os presentes da Norte Energia. Este foi o estranho cenário com que me deparei na minha primeira semana de campo, em 2010.

As caixas vinham da Norte Energia S.A., pelo Plano Emergencial acordado com a Fundação Nacional do Índio (Funai) tendo em vista os impactos já sentidos na região e o fato de que os programas de

---

<sup>1</sup> Pesquisador do Observatório da Educação Escolar Indígena da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) o financiamento para a pesquisa de campo que tem por objeto a educação escolar na aldeia do Laranjal, cujas estadias em campo me permitiram fazer estas reflexões.

compensação e mitigação não haviam sido iniciados. Pelo Plano Emergencial, cada aldeia tem mensalmente uma cota de R\$ 30 mil para gastar por mês, o que à época faziam por meio de listas intermediadas pela Funai e compradas no mercado local pelas equipes da Norte Energia. Assim, mensalmente chegam às aldeias caixas e mais caixas de comida, roupas, utensílios de casa e para atividades produtivas, etc., “para agradar o índio”. É essa afirmação, que parece resumir muito do que os Arara do Laranjal pensam sobre Belo Monte e, em geral, sobre os diversos não indígenas com que têm lidado correntemente, que tento entender neste texto.

## 1. HISTÓRIA DO CONTATO

Os Arara do Laranjal são um povo de língua Carib situado à margem esquerda do rio Iriri, afluente do rio Xingu, a aproximadamente 100 km de distância da cidade de Altamira-Pará.

De acordo com Márnio Teixeira-Pinto (2002, p. 407), entre 1850 e 1964 “os contatos entre os Arara e a população regional das bacias dos rios Xingu e Iriri alternam-se entre encontros amistosos, trocas comerciais e conflitos esporádicos”. A partir de 1960, o contato com o branco ocorre de forma mais acentuada, consolidando-se de forma “pacífica” apenas entre os anos de 1981 e 1983.

Teixeira-Pinto compara duas versões do mito relativo à cosmogonia Arara, em dois momentos históricos diferentes, para mostrar como a história transformou o mito, de maneira a ser inteligível com o contexto presente. Essa história do contato e do mito nos traz também informações sobre a organização social Arara, o que será importante para tentar entender o cenário atual da construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Muito resumidamente, uma primeira versão do mito conta que no início só havia céu e água separados por uma casca, onde

vivia a boa humanidade com a divindade *Akuandubo*, que comedia os atos dos homens com o tocar de sua flauta *tsinkore* e dava tudo o que precisavam para viver. Porém, o mau comportamento de alguns causou uma briga entre *ipari*<sup>2</sup> e fez com que a casca se rompesse. Com o rompimento da casca, alguns foram abandonados em pedaços de casca que caíram sobre as águas, levados a viver espacialmente separados na floresta do lado de fora do céu (lugar onde também vivem os seres maléficos). Nesta versão do mito, os brancos aparecem categorizados como seres maléficos, com um mesmo estatuto dos Kayapó e outros índios da região, com os quais as relações que os Arara estabeleciam eram na época conflituosas.

Depois de uma série de acontecimentos históricos, o contato com os Arara se estabeleceu de maneira pacífica, fruto de uma nova estratégia de atração do órgão indigenista, baseada na oferta de uma enorme quantidade de bens materiais e na não represália a ataques Arara, protegendo-os também de possíveis conflitos com outros brancos. Essa nova atitude do branco produziu uma nova interpretação de seu estatuto, em que sua generosidade, agora

---

2 “Grosso modo, a categoria denota relações de afinidade entre homens nascidos em grupos residenciais diferentes. Porém, é muito mais do que isso: categoria de pensamento central para sua visão de mundo, sua dinâmica social e suas estratégias políticas, *ipari* serve aos Arara como instrumento de definição de um imenso universo de sentido. Sua elasticidade permite articular planos distintos de existência e significação, nos quais se estabelecem dois diferentes princípios de apreciação relativos à conduta humana ideal, duas modalidades ou doutrinas de ação, enfim duas éticas diferentes: uma que se define pela imperiosa agressividade – modo exemplar de relação manifesto na história recente de contato com os brancos (mas não apenas aí, como se verá); e outra que se caracteriza pela urgente necessidade de uma convivência solidária que tenta banir a virtualidade dos conflitos – que é o espírito que regula as relações comunitárias intra-aldeãs e que, hoje, define também, no geral, os modos de interação ordinária com os brancos” (TEIXEIRA-PINTO, 1997, p. 32).

reconhecida, teve papel fundamental. Se primeiro eram vistos como seres maléficos com os quais não é possível estabelecer relações solidárias e generosas, agora são tratados como *ipari*.

Porém, essa mudança de estatuto do branco tinha que ser coerente com o que contavam os Arara. Assim, no mito de origem se passou a narrar o destino do branco e suas razões. Depois da quebra da casca do céu, conta o mito, os Arara caíram e foram abandonados pela divindade *Akuandubo*, tendo que roubar o fogo da lontra e aprender a fazer os bens materiais com o bicho-preguiça, enquanto os brancos ficaram ao lado dessa divindade provedora dos bens materiais, o que explica a enorme quantidade de objetos manufaturados de que eles dispunham.

Márnio Teixeira-Pinto fala, ainda, de um terceiro momento, em que, passando de Posto de Atração para Posto Indígena, os recursos que a Funai disponibilizava deixaram de ser abundantes e, conseqüentemente, os bens oferecidos aos Arara diminuíram consideravelmente, passando a ser apenas a administração de medicamentos e poucos recursos conseguidos com a administração da cidade de Altamira. Nesse mesmo momento, revelava-se as dúvidas quanto à construção de uma hidrelétrica na bacia do rio Xingu, com um grande reservatório anunciado, e às conseqüências desse projeto.

Essa nova relação foi demonstrando que o branco vinha agindo de forma egoísta, já que, apesar de terem os bens, não os queriam dar. Hoje essa relação parece ter se transformado, já que os Arara conhecem diversos tipos de brancos e com eles entretêm relações diversas: mantêm boas relações com uns em detrimento de outros. Por isso, no contexto etnográfico em que fiz a pesquisa, não é possível entender o branco de modo geral, como fez Teixeira-Pinto.

Assim, neste novo momento em que há uma diversidade de brancos – Funai, pescadores, missionários, professores,

técnicos de enfermagem, instâncias governamentais várias, antropólogos, e agora Norte Energia –, os Arara permanecem buscando estabelecer um sentido para tudo isso e decidir sobre o modo apropriado de lidar com cada um desses brancos. Nessas decisões, a capacidade do branco de acumular e ceder bens é sempre prevista, e sua vontade em efetivamente se engajar em relações de troca é importante fator de julgamento. A questão é saber como os Arara efetivam e reconhecem a troca, e em especial a troca satisfatória.

Então, pretendo esboçar as relações com a sociedade abrangente, com os diferentes grupos e discursos, quais as trocas envolvidas que proporcionam essa aproximação entre eles, ou seja, o interesse dos Arara nessa relações, e como essas relações marcam e transformam os Arara do Laranjal.

## *1.2 Os personagens do contato recente*

O novo cenário que se apresenta é de grande confusão. Para elucidar este novo contexto, em que a construção da barragem foi aprovada e o canteiro de obras está em processo de construção, é preciso dizer um pouco dos principais grupos da sociedade abrangente com os quais os Arara mantêm contato. Será importante esta análise para mostrar como se constrói novos discursos, papéis e demandas, e os conflitos dessa relação étnico-política constituída por universos simbólicos e organização social diferentes.

Primeiro é preciso falar da reestruturação da Fundação Nacional do Índio (Funai), que ocorreu a partir do Decreto nº 7.056, assinado pelo presidente Lula no dia 28 de dezembro de 2009. A principal mudança foi a substituição das Administrações Executivas Regionais (AER) e Postos Indígenas por Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais. De acordo com o discurso oficial, essas mudanças tinham a função de aproximar o órgão e os indígenas. O que os Arara sentiram na prática foi

o oposto. Com esse novo decreto, os “chefes de posto”, que tinham o cargo de “zelar” e “organizar” a aldeia, foram retirados de suas posições. Essa mudança repentina promoveu e promove adaptações na ordem social, faz-se necessário cada vez mais que os Arara assumam suas relações com o branco sem um tutor (figura que o chefe de posto assumia).

A Funai é o órgão a quem os Arara sempre recorrem em caso de qualquer necessidade, quando há problemas de qualquer tipo, ou em serviços prestados a eles, aparecendo como o setor dos brancos para o qual os Arara dirigem as reclamações,<sup>3</sup> com o qual os Arara estão sempre descontentes, expressando uma relação de dívida da Funai para com os Arara que parece não parar de se atualizar na história. Por que esse descontentamento permanente e está dívida eterna da Funai? A Funai dá, de uma forma ou de outra, serviços, e às vezes até bens industrializados, e os Arara dão o que em troca? É essa uma relação de troca? Ou o papel da Funai deve ser o de sempre dar – porque é essa a função dela? Foi um discurso incorporado dos brancos e agora procuram validar esse discurso sempre cobrando? É uma dívida eterna que se atualiza na ideia de um pacote contato – escola, saúde, bens industrializados, serviços?

É preciso lembrar que não são apenas os Arara que falam mal da Funai, mas os outros índios da região também, e muitos dos discursos são partilhados em estadias na Casa do Índio na cidade de Altamira, onde os índios da região ficam e mantêm conversas em português quando vão para a cidade.<sup>4</sup> Atualmente, os demais

---

3 Digo reclamações porque as únicas vezes que os Arara falam bem da Funai é quando lembram dos tempos não tão antigos, principalmente lembrando do antigo chefe de posto, que viveu por lá por mais de 10 anos.

4 Principalmente nesse momento em que as lideranças indígenas estão passando mais tempo na cidade do que na aldeia, devido à enorme quantidade de atribuições necessárias para conseguir as “medidas compensatórias” da construção da barragem.

indígenas da região não são mais vistos como seres maléficos, mas enquanto “parentes”, com os quais é possível estabelecer relações de troca – de discurso, de objetos, de informações, etc.

Nesse novo contexto, a Funai continua sendo o alvo das reclamações, e a Norte Energia S. A. (NESA) aparece como um órgão distante dos Arara, com o qual eles mantêm apenas relações indiretas por meio da Funai. Às vezes dizem que se não fosse a Norte Energia agora eles iriam estar sem nada. Assim, os problemas da construção da barragem acabam indo para a Funai, como expressa a fala de um líder Arara:

se o dinheiro é nosso, por que tem que passar pela Funai? Eles tão querendo roubá da gente, eles acham que índio é burro, que a gente não sabe, mas já ouvi dizer que a Funai que que passa por eles pra eles pegá um pouco desse dinheiro, eles não são bobo, eles que ganha dinheiro também... e não é a primeira vez, a Funai já roubo muito dinheiro de índio, ainda mais antes quando a gente não sabia contá, não sabia qual que era nossos direitos.. dizem que todo mês vem dinheiro pra Funai e ela não manda pros índios, eles pegam tudo pra eles, isso já faz tempo, já faz tempo que eles não mandam mais dinheiro que a gente tem direito, um dia nois vai entra na justiça pra pegá todo esse dinheiro que nois tem direito. Por isso que a gente que escola, com a escola também a gente fica sabendo dos nosso direito, a gente aprende a reclamá, a faze as coisa pra ninguém roubá da gente.

Como podemos ver nessa fala, é preciso mostrar a importância que os Arara atribuem à escola e os diversos atores envolvidos nela (os professores não indígenas que nela atuam, funcionários da Secretaria Municipal de Educação, também os missionários, e eu, que cheguei para estudar a escola). Certo dia, um homem que se preparava para ser monitor da escola Arara, estudando no Magistério Indígena em Altamira, me disse

que queria aprender muita coisa de branco comigo, dizendo que, já que eu tinha vindo de São Paulo para trabalhar com a escola, ele queria *resgatar muita cultura do branco* comigo para ajudar o povo dele – qual cultura do branco é essa que eles querem resgatar? Por que é preciso resgatar a cultura? Continuou falando que a família dele era mais branca, porque conheceu o branco antes dos outros, e só depois se juntou aos outros Arara. O que é a escola para os Arara, então? Qual a importância dela? De acordo com essa fala e outras reunidas, a escola aparece como um lugar onde se aprende as coisas do branco, onde se *resgata* a cultura do branco, e ganha muita importância nesse momento.<sup>5</sup>

Além disso, falam também em resgatar a cultura Arara, o que vem de um discurso político de resgate cultural que funciona como um instrumento de defesa política de um povo representado enquanto uma unidade étnico-política, com o qual as lideranças Arara, representantes dessa unidade política frente ao outro, entram em contato com frequência nas reuniões em que participam junto com os diferentes brancos, discurso este que depois é repassado à comunidade. Isso se apresenta muito como a adaptação de um discurso político internacional,

---

5 A noção de resgate cultural chega aos povos indígenas desta região com grande intensidade nesse momento da construção da hidrelétrica. As lideranças Arara, depois que voltam de reuniões que participam com os brancos, transmitem por meio de reuniões na aldeia o que aconteceu nesses eventos. Dizem sobre a importância do resgate cultural e da afirmação da identidade cultural, por exemplo, em falas dirigidas aos pais, dizendo que eles têm que falar com os filhos na língua, e não em português, porque há muitas crianças que não mais querem falar na língua, só querem falar em português, e isso é ruim. Dizem que se as mães – muitas vezes direcionam o discurso às mães – não ensinarem a língua aos filhos, os Arara ficarão iguais a outros povos indígenas da região, que nem sabem mais a língua e estão agora tentando resgatá-la.



em que a cultura e a identidade indígena são utilizadas como um instrumento político.<sup>6</sup>

Hoje, os líderes dos Arara do Laranjal são os homens que melhor sabem ler, escrever e lidar com as coisas do contato, ou melhor sabem trabalhar com o sistema de referência da sociedade envolvente e com o Arara. São eles que participam das reuniões, em Altamira, Brasília, Belém, trazem as informações e explicam em sua língua para toda a comunidade; são eles que fazem o papel de intermediação entre Arara e sociedade envolvente, são eles que representam os Arara perante o Estado – são lideranças do contato, uma tarefa considerada difícil e que poucos querem assumir.

Essa nova noção de líder político que se constrói entra em choque com o modelo que os Arara sempre conheceram, constituído por grupos residenciais com autonomia econômica e política. Assim, as lideranças – criadas por uma necessidade de ordem externa e interna para lidar com o contexto – acabam sendo alvo de críticas e acusações dos que não são representados por eles, criando um palco de disputa política interna entre os grupos residenciais, com acusações de feitiçaria, roubos, descumprimento das normas de conduta, etc. Ou seja, há uma espécie de contradição entre duas lógicas distintas, em que a lógica externa, da sociedade abrangente, exige que se organizem enquanto uma unidade política com representantes, em oposição à lógica interna, que os divide em unidades residenciais autônomas.

Por mais que a liderança da comunidade se apresente como um cargo difícil que poucos querem assumir, os Arara disputam este cargo, haja vista que o cargo dá acesso a certos bens e serviços que vêm do homem branco. Assim, há diversas estratégias para conquistar a liderança, visto que alguns já começaram a preparar

---

6 Ver Carneiro da Cunha (2009) e Albert (1997).

suas crianças para o papel,<sup>7</sup> principalmente nesse momento, em que ser a liderança é tratar das mercadorias que chegam à aldeia e lidar com os brancos enquanto um cacique, enquanto um representante de todos, o qual ganha certo status<sup>8</sup> diferencial na sociedade.

Os misteriosos desaparecimentos de mercadorias e a divisão da aldeia em mais duas são consequências desse contexto de intenso contato promovido pela construção da hidrelétrica de Belo Monte. A enorme quantidade de bens que chegam todo mês à aldeia Laranjal é acompanhada da disputa por estes mesmos bens, provocando desconfianças de egoísmo entre grupos de *ipari*, o que contribuiu para gerar a divisão da aldeia, como um modo de fazer com que a relação entre eles não se torne mais tensa. Essas novas relações do contato vêm fazendo com que os Arara se reorganizem o tempo todo para se adequarem a esse momento que incita certos perigos, lembrando-os dos mitos e das consequências que eles sofreram e sofrem devido ao descumprimento do ideal de conduta moral Arara. Além de outras possíveis consequências, houve um caso em que um espírito maléfico anunciou que iriam destruir a aldeia, que seria o fim dos Arara.

Fruto dessas confusões e especulações, os Arara estão iniciando a construção de mais duas aldeias, como uma maneira de apaziguar e tentar resolver os problemas, conflitos e disputas que podem produzir temíveis consequências, mas também, por

---

7 Vide um pai que, junto com seu filho, foi morar com os WaiWai, para que ele pudesse aprender a religião e continuar estudando – dado que a escola na aldeia Laranjal só vai até o 5º ano. Este é o mesmo homem que me respondeu que escola é bom para formar cacique, quando lhe perguntei sobre a importância da escola.

8 Um dos líderes Arara era tratado por “senhor” por muitos homens. Digo “era” porque ele já foi tirado do disputado cargo, no qual ainda tinha esperança de se manter por uma validade dos brancos, dizendo que só iria deixar de ser líder quando a comunidade passasse rádio para a Funai, quando estivesse certo no papel.

uma série de problemas infraestruturais decorrentes do aumento populacional e da imobilidade. De acordo com os Arara, os lugares de fazer roça estão cada vez mais longe, a escassez de peixes perto da aldeia é incômoda, os lugares de caça também já estão distantes e a quantidade de caça precisa ser muito grande para que se possa dividir de maneira ideal. Desde o contato, quando se reuniram em uma única aldeia, esta é a primeira vez que se separam.

Tudo isso anda junto com certos preceitos que os missionários vêm incitando entre os Arara. Os missionários que atuam nessa aldeia são da missão evangélica conhecida como ALEM e foram trazidos para a aldeia por outro casal que já atuava desde o início do contato, mas que agora está mais ausente. De acordo com eles, era uma cobrança da aldeia por mais professores – função que exercem durante a noite na aldeia, para os que já terminaram a 4ª série. Construíram uma casa ao lado da casa do outro casal de missionários e passam alguns meses na aldeia todo ano, sempre levando muitos presentes e estabelecendo relações solidárias e generosas por meio de cafés, bolos e aulas. Muitas vezes, os Arara dizem que um dia vão virar “crente”, que é bom, “porque crente não bebe e não fuma”. Hoje, beber e fumar é visto como uma coisa muito danosa por todos, inclusive os que bebem, visto os prejuízos e as confusões que ocorrem quando compram bebida. Assim, os missionários ensinam também a “boa palavra” (como os Arara dizem), contando histórias da bíblia às crianças e a quem quer ouvir, falando sempre do que é certo e do que é errado, remetendo-se a Deus, ao Diabo e aos preceitos morais cristãos evangélicos.

Assim, os missionários demonstram uma conduta ideal de *solidariedade*, *generosidade* e constância e atribuem os presentes que dão à igreja, aos *irmãos*. Tudo isso leva os Arara a desejar ser “crente” e faz com que muitos pais incentivem seus filhos a se tornarem um “irmão”. Novamente, a análise de Teixeira-Pinto (2002) sobre a cosmogonia pode nos ajudar a entender essa aproximação também como uma estratégia política Arara, relacionada ao

momento em que o branco começou a ser tratado por *ipari* (com os quais é possível manter relações de generosidade e solidariedade), atribuindo-se a enorme quantidade de bens que possuía e possui ao fato de ter ficado ao lado de *Akuandubo* (o provedor dos bens materiais). Tudo indica que se aproximar dos missionários é também se aproximar de *Akuandubo* e dos benefícios que este pode prover – os bens materiais, a boa palavra, a conduta ideal.

Mas, afinal, quem é a Norte Energia Sociedade Anônima para os Arara do Laranja? Quem são esses que estão querendo construir uma barragem e dão em troca essa infinidade de coisas, desde barcos, motores, até produtos alimentares? Mais uma variável que leva a revisões e torções no modo Arara de ver os brancos e se relacionar com eles.

## AS CONFUSÕES DA CONSTRUÇÃO DE BELO MONTE

No dia 25 de janeiro de 2012, aconteceu uma reunião na cidade de Altamira com a presença da Casa Civil, da Funai (contando com o presidente Márcio Meira e diretores de diversas Coordenações) e do Ministério Público Federal (com um procurador de Altamira), a Norte Energia (o presidente e representantes do setor que lida com as questões indígenas) e as lideranças indígenas. Foi realizada na Casa de Cultura em Altamira, em auditório com os representantes dos órgãos oficiais e o empreendedor compondo a mesa, e as lideranças sentadas no auditório. A reunião transcorreu em português, com discursos de todos os que compunham a mesa e algumas intervenções das lideranças presentes, que para tal tinham que pedir a palavra, e apresentava o posicionamento frente a pontos de pauta que teriam sido apresentados pelas lideranças via procuradores de Altamira,<sup>9</sup> mas em discursos longos e técnicos. Lembremos

---

9 Em reunião anterior, ocorrida na Casa do Índio no mês de dezembro de 2011, a exigência do governo para o diálogo com os indígenas que ameaçavam a paralisação da obra era: abertura total – a todos que quisessem participar,

que o conhecimento dos Arara sobre a língua portuguesa, embora muito bom, é de quem a tem como segunda língua, e que seus conhecimentos da legislação, dos procedimentos burocráticos e das questões técnicas envolvidas no empreendimento são poucos.

A versão Arara sobre os acontecimentos da reunião não podia ser mais surpreendente: a de que todos decidiram fazer uma greve no lugar onde está sendo construído um dos canteiros de obras de Belo Monte. De acordo com os Arara, a greve tinha sido programada pela Funai, pela Norte Energia e pelas lideranças indígenas da região. O acordo a que tinham chegado era de que iriam fazer a greve para que a Norte Energia cumprisse com a palavra dada – realizar os projetos do Plano Emergencial e do Plano Básico Ambiental. Na greve, haveria café da manhã, almoço, jantar, e muitas mulheres, e poderia ir quem quisesse, pois quanto mais gente melhor seria para pressioná-los – isso tudo pago pela Norte Energia, inclusive o transporte de suas aldeias até o local da greve.

De acordo com os Arara, o branco está mandando presentes para agradá-los. Qual a contraprestação pelos presentes que estão recebendo da NESA? Oferta de comida, presentes, mulheres, em troca do quê? Estão recebendo os presentes de bom grado, muitas vezes reclamam que está faltando coisas, que não estão dando as coisas prometidas, mas o que os faz sentir-se no direito de cobrar? Estabelece-se uma relação de troca?

---

inclusive a imprensa –, ou reunião fechada, dentro da Casa do Índio, sem nenhum outro ator político que pudesse interferir. A segunda proposta ganhou, e a reunião ocorreu dentro da Casa do Índio, entre os representantes da Norte Energia e do governo, que tinham um discurso semelhante, e os indígenas da região de Altamira – sem qualquer outro órgão indigenista. A porta foi trancada, e só podíamos ver por sua abertura inferior em formato de grade, pela qual o que víamos parecia mais um cenário de guerra do que de reunião, já que estavam posicionados ao redor vários policiais federais armados com armas pesadas de guerra. A conclusão, podemos imaginar.

Os Arara, neste contexto, veem sua não resistência à construção da barragem como uma forma de contraprestação. Isso é validado pelo próprio discurso político internacional que, como diz Bruce Albert, “empodera” os indígenas, segundo o qual a terra é dos indígenas, o rio é deles, e se eles não quiserem a barragem é só protestar e lutar que conseguem barrar. É um discurso que ouvem o tempo todo e que é o discurso o qual incorporaram. A contraprestação é tudo isso: a liberação do rio, da terra, o direito indígena à própria cultura, o que Carneiro da Cunha (2009) traduziu muito bem na expressão “cultura para si”, enquanto um instrumento político. O direito de usar esses discursos mostra-os cada vez mais como sendo um mecanismo de defesa Arara, por isso é possível dizer que é uma moeda de troca, cuja matéria sai do próprio branco. Por isso “resgatar a cultura do branco” é um instrumento para conhecer seus direitos perante a sociedade envolvente por meio de uma ideia de identidade indígena Arara, uma cultura Arara.

Ainda há a ideia dos Arara, trabalhada já por Teixeira-Pinto (1997), de que os bens são uma forma de tentar reparar um erro “histórico” do passado marcado por relações conflituosas. Se até hoje cobram a Funai por não dar o que deve aos índios, podemos pensar isso como uma dívida que talvez nunca seja liquidada. Pois se antes a Funai tentava corrigir um erro “histórico”, agora ainda tem de corrigir novos “erros” que vem cometendo, atualizando uma dívida histórica no presente.

Nesse cenário, em que aparecem diversos atores da sociedade civil lidando com o branco, a Funai já não é quem dá os presentes, mas o intermediário da relação dos Arara com outros grupos. A NESA aparece como um parceiro da Funai, com quem os Arara querem manter relações diretas de troca, que não intermediadas pela Funai a qual, segundo os Arara, fica comparte dos recursos fornecidos a eles. Querem a Funai apenas nos serviços que deve prestar quando solicitados, como uma forma de se pagar a dívida “histórica”.

Todo esse movimento entre corpos e potências diferentes produz, entre os Arara, novos desejos, novas vontades, novos interesses, novos afetos. Os efeitos que se vê no cenário etnográfico, nas conversas, nas ações e nos motivadores destas estão relacionados, principalmente, a esse novo contexto histórico da construção da hidrelétrica, o qual é, como podemos ver, de um entendimento confuso – vide a versão Arara da greve. As mercadorias, as coisas do branco, parecem ser os elementos que os Arara buscam, mas os quais não produzem, que possibilitam a ligação entre esses interesses diversos.

A criação de lideranças que representem toda a aldeia e as disputas que permeiam, a exigência dos pais para que seus filhos frequentem a escola, o resgate da cultura do “branco” (para compreender o outro) e a dos Arara (para se constituir enquanto um corpo de direitos), os roubos de mercadorias, a divisão da aldeia, a aceitação dos missionários, tudo isso faz parte também de uma história de expansão da sociedade brasileira, na qual Belo Monte pode se tornar um monstro para os Arara, o qual se veste de branco, tem coisas de branco, mas que não é branco, quiçá mais um espírito maléfico que vem subindo o rio Iriri.

## REFERÊNCIAS

ALBERT, Bruce. 'Ethnographic Situation' and Ethnic Movements: Notes on post-Malinowskian fieldwork. *Critique of Anthropology*, v. 17, n. 1, p. 53-65, Mar. 1997.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. “Cultura” e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais. In: \_\_\_\_\_. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

TEIXEIRA-PINTO, Márnio. *Iepari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara (Caribe)*. São Paulo: Hucitec; Anpocs; Curitiba: Editora UFPR, 1997. 413 p.

\_\_\_\_\_. História e Cosmologia de um Contato: a atração dos Arara. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. *Pacificando o branco: Cosmologias do contato no norte-amazônico*. São Paulo: Editora da UNESP/Imprensa Oficial, 2002.

## PARTE 3: COM A PALAVRA, OS INDÍGENAS



# COM A PALAVRA, OS INDÍGENAS: APRESENTAÇÃO AOS TEXTOS

*Clarice Cohn*

Na seção que segue, quem assume a palavra são representantes dos povos indígenas diretamente impactados por Belo Monte, residentes na cidade de Altamira, na Volta Grande do Rio Xingu ou no Rio Bacajá. Povos que terão suas vidas severamente afetadas, em diferentes aspectos, quando a barragem já tiver fechado o rio e iniciado seu próprio curso para a geração de energia tanto na barragem do Sítio Pimental, após a qual se inicia o “trecho de vazão reduzida” do Xingu, quanto nas turbinas onde chegará, pelo canal de derivação, um rio artificial aberto na mata rumo a Belo Monte. Para os citadinos, a montante da barragem, onde o rio subirá, os impactos estão na cidade em que vivem, no remanejamento de suas casas, na sobrecarga dos serviços públicos que os atendem, etc. Para os Juruna do Paquiçamba e para os Arara da Volta Grande, que vivem a jusante da barragem, o impacto está principalmente na seca do rio Xingu. Para os Juruna do km 17, na seca do Xingu, nos efeitos na cidade e o canal de derivação que explodirá um canal de rio o qual desviará as águas que hoje correm na Volta Grande para ganhar maior impulso e chegar mais diretamente nas turbinas do outro lado do laço atualmente desenhado pelo rio, na cidade de Belo Monte. Para os Xikrin do rio Bacajá, tanto na eminência da seca do seu rio, que deságua no Xingu em sua Volta Grande, quanto na indefinição constante – primeiro de sua qualidade de afetados, já

que o eram, por definição, “indiretamente”; depois, conquistado este reconhecimento, do futuro de seu rio, que, se eles sabem secará, os estudos técnicos, hidrológicos e de impacto dizem que não será afetado, a não ser em sua foz, distante da Terra Indígena.

Assim, a jusante ou a montante da barragem, às margens do rio, residindo na cidade ou mais para o interior, no Xingu ou no Bacajá, o cenário de indefinição sobre o futuro é o que há de comum a estes povos hoje. Assim, também, a certeza da sobrecarga nos serviços urbanos e de atenção à saúde e à educação, e da pressão demográfica sobre os recursos naturais, pesqueiros e florestais, hoje à sua disposição, a invasão de suas terras, em especial as em processo de demarcação, que esperam sua desintrusão. Sem contar as doenças, como as zoonoses, a prostituição, e tantos outros problemas.

Estes textos nasceram de diversos modos, mas todos respondendo a um convite para colaborar com este dossiê. O depoimento de Ngrehndjãm, a Rafaela, jovem Xikrin, me foi concedido e à minha orientanda Camila Beltrame, na Casa do Índio, em Altamira, em janeiro de 2012, quando ela convidou também Ozimar Juruna, da Terra Indígena Paquiçamba, para relatar suas impressões, também gravadas e transcritas.<sup>1</sup> Sheyla Juruna enviou

---

1 As viagens a Altamira e às aldeias Xikrin da Terra Indígena Trancheira-Bacajá foram possibilitadas pelo financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), pelo projeto “Observatório da Educação Escolar Indígena da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)”, que coordeno, e pelo “Projeto Temático Redes Ameríndias”, da Universidade de São Paulo (USP), do qual participo como pesquisadora. A viagem de Camila Beltrame, que é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFSCar) sob minha orientação, foi financiada pela Capes por meio do mesmo projeto, no qual é pesquisadora. Agradecemos a ambas as agências pelo apoio à pesquisa sobre os regimes de conhecimento e a escolarização Xikrin que possibilitou ainda trazer estas vozes a público. Ressaltamos que essas

seu texto por email, tendo sido contatada e convidada, a nosso pedido, por Maria Elisa Guedes. José Carlos Arara escreveu seu texto e o remeteu primeiro a Marlinda Patrício, que se responsabilizou pelo convite e por esta mediação, e o revisou, junto a ele, e nos encaminhou. Mayra Pascuet colaborou com uma entrevista com uma militante de organização dos índios citadinos de Altamira que preferiu não se identificar. A carta da aldeia do Bacajá foi redigida coletivamente, em Xikrin, pelos homens da aldeia, transcrita e traduzida por Tõnmêre e por mim. Agradecemos a todos pela contribuição e colaboração, seja no contato, na revisão, na transcrição de textos e falas, seja ao partilhar conosco suas reflexões, seus depoimentos e seus desabafos.

No momento em que os textos foram produzidos, um dos maiores problemas vividos por todos estes povos decorria do Plano Emergencial, ao qual a maioria se refere e sobre o qual gostaria de adiantar alguns esclarecimentos. Este Plano Emergencial foi acordado por Funai e Norte Energia S.A., tendo em vista os impactos já sofridos por estas populações durante o processo de licenciamento, e deveria vigorar até o início do Plano Básico Ambiental Componente Indígena. Por este Plano Emergencial, já descrito em diversos capítulos deste livro, cada

---

agências financiaram nossas atividades de pesquisa, estando isentas de qualquer responsabilização pela publicação destes textos; a viagem de pesquisa, para Altamira e para as atuais oito aldeias da Terra Indígena Trinchira-Bacajá, que visava discutir com os Xikrin, com quem trabalho desde a década de 1990 e com os quais Camila se inicia no trabalho, suas escolas, formação de professores e regimes de conhecimento, acabou por focar também, e inevitavelmente, Belo Monte e seus impactos, tendo em vista o enorme impacto que tem sobre estas questões, e por ser esta a preocupação principal das comunidades visitadas e continuamente discutida na Casa do Índio em Altamira. Na condição de interlocutora em quem confiam, os Xikrin confiaram também a mim a transmissão dessas mensagens, da aldeia do Bacajá, de Ngrenhdjãm e de seus aliados, o que faço por meio deste dossiê.

aldeia do que foi convencionado chamar Médio Xingu (no rio Xingu, dos Parakanã, Araweté, Asurini, Arara da Volta Grande e Juruna do Paquiçamba; no rio Iriri, dos Xipaya, Curuaya, Arara da Cachoeira Seca, Arara do Laranjal e Kararaô; do rio Bacajá, dos Xikrin) e duas associações de cidadãos recebiam mensalmente o valor de R\$ 30 mil para serem gastos em produtos adquiridos pela Norte Energia a partir de uma lista de compras feita por cada comunidade. No início deste processo, a Funai local intermediava a relação entre as comunidades e o empreendedor, revisando a lista e emitindo ofícios para a Norte Energia efetivar as compras. Como as comunidades achavam este processo muito burocratizado, demandando diversos ofícios, e percebiam a atuação da Funai como “censora”, esta deixou de atuar como intermediária. Este recurso foi utilizado para a compra de embarcações, motores, combustível, ferramentas, comida industrializada, vestimentas e calçados. As compras eram então transportadas para as aldeias com o recurso da comunidade, debitados deste valor mensal, pelas próprias lideranças. Assim, na prática, o Plano Emergencial teve como consequência aumentar o fluxo de bens industrializados nas aldeias, inclusive alimentos, potencializar as disputas por liderança e recursos (bens e dinheiro), acirrar o faccionalismo e as disputas entre comunidades, aumentar o trânsito e o tempo de permanência dos indígenas não residentes em Altamira nesta cidade, principalmente das lideranças, que tinham de acompanhar todo este processo. Mais que isso, causava espanto e confusão nas lideranças e comunidades a afirmação constante da Funai de que este órgão não permitiria mais a indenização monetária das comunidades indígenas impactadas por megaempreendimentos, como o fez no passado, e aprovaria apenas projetos e programas como compensação dos impactos. Difícil entender, especialmente quando o que viam era apenas um recurso monetário a que nunca tinham acesso direto, mas apenas aos produtos após

toda a burocracia das “listas”, e quando nunca viam o tal Plano Básico Ambiental (PBA) ter início.<sup>2</sup> Era nestas circunstâncias que estavam os colaboradores indígenas deste dossiê, e várias de suas falas e de seus textos comentam as ambiguidades inerentes a este processo que se viam obrigados a viver.

Hoje, passado um ano da elaboração destes textos, o Plano Emergencial se encerrou, embora o PBA indígena não tenha efetivamente iniciado, e o rio se encontra já praticamente fechado. Em junho de 2012, os indígenas do Médio Xingu ocuparam a enseadeira, um dos três sítios de construção da barragem, que estava sendo levantada para fechar o rio no Sítio Pimental de modo a permitir a elevação definitiva da barragem no rio Xingu que fechará o rio em sua Volta Grande. A movimentação na água poluiu o rio, que já secava a sua jusante nos canais em que o rio já estava barrado, causando diarreia e problemas de pele entre os Juruna do Paquiçamba e os Arara da Volta Grande, embora a piora das condições da água em que se banham e que bebem não tenha sido nem precedida nem mesmo acompanhada pela construção dos poços que lhes foram prometidos; o mecanismo

---

2 Gostaria de frisar que os maiores problemas do Plano Emergencial não estavam necessariamente na alocação de recursos monetários para as comunidades indígenas, o que tem seu impacto e problemas que merecem ser discutidos, mas no modo transitório e pouco definido como era feito – foi apresentado como sendo algo que aconteceria até o início do PBA, e sempre foi dúvida em relação aos papéis institucionais envolvidos (a Norte Energia faz as compras, a Funai revê as listas e as aprova para compra, os indígenas não têm acesso ao recurso, mas apenas aos bens, e nunca veem uma prestação de contas que lhes pareça esclarecedora e satisfatória, etc.) e a insistência de que esta alocação de recursos seria transitória, rumando a projetos e ao Plano Básico Ambiental. Assim, o problema maior era entender porque estavam recebendo dinheiro a título de compensação de impacto quando ao mesmo tempo se lhes diz que a Funai não mais adotará este procedimento; e o que é o PBA e estes projetos, que efetivamente não começaram quando o Plano Emergencial já acabou.

de transposição da barragem que garantiria a continuidade do acesso a Altamira, e seus bens e serviços, destas populações da Volta Grande e dos Xikrin do Bacajá não havia sido ainda acordado, como o deveria, pelos indígenas;<sup>3</sup> a desintrusão das Terras Indígenas não havia ainda acontecido; e o Plano Básico Ambiental não havia ainda sido sequer aprovado pela Funai (o foi apenas em agosto de 2012) para que se pudesse dar início aos programas de compensação. As condicionantes estavam, quase todas, atrasadas e descumpridas. Mas eles desocuparam a enseadeira após o pedido, em uma das várias reuniões de negociação, do então presidente da Norte Energia S.A. para que eles dessem um “voto de confiança” à sua promessa de que as condicionantes iriam ser cumpridas. Isso foi em meados de 2012. Iniciando 2013, a palavra dada pelos empreendedores ainda não foi cumprida. Desse modo, os textos, que são depoimentos, análises e testemunhos de um momento muito particular, continuam, no entanto, valendo como no momento em que foram primeiro produzidos.

---

3 Gostaria ainda de lembrar que os ribeirinhos não indígenas foram retirados da Volta Grande do Xingu e estão em processo de reassentamento, tendo permanecido apenas os indígenas. Este dado talvez seja mais relevante se se considerar que a necessidade de realocação dos indígenas poderia configurar um impedimento jurídico para a construção da obra.

# ENTREVISTA COM MILITANTE DAS ORGANIZAÇÕES DOS INDÍGENAS CIDADINOS DE ALTAMIRA-PA

Mayra Pascuet

*Essa entrevista foi gravada em 18 de junho de 2012 por Mayra Pascuet, cedida por militante da podes instituições indígenas cidadinas que pede para não ser identificada por conta de sua ampla mobilização nos diversos cenários de atuação indígena*

Militante: Vou falar um pouco do que eu acho, hoje, da Associação AIMA [Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira], como ela está hoje, as conquistas dela.

Há anos atrás, com muita luta nossa, povos indígenas junto com outras lideranças e algumas famílias indígenas que moram na cidade.

Entrevistador: Você fez parte desse movimento desde o começo ou você entrou na AIMA um pouco depois?

M: Entrei um pouco depois, logo que a Elza Xipaya iniciou a AIMA.

E: Onde você morava?

M: Passei por algumas Terras Indígenas antes de vir para Altamira. Na época, sob a liderança da Elza e algumas famílias indígenas, fazendo algumas comemorações indígenas, fizemos reivindicações em prol da nossa comunidade. Tivemos algumas conquistas, e uma delas foi tirar a AIMA do papel, porque ela já existia, mas só de nome.

E: Quando as pessoas conheciam vocês e se envolviam, elas falavam que eram índias daqui da cidade ou ainda tinha certa timidez?

M: Eles eram tímidos, sim. Nem todas as famílias que moram aqui na cidade se identificavam como indígenas. Só após essa bomba drástica de Belo Monte, em prol desse Emergencial, que muitas famílias vieram se identificar como indígenas pra ter um pouco de benefícios.

Nós temos que raciocinar bem e entender que Belo Monte não é benefício. Belo Monte é uma obra, e sua construção vai trazer coisas boas e ruins também. Para nós, povos indígenas, a maioria vai ser ruim. Mas hoje está difícil de dizer um não.

As Associações vêm trabalhando hoje com o Emergencial, mas eu acho que os Presidentes das Associações deveriam ter um diálogo mais aberto com as famílias, explicar direito como funcionam as coisas.

E: Você conheceu as lideranças das Associações antes desse processo de Belo Monte começar a acontecer, e agora, que tudo isso está acontecendo, no seu ponto de vista, o que mudou nessas pessoas?

M: Antes, não só quem era liderança, todos eram mais parceiros, mais amigos. Hoje, com a construção da hidrelétrica, as pessoas ficaram umas contra as outras, surgiu uma rivalidade entre elas, é um querendo se dar melhor que os outros. Eu acho que esse é o momento e a hora de nós nos unirmos e pensarmos todos de uma só maneira, pensar uns nos outros, porque assim nós teríamos mais forças, lideranças e famílias unidas em um só propósito. Sem esse monte de conversas paralelas, as pessoas falam e não explicam direito a realidade, fica tudo por meio termo.

E: Como, no seu ponto de vista, as lideranças são vistas hoje?



- M: As lideranças hoje são mal vistas, enfraqueceram suas forças, e as comunidades não acreditam mais nas lideranças. Eles podem chegar e falar unicamente a verdade que as comunidades não acreditam, porque são tantas conversas, promessas que não cumprem que as famílias não acreditam mais. E é como eu já havia falado: falta diálogo. Todas as etapas que vêm acontecendo têm que ser explicadas pras comunidades.
- E: Com essa história do Belo Monte, o índio citadino ganhou através desta história de luta, o seu espaço, tanto dentro da Funai, através da CTL,<sup>1</sup> como através da própria empresa que vai implantar a usina, que tem programas que já estão sendo implantados e outros que vão vir pra cuidar só da questão do índio citadino. O que você acha dessa história toda?
- M: A hidrelétrica tem lados ruins e bons, tanto pra nós indígenas quanto para toda a população. Eu quero que a hidrelétrica cumpra com as condicionantes que foram criadas e que fizesse garantir, porque hoje as famílias indígenas da cidade não têm uma certeza. Hoje o que a hidrelétrica está passando pras famílias está deixando ela sem credibilidade, porque nem tudo que foi dito e informado para os cidadãos está acontecendo, está valendo. Eles estão atropelando as condicionantes, e não está dando mais pra acreditar neles, e mesmo assim a obra não para, tudo está acontecendo. E eu acredito que no ano que vem as coisas ficarão ainda mais difíceis. E quem vai garantir alguma coisa pra gente se todos estão perdendo a credibilidade?

---

1 CTL: Coordenação Técnica Local. Essa coordenação técnica é um dos braços da Funai local para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos das equipes nas aldeias. A CTL dos índios citadinos e ribeirinhos foi instaurada pela Funai-BR no final de 2010. É a única experiência no Brasil.

E: Agora, por exemplo, com esse cenário em que nós temos a CTL, os projetos que nós iremos acompanhar pra ver se realmente serão implementados... Mas a história é que o índio citadino e o ribeirinho estão na pauta das discussões, eles estão ganhando seu espaço, só que eles estão ainda muito desorganizados, aumentou muito o número da população. Qual é o desafio, por exemplo, pra Funai agora, porque vai chegar a hora em que a usina vai embora, e as famílias vão continuar aqui.

M: A Funai já tem uma coordenação local pros índios que moram na cidade e ribeirinhos, e isso já é o primeiro passo de uma conquista nossa. Agora é fazer valer, esperar que a Funai possa garantir esses povos, não só com palavras, mas que faça um trabalho mais amplo. Esse Emergencial vai acabar, e a coordenação vai ter que ter outros trabalhos pra poder executar com essas famílias.

Pelo que eu estou informada, a CTL vai trabalhar com a questão de cidadania. Eu gostaria que trabalhassem na da regularização fundiária de cada família que tem seu lote que precisa ser regularizado pra que eles possam ter um crédito rural, porque hoje o governo, os bancos estão aí pra oferecer a cada agricultor um crédito bancário, mas, pra isso, a sua terra tem que ser legalizada em papel, como a lei manda. Eu gostaria que a Funai, de início, ajudasse todas essas famílias na questão de cidadania, aposentadoria e regularização fundiária e, futuramente, a gente ver o que é mais viável pra ajudar essas famílias, o que a Funai pode fazer pra ajudar elas.

E: É bom fazer essa parceria, porque às vezes algumas famílias citadinas não sabem que existe este escritório, a CTL, não sabem que eles já têm um espaço...

M: Um espaço garantido que eles possam se reunir pra discutir uma informação de cada vez, com o apoio deles vai ser bem

melhor pra CTL. Depois a gente pega a informação de cada família e vamos discutir e decidir o que é melhor pra gente poder trabalhar com essas comunidades e famílias.

- E: Você também está em área que vai ser afetada pela usina, você é uma das famílias que provavelmente vai ter que ser realocada para outro local. Dentro dessa perspectiva, o que você pensa disso, você acha que vai piorar, que vai melhorar, que está ainda muito inseguro? Que sensação você tem sobre isso?
- M: Eu estou meio insegura porque até agora, no momento, a Norte Energia não apresentou as áreas para onde vão ser realocadas essas famílias. Eu não tenho segurança, certeza de que o lugar para onde eles vão me realocar vai ter toda a infraestrutura que hoje eu tenho aqui. Onde eu moro é perto de escola, hospital, supermercado, de todas as coisas que a gente usa. Até agora eu não estou segura porque falta mais informação da empresa sobre o local de realocação, se nesse local vai ter estrutura, transporte, vai ter escola, porque eu tenho filho e não quero que eles tenham que andar três, quatro quilômetros pra poder chegar na escola, porque o trânsito vai ficar muito perigoso também. E se não tiver toda essa infraestrutura nos locais de realocação vai ser muito ruim.
- E: Você acha que essa experiência que os cidadãos estão tendo aqui vai poder ser desenvolvida em outro município também?
- M: Esse espaço aqui da CTL é o único que foi criado no Brasil. Eu acho que vai ser uma briga muito grande pra que essas outras cidades possam obter. Eu não sei se outra localidade vai conseguir, visto que a CTL só foi criada aqui por causa de Belo Monte.
- E: E você acha isso bom ou ruim?

M: Foi bom porque foi criada pra atender essa demanda, porque antes a Funai não apoiava as famílias que moravam fora das Terras Indígenas.

E: Pra Funai isso deve ser muito complicado, não é?

M: Pra Funai é complicado sim, até pra ela poder executar, porque isso é novo, como eu acabei de falar. Até pra eles darem esse apoio aos cidadãos está sendo muito difícil, porque a Funai só trabalha com índio que mora em Terra Indígena. Mas nós temos um histórico por hoje estarmos aqui, aqui era uma Terra Indígena, nossos antepassados residiam aqui nessa localidade, aqui era o lugar deles.

Foi ótimo ter criado a CTL pra dar apoio e informação, e eu tenho certeza de que as pessoas que trabalham nela vão arregaçar as mangas pra fazer valer, porque não foi barato construir essa coordenação, foi com muita briga.

E: Aqui dentro tem várias CTLs, cada uma cuida de uma rota, de uma área. A CTL dos cidadãos é a única que possui indígenas na equipe. Então eu penso que é uma preocupação de futuro, quem irá assumir esta coordenação? Quem que vai ter a força, o sentimento, porque não se trata só de um trabalho...

M: É verdade. Eu penso que aqui é o local de conquista, é o local nosso. Isso é uma vitória para nós, índios, que moram na cidade. É a primeira coordenação e nós temos que valorizar porque é único, no Brasil inteiro não existe outra CTL dos cidadãos.

E: Esse trabalho que vocês estão lutando tanto pra manter, pra dar conta, porque é uma experiência nova. Eu penso que a Funai tem que ajudar muito neste processo para que fique bem-estruturada e bem-organizada, para garantir uma boa sucessão de coordenação.

M: Eu espero que continue e que as pessoas que no futuro estiverem na coordenação possam lutar pra que a CTL exista

pra sempre pra continuar ajudando os cidadãos e índios ribeirinhos e que essas futuras coordenações possam fazer um bom trabalho com essas famílias e que mantenham um diálogo com as mesmas, trabalhem junto com as famílias.

- E: E depois que acabar todo esse tsunami que é o Belo Monte, vocês vão continuar aqui, não é?
- M: Com certeza. Quando a hidrelétrica for construída, vai ter uma reviravolta em Altamira, e a gente vai ter que ter muita força e estrutura pra poder encarar todos esses desafios que nós vamos enfrentar. Principalmente porque haverá muitas famílias afetadas, e nós estaremos juntos com essas famílias pra que elas possam ter seus direitos garantidos e pra que essa empresa não possa atropelar os direitos delas, principalmente essas famílias ribeirinhas que já vivem lá há muito tempo, e se elas moram lá é porque elas gostam de lá, se não elas estariam aqui na cidade, por isso que a gente tem que estar juntos, conversar e entrando em acordo com essa empresa, explicar que essas famílias indígenas não estão lá por acaso, pra eles chegarem lá e dizerem que tem que fazer isso e amanhã as famílias já terem que sair. Não, vamos conversar primeiro: pra onde esse empreendimento vai realocar essas famílias e se o local é adequado para elas. Tem que ser uma conversa muito franca entre a Funai, as famílias indígenas e Belo Monte.
- E: No fim dessa história o que você acha, qual que vai ser o saldo? Você acha que, por exemplo, as famílias que vão ser realocadas vão ter uma cidade melhor pra viver? Você acha que as pessoas vão ter disposição pra se unir? O que você acha que vai acontecer?
- M: Eu mesma ainda não tenho uma resposta concreta pra poder informar. As coisas já estão se iniciando não muito boas, tem coisas sendo atropeladas, nem mesmo nós sabemos pra onde

vamos, não tem nenhum local que eles pudessem apresentar para nós, que já estivesse mais ou menos estruturado, se já tivesse tudo isso em andamento a gente ficava mais seguro, mas até agora nada, e Belo Monte está sendo construído, a ponte já está no meio do rio, uma ponte bonita lá, e as condicionantes, as estruturas que eles informaram que iam executar, nada. Fica difícil a gente dizer que vai ter um resultado positivo, está mais pra negativo. Essa é minha opinião.

# DESABAFO DE UMA LIDERANÇA DA TERRA WANGÃ – ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU – ALTAMIRA – PARÁ

*José Carlos Arara*

Pediram para que eu escrevesse algo sobre o que temos vivido na Terra Wangã na Volta Grande do Xingu (VGX), Altamira-Pará. Este documento fará parte do Dossiê que está sendo preparado pela Associação Brasileira de Antropologia. Aqui eu expresso alguns desabafos que não são mais novidade para os que acompanham nossa luta com a chegada da usina hidrelétrica Belo Monte. Vou falando cada problema e explicando como cada um atinge nossa comunidade.

Começo mencionando a condicionante da Fundação Nacional do Índio – Funai – (Parecer Técnico 21, de 30 de setembro de 2009), porque cada ponto dela foi explicado para nossa comunidade pela antropóloga que nos acompanha desde a identificação da Terra. Foi-nos passado que o empreendimento era viável desde que algumas condicionantes fossem postas em prática. Quero dizer que para nós, Arara da VGX, não houve o cumprimento de grande parte das condicionantes. Não foram cumpridas.

A mais importante condicionante falava da ação conjunta que deveria ocorrer entre a Polícia Federal, Funai, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Advocacia Geral da União (AGU) e Força Nacional, tudo isso para que as ações de regularização fundiária das Terras Indígenas (TIs), demarcação física

das TIs Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca, fossem realizadas. Não sei os detalhes da situação de Cachoeira Seca, mas a nossa situação está parada, ficamos na fase em que a Portaria Declaratória foi expedida, mas a Funai alega que não tem gente para realizar o serviço na área impactada: fazer o levantamento atualizado das pessoas que estão lá, ver a boa-fé e a má-fé, encaminhar essas pessoas para o Incra e iniciar a abertura das picadas, colocar marcos e o que mais for necessário para concluir essa etapa e termos nossa terra regularizada e homologada. Por fim, dizem não ter previsão e nem gente para fazer isso. O pior é que não aproveitam o impulso de vontade dos ocupantes que querem sair.

O que considero mais crítico é que a desintrusão não foi feita, ainda tem ocupante dentro da Terra. Fui jurado de morte e nunca imaginei na vida que teria minha cabeça a prêmio e muito menos passar por essa situação. Estou na relação de proteção dos Direitos Humanos, mas nada me garante que eu esteja protegido. Venho pouco à cidade e desconfio de todo desconhecido que se aproxima de mim. Por mais estranho que possa parecer, tem ocupante que quer sair de nossa terra, pois dizem que vão ficar ilhados e preferem receber suas indenizações e ir embora. Outros querem permanecer, e por isso fico em perigo, pois muitos ficaram com raiva por termos conseguido provar que somos indígenas e que tínhamos direito à terra ocupada por nossos bisavós desde o século XIX. Meu avô Leôncio Arara teve papel importante nessa conquista, pois foi ele que mostrou à antropóloga quem éramos nós, usando nossa história e costumes passados. Quando falo em perigo me refiro à pessoa que começou o loteamento Napoleão Santos dentro dos limites de nossa terra, que tem muitos comparsas.

Pedimos ajuda à Funai de Brasília, falamos com a Sra. Maria Auxiliadora, com o (então) Presidente Marcio Meira e com a Janete Carvalho, para quem entregamos um documento em mãos solicitando providências, e nada aconteceu. O lado ruim de tudo isso é que a Funai dificulta a regularização da Terra, não se movimenta.



Além da regularização da Terra por que temos batalhado há bastante tempo, temos outro problema: a navegabilidade que ficará prejudicada, assim como a pesca. Falo isso, mas sei que não é novidade para os senhores e senhoras que acompanham o caso. Nossa comunidade não quer ficar somente com uma alternativa, que é fazer a transposição de barco por cima da barragem, a qual está prevista no projeto de construção da usina no trecho do Sítio Pimental. Apontamos outra saída, que é pela estrada do Surubim. Após a travessia do rio Bacajá, tem uma estrada que nos leva até o km 100 da BR 230. Os fazendeiros que se encontram às margens da estrada concordaram que nós a usemos; apenas precisa de alguma melhoria, mas nada que saia tão caro.

Foi feito o Estudo de Impacto Ambiental da BR 230, e este foi aprovado pela Funai de Brasília. A Norte Energia S. A. (NESA) aprovou esse novo caminho apresentado no estudo, mas a Funai de Altamira e e a Funai de Brasília não tomam providências do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) de Brasília para dar andamento ao que foi mostrado por nós como sendo o melhor para a comunidade. O Projeto Básico Ambiental (PBA) do estudo da BR 230 nem nos foi apresentado, nem ouvimos falar dele. Quero dizer que tem três estudos que não andam: regularização de nossa terra, o estudo de impacto ambiental no qual colocamos todos os impactos que estão nos atingindo com a construção da usina hidrelétrica Belo Monte e o estudo de impacto ambiental da BR 230, em que deixamos clara a relação da usina hidrelétrica com a rodovia e a necessidade de utilizarmos um caminho já existente para chegarmos até esta e, assim, termos acessibilidade, direito de ir e vir com facilidade.

Posso dizer também que o Parecer nº 21 do CGMAM/CGPIMA está sendo uma “faca de dois gumes” para as comunidades indígenas. Digo isso porque o Plano Emergencial virou comércio para algumas aldeias; algumas lideranças transformam as mercadorias

em dinheiro; até embarcações foram vendidas. A Funai junto com a NESA dispuseram restaurante com marmitex no valor de R\$ 25,00 para os parentes, chegando a descer para a cidade cerca de 80 pessoas. Os preços são altos e dificultam muito o trabalho de algumas lideranças que pensam em melhorar as aldeias. Funai e NESA globalizaram as pessoas e algumas lideranças.

Em nossa aldeia sempre tivemos problemas com relação à água; mesmo tendo o rio, não temos água de boa qualidade para beber, por isso nossas crianças sempre estão com diarreia. O saneamento básico nunca foi feito pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). Deixamos claro no estudo de impacto ambiental da Belo Monte que antes de começarem a construção teriam que realizar obras básicas nas aldeias que evitassem prejuízos ainda maiores. O saneamento básico e a perfuração de poços artesanais foi o que mais pedimos, pois sabíamos que o rio ficaria barrento e que a qualidade da água iria piorar. Isso até hoje não aconteceu, e o canteiro de obras do empreendimento está indo a todo vapor. Para não dizer que nada aconteceu, depois de muita briga, mandaram uma empresa para perfurar um poço artesiano; assim que chegaram a 1.200 metros apareceu água em pouca quantidade, pois bateu na laje. Sabemos que existem lugares na Terra Wangã em que podemos ter água de boa qualidade e com poucos metros perfurados, mas não nos ouvem.

Antes também do empreendimento começar a acontecer, pedimos que nossa aldeia fosse reestruturada, com casas melhores, escola com boas salas de aula, refeitório, cozinha, sala de reunião, sala para computadores, casa para a professora. O mesmo acontece com a saúde. A enfermaria deve fazer parte da reestruturação, e nada foi feito até agora. Nada aconteceu. O máximo que conseguimos foi com a prefeitura de Senador José Porfírio e com a ajuda da NESA, que melhoraram o espaço escolar.

Por não termos visto o atendimento do que havia sido posto

nos estudos que falei e ,principalmente, por as condicionantes não terem seguido o que diz no Parecer é que desconfiamos se o Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA) vai ser posto em prática de verdade, por isso pedimos nova apresentação, e ainda não aprovamos. As condicionantes deram oportunidade para que as coisas, que deveriam ser postas em prática pelo PBA Belo Monte, atropelassem tudo que havíamos calculado e posto nos estudos. Antes a NESA dava conta de atender a lista de mantimentos criada; hoje solicitamos, e a NESA não dá conta.

Para nós, Arara da Volta Grande do Xingu, que estamos no Trecho de Vazão Reduzida, nossa atividade de pesca terá um fim, e já estamos prevendo isso, mesmo que já houvesse impacto antes, ainda assim dava para viver. Desde o início dissemos que queremos ser indenizados pela perda de água enquanto a barragem durar, e não abrimos mão disso. Em reuniões e em documentos, nós da Terra Wangã deixamos registrado esse nosso pensamento.

Para finalizar quero dizer que nós, Arara da VGX, compartilhamos do entendimento de que falta o respeito com os Povos indígenas em não cumprirem as leis que nos apoiam. Não sabemos para onde foi nossa autonomia, nosso direito de ir e vir, a defesa dos direitos humanos e indígenas com a construção de Belo Monte. A burocracia não dá ouvidos para os pontos críticos que apontamos, como nosso espaço tomado. Antes tínhamos dificuldade, mas que era normal; hoje dormimos preocupados com o que vai acontecer. Nossa vida sem a atividade pesqueira e sem o rio será difícil, até agora não temos garantia de que será amenizado para nós.

Em algumas reuniões já foi dito que nossos direitos foram para o espaço, e o 'grito' foi por água abaixo.

Acrescento neste texto um documento que enviamos ao Ministério Público que acredito ser importante ficar registrado com este desabafo que acabo de fazer.

Altamira, 17 de janeiro de 2012.

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

A comunidade indígena da Aldeia TerrãWangã, da etnia Arara, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, solicita providências em relação às intervenções que a Norte Energia iniciou, em janeiro deste ano, no Rio Xingu, com a construção das ensecadeiras, jogando terra e cascalho no rio. A comunidade indígena está preocupada com a qualidade da água do Rio Xingu, pois não possuímos poço, e utilizamos a água do Xingu para beber e cozinhar. A água já está barrenta e os indígenas já estão ingerindo essa água. As medidas que deveriam ter sido adotadas antes da construção da barragem, não foram tomadas, pois o programa básico ambiental (Programa Médio Xingu) ainda não foi aprovado, e não começou a ser implementado. Diante disso, a comunidade indígena Arara da Volta Grande do Xingu **requer providências urgentes e imediatas para garantir a qualidade da água consumida pela aldeia, por meio do envio de uma equipe para medir a qualidade da água e da construção de poços artesanais, tanto na nossa aldeia, como nas aldeias Paquiçamba e Muratu** (Terra Indígena Paquiçamba), que também estão localizadas na Volta Grande do Xingu, pois nos preocupamos com nossos parentes Juruna, que também não possuem poços e utilizam a água do Xingu. Caso não sejam tomadas providências pelos órgãos competentes, nós, as comunidades indígenas da Volta Grande do Xingu, iremos tomar as providências necessárias para garantir nossos direitos.

*José Carlos Arara*

JOSÉ CARLOS ARARA  
CACTIQUÊ DA ALDEIA TERRÃ-WANGÃ

*Luiz Claudio Mata*  
*João de Mendis Arara*  
*Adalton Sarcio Paro*

MPF / PRIM-ALTAMIRA  
Nº 0014/2012  
Em: 17/01/2012

*Kaiza*

# BELO MONTE DE VIOLAÇÕES...

*Sheyla Juruna*

“Não existe desenvolvimento a partir da destruição de vidas e do meio ambiente!”

... É como perder de vista todos os nossos sonhos de uma terra sem males, e do bem viver. É como se tirassem nosso último suspiro, a nossa força, a nossa espiritualidade...

Durante muitas décadas, nós indígenas do Xingu sofremos várias modificações por consequência deste tal desenvolvimento, que não desenvolveu em nada as nossas comunidades. O que trouxeram ao nosso povo foram grandes percas territoriais e culturais, miscigenação, dispersão...

Belo Monte de violações é um retrato de toda a injustiça e violação dos direitos humanos cometidas por parte do governo federal. Num processo devastador e ditador. Devastador por todas as consequências que tem causado ao povo indígena do Xingu. Ditador porque nunca foram capazes de nos consultar, nunca foram capazes de ouvir o nosso grito. A voz das crianças, dos velhos, dos jovens, das mulheres... Não foram e não são capazes de nos informar sobre a verdadeira face desse projeto.

Faz 23 anos que escuto sobre essa ameaça, que hoje é tão real em nossas vidas.

Belo Monte me traz lembranças de fatos contados pela nossa matriarca, na época dos grandes seringais, quando sofremos todo

o tipo de consequências, que deixaram até os dias de hoje uma história triste e revoltante demais pra nós.

Belo Monte está caminhando a mil por hora. E olho pra nossa situação aqui. Sinto tristeza e amargura ao perceber o quanto ainda somos inocentes, o quanto estamos sendo enganados e tragados por esse empreendimento, que entrou em nossa terra mostrando a que veio. E hoje estamos sentindo na pele todo o tipo de impacto, especialmente o social, que é um ponto muito delicado.

Socialmente, percebo o quanto a população indígena está perdendo com esse processo. E o mais preocupante e revoltante é ver que a cultura do povo indígena está seriamente ameaçada.

As aldeias estão se esvaziando. A Norte Energia, a partir do acordo que fez com a Funai, transformou as comunidades em meros dependentes. E a consequência de tudo isso são os conflitos que essa dependência “emergencial” tem causado.

Hoje o trabalho coletivo tomou outra dimensão. Os pedidos de compras diversas feitos pelas comunidades tornaram o nosso povo dependente. Tira-se o foco de todo o impacto que já estamos sofrendo. Isto não é o que queremos! Não estão cumprindo as condicionantes, que na verdade são os nossos direitos que deveriam ser respeitados.

Nos violam diariamente...

Todo esse processo de dependência está levando as lideranças, na sua maioria os jovens, a um caminho sem volta...

Perde-se o controle da comunidade, as lideranças, os jovens, que vivem mais na cidade que na aldeia... Após receberem combustível, voadeiras, e alimento na cidade, nada e ninguém mais os seguram nas comunidades. Esta não é a autonomia que queremos! Atualmente se vê muitos indígenas perambulando pela orla do cais, inclusive mulheres e crianças, à mercê de todo o tipo de violência... Jovens se envolvendo com drogas, álcool, mulheres

da vida... enfim... indígenas se matando, cometendo crimes entre si e com os não indígenas, causando transtornos na cidade e divisão interna. Causando medo nos demais parentes que não se enquadram nessa desordem toda...

Plano emergencial?? Que plano é este? Plano de nos destruir aos poucos? Estão nos destruindo rápido demais!! Estamos nos destruindo sem percebermos...

Alguém precisa dar um basta nisto. Chega de tanta violação. Chega de tanto destruir! Já nos mataram a tantos... Quantos de nós resistiremos? Quantos de nós ainda existiremos com um processo deste? Estão nos matando...

Belo Monte está se concretizando, e a nossa situação e tudo o que foi detectado nos estudos preliminares de impacto social e ambiental até hoje não estão sendo resolvidos.

Belo Monte foge do controle dos que insistem neste tipo de desenvolvimento. Belo Monte está marginalizando os povos indígenas. Belo Monte está ferindo a nossa integridade. Belo Monte está destruindo os povos indígenas do médio e baixo Xingu.

... O que será do nosso futuro com esse empreendimento? O que faremos agora? A quem recorreremos?

Alguém precisa dar um basta nessa situação, antes que seja tarde demais!

A Norte Energia precisa ser punida por todas as consequências sofridas pelos povos indígenas que estão sendo violentamente impactados por esse empreendimento. A Norte Energia é a grande causadora de tudo o que está acontecendo com o nosso povo.

... Eles precisam nos ouvir. O Governo Federal também precisa ser responsabilizado por tudo isso...

... Enquanto se constrói as enscadeiras, destroem vidas humanas. Destroem toda uma história, toda uma cultura

tradicional de povos originários deste território. Destroem o rio Xingu, como se este rio não tivesse vida, como se as suas veias não estivessem eternamente ligadas à vida dos povos indígenas que dele sobrevivem...

Espero que alguém possa nos ajudar. Que divulguem a nossa realidade. Espero que este grito por socorro não seja em vão!



# UM GRANDE DESASTRE, PRINCIPALMENTE PARA A CULTURA

*Ozimar Juruna*

*Depoimento concedido em janeiro de 2012 em Altamira, em  
português, a Clarice Cohn*

Sobre a questão indígena e Belo Monte, é uma coisa que a gente tem um pensamento, né? Porque Belo Monte para nós é o seguinte, do que se trata: há muito tempo a gente vê falar nisso, no negócio de Belo Monte, mas a gente não tinha o conhecimento do que é que era, hoje a gente tem mais ou menos o conhecimento. Então o que ela traz para nós, os povos indígenas, principalmente para nós do Paquiçamba, os Juruna? Ela traz um desastre para nós, assim, principalmente para a cultura. É a primeira coisa que ela vai fazer. O primeiro impacto é o problema da cultura. A gente passa a se esquecer da cultura, passa a se debandar um do outro, então isso tudo faz parte da causa indígena. Porque antigamente a gente não tinha o conhecimento de Belo Monte. Mas não tem como a gente ter o conhecimento certo, mas de pouco a pouco a gente vai conhecendo o que que Belo Monte está trazendo para os povos indígenas. O que é que ela tá trazendo para os povos indígenas, o que é que ela está destruindo, o que os povos indígenas construíram e hoje eles não podem construir mais. Por quê? Aí é onde chega a separação da população indígena, das comunidades indígenas. Então isso é uma preocupação não só para mim, mas eu acho para todos os povos indígenas. Porque isso

ela não está fazendo só para mim, ela está fazendo para vários povos. Então quer dizer que cada qual tem sua tradição, tem sua cultura, tem o seu modo de viver, né? Tem o modo de sobreviver... todo mundo, cada etnia tem o seu jeito de sobreviver. Então é isso que é... a causa indígena é uma causa muito séria, porque, em vez de ajudar os povos indígenas a supervisionar a natureza, eles estão querendo que os povos indígenas destruam a natureza, né? Porque os povos indígenas vão ter assim: vamos supor, há 500 anos e pouco, ou 200 anos atrás, ou aqueles que são contactados recentes, né? O que ele pensa? Ele vê um empreendimento desse aí, que ele vê que está destruindo tudo, o que ele pensa? O que os povos indígenas vão pensar? Então, que o governo não quer ver a floresta, que ele quer que os povos indígenas também acaba, então o pensamento de alguns povos indígenas é esse, é acabar também, porque ele tá vendo que o governo tá querendo acabar. Então se é para o governo acabar com uma terra que ele passou 500 anos sendo o guardião da floresta pro governo, e o governo chega e acaba tudo de uma hora só, então os povos indígenas sentem assim, pensam “a gente esperou tanto tempo para o governo fazer alguma coisa para a gente hoje, e hoje ele quer acabar com o que é nosso; então antes de ele acabar a gente vai acabar logo com o resto”. Então isso é o pensamento de alguns povos indígenas. Nem todos pensam isso, mas é de muitos, principalmente os que têm mais civilização, mais o pensar, né? Porque é uma coisa muito complicada. Porque a gente não tem nem o pensamento, o sentido do que pode acontecer, né? Então é uma coisa muito difícil para a gente, para nós, povos indígenas, viver num lugar desses, com um empreendimento deste daí, e ficar dizendo que nós vamos ser os guardiões da terra para o governo, porque a gente, como povos indígenas, a gente sabe que a gente tem uma terra, mas só que essa terra não é nossa, a gente sabe que essa terra é do governo, porque se essa terra fosse da

gente, a gente tinha um documento dela, e o governo nunca deu essa prioridade para os povos indígenas dizendo “essa terra é de vocês”. Então quer dizer que ele está acabando com a cultura do índio, está acabando com a sobrevivência do índio, com o costume que o índio tem. Então tudo vai por baixo, a gente não sabe nem dizer o que significa essa palavra, quer dizer, a gente não sabe o que faz da vida, se vem para a cidade ou se fica no mato. Isso é uma coisa diferente, muito difícil, é o que eu penso, outros parentes pensam também, e com esse empreendimento a gente, não sei, a gente fica uma pessoa em um beco sem saída. A única saída que a gente tem é se unir e ver o que a gente faz: se a gente vai para preservar a terra, assim, ou acabar logo com tudo. Porque o que a gente vê é que o governo quer isso, porque como a gente sempre fala: onde existe terra é porque é Terra Indígena, onde existe floresta é porque é Terra Indígena. Onde não tem povo indígena não existe mais floresta. Então um empreendimento deste aí, caso venha a sair, o governo vai poder dizer assim: “daqui para a frente vocês não têm mais direito a nada”. Como eu já vi muitas vezes, eu já estive em muitos eventos, já ouvi contar histórias, e os parentes sempre dizem isso, os parentes do sul dizem isso, olha, lá no sul a gente não tem mais terra, por quê? Por causa disso, o governo fez isso com nós, aí fiquemos sem terra, nós hoje, nós vive loteado, e o que eu penso do governo é que ele quer fazer isso com nós, então está acabando com nossa cultura, está acabando com nossos costumes, e acho que querem que a gente fique como qualquer pessoa, um branco, um mendigo. Porque nós não temos estudo para trabalhar em qualquer coisa, uma loja, uma coisa assim. Nós não temos estudo para isso. Se nós não temos estudo, vamos virar mendigos. Porque a terra vai acabar, como é que não? Porque é uma coisa difícil para nós.

Nossa situação está meio precária. Antes a gente vivia em paz. A gente não tinha aquela preocupação, qualquer canto em

que a gente chegava a gente tomava banho, bebia a água. Isso fazia parte da cultura da gente. Hoje não, a gente tem muita preocupação, né? Porque agora a gente tem essa preocupação, com o que está sendo feito, a gente pensa: “será que a gente vai beber essa água e não vai adoecer, será que a gente vai tomar banho e não vai dar pira, como já está acontecendo hoje em nossa aldeia”? Está acontecendo isso! Então isso é uma coisa que vai acabando com a cultura do pessoal. Ele não vai ter aquela cultura de chegar em qualquer canto e tomar seu banho, dormir, despreocupado, porque, tipo assim, se Belo Monte sai, ele não vai mais poder dormir em uma ilha como a gente fazia, porque a gente vai ficar preocupado: será que isso não vai estourar e nos matar? Então isso tudo é uma preocupação. Tudo isso é uma preocupação para nós, não só para mim, mas para todos que moram por baixo do paredão, né, que tem essa preocupação. Então é como diz o outro, a gente fica assim com um pé no barco outro no seco, não sabe o que é que faz. Muita gente já tentou ajudar a gente, até agora ninguém conseguiu nada, agora a gente tem que resolver. A gente tem que passar a se unir, que antigamente a gente era desunido, cada qual vivia do jeito que queria, e hoje não, hoje a gente tem contato com todos os povos indígenas, então quer dizer que isso é uma cultura que está gerando de novo, todos os povos indígenas tentando entender uns aos outros como é que sobrevive a vida, né? Então hoje faz parte da vida da gente, e é a melhor coisa que tem, a gente estar passando a conhecer esse parente, a cultura, passando a conhecer sua língua, que todo mundo tem uma língua diferente, então isso é bom demais para nós, todos os povos indígenas.

Sobre a seca, a gente tem essa dúvida também, e a gente volta à cultura. A gente tem os costumes da gente de pescar, de caçar nas ilhas, de dormir aonde você quer, ir onde você quer, por quê? Porque a gente tem um rio que ele permite isso para

a gente. A gente tem um rio que a gente sabe por onde a gente vai, por onde anda, a gente sabe onde chega. E se chegar Belo Monte, isso vai secar, a gente não vai chegar onde a gente quer, por quê? Porque não vai ter água suficiente para a gente chegar onde a gente quer. Essa é uma coisa que é outro problema de acabamento de cultura, isso é o costume que a gente tem. Então isso é outra coisa que eu acho que o governo não está fazendo, e eu acho que ele não está reconhecendo os direitos dos povos indígenas. Como diz na lei – quem foi que fez essa lei? Não foi nós quem fez essa lei, quem fez essa lei foi eles. Então eles que têm que respeitar a cultura deles. Agora se eles não querem respeitar, tudo bem, mas eu já falei: não sei por que o governo faz lei, porque nem ele próprio respeita a lei deles! Por que nós temos que respeitar? Então se caso sai alguma coisa errada, se o índio faz alguma coisa errada, ele não pode reclamar do índio, porque o índio tá defendendo o que é dele, a cultura dele, a floresta dele, o que é dele, a atividade dele. Ele tá defendendo a atividade dele. Não é o que é do governo. Porque o governo tem a atividade dele pra lá. Nós temos o nosso. Nosso costume é diferente. Nós não temos o costume de viver na cidade. O problema da seca é esse. Acaba todo o nosso peixe, tudo o que temos vai acabar. Isso aí todo mundo sabe disso. Não adianta o governo dizer que não vai acabar que vai acabar. Tudo isso é verdade. Tem as histórias dos velhos, dos antigos, como era antigamente, como eles contavam, mas que isso precisa de muito tempo para contar, é uma coisa muito longa. Mas tem as histórias que os velhos contam, como era a fartura, que hoje já diminuiu muito, devido muita gente chegar. Porque a gente pensa isso também, né? Se esse Belo Monte sair [for construído] mais gente vai chegar, mais vai atacar onde a gente tem aquela prioridade de ficar.

# O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE BELO MONTE NA FALA DE UMA JOVEM XIKRIN

*Ngrenhdjam Xikrin*<sup>1</sup>

*Depoimento dado a Clarice Cohn e Camila Beltrame,  
em Altamira, em português*

Transcrição de Camila Beltrame

Essa barragem, eu acho que é ainda muito pouco tempo que ela está sendo estudada. Acho que tinha que ter mais tempo, para a gente poder compreender mesmo, conhecer mesmo essa barragem, saber como ela funciona. E a gente está vendo que o governo está atropelando tudo, os nossos direitos.

Acho também que tinha que fazer uma boa estrutura, principalmente para esse povo da Volta Grande do Xingu, que não está tendo água para beber. Tem que beber água do Xingu porque eles não têm água potável. Acho principalmente que a empreendedora, que quer fazer a barragem, tem que primeiro fazer as coisas para esse povo que está sofrendo muito.

Outra coisa, seria muito bom que a empreendedora fizesse material nas línguas indígenas. Essa barragem está sendo construída e muitos dos povos indígenas daqui falam apenas a língua materna. Se na nossa região tem nove etnias, tinha que

---

1 Ngrenhdjam é da aldeia Pukajakà, da Terra Indígena Trincheira-Bacajá, e atualmente é estudante do Ensino Médio de Altamira e futura advogada.

ser nove traduções para que cada aldeia seja bem-informada, porque talvez esse material traduzido pudesse ajudar os velhos e as mulheres que não entendem bem. E esses tradutores poderiam fazer vídeos, cartilhas e ir acompanhando a obra, cada detalhe da obra, o material sobre tudo de Belo Monte. Traduzir todo o material de Belo Monte, isso é muito importante. Acho que isso tinha que ser a primeira condicionante dada para a Norte Energia e que tinha que ser já cumprida. Porque para mim comunicação é isso, porque isso de rádio estar falando português não faz sentido. O sistema de comunicação implantou não sei quantos rádios, e eles pensam que com isso já estão fazendo comunicação, porque eles pegam o boletim, o livro e ficam lendo e falando “você têm que me acompanhar nesta página”, e fica difícil. Porque o pessoal nem consegue acompanhar, nem falar para a comunidade, porque tem pouca escolarização. Porque esse eu acho que não é o jeito certo, acho que o jeito certo seria esse que eu falei.

Quanto à educação nem sei por onde começar. A educação na nossa região é muito precária e não tem ensino bom nas aldeias. Estou até procurando palavras, porque, você sabe, a educação está tão ruim. Na verdade nas aldeias precisa de professores indígenas, porque isso ainda não é uma realidade. A gente gostaria de ter, mas ainda não tem. É bom para a educação e para a própria comunidade. E o ensino fundamental que na aldeia tem até a 4ª série, se quiser continuar a estudar tem que ficar repetindo mesmo, ou ficar parado. Ou então, tem essa outra alternativa, vir para a cidade e encarar o mundo do *Kuben* (homem branco), como eu fiz. E quando a gente sai da aldeia para a cidade a gente não tem apoio da Funai, nem de outras instituições, nem de ONGs, nem de nada, a gente tem que se virar. Com essa barragem que está acontecendo, que já está se concretizando, e a gente na aldeia sem professor. Esse empreendedor já poderia ter dado um jeito de ter esses professores indígenas na aldeia porque a gente

necessita muito. Já tinha que ter na aldeia o ensino de 6<sup>a</sup> ao 9<sup>a</sup> ano, que ele foi planejado para começar esse ano e não começou. Eles tinham também que apoiar os alunos, tanto os que já estão na cidade estudando quanto os que estão nas aldeias.

Agora vou falar sobre o magistério indígena. Ele é muito bom para nós aqui da região para ter professores indígenas. Mas eles ainda não concluíram, e essa formação do magistério indígena é muito importante para as comunidades.

Sobre a saúde, a primeira coisa: eu acho que uma coisa fundamental para ter nas aldeias eram os postos de saúde, que uns precisam de reforma e uns precisam de construir. E se não tiver educação indígena para ter Agente Indígena de Saúde, as comunidades não vão para frente porque sempre terá *Kuben* lá. Se tivesse educação funcionando, teria já técnico de enfermagem indígena. Isso de educação e saúde juntos seria muito importante. Eles pegam técnicos de enfermagem ruins, que muitas vezes ficam um mês na aldeia e vão embora. Ou que nem querem ir para a aldeia quando ficam sabendo que vão lidar com índios. O maior problema com os técnicos de enfermagem é com o substituto, às vezes nem consegue substituto. Isso é muito complicado, se tivesse técnico de enfermagem indígena, nem precisaria ficar trocando assim. E os técnicos não sabem falar as línguas indígenas e muitas vezes não entendem o que os índios falam, ou os remédios que pedem, ou a dor que têm. Se tivesse do 6<sup>a</sup> ao 9<sup>a</sup> ano na aldeia já podia ter técnico de enfermagem indígena. Seria um socorro da educação com a saúde.

Vou falar também dos hospitais, que está uma coisa horrível. Que com essa barragem nem construíram outro hospital nem reformaram (o que já existe). Não é só nós, indígenas, que não conseguimos, o próprio pessoal da cidade não consegue vaga ou leito no hospital. Tinha que ser construído ao menos mais três ou quatro hospitais, porque vem muita gente trabalhar na obra e às



vezes o indígena precisa ser internado e não tem leite. Não é só um problema do indígena, mas de todo povo de Altamira.

Uma coisa que é muito importante falar, mas muito complicada, é o alcoolismo. Está muito difícil. Na verdade o alcoolismo sempre existiu, mas não era tanto como hoje, hoje está demais. Primeiro porque o pessoal está vindo muito da aldeia para ficar na cidade e começa a beber, às vezes até de dia tem índio bêbado aqui. E é muito complicado, e eu acho muito triste meu povo estar nesta situação. É isso, um fim sem fim, porque sempre vai surgir mais alguma coisa para contar.

# CARTA PRODUZIDA E ASSINADA PELOS HOMENS DA ALDEIA BACAJÁ, TERRA INDÍGENA TRINCHEIRA-BACAJÁ, SEGUNDO FAC-SÍMILE

*Transcrita em Xikrin por Tônmêre e traduzida  
por Tônmêre e Clarice Cohn*

Parem com isso, nós não gostamos da barragem. Parem com isso, deixem que o rio corra por seu leito: nós não gostamos mesmo da barragem. Parem com isso, deixem o rio correr, vocês devem imediatamente parar de falar nisso.

Parem com isso, deixem o rio correr, para que possamos pescar o peixe com o timbó e comer os pequenos peixes. Se vocês barrarem o rio, não vamos mais ter peixe para pescar. Com o que vamos comer nossos bolos de mandioca? Esta é nossa cultura, e vocês ficam falando de barrar o rio, e nós ficamos com esta preocupação.

O rio deve continuar a correr para que o peixe possa nele viver, para que a gente possa continuar comendo peixe e as crianças e os adultos poderão continuar a comer o peixe.

O rio deve continuar correndo para a gente poder ir a Altamira buscar coisas. Por que vocês continuam a falar em barrar o rio, e nos deixam assim tristes? Por que ficamos tristes? Por que o rio vai secar e isso nos entristece.

Antigamente o rio secou e ficou impossível navegar, e todos viram muitos peixes mortos. Se fizerem a barragem todos os

peixes vão morrer. O que as crianças, os velhos, vão comer? Se o rio secar de novo a água vai ficar ruim e as crianças não vão poder banhar nele. Deixem o rio continuar bom para que as crianças possam nele banhar, possam beber de suas águas, ficar fortes e dormir bem.

Se o rio secar os tracajás vão morrer e vamos sair para procurar à toa, até ficarmos cansados. Se barrarem o rio não vai mais ter água no mato. Antigamente o rio secou e muitos jabotis morreram. Mas aí o rio subiu, eles voltaram a beber da água e de novo ficaram vivos. Se fizerem a barragem não vai mais ter o rio cheio, o rio não vai subir mais. Então o rio vai ficar seco e os tracajás vão morrer.

Se o rio for barrado, por onde vamos passar? Temos muitos filhos e netos, o rio tem que continuar para que as crianças possam beber a água, comer o peixe, comer da caça, as pessoas possam trabalhar para cuidar dos filhos, e estes cuidarem dos seus.

Aqueles que falam em barrar o rio não fazem nada mais que isso, não fazem as outras coisas, e a gente assim fica para sempre sem nada. Aqueles que cedo saem para pescar e comer o peixe ficam sem nada, se o rio continuar correndo a caça vai ter água para beber e por isso nós não gostamos da barragem.

Deixem o rio correr pelo seu leito, assim nós podemos continuar a pescar os peixes, e nós podemos ir com nossos barcos ao mato matar caça, nós podemos viajar com nossos barcos, para as caças continuarem vivas no mato para a gente ir buscar. Não barrem o rio para que as águas possam continuar correndo em seu leito.

Por que os brancos continuam a falar que vão barrar o rio? Vocês devem parar de falar que vão fazer isso imediatamente!

Kwārik wānh ba me imā bawragem KihKēt  
Kwārik wānh gē me imā ngō nōro dja Kēt arek nō  
ba me imā bawragem KihKēt Kumrēx  
Kwārik wānh arek ngō nōro rā'ā ok dja ga  
ngō jarēn Kēt.

Kwārik wānh arek ngō nōro rā'ā ba me Kam  
ngō Kōrōn, tep Kwere Kēm dja ga ngō bājē  
nhym me ibē tep ngō Kangrō Kupa.  
Mij dja ba me djuw Kupa Kam Kukuā? me inhō  
Kukuā dja ne ja dja me tu ngō bājē jarēn  
Kam me ije mari Kēt.

Ngō nōro dja Kēt ngō nōro rā'ā mā.  
nhym tep arek ngō Kam me im rā'ā mā nhym me  
Kute tep Kēn rā'ā mā nhym me pūke me abatāx  
Kute tep Kēn rā'ā Kadix  
nhym ngō arek me im nōro rā'ā ba me ē Altomika  
mā imānh ne amim mijja ja mij Kadix

dja me ugô bėjê ba me kam me ikuni  
dja me ikapri mɔ kam ugô dja ugiã ba me kam  
ikinh kêt kumex  
Amrebex ne ugô tu ugiã omija kã ikwã  
nhym me kuni omũ nhym tep tyk kumex  
dja ugô bėjê dja tep kuni dja tyk mɔj dja  
me prike me abatãx kukrẽ - dja ugô ajte  
ugriã dja ugô punu ne ~~nhym~~ nhym me prike  
ugô ajte wɔr kêt gẽ ugô mex gẽ me prike arck  
awɔr rãã ojkõn awɔm tyx ne mex õntonõ  
dja ngô ugiã nhym kapriã kãre kũk mkã  
mɔ me ugô jabeje mkãm kam tyk dja ugô bėjê  
awɔm bãkam ugô kêt - Amrebex ugô ugiã nhym awɔm  
kapriã tyk kumex. nhym ajte ngô tãk ajte ugô kwĩnh  
kõn ajte tin. dja ugô bėjê nhym awɔm ajte ugô tãm kêt.  
nhym ugô ugiã nhym kwĩntyx tyk dja ãbẽ tyk  
dja ugô bėjê nhym nhãm kã tep awã!

Arým me ikra, ität djuw, Kumex, dja ugô rā'ā  
ne mepūke ugô ojkōn tep Krēn, mry Krēn djaba ija pex  
nhym ikra kute Kaugōx rā'ā Kadjy, ikuoljunt Kaugōx  
rā'ā

me kute ugô bējē mājja ēndjuw ni pex Kēt,  
nhym arým māmēne mājja Kūni ~~ni~~ Kēt.

nhym Kam mete Kyrāp tep bīm ne Krēmā  
nhym ugô arek nōro rā'ā gē mry ojkōm rā'ā  
arimā ugô bējē Kīnh Kēt.

gē ugô nōro dja Kēt nō ba meje Kam tep  
oidjā birimā, ne Kā Kēt djuw me imrānnebā Kam  
idjā bitāne meje mry bīm ne Kā Kam men  
imrān ne imuk tyk Kēt Kadjy ne ba me  
ugô nēje iKabē ugô dja Kubējē Kēt nō  
arek ugô nōro dja Kēt nōro rā'ā  
nhym mājwa Kadjy Kubē ari ugô bējē jatē-  
oba ok dja ugô ā jē Kēt

<del>Беканһе</del>	<del>Хикин</del>
Беканһе	Хикин
Мурети	Хикин
Каджу	Хикин
Төрмөкө	Хикин
Хорурь	Хикин
Беп джати	Хикин
Төккөүрүктү	Хикин
Катән ноок	Хикин
Тәпјет	Хикин
мкxкxjby	Хикин
Беканһе	Хикин
Кәпјити	Хикин
Беп пымати	Хикин
Мәтмәкә	Хикин
Көнәипөк	Хикин
Беп джәк	Хикин

~~Be~~ Berdjuljyrti Xikrin

~~Be~~ Xei Xikrin

Baxi Xikrin

Bekwamox Xikrin

MANTI Xikrin

Kramox Xikrin

PARITYKXIKRIN

MOJDURUXIKRIN

~~Be~~ Morija Xikrin

Bemoti Xikrin

BEPKIRGRE XIKRIN

Bekawa Xikrin

Tehakmava Xikrin

Yak Xikrin

Tujamonh Xikrin

Kamjari Xikrin

Bupngri Xikrin



Bep kamvëkti zikrin

Bep djo Hkain

mydjo Jackson zikrin

~~BEP KAKOTI zikrin~~

MAZORE zikrin

Kapohore zikrin

Bup jo zikrin

Bep-nhonk zikrin

## SOBRE OS AUTORES

Alfredo Wagner Berno de Almeida é antropólogo, professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas (PPGAS-UFAM), pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Projeto Nova Cartografia Social.

Assis da Costa Oliveira, advogado, é professor de Direitos Humanos e Diretor da Faculdade de Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará (UFPA), campus de Altamira, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFPA e Associado do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Endereço eletrônico: <assisdco@gmail.com>.

A. Osvaldo Sevá Filho é docente participante dos cursos de Doutorado em Antropologia Social e em Ciências Sociais, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-Unicamp). Formado e Mestre em Engenharia de Produção e doutor em Geografia Humana. Textos e materiais didáticos em: <<http://www.ifch.unicamp.br/profseva>>.

Biviany Rojas Garzón é cientista política, advogada e mestre em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB).

Clarice Cohn é antropóloga, professora do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), onde coordena o Observatório de Educação Escolar Indígena da UFSCar (CAPES/MEC/INEP) e é membro da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (CAI/ABA). Endereço eletrônico: <[clacohn@ufscar.br](mailto:clacohn@ufscar.br)>.

Eduardo Henrique Capelli Belezini é pesquisador do Observatório de Educação Escolar Indígena da Universidade Federal de

São Carlos (CAPES/MEC/INEP), pelo qual realiza pesquisas com os Arara da Terra Indígena Laranjal, Altamira. Endereço eletrônico: <eduardobelezini@hotmail.com>.

Felício Pontes Jr. é mestre em Direito, Procurador da República no estado do Pará, autor, juntamente com outros procuradores, de algumas das demandas judiciais em favor dos Direitos Indígenas no caso da usina hidrelétrica Belo Monte. Endereço eletrônico: <felicio@prpa.mpf.gov.br>.

Gustavo Lins Ribeiro é professor titular do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, vice-presidente da International Union of Anthropological and Ethnological Sciences e ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia. Estuda desenvolvimento desde a década de 1980 com seus trabalhos sobre a construção de Brasília e da represa argentino-paraguaia de Yacyretá.

Helena Palmquist é jornalista e assessora de comunicação do Ministério Público Federal (MPF) no Pará. Endereço eletrônico: <helena@prpa.mpf.gov.br>.

Jane Felipe Beltrão é antropóloga, historiadora, docente dos Programas de Pós-Graduação em Antropologia e Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Endereço eletrônico: <jane@ufpa.br> ou <janebeltrao@uol.com.br>.

João Pacheco de Oliveira é antropólogo, professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (UFRJ) e presidente da Comissão de Assuntos Indígenas. <jpo.antropologia@mn.ufrj.br>

José Carlos Arara é liderança dos Arara da Volta Grande do Xingu da Terra Indígena Terra Wangã.

Maria Elisa Guedes Vieira é indigenista e atuou nos Estudos de Impacto Ambiental Componente Indígena e na definição de terras entre os Juruna da Terra Indígena Paquiçamba e km 17. Endereço eletrônico: Misaguedes@gmail.com>.

Mariana Favero é bióloga e atualmente compõe a equipe técnica do Programa de Realocação e Reassentamento dos índios moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu – Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA CI) – UHE Belo Monte.

Marlinda Melo Patrício é mestre em Antropologia pela UFPA, especialista em história, e tem atuado como consultora em identificação de Terras Indígenas, projetos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e Estudos de Impacto Ambiental de grandes projetos em áreas indígenas. Endereço eletrônico: <marlinda@olharconsultoria.com.br>.

Mayra Pascuet é socióloga e atualmente compõe a equipe técnica do Programa de Realocação e Reassentamento dos índios moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu – Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA CI) – UHE Belo Monte.

Marcelo Montão é professor do Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC-USP), coordenador do Núcleo de Estudos de Política Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia Ambiental (PPG-SEA/EESC/USP). Endereço eletrônico: <minduim@sc.usp.br>.

Ngrenhdjam Xikrin é da aldeia Pukajakà, da Terra Indígena Trincheira-Bacajá, estudante do Ensino Médio na cidade de Altamira e futura advogada. Endereço eletrônico: <xikrin@hotmail.com>.

Ozimar Juruna é liderança da aldeia Muratu, da Terra Indígena Paquiçamba.

Paulo César Beltrão Rabelo é mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), técnico do Ministério Público Federal (MPF) e professor do Curso de Graduação em Direito do Centro de Estudos Superiores (Cesupa). Endereço eletrônico: <pcbrabelo@gmail.com>.

Rosa Elizabeth Acevedo Marin é historiadora, professora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (NAEA-UFPA) e tem realizado inúmeras pesquisas na região de Altamira. Participa da Coordenação do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

Sheyla Juruna é liderança da Terra Indígena km 17, dos Juruna.

William H. Fisher é professor da College of William & Mary (EUA) e tem realizado pesquisas com os Xikrin do Bacajá desde a década de 1980, sendo autor de livros e artigos sobre eles.